PANDEMIAS E PANDEMÔNIO NO BRASIL

ORGANIZADORES

CRISTIANE BRANDÃO AUGUSTO

ROGERIO DULTRA DOS SANTOS

ORGANIZADORES
Cristiane Brandão Augusto
Rogerio Dultra dos Santos

PANDEMIAS E PANDEMÔNIO NO BRASIL

Alberto Emiliano de Oliveira Neto
Alexandra Sánchez
Ana Carolina Galvão
Antônio Pele e Andreu Wilson
Bernard Larouzé
Bernardo Nogueira
Carlos Eduardo Martins
Carlos Magno Spricigo
Cléber Lázaro Julião Costa
Cristiane Brandão Augusto (Org.)
Cristiane Pereira
Darlan Montenegro
Denise Assis
Elver Andrade Moronte
Evandro Menezes de Carvalho
Fabiane Lopes
Jane Salvador de Bueno Gizzi
Javier Alejandro Lifschitz
João Ricardo Dornelles
José Carlos Moreira da Silva Filho
Juliana Neuenschwander
Junia de Mattos Zaidan
Lívia Sampaio
Luciana Simas
Manoel Severino Moraes de Almeida
Marcus Giraldes
Marcus Ianoni
Mayra Goulart
Ricardo Nunes de Mendonça
Roddolfo Carvalho
Rogerio Dultra dos Santos (Org.)
Rute Alonso
Sérgio Graziano
Tânia Maria S. de Oliveira
Vilma Diuana
Wilson Ramos Filho (Xixo)

2020

APRESENTAÇÃO

Em meio à exponencial quantidade de mortes que assistimos em função da COVID-19, o Brasil tenta sobreviver e enfrentar algumas das maiores tragédias de sua história contemporânea: as pandemias – tanto a derivada da disseminação do coronavírus, quanto as estruturais, dos sistemas de opressão e do Capitalismo – além do pandemônio de um governo caótico, incompetente e de perfil fascista. O presente livro reúne 38 autores e autoras, entre cientistas políticos, economistas, educadores e educadoras, jornalistas, juristas, médicos e médicas, militantes políticos, pesquisadores e pesquisadoras, psicólogas e sociólogos, para discutir a conjuntura nacional nesse período indefinido das restrições mais variadas e de agravamento das crises sanitária e humanitária.

Temas como ativismo judicial, biopolítica, cenários pós-pandêmicos, corrupção e patrimonialismo, criminalização da política, democracia, direitos humanos, EaD e ataques à educação, encarceramento e sistema repressivo, fascismo e neofascismo, *home office*, necrocapitalismo, neoliberalismo, população LGBTI, populismo de direita, precarização do trabalho e dos direitos sociais, racismo, redes de solidariedade, relações entre os poderes, uso político da pandemia no cenário global e violência de gênero são objeto e base de dezenas de análises e reflexões consistentes, que nos permitem vislumbrar que país restará depois da crise. Para facilitar a leitura, organizamos os artigos tematicamente, promovendo uma rápida identificação dos interesses imediatos no sumário. Esta é, assim, uma obra imprescindível para compreender e se posicionar em tempos tão conturbados.

Aproveitamos aqui a oportunidade para agradecer imensamente o convite do professor Wilson Ramos Filho (Xixo) para esta publicação, bem como o apoio do Instituto DECLATRA e da Editora *Tirant Lo Blanch*, constantemente solícitos durante a organiza-

ção e a edição. Registramos um agradecimento especial ao professor Rodolfo Carvalho (UFBA, autor ilustrador) e a todos os autores e autoras que acreditaram na proposta de fazer, em tempo recorde, um livro de circulação gratuita, para o mais democrático acesso aos seus diagnóstico e informações. Por fim, esperamos que este trabalho em equipe sirva como um manancial rico para a compreensão crítica dessa nova e complexa realidade.

Rio de Janeiro, 01 de maio de 2020

(Dia do Trabalhador e da Trabalhadora)

Cristiane Brandão Augusto e Rogerio Dultra dos Santos

Organizadores

"E o som das trombetas por toda a hoste proclama

O conselho solene a se realizar

No Pandemônio, alta capital

De Satã e seus pares: a convocação chamava

De todo bando e esquadrão

Por local ou escolha, o mais valioso"

John Milton, Paraíso Perdido, Livro I (1667)

pandemônio *sm* (*ingl pandemonium*) **1** Nome imaginado pelo poeta inglês Milton (1608-1674) para designar a corte dos infernos. **2** Conluio de indivíduos para fazer o mal ou armar desordens. **3** Balbúrdia, tumulto

MICHAELIS: moderno dicionário da língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 1998.

SUMÁRIO

PANDEMÔNIO NOS PODERES

PANDEMIA DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

PANDEMIA DOS ATAQUES À EDUCAÇÃO

PANDEMIAS DO RACISMO, DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E LGBTI

PANDEMIA DO SISTEMA PENAL

PANDEMIAS, POESIA E PROSA

ILUSTRAÇÕES DAS PANDEMIAS E DO PANDEMÔNIO

DIÁLOGO EM TEMPOS DE PANDEMIAS E PANDEMÔNIO NO BRASIL

Entrevista com Eugênio Aragão

A entrevista parcialmente transcrita abaixo foi realizada em 28 de abril de 2020. Nela, o Ex-Ministro da Justiça de Dilma Rousseff, Eugênio Aragão, faz uma análise pormenorizada da trajetória recente do país, desde a ascensão do Partido dos Trabalhadores (PT) ao poder, passando pelo "*Mensalão*", pelo "Petrolão" – pela "Lava-Jato" –, analisando os motivos e fundamentos do Golpe de 2016 e da chegada de Jair Bolsonaro à presidência. Fala, de forma contundente, do impacto do COVID-19 na solvência institucional do país, do papel dos militares no governo, da politização da justiça, da criminalização da política, dentre outros temas contemporâneos à pandemia e à conjuntura política. Para a entrevista, os organizadores do livro convidaram os professores Darlan Montenegro (UFRRJ), Juliana Neueschwander Magalhães (UFRJ) e João Ricardo Dornelles (PUC-RJ). O professor Rogerio Dultra dos Santos (UFF), coordenou os trabalhos. A entrevista está, na íntegra, no canal da *Associação Brasileira de Juristas pela Democracia* (ABJD) no YouTube.

Rogerio Dultra - O tema geral da entrevista é política, pandemias e pandemônio. As pandemias são a sanitária e a humanitária, trazidas pelo Covid-19 e aprofundadas pela situação de desigualdade social do país. O pandemônio é por conta do governo caótico do Presidente Jair Bolsonaro, que até o final de abril de 2020 não se acertou com a administração das pandemias. Mas antes de falar da conjuntura imediata, gostaria de voltar um pouco no tempo para estabelecer um quadro analítico mais complexo. O Sr. considera correto dizer que desde a Ação Penal 470 ("*Mensalão*"), e, em especial, desde a dita "Opera-

ção Lava-Jato", estamos testemunhando um processo de deterioração das instituições políticas brasileiras? Nesse contexto, como o Sr. avalia o Ministério da Justiça sob a "Operação Lava-Jato" e a relação do judiciário com a grande mídia? Houve excesso de republicanismo do PT?

Eugênio Aragão - O quadro presente na verdade é o resultado muito claro disso que nós vínhamos falando desde 2016. Que realmente tudo começou com o caso do Valdomiro, e terminamos com Bolsonaro expulsando Moro do seu governo. Isso é uma longuíssima trajetória, extremamente intensa, de 2003 até 2020. Portanto nós temos aí 17 anos de golpismos atrás de golpismos que fatalmente enfraqueceram as instituições brasileiras e o Estado brasileiro e colocaram em xeque a própria validade da constituição do pacto de 1988. A verdade é que a nossa elite nunca aceitou o PT quando este ganhou a eleição. 2003 para eles foi um choque. E tão logo o presidente Lula sentou na cadeira presidencial, começaram as provocações.

A partir daí se desenvolve um processo praticamente liderado pela mídia – e o Supremo Tribunal Federal, neste momento, se revela extremamente frágil, incapaz de adotar uma postura contramajoritária e de fazer frente a esse carnaval perpetrado pela mídia contra o governo Lula e contra o PT. Vem 2005 e, apesar das investigações e das tentativas de derrubar Lula, o que se tem é o PT recebendo um número estrondoso de votos, aquilo que se chama onda vermelha se instala na política brasileira: o PT ganhando vários governos estaduais, aumentando sua bancada no congresso. Isso daí tudo acaba aumentando a irritação.

Virá, então, a segunda onda, que se dá, agora, com a tentativa rasteira de se tirar no grito o PT do poder. Isso se dá em 2013, logo depois das condenações do "*Mensalão*", com as manifestações que, no início, não tinham nenhum tipo de agenda e, aos poucos, tendo a agenda anticorrupção infiltrada pelo Ministério Público e pela Rede Globo. Nós vamos ter, no final de 2013, uma Presidenta Dilma, que no início do ano tinha 75% de aprovação, terminar o ano com 25%. Isto mostra claramente que essas manifestações tinham alvo: foram utilizadas para promover o desgaste da Presidenta Dilma. Este des-

gaste foi enorme, porque ela não era, inicialmente, sequer o alvo das manifestações – que era apenas o preço das passagens em São Paulo –, mas conseguiram direcionar essas manifestações contra Dilma Rousseff. Foi o primeiro passo.

Em 2014 começa então o "Petrolão", as investigações da "lava jato", feitas também de forma estrondosa. Portanto, dentro do precedente do "*Mensalão*". Vamos agora ver realmente instalada em Curitiba uma Justiça BBB, em que todo mundo tem aquela curiosidade de todo dia saber o que é que está acontecendo, o que é que está rolando nos processos da "lava jato". Vamos, nesse processo, ter notícias estrambólicas envolvendo sempre o PT e seus partidos aliados, em uma campanha de saquear a Petrobrás e todo setor. E isso apoiado por informações de inteligência vindas diretamente dos Estados Unidos, governo com qual os lavajateiros negociam, para começar, através do seu próprio procurador-geral da República, que faz questão de várias vezes se dirigir lá e conversar com as autoridades. A "lava jato" consegue, finalmente, em 2018, o seu objetivo: tornar Lula inelegível.

Rogerio Dultra - Quando a "lava jato" começa em 2014, fica claro que se tratava de um processo político, pelo menos para quem está coordenando o debate político dentro do partido e em outros setores da vida política nacional. Como você avalia essa trajetória de um Ministério da Justiça que praticamente deixou a "lava jato" funcionar de forma política, de forma abusiva, sem nenhum tipo de anteparo?

Eugênio Aragão - Aí houve vários erros. Começando lá [atrás] com Márcio Thomaz Bastos. Aquela agenda anticorrupção, que historicamente era uma agenda do PT, e foi mal conduzida. Criou-se a tal da ENCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Ativos, que é um fórum que reúne corporações. Reúne corporações do Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público, da Polícia, sob a batuta do Ministro da Justiça, do DRCI [Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional], para criar instrumentos legislativos, normativos, e institucionais, para tornar mais eficiente o combate à corrupção.

Mas [essa] não é uma agenda desinteressada. É uma agenda, sobretudo, de fortalecimento dos poderes das corporações, aquelas que se engalfinham desde 1988 pela posição chave no topo da cadeia alimentar do Serviço Público. O Ministério Público conseguiu isso ao longo desses anos e os outros querem chegar lá também. E essas estratégias de combate à corrupção e lavagem de ativos vai ser um fórum em que, pela primeira vez, vai haver uma confluência dessas corporações briguentas, nesses cargos de briga, e vão eleger, evidentemente, o setor público como o grande problema nacional. Me parece que deveriam ter sido outros os atores dessa estratégia nacional do que propriamente esses setores que são meramente instrumentais, mas não devem ser necessariamente aqueles que pensam o país. Para um advogado a pior coisa é brigar com um juiz. Então isso vai fazer fatalmente com que a "Ética do diálogo" deva prevalecer sobre a "Ética do conflito". Paralelamente, nós temos um governo e um partido que não entendem "chongas" de Judiciário.

O Judiciário para o Lula – e ele falou isso em 2013 – é a grande caixa preta, ou seja, é o grande mistério para a esquerda brasileira. A esquerda brasileira achou que poderia ter nas associações corporativas, como a ANPR, como a Associação Brasileira da Magistratura, como a AJUFE, e coisas do gênero, como aliados. Por quê? Por que enxergou nelas algo parecido com sindicatos. Achava que isso era um sindicato. E nenhuma dessas associações são sindicatos: são corporativas e cartoriais. O que elas querem é abocanhar um naco do Estado para as carreiras que elas representam. Elas não têm, em absoluto, nenhum tipo de necessidade de sindicalização. Por quê? Por que essas carreiras, que estão no topo da administração pública, sofrem de nada. Muito menos de mais-valia. O sindicato existe para que? Basicamente para proteger o Trabalhador da ganância do Capital em cima do trabalho.

Então não estamos ali com estruturas sindicais, mas com estruturas patrimonialistas, de entidades que querem se apropriar do Estado. É isso que elas são. Então o PT confundiu isso. Achou que podia dialogar com elas, podia prestigiá-las, e aceitou a tal da lista tríplice para Procurador-Geral da República que, na verdade, foi uma

concessão contra a soberania popular. Agora, no momento em que o Presidente não escolhe mais e sim quem escolhe é a carreira de meia dúzia de burocratas concursados, qual é a legitimidade desse Procurador Geral? Qual é o *accountability* desse Procurador Geral? Então esse Procurador-Geral não tinha compromisso nenhum com o projeto de Estado que se estava construindo. E isso é errado. O Procurador-Geral, escolhido pelo Presidente da República, faz parte de um projeto político do Presidente da República. Ainda que ele seja independente. Mas ele faz parte de uma cosmovisão de Estado que foi eleita. Foi aquela que a população pediu que se instalasse no Palácio do Planalto e se regesse o país por um mandato. Foi um grande erro.

Juliana Magalhães - Ouvindo o Sr. falar, Ministro, parece que o PT talvez tenha errado por um excesso de republicanismo, por acreditar que as instituições funcionavam realmente de uma maneira autônoma e que eram instituições democráticas. Acreditou em republicanismo e institucionalismo. Acreditou que essas instituições eram democráticas. E, talvez, um equívoco maior não tenha nem sido acreditar nisso, mas não conhecer as instituições, o autoritarismo que é subjacente a estas instituições. O Ministério Público que ganha uma independência que é muito grande e necessária com a Constituição de 1988, mas que se tornou uma carreira e extremamente elitizada nos últimos anos, com uma mentalidade que reproduz a mentalidade da elite brasileira, conservadora, reacionária. Mas, sobretudo, o Judiciário, que carrega consigo uma herança autoritária. Uma continuidade do Judiciário autoritário da Ditadura Militar. Então, eu fico imaginando, nós ainda não aprofundamos a presença dos militares nessas instituições, como o Judiciário na Ditadura Militar e, depois, no pós-Ditadura Militar. Uma tendência que está se produzindo agora com o governo Bolsonaro. Então se os governos do PT têm errado talvez pelo excesso de republicanismo – não sei se isso é um erro, na medida em que as instituições é que não estavam preparadas para isso –, hoje nós temos um presidente que "não está nem aí" para os princípios republicanos. E a grande pergunta é como as institui-

ções podem fazer frente a esse presidente que todos os dias desdenha das instituições, desdenha da própria Constituição? Ele está levando o país cada vez mais ao caos e o povo cada vez mais em direção à morte. Hoje o Brasil passou o número de 5 mil mortes pelo COVID-19. Isso significa que nós já temos mais mortos que a China. Então acho que é importante também nós pensarmos: o papel das instituições no governo do PT a agora. Como é que as instituições podem reagir a esse governo, a esse desgoverno Bolsonaro?

Eugênio Aragão - Eu, em primeiro lugar, não atribuiria o excesso de republicanismo ao PT. O PT, na verdade, é uma colcha de retalhos. São inúmeras tendências, e muitas pessoas estavam extremamente incomodadas naquele momento. Não há, absolutamente, dentro do PT, qualquer tipo de consenso a respeito desse excesso de republicanismo. El[e] surge precisamente através do interesse de grupos de juristas de terem um protagonismo dentro do governo, mas sem bater naqueles que são suas potenciais galinhas dos ovos de ouro como advogados, que é o judiciário. Não tenho dúvida nenhuma que grande parte das indicações para o Supremo, para o STJ, seguiu essa lógica, a lógica da advocacia: a lógica de "eu vou me dar bem, porque eu vou colocar pessoas que eu conheço no judiciário e, mais tarde, quando eu for para banca, todo mundo vai me conhecer".

Juliana Magalhães - O senhor acredita que agora que a situação se inverteu, agora que precisamos que as instituições funcionem para impor limites ao executivo, que isso pode acontecer?

Eugênio Aragão - Eu acredito que Bolsonaro, para começar, como disse o presidente Lula outro dia, ele é cria do Moro. E não o contrário. O Bolsonaro está no governo porque Moro deu todas as condições para ele chegar lá. Então esse não é um governo que vai enfrentar o Judiciário. Esquece. E nem o Judiciário, necessariamente, vai entrar em confronto com ele. Não vejo desse jeito. Há um inquérito no Supremo Tribunal Federal a partir da "troca de tapas" entre Moro e Bolsonaro. Mas esse inquérito, a meu ver, não chega longe. Na verdade, o que vai se estar discutindo ali? Se aquilo que Moro falou é verdade ou não é

verdade. Com o que é que se pode calçar aquilo? Com as mensagens de *WhatsApp* do Moro? Com as mensagens de *WhatsApp* de Bolsonaro? E logo o Moro querer usar as mensagens do *WhatsApp* dele como prova? Quando ele não aceitou a prova das mensagens dele do Telegram em relação à "Vaza-Jato" [divulgadas pelo site *The Intercept*]?

São coisas muito curiosas que vão acontecer aqui nos próximos meses em relação a esse processo.

E o Congresso Nacional? Ah, o Congresso Nacional, primeiro: o Senado hoje é bolsonarista. E a Câmara dos Deputados, hoje, tem um centrão em torno de 200 deputados que estão sendo cooptados pelo Bolsonaro. Então não vejo chances, hoje, claras e aritméticas, para um impeachment, para um processo de impeachment. Eu também não acredito muito nesse processo do Supremo. O fato é que Celso de Mello sai em novembro. E quem vai herdar o gabinete dele? Alguém indicado pelo próprio Bolsonaro. Ou seja, esse inquérito vai acabar parando na mão de alguém indicado pelo Bolsonaro. Este é o fato que nós vamos ver. A menos que alguém faça a rodada das Turmas [do STF] e alguém da Primeira Turma vá para a Segunda Turma, como já aconteceu antes. Mas, se isso não vier a acontecer, o que vamos ter é um Ministro indicado pelo Bolsonaro sendo o relator de um inquérito contra o Bolsonaro. Sinceramente acho que isso aí não vai muito longe.

Então, a verdade é a seguinte: essa briga do Moro com o Bolsonaro, que nós estamos assistindo agora, é uma enorme cortina de fumaça em cima dos problemas sérios de gestão da crise sanitária que nós estamos passando. O importante hoje é salvar vidas. E é isso que nós temos que colocar como prioridade política. Nós não podemos abstrair para essa briguinha e esquecer que a crise que o Brasil está enfrentando hoje é a crise do COVID-19. É essa que é a verdadeira crise brasileira! É essa que está matando principalmente pobre! Vamos ver em Manaus! O estado completamente desaparelhado! Um SUS em frangalhos! E que agora não tem nem mais lugar no cemitério! Os cemitérios estão fazendo valas comuns e colocando em diversas camadas os caixões para não ocupar espaço! O número de óbitos exorbitante!

Sendo que a estatística deste governo não retrata essa realidade. Porque é um governo que não faz teste! Nós estamos num voo cego! Nós não sabemos o que é que está acontecendo em volta. Só sabemos que a realidade é muito pior do que isso que o governo está dando através dos dados de notificação. E isso ainda contando com uma pressão permanente do Governo Federal em cima dos governadores para soltarem as amarras e acabarem com isolamento social, fazendo com que as pessoas voltem pras ruas, voltem a trabalhar, sem que a gente saiba o que está acontecendo. Enquanto isso, a gente está se distraindo com esse BBB, que é esse esbofeteamento de Bolsonaro e de Moro. Esse é o problema.

João Ricardo Dornelles - Eu queria jogar pra você, Eugênio, uma análise mais ampla, colocar o Brasil dentro da avaliação Geral, do cenário Global da crise que é sanitária; mas, não existe uma crise separada da outra, é política, sanitária, econômica, ou seja, o mundo futuro está sendo discutido hoje, o mundo futuro que a gente não sabe se é daqui a seis meses, a um ano, a dois anos. Não temos a menor ideia. E o que é a saída e como vai ser essa saída, não temos bola de cristal. Mas, como é que você imagina isso dentro do cenário? O Brasil, nesse cenário, talvez seja um elo mais fraco, não no sentido de uma ruptura emancipatória, mas um dos elos mais fracos nesse processo global que estamos vendo.

Eugênio Aragão - O problema é que com esse governo que se instalou na eleição de 2018 nós não podemos contar em que se discutam prioridades e nós teríamos prioridades para esses tempos que estão por vir. A principal prioridade, me parece, para o Brasil, hoje, era definitivamente assumir o saneamento, a saúde, a moradia e a renda mínima como suas principais agendas e políticas econômicas. Só assim nós estaremos preparados para o que está por vir, porque com um povo faminto, desempregado, vivendo em ruelas em que o esgoto corre a céu aberto, sem água potável em suas residências, muitas vezes nem sequer com água corrente; vivendo apertado um ao lado do outro, em ambientes que são verdadeiras culturas viróticas e bacterianas; nós não podemos achar que o Brasil vai sair dessa crise bem. Não tem como. Não adianta falar agora em grandes projetos de infraestrutura, fazer

estradas, portos, aeroportos, quando não tem demanda para isso.

O governo tinha que se centrar em projetos claramente sociais para permitir que, no futuro, quando essa crise acabar, nós possamos ter algum tipo de política de redistribuição de renda. Nesse momento, a redistribuição de renda não existe, porque praticamente a renda que nós vamos distribuir é a renda mínima. Mas nós precisamos modificar completamente a gramática da economia brasileira. É assim que nós vamos conseguir ser competitivos e vamos conseguir atravessar futuras crises desse tipo. Porque não tenhamos dúvida: essa é só a primeira. No mundo que hoje destruiu enormemente a sua variedade de fauna e de flora, em que hoje, praticamente os animais que são mais afetos a esse tipo de transmissão convivem abertamente com seres humanos, vamos ter mais zoonoses e muitas zoonoses que não vão vir da China, podem vir aqui do nosso lado, com o nosso querido cão doméstico, passando para nós. E nós precisamos estar preparados para isso. Acho que essa crise deveria era ensinar isso para nós: estejam preparados porque o mundo que está vindo agora é um mundo extremamente inseguro.

Nós destruímos a natureza, achamos que nós éramos mais poderosos do que ela. Nosso meio ambiente está destroçado e nós temos hoje uma sociedade despreparada e sem capacidade de estabelecer suas prioridades, porque esse é um governo que estabelece como prioridade os *trending topics* em redes sociais. E qual é o *trending topic* de hoje? Briga de Moro e Bolsonaro, e não o COVID-19. O COVID-19, com essa crise, parece que foi lá pro pano de fundo. Isso é muito grave, muito grave. Nós não temos a dimensão do problema que está vindo pra cima de nós, para as pessoas acharem que "tá tudo bem, já dá pra liberar, vamos deixar o comércio voltar a funcionar, vamos deixar as escolas voltarem". E hoje o Brasil é infelizmente visto, no mundo, como um péssimo exemplo. Um exemplo a não ser seguido. Porque está fazendo tudo errado em relação a essa crise da COVID. Isso faz com que nós venhamos a correr o enorme risco de, no futuro, virarmos os párias internacionais, um país falido sem condições de conviver nessa nova ordem.

Darlan Montenegro - Ministro, eu teria uma questão que é a seguinte: me parece que houve uma convergência entre um determinado tipo de relação que esses programas de mundo cão de rádio e televisão sempre tiveram com os chamados "direitos da bandidagem", como foram tratados assim nos últimos 30, 40 anos – a ideia de colocar a criminalidade no centro do questionamento de um ordenamento democrático – com uma forma de tratar a política, com a espetacularização do debate político, da disputa política, da lava jato, o debate da criminalização da política. Nessa conjuntura do COVID-19 junto com crise econômica, isso não ajuda a reforçar ainda mais o clima para esse tipo de orientação autoritária, que vinha sendo construído no fogo lento da lava jato e que, com Bolsonaro, vira fogo alto? A lógica, o caminho é parecido, ou seja, a criminalização da Democracia e, como a gente está nesse viés, a crise econômica e a crise sanitária não ajudam a pavimentar esse caminho autoritário? O que é possível fazer para evitar esse caminho?

Eugênio Aragão - Olha, o Brasil criminalizou suas relações sociais e sua gestão governamental por uma razão muito simples. Por incapacidade de gestão. O professor Winfried Hassemer, que era um penalista da escola de Frankfurt, bastante conhecido, ele cunhou uma expressão que se chama direito penal simbólico. O direito penal é um instrumento de exceção que serve para prevenir a violência dentro da sociedade. O Estado, sabendo que a vítima e o autor de crimes são tão violentos quanto – porque a ideia é de que quem sofre a violência de outro tende a retrucar – então, o Estado desapropria a dor da vítima e diz "eu sou o isento e eu vou colocar ordem nesse chiqueiro. Cala a boca vítima, eu vou cuidar do criminoso". E aí o Estado vai dar um tratamento para esse criminoso, sob medida. Isso que se chama prevenção especial. Para que ele não venha mais a delinqüir. E servirá também para o resto da sociedade ver que o Estado está preocupado com isso e, portanto, consegue com isso também a lealdade da sociedade em relação às políticas do Estado e, com isso, vamos dizer, promove uma prevenção geral. Ocorre que nem tudo de conflitos sociais o Estado

consegue resolver. O Estado não é capaz. Mas, o Estado muitas vezes usa o direito penal não de forma preventiva, mas sim para esconder sua incapacidade em resolver os problemas da sociedade. É um estado incompetente porque fragmentado em inúmeros interesses e sem uma vontade nacional, sem um projeto de nação. Isso que é o Brasil.

E aí, claro, o direito penal assumiu esse papel de esconder todos os males do Brasil. Todo mundo vê, no direito penal, a grande solução dos problemas. Você não resolve o problema, mas você encontra o culpado por ele. É dessa forma que a gente lida com os nossos problemas. Então a gente não pode, por conta disso sendo feito há décadas e séculos, talvez, no Brasil, se espantar que tenha o Bolsonaro hoje no governo, que promete exatamente isso: baixar o pau em cima dos problemas nacionais. Tudo se resolve com a bronca, tudo se resolve com ódio em cima daqueles que causam problemas: índio, gente dos bairros periféricos, ocupadores de prédios, os sem-terra. Esses são os criadores de problema. Para eles se tem uma solução: chama-se direito penal.

Eu estou querendo ver como é que um governo deste lida com a COVID-19. Vai querer agora criminalizar pessoas porque não vão trabalhar, não concordam com o governo de que é preciso trabalhar? Por sorte, o Brasil é um país tão bagunçado que o governo federal não tem força para isso, porque os governadores têm a mão do outro lado e isso também já não é novidade nenhuma. Isso aí faz parte da nossa tradição institucional brasileira. Oliveira Viana falava disso muito bem em seu *Instituições Políticas Brasileiras*: como as forças políticas brasileiras são centrífugas. E o fato é que isso continua. Mas, nosso problema hoje é muito mais grave, é o aqui e agora. A gente está precisando nesse aqui e agora é arrumar renda mínima para essa população que está sob o impacto direto da COVID-19. Precisamos ter um plano nacional de saneamento, um plano nacional de saúde, um plano nacional de moradia, para que a gente possa atender essas pessoas. Se a gente não fizer isso, nós vamos realmente padecer numa catástrofe.

PANDEMIA DO CAPITALISMO GLOBAL

O BRASIL E A AMÉRICA LATINA NA GEOPOLÍTICA MUNDIAL DA COVID-19 E DO CAOS SISTÊMICO

Carlos Eduardo Martins[1]

A economia mundial ingressa em 2020 em sua maior crise dos últimos noventa anos. A planetarização da pandemia da COVID-19 representa o fim da globalização neoliberal e a transição a um novo período de caos sistêmico, que já se anunciava desde a eleição de Donald Trump e o giro dos Estados Unidos de um imperialismo informal para outro, unilateral. A globalização neoliberal, que se arrastava desde os anos 2010 com a fraca recuperação de Estados Unidos e União Europeia, o baixo dinamismo do comércio internacional, dos fluxos internacionais de capital e a crise do liberalismo político, sofre uma contundente derrota ideológica com a reivindicação, que se torna dominante na opinião pública, de políticas de intervenção estatal para manter empregos e salários dos trabalhadores e a liquidez e o patrimônio do setor produtivo.

Em meu livro *Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina*– publicado pela Boitempo (2011) e em inglês, em versão atualizada e ampliada (2020) – pela Brill, com o título *Dependence, neoliberalism and globalization in Latin America* – estimei, a partir de nossos estudos prospectivos, para 2015-2020 o fim da globalização neoliberal e a abertura de um período caótico de desorganização sistêmica e de revoluções e contrarrevoluções. A atual crise pode ser definida principalmente como uma crise civilizatória do modo de produção capitalista e se caracteriza pela conjugação de três grandes movimentos: o fim da fase expansiva do Kondratiev iniciado em 1994 e o estabelecimento de novas etapas do declínio do poder estadunidense e das contradições entre o capitalismo e a revolução científico-técnica.

1 Professor do IRID e do PEPI na UFRJ, Coordenador do LEHC/UFRJ, Pesquisador do Clacso e Prêmio Jabuti 2007.

A pandemia da COVID-19 se associa à profunda incapacidade da globalização neoliberal e do modo de produção capitalista assimilarem o paradigma biotecnológico emergente e suas implicações sociais e ambientais. É o primeiro sinal de uma profunda crise ambiental e em curso. Os volumes crescentes de circulação de mercadorias e pessoas, o aumento das escalas geoespaciais de produção e a elevação da desigualdade mundial, impulsionando o consumo supérfluo e mantendo altos níveis de escassez e pobreza, pressionam o equilíbrio dos ecossistemas, vulnerabilizam a saúde pública e se somam às limitações de gastos sociais impostas pelas políticas neoliberais. A transição para o paradigma biotecnológico exige forte investimento em ciência, educação e saúde públicas, infraestrutura social e novas fontes de energia, diversificação dos padrões de consumo e alto nível de coordenação nacional e internacional do planejamento estatal.

A crise tem afetado sobretudo aos Estados Unidos e as principais potências da Europa Ocidental – excluída a Alemanha – que somadas respondem por 72,2% das mortes desta pandemia no mundo, desde o seu início até 25 de abril. O deslocamento do epicentro da crise mundial para os Estados Unidos acentua a vulnerabilidade produtiva, financeira, tecnológica e social do seu Estado diante da China, que não apenas controlou com enorme eficácia a epidemia em seu território, mas se coloca, ao lado de Cuba, frente ao mundo, como provedora de ajuda e assistência internacional. A potência norte-americana, por sua vez, distancia-se cada vez mais de suas pretensões hegemônicas: restringe a ajuda internacional, corta verbas para OMS, acena com sanções para auferir desvios de comércio em seu benefício e desloca parte de sua força naval para assediar a Venezuela. A superioridade dos sistemas socialistas para a gestão de um paradigma tecnológico intensivo em bens públicos vai se tornando de flagrante evidência mundial. Isso tende a se acentuar pelas dificuldades das políticas keynesianas clássicas funcionarem em períodos recessivos de longa duração como é o que provavelmente estamos ingressando.

A COVID-19 acelera a longa crise da hegemonia estadunidense e as reações imperiais para contê-la. O enfrentamento da pandemia requer a ampliação dos gastos públicos e encontra, nos Estados Unidos e na Europa, estados exauridos pelo alto nível de endividamento público, empresas capitalistas vulneráveis pelo imenso volume da dívida corporativa e trabalhadores expostos pela precarização do trabalho, que se expressa nos altos níveis de desemprego, na restrição de acesso aos serviços públicos ou na forte desigualdade a que são submetidos. A financeirização das economias estadunidense e europeia implica ainda em baixas taxas de investimento, desempenho econômico medíocre, deslocalização de suas empresas produtivas para outras regiões do mundo e perda da liderança tecnológica em segmentos de média e alta complexidade. A exigência de ampliação dos gastos públicos encontra ainda limitações políticas nas economias capitalistas pelas resistências do grande capital à tributação, o que conduz a imensos déficits públicos e a elevada incidência dos juros sobre o orçamento público. Tais antagonismos se reforçam com a incidência da COVID-19 sobre o crescimento secular dos gastos públicos, que já se aproximavam, em 2019, dos 40% e 50% do PIB nos Estados Unidos e na União Europeia, respectivamente. Há que se destacar ainda que a ampliação dos gastos públicos nos Estados Unidos deverá pressionar o dólar, desvalorizando-o, e vulnerabilizar sua centralidade como padrão monetário mundial, em razão das restrições da China, cujas taxas de crescimento se reduzem, financiá-los parcialmente, como fizeram durante a crise de 2008-09.

A China, por sua vez, encontra-se em posição muito superior para enfrentar a crise. A centralidade que o Estado ocupa no seu padrão de acumulação frente ao capital, designado oficialmente como "socialismo de mercado", fortalece o planejamento estratégico, a subordinação das finanças às metas de expansão da produção de mercadorias e serviços, o atingimento de objetivos sociais e a soberania científico-tecnológica sobre a empresa estrangeira e os fluxos internacionais de capital. O país possui baixo nível de endividamento públi-

co, instrumentos diretos de intervenção estatal, como empresas de infraestrutura, serviços públicos, bancos e créditos públicos, o que reduz o substancialmente o espaço de intermediação exercido pelo capital privado entre o Estado e a população, em comparação com as grandes potências do capitalismo ocidental que direcionam parte dos seus recursos para a sustentação de formas fictícias de criação de valor. Seu sistema de saúde proporciona, desde 2015, cobertura universal a uma população de 1,3 bilhões de pessoas, constituindo-se no maior sistema de saúde público do mundo. Isso lhe permite liderar a produção das tecnologias de média complexidade no setor, uma vez que seu sistema está direcionado para o conjunto da população, sem priorizar o uso de tecnologias de alta complexidade para atender um segmento mais restrito, o que implicaria rendimentos decrescentes na relação entre custos e benefícios e menor impacto sobre a saúde pública.

A China concentra a produção de drogas medicinais em genéricos e constitui o maior produtor mundial de componentes ativos farmacêuticos para a fabricação de produtos finais. Grande parte da produção de antibióticos nos Estados Unidos e Europa está baseada na importação de componentes ativos chineses. Sua liderança na produção mundial de máscaras e respiradores e sua capacidade de impor medidas de isolamento em Wuhan e outras cidades da província de Hubei foram decisivas para o êxito na contenção e tratamento do foco de contaminação. O *Made in China 2025*, plano estratégico do Estado para transitar para uma economia de alta tecnologia, intensiva em ciência e em serviços públicos, confere papel de destaque ao domínio da fronteira tecnológica em saúde, energias limpas, sustentabilidade ambiental movendo o país aceleradamente para o desenvolvimento de uma nova etapa da revolução científico-técnica em curso, centrada na fusão entre os paradigmas biotecnológico e microeletrônico. O forte controle do Estado sobre o capital, as pressões sociais e demográficas internas sobre as suas políticas, a priorização do desenvolvimento de tecnologias para a saúde pública e mudança da matriz energética, bem como sua capacidade de liderar a ajuda in-

ternacional e um campo multipolar, cujos gastos militares se aproximam cada vez aos dos Estados Unidos, colocam a China em posição de destaque para ser um dos centros de reorganização da economia mundial no século XXI.

O declínio da hegemonia estadunidense vem apresentando profundas implicações geopolíticas neste século. Abriu o espaço para a projeção de potências semicontinentais na economia mundial, como China e Rússia, e para uma nova onda de emergência das esquerdas na América Latina, alterando profundamente a o equilíbrio das forças políticas dessa região. Os Estados Unidos tornaram-se ameaçados no território que consideram ser seu principal espaço vital, perdendo nele a condição de única grande potência com influência. Abandonaram então progressivamente o respaldo aos processos de redemocratização iniciados desde a gestão de Jimmy Carter – excetuadas as intervenções em Granada, Panamá e Haiti e o apoio à guerrilha hondurenha contra o governo sandinista – e patrocinaram os golpes de Estado no Paraguai (2012), no Brasil (2016), na Bolívia (2019) e as tentativas de pôr fim à República Bolivariana na Venezuela. Esse processo atinge sua forma mais aguda no Governo Trump que amplia significativamente os gastos militares – reduzidos durante o segundo mandato de Obama – e fortalece o Comando Sul, deslocando grande parte dos conflitos para a região, apoiando-se em forças locais para guerras híbridas. Ele instala bases militares no Brasil e na Argentina, subordina o México a uma política externa agressiva, retoma e aprofunda a política de bloqueio à Cuba, amplia as sanções e ameaças ao Governo Maduro, organiza o Grupo de Lima com quem pretende preparar uma intervenção para derrubá-lo e articula uma extrema-direita internacional para dar golpes de Estado e realizar ações subimperialistas servis à liderança estadunidense. A crise da produção de gás de xisto nos Estados Unidos, em função da queda dos preços do petróleo impulsionada pela Rússia, aumenta a agressividade do imperialismo territorialista norte-americano sobre a Venezuela e a América do Sul.

Cria-se uma importante polarização geopolítica na região: de um lado, o imperialismo estadunidense, o grande capital internacional e as burguesias internas latino-americanas, cada vez mais intermediárias, apoiados na superexploração dos trabalhadores e na entrega das riquezas nacionais e, de outro, as esquerdas, os movimentos sociais e o embrião de um projeto multipolar de Sul Global, articulado por China e Rússia. Esse cenário de bifurcação impulsiona a aliança entre neoliberais e neofascistas, socialistas e democratas radicais e as possibilidades de revoluções, contrarrevoluções e guerras.

O Governo Bolsonaro se articula a este contexto buscando exercer um subimperialismo títere e fiel aos Estados Unidos. Ele representa a ascensão de uma lumpenburguesia que, com o respaldo majoritário da burguesia interna temerosa da organização das classes trabalhadoras, impõe a recessão estrutural, altos níveis de desemprego, a aceleração da desindustrialização e a transição para nova etapa da dependência. O projeto econômico neocolonial, dirigido por Paulo Guedes, Ministro da Economia, é o de internacionalizar o sistema financeiro brasileiro, destruir os bancos públicos e dolarizar o Brasil, amarrando-o à dominação estadunidense, para que arraste junto a América do Sul, bloqueando-a da influência chinesa e russa ou da ressurgência de políticas de integração soberana. Para isso busca aprovar o Projeto de Lei da liberalização cambial (5387/19) e combinar a redução das taxas de juros da dívida pública, o estrangulamento do financiamento público ao setor produtivo e cortes no gasto público primário, impulsionando a fuga de capitais, a forte queda do real e a preferência pela liquidez em dólar.

Por outro lado, na política externa, o governo brasileiro dá sinais de colaboração e envolvimento em uma possível intervenção militar estadunidense na Venezuela, ao retirar o seu corpo diplomático deste país, um mês após o discurso de Trump no *State of the Union*, quando apresentou Juan Guaidó como o verdadeiro Presidente da Venezuela e prometeu esmagar a "ditadura" de Nicolás Maduro. Esta alternativa caso se configure poderá transformar a América do Sul no

epicentro de um grande confronto geopolítico mundial. Bolsonaro e a ala neofascista de seu governo pretendem abrir um caminho subimperialista de desenvolvimento para o Brasil e transformá-lo em protetorado militar garantidor regional da Pax Americana, tomando como modelo Israel e o papel que exerce no Oriente Médio. Todavia, os limites para este caminho são imensos: a presença de interesses geopolíticos russos e chineses na Venezuela tornam a intervenção militar uma aventura de custos incalculáveis; as restrições dos Estados Unidos para transferir recursos e criar um protetorado politicamente coeso num país dependente de 210 milhões de habitantes, grande parte deles abaixo da linha de pobreza, numa zona em que não pretendem ter rivais, se agudizam em sua nova etapa de declínio; e as debilidades do Brasil para exercer este papel atado às suas imensas desigualdades estruturais, agravadas pelo fato de provavelmente competir com os Estados Unidos, em futuro próximo, pela condição de centro da pandemia nas Américas, são gigantescas.

A crise da COVID-19 atinge uma economia vulnerável dirigida por grupos que resistem em flexibilizar as políticas de recessão estrutural. As tentativas fracassadas de Bolsonaro minimizar os riscos humanos da pandemia, impedir a restrição à circulação de pessoas e colocar a atividade econômica acima da vida humana têm impulsionado conflitos internos e desgastado sua popularidade que, entretanto, permanece sustentada por cerca de 30% dos eleitores. As políticas anticrise têm apresentado volumes modestos para o setor produtivo, se comparados aos padrões internacionais, e se orientado principalmente para respaldar a rentabilidade e patrimônio do setor financeiro e dos rentistas, sem controle sobre suas contrapartidas e vinculações à economia real. O principal aporte, que pretende transferir R$ 520 bilhões do Banco Central aos bancos, estimula a fuga de capitais e a dolarização, retirando impostos sobre ganhos auferidos pelas instituições financeiras com a desvalorização cambial. Há que se registrar ainda o PL 10/2020, que permite a intervenção sem limites do Banco Central no mercado secundário de capitais, financeiro e de

pagamentos. Ao mesmo tempo, o governo incentiva aos empresários demitirem ou "negociarem" a suspensão de contratos de trabalho e cortes de salário/jornada em até 70%, comprometendo-se a compensar os trabalhadores, proporcionalmente, com o valor do seguro desemprego, cujo teto é de aproximadamente 1,7 salários mínimos. Aos trabalhadores informais se oferece um auxílio-base que representa 57% do mesmo, mas sua efetivação tem encontrado limites em obstáculos burocráticos colocados pelo governo para a concessão.

A crise econômica, social e política brasileira continuará a avançar com fortes implicações geopolíticas regionais. O governo Bolsonaro pretende jogar os custos da crise sobre os trabalhadores, seja suprimindo o isolamento horizontal, expondo-os à pandemia para substituir um programa de ajuda a sua subsistência e ao setor produtivo, ou impondo a eles posteriormente os custos do aumento do endividamento público. Um projeto tão subordinado ao imperialismo estadunidense produz alto nível de centralização e concentração de capitais, restrições ideológicas ao comércio exterior e choques no processo de reacomodação burguesa. A demissão de Sergio Moro do Ministério da Justiça sinaliza que a coalizão que liderou o Golpe de 2016 e se reorganizou na eleição de Jair Bolsonaro está irremediavelmente desfeita. As esquerdas deverão aproveitar desde uma perspectiva própria, socialista e democrática, as energias liberadas por estas fraturas, para liderarem as tarefas de defesa do desenvolvimento, da democracia, do equilíbrio ecológico e da civilização, que não poderão mais estar nas mãos do capitalismo dependente, mas sim das grandes maiorias do nosso povo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HAO YU (2015) Universal health insurance coverage for 1.3 billion people: What accounts for China's success? *Health Policy* Volume 119, Issue 9, September 2015, Pages 1145-1152.

MARTINS, Carlos Eduardo (2020) *Dependence, neoliberalism and globalization in Latin America*. Brill, Leiden.

Stat e Council the People's Republic of China. (2015), Made in China 2025. Disponível em http://www.cittadellascienza.it/cina/wp-content/uploads/2017/02/IoT-one-Made--in--China-2025.pdf. Acesso em: 20 abr. 2020.TYLECOTE, Andrew (2019) Biotechnology as a new techno-economic paradigm that will help drive the world economy and mitigate climate change. *Research Policy*, volume 48, may, p 858-868.

World Health Organization (2018) *China policies to promote local production and pharmaceutical and protect public health*. European Comission.

O USO POLÍTICO DA PANDEMIA E A CRISE DIPLOMÁTICA COM A CHINA

Evandro Menezes de Carvalho[1]

A pandemia do COVID-19 expôs as tensões políticas no plano internacional decorrentes da ascensão econômica da China e da disputa sobre modelos de governança mais eficientes e adaptados às exigências e desafios dos tempos atuais. Um fato provocou este debate em meio a uma das maiores pandemias da história da humanidade: o diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, em alusão às medidas tomadas pelo governo chinês para conter a epidemia do COVID-19, declarou que o presidente chinês teria mostrado o tipo de "liderança política" que se espera dos países que enfrentam uma crise de saúde pública de tal magnitude.[2] E, ao destacar o compromisso da China com o multilateralismo e com a paz, disse: "Na verdade, eles (os chineses) estão protegendo o resto do mundo".[3] A reação do Trump não tardaria a vir e, no rastro dela, a da ala representativa da nova extrema-direita brasileira.

Desde a desintegração da URSS, havia uma crença de que o modelo da democracia liberal iria se expandir irresistivelmente pelo mundo sob o patrocínio e a hegemonia dos Estados Unidos. Este cenário viu-se desafiado por três fatores: a inesperada crise das demo-

---

1 Professor de direito internacional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor de direito internacional e coordenador do Núcleo de Estudos Brasil-China da FGV Direito Rio. Doutor em Direito Internacional pela USP. Foi Senior Scholar pelo Programa *China Scholarship Council-Organization of American States* na Universidade de Xangai de Finanças e Economia, e pesquisador visitante do Center for BRICS Studies da Universidade Fudan, em Xangai, China.

2 "Coronavirus: WHO head stands by his praise for China and Xi Jinping on response to outbreak". **South China Morning Post**, 13 fev 2020. Disponível em: https://www.scmp.com/news/china/science/article/3050351/coronavirus-who-head-stands-his-praise-china-and-xi-jinping. Acesso em: 10 mar 2020.

3 "WHO chief splits opinion with praise for China's virus fight". **Financial Times**, 9 fev 2020. Disponível em: https://www.ft.com/content/57c6a1d6-49a7-11ea-aeb3-955839e06441.

cracias neste século XXI, a emergência do comunismo repaginado pela China e adaptado para a competição no mercado global e, por fim, o retorno de manifestações e atos nazifascistas em vários países ocidentais. Democracia, comunismo e nazifascismo representam sistemas de pensamento e modos de organização política e econômica de uma sociedade. Estas três ideologias travaram uma luta mortal na primeira metade do século XX. Acreditava-se que o nazi-fascismo havia sido derrotado na Segunda Guerra Mundial; que o comunismo teria perdido a sua força econômica e militar em 1989 e que a democracia era sólida o suficiente para não se ver mais desafiada. Agora, as três ideologias caminham para se encontrar em uma encruzilhada que não se assemelha àquela do passado.

Sem dúvida, este processo foi acelerado pela doutrina "America First" do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, que recusou os ônus da liderança estadunidense na manutenção da ordem internacional do pós-Segunda Guerra Mundial. A política externa americana assume um viés unilateralista em detrimento, inclusive, de seus tradicionais aliados europeus.[4] Na defesa explícita dos seus interesses nacionais, os Estados Unidos arriscam sacrificar o multilateralismo e aprofundam a crise de legitimidade e de eficácia das organizações internacionais. Um exemplo é o caso da Organização Mundial do Comércio (OMC). Desde 2018, Trump ameaça retirar os Estados Unidos da OMC sob a alegação de que seu país não tem obtido êxito em quase nenhuma disputa comercial travada com a China no âmbito do mecanismo de solução de controvérsias da organização. Apesar da queixa, matéria da Newsweek afirma que "as estatísticas compiladas pelo Instituto Peterson de Economia Interna-

---

4 Fareed Zakaria, em um artigo intitulado "A autodestruição do poder americano", faz um bom resumo da política externa dos EUA sob Trump: "Ele [Trump] é nacionalista, protecionista e populista, determinado a colocar a 'America em Primeiro Lugar'. Mas, sinceramente, mais do que qualquer outra coisa, ele abandonou o campo. Sob Trump, os Estados Unidos se retiraram da Parceria Tran-Pacífico e deixaram de se envolver com a Ásia em geral. Estão se dissociando de sua parceria de 70 anos com a Europa. Estão lidando com a América Latina sob a ótica do impedimento da entrada de imigrantes ou para obter votos na Flórida. Conseguiram até alienar os canadenses (não é uma tarefa fácil). E subcontrataram a política do Oriente Médio para Israel e Arábia Saudita." ("The Self-Destruction of American Power". **Foreign Affairs**. Vol. 98, n. 4, July-August, 2019, p. 16 (pp. 10-16).

cional mostram que os EUA vencem mais seus casos contra a China do que a China contra os EUA."[5] Seguindo a política de reprovação das organizações internacionais, os Estados Unidos, em 2019, retiram-se oficialmente da UNESCO[6] alegando que a organização tem assumido um viés anti-Israel.[7] Mais recentemente, em meio à pandemia do COVID-19, Trump anunciou a suspensão do financiamento da OMS arguindo que a organização teria falhado em relatar a gravidade da situação na cidade de Wuhan, na China, onde a epidemia teria surgido.[8] Mas há, ainda, outro argumento que fundamenta a insatisfação do presidente estadunidense: Trump acusa a OMS de estar "muito centrada na China".[9]

A crise diplomática entre as duas maiores potências tem seu início quando Trump, em meio à guerra comercial contra a China, passou a acusar a empresa chinesa Huawei de obter dados de forma ilegal por meio da infraestrutura que vende às empresas de telecomunicações. Esta crise é agravada quando Trump faz uso político da pandemia ao chamar o COVID-19 de "vírus chinês", avivando a sinofobia em seu país.[10] Pesquisa realizada em março de 2020, pu-

---

5 "Trump just threatened to pull out of WTO unless the US keeps winning cases". **Newsweek**, 10 abr 2020. Disponível em: https://www.newsweek.com/trump-just-threatened-pull-out-wto-unless-us-keeps-winning-cases-1497326.

6 Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, agência especializada da Organização das Nações Unidas, fundada em 1946.

7 "U.S. and Israel officially withdraw from UNESCO". **PBS**, 1 jan 2019. Disponível em: https://www.pbs.org/newshour/politics/u-s-and-israel-officially-withdraw-from-unesco.

8 Segundo Trump, "com o surto da pandemia de covid-19, temos profundas preocupações se a generosidade dos EUA foi aproveitada da melhor maneira possível". ("Trump suspends funding to World Health Organization". **Financial Times**, 15 abr 2020. Disponível em: https://www.ft.com/content/693f49e8-b8a9-4ed3-9d4a-cdfb591fefce).

9 "Trump acusa OMS de ser 'centrada na China". **Valor Econômico**, 07 de abril de 2020. Disponível em: https://valor.globo.com/mundo/noticia/2020/04/07/trump-acusa-oms-de-ser-centrada-na-china.ghtml. Os Estados Unidos são o principal contribuinte financeiro da OMS, seguido da China. Até 31 de março de 2020, os EUA contribuíram com US$115,8 milhões, e a China com US$ 57,4 milhões. (Organização Mundial de Saúde. Disponível em: https://www.who.int/about/finances-accountability/funding/assessed-contributions/en/.)

10 Para a *The Economist*, "Trump está mais uma vez alimentando a distração no debate da mídia sobre sua escolha de palavras – se ele está sendo racista, como acusam os críticos, ou defendendo a América dizendo a verdade. Esse é um terreno muito mais confortável do que examinar porque ele minimizou o vírus por semanas." ("The blame game: Amid the pandemic, Sino-American relations are worsening". **The Economist**, 21 de março de 2020. Disponível em: https://www.economist.com/china/2020/03/21/amid-the-pandemic-sino-american-relations-are-worsening). A China devolveu a acusação na mesma moeda. No dia 12 de março, o porta-voz do Ministério das Relações Exteriores da China, Zhao

blicada pelo *Pew Research Center*, um think tank americano, mostra que cerca de dois terços dos estadunidenses passaram a ter uma visão desfavorável da China. Essa seria a classificação negativa mais alta desde 2005.

É neste contexto de disputa entre Estados Unidos e China que o deputado federal Eduardo Bolsonaro, presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, provocou uma das maiores crises diplomáticas do Brasil com a China. A questão que permanece ainda sem resposta é a seguinte: em defesa de qual interesse nacional o deputado provocou esta crise com o país que é o maior parceiro comercial do Brasil desde 2009, seu maior investidor, e com quem mantemos relações diplomáticas regulares e pacíficas desde 1974 quando os militares brasileiros, em plena ditadura, reconheceram o Partido Comunista como o partido governante da China?

Aos fatos: no dia 18 de março de 2020, em sua conta pessoal no *Twitter*, o deputado acusou a China de ter ocultado o início do surto epidêmico. Nas palavras dele, a China teria preferido "esconder algo grave a expor tendo desgaste" e que "a culpa é da China e liberdade seria solução". O deputado atribuiu ao governo central da China uma responsabilidade que deve ser atribuída a uma autoridade local. O então prefeito de Wuhan, Zhou Xianwang, teria negligenciado a gravidade da situação quando surgiram os primeiros relatos de casos de infecção em dezembro de 2019. O prefeito fez uma confissão pública em uma entrevista dada para a emissora estatal chinesa

---

Lijian, publicou no *Twitter* um vídeo do diretor dos Centros de Controle e Prevenção de Doenças dos EUA, Robert Redfield, declarando a congressistas americanos que algumas mortes por influenza nos EUA foram causadas pelo COVID-19, sem mencionar quando elas ocorreram. Com base no vídeo, Zhao Lijian passou a acusar o exército dos EUA de terem levado a epidemia para Wuhan por ocasião dos Jogos Mundiais Militares que ocorreram nesta cidade em outubro de 2019. Em seu *twitter*, exclamou: "Sejam transparentes! Tornem públicos seus dados! Os EUA nos devem uma explicação!" Algumas autoridades estadunidenses revidaram alegando que o COVID-19 teria surgido de um laboratório de pesquisa em Wuhan. Um estudo da *Nature Medicine* descarta que o novo vírus tenha sido criado em laboratório. ("Novo coronavírus não foi criado em laboratório, diz estudo". **Globo**, 20 mar 2020. Disponível em: https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/20/novo-coronavirus-nao-foi-criado-em-laboratorio-diz-estudo.ghtml).

CCTV em 21 de janeiro de 2020. Na ocasião, admitiu que os esforços feitos para a contenção do vírus foram aquém do necessário. Sob pressão da população, Zhou renunciou ao cargo.

Os esforços de prevenção e contenção da propagação do vírus somente se iniciaram em meados de janeiro de 2020. Entretanto, no dia 31 de dezembro de 2019, o Comitê Municipal de Saúde de Wuhan teria alertado à OMS sobre um possível surto epidêmico, sem concluir, contudo, sobre a possibilidade de contágio entre humanos. Naquela data, Wuhan notificou ter 27 casos de pessoas infectadas que teriam relação com o mercado atacadista de frutos do mar de Huanan. O surto estava em seu início. No dia 12 de janeiro de 2020, a China divulgou a sequência genômica do patógeno, disponibilizando-a para os Estados-membros da OMS. Dois dias depois, as primeiras medidas em larga escala para combater o vírus foram tomadas, tais como o isolamento da cidade de Wuhan e o fechamento de pontos turísticos. Segundo os relatos oficiais, não passavam de cem os registros de casos de infecção.

Em 22 de janeiro de 2020, o *European Centre for Disease Prevention Control* publicou um relatório que, mesmo sublinhando haver um substantivo nível de incerteza sobre as características epidemiológicas do COVID-19, afirma que é alto o impacto potencial do surto, que a propagação global é provável e que há uma probabilidade moderada de infecção de viajantes dos Estados Unidos e da União Europeia para Wuhan.[11] A China teria cumprido com o seu papel como membro da OMS propiciando as condições para que o mundo pudesse estar ciente da situação desde janeiro de 2020.

Mas um fato envolvendo o médico chinês Li Wenliang deu cabimento às críticas costumeiras do Ocidente em relação à China. Nos primeiros dias do surto, ainda em dezembro, Li enviou para um grupo de ex-alunos no aplicativo *WeChat* (o *Whatsapp* chinês)

---

11 O relatório é intitulado "Outbreak of acute respiratory syndrome associated with a novel coronavirus, Wuhan, China; first update". Disponível em: https://www.ecdc.europa.eu/sites/default/files/documents/Risk-assessment-pneumonia-Wuhan-China-22-Jan-2020.pdf

a notícia de que sete pacientes haviam sido diagnosticados com uma doença do tipo SARS (Síndrome Respiratória Aguda Grave) e estavam de quarentena. A mensagem vazou. A polícia de Wuhan advertiu-o sob a acusação de espalhar "boatos". O médico retornou ao trabalho e faleceu semanas depois infectado pelo vírus. O fato comoveu os chineses e foi noticiado amplamente pela própria mídia chinesa. O Tribunal Popular Supremo da China pronunciou-se a respeito do caso e declarou que boatos seriam melhor resolvidos se o governo local tivesse sido transparente. "Punir qualquer informação não totalmente precisa não é legalmente necessário e nem tecnicamente possível", declarou o tribunal. Todos estes fatos, se não apagam a inação das autoridades locais no início do surto, demonstram que houve uma ação do governo central, do Judiciário chinês, da sociedade chinesa e mesmo da mídia chinesa. A crítica feita pelo deputado Eduardo Bolsonaro parece ter desconsiderado todos estes elementos e, por isto, foi vista como um ato de hostilidade gratuita contra a China.

O Embaixador da China no Brasil, Yang Wanming, reagiu de modo contundente ao afirmar que a declaração do deputado é uma "atitude flagrante anti-China". E completou: "Aconselhamos que não corra para ser o porta-voz dos EUA no Brasil, sob a pena de tropeçar feio". Para o jornal *El País*, "a alfinetada, citando os EUA, não é à toa. Eduardo Bolsonaro tem se comportado como um disciplinado defensor dos interesses da Casa Branca no Brasil, inclusive fazendo campanha contra a participação de uma empresa chinesa no leilão da tecnologia 5G".[12] Estas suspeitas lançadas sobre o deputado põem em questão o seu papel como presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados. A tensão diplomática parecia ter sido resolvida com a ligação do presidente Jair Bolsonaro ao presidente chinês Xi Jinping no dia 24 de março de

12 "Esforço de Eduardo Bolsonaro para demonizar China copia Trump e ameaça elo estratégico do Brasil". **El País**, 19 mar 2020. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2020-03-19/esforco-de-eduardo-bolsonaro-para-demonizar-china-copia-trump-e-ameaca-elo-estrategico-do-brasil.html.

2020. Contudo, dias depois, o deputado volta a provocar a China ao referir-se ao COVID-19 como "vírus chinês".

Quase um mês depois, no dia 22 de abril, o Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, publica em seu blog um texto curto intitulado "Chegou o Comunavírus"[13] que tece uma crítica feroz a um artigo do filósofo marxista Slavoj Žižek. Para o Ministro, "o coronavírus nos faz despertar novamente para o pesadelo comunista" uma vez que estaria havendo uma "apropriação da pandemia para subverter completamente a democracia liberal e a economia de mercado". [14] Ele condena ainda a proposta do Žižek de se conferir maiores poderes a organismos internacionais como a OMS. Para o Ministro, "transferir poderes nacionais à OMS, sob o pretexto (jamais comprovado!) de que um organismo internacional centralizado é mais eficiente para lidar com os problemas do que os países agindo individualmente, é apenas o primeiro passo na construção da solidariedade comunista planetária". Este entendimento do ministro sobre o papel da OMS talvez explique o fato do Brasil ter ficado de fora de um encontro da cúpula da organização, liderada pelo presidente da França, Emmanuel Macron, e com a participação da presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, para formar uma aliança internacional, com um fundo de mais de R$45 bilhões, visando encontrar uma vacina em tempo recorde e acelerar a produção e distribuição de tratamentos para combater a pandemia.

Independentemente de interesses concretos inconfessáveis ou em razão de um temor/amor às disputas ideológicas do passado, o debate sobre modelos de governança e o futuro da ordem interna-

---

13 ARAÚJO, Ernesto. "Chegou o Comunavírus". **Blog Metapolítica 17**. Disponível em: https://www.metapoliticabrasil.com/post/chegou-o-comunav%C3%ADrus.

14 Žižek afirmou que o chanceler brasileiro não entendeu a questão. Para ele, os governos conservadores "estão sendo compelidos a agirem como comunistas dando preferência ao bem comum em vez de mecanismos de mercado" e, com isso, adotam medidas como distribuir "gratuitamente bilhões para que os novos desempregados sobrevivam", além de ordenar que as indústrias produzam equipamentos médicos necessários para combater o vírus. ("'O chanceler brasileiro não entendeu a questão', responde Žižek após Araújo falar em 'comunavírus'". **O Globo**, Rio de Janerio, em 22 abr 2020. Disponível em: https://oglobo.globo.com/mundo/o-chanceler-brasileiro-nao-entendeu-questao-responde-zizek-apos-araujo-falar-em-comunavirus-1-24388348).

cional é um assunto atual. Se a declaração do diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, mencionada no início deste artigo, pode soar excessivamente complacente com a China, não se pode ignorar, por outro lado, que o governo chinês tem enviado suprimentos médicos para mais de uma centena de países, contrastando com a postura dos EUA acusados de desviar equipamentos médicos que iriam para a Alemanha, França e que viriam, também, para o Brasil.[15]

A "solidariedade" defendida por Žižek e percebida pelo Ministro Araújo como artifício para a propagação do comunismo no mundo parece se impor diante dos riscos da pandemia, e não por uma motivação ideológica. A necessidade do Estado de garantir tratamento médico para todos os infectados, de dar ajuda financeira para as pessoas mais pobres e apoio econômico para as pequenas empresas etc., põe em xeque (ao menos momentaneamente) a credibilidade das medidas econômicas liberais que estavam sendo implementadas pelos governos brasileiro e estadunidense antes da pandemia, reduzindo o poder de convencimento da viabilidade de um "Estado mínimo" fundado em um modelo de sociedade baseado no "cada um por si" – visto por alguns como sinônimo de "liberdade". A chamada mão invisível do mercado fez jus à sua invisibilidade nesta hora de crise na saúde pública. Afinal, apesar de algumas empresas terem dado alguma contribuição para combater o vírus, não é a elas que transferimos a responsabilidade pelos destinos de uma nação.

A crise diplomática com a China iniciada pelo deputado federal Eduardo Bolsonaro, cujas motivações não ficaram claras, e aprofundada conceitualmente pelo Ministro Ernesto Araújo a pretexto de um embate de visões de mundo, é contrária aos interesses brasileiros. A boa relação com a China é vital para a economia do Brasil. Além disso, a soberania nacional depende menos de uma relação de dependência – seja com os Estados Unidos, seja com a China – e mais

---

15 "Coronavírus: EUA são acusados de 'pirataria' e 'desvio' de equipamentos que iriam para Alemanha, França e Brasil". **BBC News**, 04 de abril de 2020. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/04/04/coronavirus-eua-sao-acusados-de-pirataria-e-desvio-de-equipamentos-que-iriam-para-alemanha-franca-e-brasil.ghtml.

de um equilíbrio entre as duas potências que só pode ser alcançado por meio de uma diplomacia que respeita as diferenças dos sistemas políticos e culturais de cada país. Finalizo com as lições de Bobbio a respeito do pós-guerra que, no caso, podem servir para pensarmos o presente: "terminada a guerra e abolido o fascismo, eram dois os problemas fundamentais que estavam diante de nós: o ordenamento democrático dentro de nosso país e o ordenamento pacífico nas relações entre o nosso país e o resto do mundo".[16] É válido perguntar se ambos os ordenamentos não estariam ameaçados atualmente. A crise diplomática com a China pode nos dar alguns sinais para responder tal questão. Afinal, atacar a China não significa defender a democracia brasileira, mas desestruturar o princípio organizador das nossas relações pacíficas com o mundo conforme estabelece a nossa Constituição Federal. Além disso, sobre a defesa do ordenamento democrático em nosso país, importar para o Brasil uma tensão política que vê o outro como inimigo pode provocar danos irreversíveis à nossa própria democracia multipartidária. Quem insiste nesta tensão não pode se dizer um democrata.

16 BOBBIO, Norberto. **O problema da guerra e as vias da paz**. Trad. Álvaro Lorencini. São Paulo: UNESP, 2003, p. 39.

"AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA"? REFLEXÕES SOBRE AS QUESTÕES DO PRESENTE NO MUNDO EM CRISE

Juliana Neuenschwander[1] e Marcus Giraldes[2]

A emergência provocada pelo novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, agente patógeno da doença COVID-19, parece ter despertado a sociedade do sonho do "eterno presente", uma maneira de descrever o fenômeno da globalização como algo natural, como uma mudança nas dimensões físicas da realidade, e não como uma transformação no modo como essa realidade é experimentada. Esse tipo de identificação não é neutra: ao se identificar a globalização neoliberal com a natureza do mundo, permitiu-se também afirmar o neoliberalismo como algo também natural e necessário, e não como uma alternativa possível.

O "aviso de incêndio" da pandemia de COVID-19 (20, 21, 22...) nos permite, a um só tempo, questionar a naturalização da globalização neoliberal e pensar a sério o futuro, ou seja, considerar as alternativas possíveis ao futuro já presente da globalização neoliberal. Pensar o futuro significa afrontar o fato de que, em relação a ele, não se pode saber muito antecipadamente. Diante da pandemia, Jürgen Habermas, que buscou nos últimos 40 anos reconstruir a razão da modernidade dominada pela razão econômica, parece ter jogado a toalha: "*So viel Wissen über unser Nichtwissen gab es noch nie*", "Nós não sabemos o suficiente sobre o nosso não-saber", disse o filósofo alemão em entrevista ao jornal *Frankfurter Rundschau* de 10 de abril de 2020. De fato, sobre o coronavírus não se sabe muito e nem sequer sabemos sobre aquilo que não sabemos. Nessas circunstâncias,

---

1 Professora Titular da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
2 Advogado e analista da Fundação Oswaldo Cruz.

saber que não sabemos não pode ser sinônimo de ausência de ação e intervenção, de não-responsabilização, mas um convite à construção de formas de ação e intervenção que levem, socraticamente, em conta o não-saber.

Em seu célebre e controverso *Prefácio* de 1859, Marx nos ensina que "a humanidade só se propõe as tarefas que pode resolver, pois (...) a própria tarefa só aparece onde as condições materiais de sua solução já existem, ou pelo menos, são captadas no processo de seu devir" (1991, p. 30). Essa passagem foi muito (mal) interpretada nos termos do que seria um determinismo do progresso, como se fosse intrínseco ao processo histórico um curso e um destino pré-definidos, e é fato que todo o esquematismo, para fins didáticos, que ilustra o *Prefácio* contribuiu para esse tipo de equívoco.

Nos termos do próprio método dialético de Marx e Engels, discípulos e críticos de Hegel, podemos adotar um ponto de vista menos ambicioso em arriscar "previsões" sobre o futuro, se reconhecermos desde o início que o futuro, visto do presente, não pode ser conhecido de antemão. Isso não significa desprezar o fato de que as condições do futuro já estão dadas no presente, nas condições sociais do presente e, portanto, também nas formas como a sociedade olha para o seu devir. Toda realidade social não é um dado imóvel, mas um conjunto de processos, que, por sua vez, estão impregnados da práxis concreta, inconsciente ou consciente, de agentes vivos ao longo das gerações. E todo processo histórico em desenvolvimento carrega em si a possibilidade de negação das práxis dominantes, em favor de outras práxis, bem como a efetivação de uma nova forma de existência. Portanto, entre a captação do que ainda está em embrião "no processo de seu devir" ou o que envelheceu nas condições materiais já existentes, há muito espaço para a criação da práxis política.

A pandemia de COVID-19 se tornou o problema ecológico mais urgente da sociedade. Os problemas ecológicos, adverte Niklas Luhmann, colocam-se na relação entre a sociedade e seu ambiente (1995, p. 95). Assim, em hipótese alguma o aparecimento e a am-

pla disseminação do vírus causador da COVID-19 devem ser vistos como um fato exclusivamente natural, ou seja, necessariamente externo à atividade humana e às sociedades que compõe a grande sociedade global. Como nos diz David Harvey (2020): “(...) não existe um verdadeiro desastre “natural”. Os **vírus sofrem mutação o tempo todo** para estar seguros. Mas as circunstâncias em que uma mutação se torna uma ameaça para a vida dependem das ações humanas”. O surgimento, em exata data e localidade, de um novo vírus, que provoca infecção respiratória em seres humanos ou quaisquer outros sintomas, não é apenas obra do acaso, mas também resulta do modo como a sociedade se relaciona com seu ambiente.

O surgimento de novos vírus tem sido um acontecimento regular na história humana, por força de mutações “naturais” provocadas muito frequentemente pela própria expansão da técnica e da exploração dos recursos naturais. A forma como os seres humanos se organizam para produzir e consumir; a interação da atividade econômica com a natureza, incluindo o clima; a densidade demográfica; a falta de acesso à água potável, ao ar puro, a serviços de vigilância sanitária e assistência médica; os fluxos de pessoas e mercadorias e a velocidade destes; todos são fatores determinantes tanto para o aparecimento quanto para a disseminação e a persistência de enfermidades. A rapidez com que a COVID-19 se tornou uma problema mundial de saúde pública é consequência não apenas do potencial de contagio do vírus, elevado por certo, mas também do estágio avançado da globalização capitalista.

O tamanho da “catástrofe” também não é natural: depende de ações e decisões a serem empreendidas socialmente, nas condições daquilo que sabemos e daquilo que não sabemos sobre o vírus. Na sociedade que se reconhece global, “as catástrofes não são limitadas temporalmente e espacialmente, como a queda de uma construção, a explosão de uma caldeira a vapor, a queda de um avião ou o rompimento de uma barragem” (Luhmann, 1995, p. 104). As catástrofes contemporâneas estendem-se no espaço - pois são tanto globais

quanto locais - e apresentam-se sob o tempo da urgência e da necessidade, que é o presente. Mas trazem consigo, latente, o problema do futuro e do não-saber.

No contexto de uma sociedade que se reconhece global justamente porque fez do mundo um grande mercado de exploração e de consumo, ou uma grande roleta para as finanças, as questões e tarefas que a pandemia nos evidencia precedem a mesma. Os danos humanos causados pela COVID-19 intensificam e tornam mais evidentes problemas previamente existentes. Imanentes a essas questões e tarefas, como já afirmara Marx, estão as possibilidades de combatê-las ou, melhor, a necessidade de se assumir a responsabilidade pelas decisões necessárias ao seu enfrentamento.

O mundo infectado pela pandemia se reconhece como um mundo em crise. A noção de crise tem sua origem histórica na literatura médica e indica o ponto em que um paciente deve sofrer uma intervenção médica, ou seja, indica o estágio sobre a doença em que uma decisão sobre a cura deve ser tomada (Koselleck, 1999, p. 145; Esposito, 2018, p.44). O uso moral e político do termo crise é inaugurado por Rousseau em *Émile*, de 1762, ao fazer o prognóstico da inevitabilidade das revoluções. Segundo Koselleck a concepção corrente do estado como corpo favoreceu a transposição do conceito médico para a filosofia política, na qual "o *état de crise* tem para Rousseau um sentido político, *la crise de l'État*" (1999, p.145). "Pelo que contém de diagnóstico e prognóstico, a expressão 'crise' é o indicador da nova consciência" (Koselleck, 1999, p.139) e, nesse sentido, apontar a crise é, simultaneamente, colocar a necessidade de que decisões sejam tomadas no sentido de superá-la.

Na crise atual, já somos capazes de observar, pelo menos, três tipos de crises que se entrelaçam: crise sanitária, crise econômica e crise política. Outros problemas sociais possivelmente surgirão, afetando a vida dos 7,5 bilhões de pessoas que habitam o planeta, como a crise da sociabilidade, com pessoas isoladas e ao mesmo tempo hiperconectadas telematicamente, a crise da educação, com estudantes

e professores privados da experiência única e insubstituível da sala de aula. Toda crise é uma interrupção parcial ou total no processo de reprodução de determinada existência – pensemos na crise de acumulação de capital, segundo Marx (1985, 1986), e na crise de hegemonia, segundo Gramsci (2000) - e o alcance das transformações no mundo pós-COVID19 só mais tarde será conhecido. Mas as crises sanitária, econômica e política já se apresentam hoje, de forma latente ou manifesta, clamando por uma intervenção.

Embora negacionistas se mobilizem para gritar o contrário (em geral eles estão no campo da direita mais reacionária), a crise sanitária está caracterizada por alguns elementos evidentes em si. Primeiro, a velocidade do contágio, os milhões de infectados e as centenas de milhares de mortos oficialmente reconhecidos até o momento (a falta de testes disponíveis e de logística de testagem impede um conhecimento aproximado do problema). Nas áreas mais afetadas, há uma dificuldade dos sistemas de saúde em atender toda a demanda por tratamento. Em muitas cidades os sistemas estão colapsados, com os profissionais de saúde tendo que escolher quais pacientes atender, enquanto sobram aqueles destinados a morrer sufocados em casa por falta de leitos hospitalares disponíveis. Os respiradores e os equipamentos de proteção são escassos e a produção centralizada na China, o que resulta em uma disputa feroz entre os Estados nacionais e em atos de assédio por parte do governo dos Estados Unidos que têm sido classificados por outros governos como sendo de "pirataria moderna".

A verdade é que o conhecimento científico sobre o vírus ainda é muito insuficiente. Não há uma vacina e nem mesmo um consenso científico formado sobre qual o melhor tratamento medicamentoso dentre as diversas drogas que estão sendo improvisadas nos ambientes hospitalares. Apesar de todo o dinheiro injetado por governos e empresas e o tempo e dedicação disponibilizados por pesquisadores das ciências da natureza e da saúde em diversos países, restam dúvidas sobre as mutações do vírus, a sua interação com o clima, o tempo de permanência no ar e em superfícies sólidas. E sequer está com-

pletamente descartada a possibilidade de reinfecções nos indivíduos. Não se trata meramente de um problema de observação científica em laboratório, mas de observação científica de ambiente. O conhecimento sobre o vírus especialmente é limitado pelo fato de que o seu primeiro ciclo pandêmico ainda está em movimento. Ninguém sabe quanto tempo esta pandemia irá durar.

A crise econômica global subtrai os empregos e, consequentemente, os meios de subsistência de multidões de pessoas em muitos países. A suspensão de voos, o fechamento de fronteiras e medidas de isolamento social interrompem a produção e a circulação de mercadorias. No processo de acumulação capitalista, o dinheiro privado é investido na produção de um bem ou na prestação de um serviço para ser vendido por um preço que resulte em uma quantidade maior de dinheiro do que havia na fase inicial. Como esse investimento é voltado para o mercado e visa o lucro dos donos das empresas e dos ativos financeiros, assim que ocorre um bloqueio que impede que mercadorias sejam vendidas, o resultado é a demissão de trabalhadores. O enfrentamento desse quadro exige a adoção de medidas de intervenção governamental na economia e de ampliação da seguridade social. Como exemplos notáveis a serem mencionados, o atual governo chauvinista-neoliberal do Reino Unido anunciou o pagamento de 80% do valor dos salários dos empregados formais e dos rendimentos mensais dos trabalhadores autônomos até um limite de 2,5 mil libras, enquanto o governo peronista de centro-esquerda da Argentina decretou em 1º de abril a proibição de demissões sem justa causa por 60 dias. Nos Estados Unidos, o capitalista Donald Trump evocou uma Lei de Produção de Defesa da época da Guerra da Coréia para obrigar a General Motors a aceitar e priorizar contratos federais para a produção de respiradores mecânicos.

O que não podemos perder de vista é que a pandemia não cria, mas acelera um processo de crise econômica que se encontrava latente. O enfrentamento político da crise de 2008 nos EUA e na União Europeia não alterou a supremacia econômica das finanças desre-

gulamentadas e a hegemonia ideológica neoliberal. Pelo contrário, a inundação de moeda na economia foi para garantir a liquidez das instituições financeiras privadas sem que qualquer controle público fosse estabelecido. Como descobriu Marx no século XIX, a superação de uma crise é a preparação para uma próxima. Isso é ainda mais verdadeiro na era das finanças globalizadas. No entanto, os sinais de uma próxima crise econômica global estavam a vista. Em uma artigo no Financial Times em 11/09/2018, os economistas Nouriel Roubini e Brunello Rosa alertavam que a bolha no mercado financeiro e a guerra comercial dos EUA contra a China poderiam levar a uma nova crise global em...2020.

Há uma articulação entre finanças, endividamento e consumismo, com a indução, via publicidade, da demanda por bens e serviços aparentemente singulares, o que garante lucros monopolistas. Como nos explica David Harvey (2020), o caminho para a superação da crise de 2008 passou pela ampliação desse consumismo ("as economias capitalistas contemporâneas estão impulsionadas em 70 ou até 80% pelo consumismo"), incluindo o mercado do turismo e de "eventos" (no Brasil as manifestações de 2013 se colocaram, não apenas, mas também, contra esse capitalismo de eventos). A pandemia evidencia igualmente a maior dependência do Ocidente a esse modelo de capitalismo, tendo em vista que a produção industrial concentrou-se e centralizou-se no Oriente, sobretudo na China.

A pandemia bloqueia parte da economia em seus caminhos de produção, oferta e consumo de bens e serviços, o que abala a acumulação de capital. A resposta imediata do capital é jogar na indigência milhões de pessoas, o que impõe aos governos neoliberais a adoção de medidas de seguridade social que mitiguem a pandemia de fome e que seriam impensáveis em outro contexto. Apenas nos Estados Unidos, a nação mais afetada pela pandemia em número absoluto de infectados e mortos, cerca de 26 milhões de trabalhadores (um em cada seis trabalhadores assalariados do país), conforme tem sido noticiado com fonte no Departamento de Trabalho, ingressaram com pe-

dido de seguro-desemprego entre 14 de março e 18 de abril. As crises sanitária e econômica são uma crise humanitária global da mais alta gravidade. E, sem dúvida, colocam em xeque (mas não xeque-mate) o modelo neoliberal de capitalismo financeirizado dos últimos anos, apresentado como necessário e insubstituível.

Se a crise econômica é um bloqueio no processo de acumulação do capital, a crise política é um abalo na reprodução das hierarquias de poder, incluindo os consensos sobre a distribuição e o exercício do poder. A crise política se manifesta em dois níveis. Em primeiro lugar, há um aumento da tensão geopolítica. Desde a posse de Trump em janeiro de 2017, o seu governo tem se caracterizado pelo unilateralismo no trato com os aliados europeus do imperialismo estadunidense e pela guerra comercial contra a China que tem como alvo principal o mercado de tecnologia da informação[3]. A guinada dos EUA para a onda que tem sido denominada de "populismo de direita" trouxe um maior grau de imprevisibilidade às relações internacionais. Por sua vez, a pandemia elevou a temperatura dessas contradições. O governo Trump iniciou uma campanha de provocações contra a China, o que resultou na troca de acusações entre os governos dos dois países. Ao mesmo tempo, o imperialismo estadunidense tem sido muito agressivo na aquisição de equipamentos de saúde produzidos na própria China, por meio do assédio às rotas de transporte desses bens, o que não respeita sequer os seus tradicionais aliados do imperialismo europeu, também envoltos com um grande número de contágios e de mortes. Aliás, a demanda econômica e geopolítica pela reindustrialização do Ocidente é uma questão a ser enfrentada após a pandemia, em diferentes perspectivas, por governos[4] e movimento de trabalhadores[5].

3 Por outro lado, em paralelo à pandemia ocorria a disputa entre Arábia Saudita e Rússia sobre o preço do petróleo. Contudo, a pandemia paralisaria o mercado, derrubaria drasticamente o preço dessa matéria-prima e mergulharia a indústria do petróleo em uma crise sem precedentes.

4 Para José Luís Fiori (2020) "As grandes potências deverão rever as estratégias de globalização de suas cadeias produtivas".

5 A desindustrialização do Ocidente e a mutação para uma economia hiperfinanceirizada e de serviços assumiu um reflexo ideológico em parte da intelectualidade de esquerda, que se

A pandemia, ao se espalhar pelo mundo numa velocidade impressionante, tornou-se hoje o produto mais visível da globalização. Se ela não é capaz de frear a globalização, como demonstrado por sua implacável virulência, ela revela as muitas contradições da própria globalização, no contexto da qual questões como a estagnação econômica, o déficit de legitimidade democrática do sistema político e o uso de instrumentos não bélicos em guerras de novo tipo já desde muito vinham sendo postas[6].

Digna de ser salientada, nesse passo, é a exposição dos limites da União Europeia diante dessas crises. No quadro da pandemia, cada governo europeu tratou de levantar suas fronteiras e responder por conta própria aos desafios da pandemia, especialmente severa, até o momento, nos países latinos (Itália, Espanha e França). Não houve qualquer política conjunta no enfrentamento do vírus ou na articulação das medidas de socorro social e econômico para trabalhadores desempregados e empresas a beira da falência. Ao tentar enfrentar a crise econômica, cada governo dos países membros mais atingidos depara-se com o problema que é a falta de soberania sobre a moeda e a intransigência de Alemanha e Holanda em matéria de austeridade financeira. É bastante irônico que a mesma Europa, que nos últimos 25 anos usou "sanitariamente" suas fronteiras para con-

encantou com o que seriam as novas subjetivas libertárias ocasionadas pelo "trabalho imaterial". É pedagógico que um dos formuladores dessa teoria no início dos anos 90, Maurizio Lazzarato, rompeu com esse ponto de vista. Em seu texto sobre a pandemia e o capitalismo, ele afirma: "Analizar la organización del trabajo a partir del General Intellect, del trabajo cognitivo, neuronal y así sucesivamente, es asumir un punto de vista eurocéntrico, uno de los peores defectos del marxismo occidental que continúa, impertérrito, reproduciéndose" (Lazzarato, 2020). Para sermos mais exatos, podemos dizer que tais teorias expressam um ponto de vista eurocêntrico enquanto ideologia (falsa consciência) e não como descrição correta das relações de trabalho na Europa. Como diz Lazzarato, a contradição centro/periferia se reproduz no interior das sociedades de capitalismo desenvolvido, o que está concretizada na divisão entre os trabalhadores com direitos e os precarizados mal remunerados e sem direitos. Por seus vários méritos, o texto de Lazzarato é uma das análises mais imprescindíveis que foram escritas sobre a grande crise atual.

6 Em 1999, dois oficiais do Exército Popular de Libertação chinês, Qiao Ling e Wang Xiangsui, publicaram o livro *Unrestrict Warfare,* onde mencionam diferentes formas de *warfare* na atualidade, como, por exemplo, a *"trade warfare"* e a *"international law warfare"* (Capítulo 2) Eles observam que enquanto nações pequenas tendem a usar as normas para proteger seus próprios interesses, nações poderosas, como os EUA, usam ou violam as normas para dominar outras nações (Capítulo 5). Na forma contemporânea de guerra, segundo os autores, todos os meios, militares ou não, letais ou não, podem ser se transformar em uma arma potencial para subjugar o inimigo.

ter o fluxo de migrantes e refugiados não europeus e ciganos europeus, reinventando os campos, agora utilize as fronteiras políticas de seus Estados-membros para limitar as tão proclamadas "liberdades" de seus próprios cidadãos. Enfraquecidas as máscaras ideológicas, a crises sanitária e econômica e seus contornos políticos revelam o que a União Europeia é: não uma comunidade de direitos da cidadania, mas uma associação liberal do capital e da circulação do capital, incluindo a circulação de pessoas na medida em que interessam ao capital por serem capital variável/força de trabalho. Ademais, trata-se de um imperialismo especialmente cruel com os povos da África e do Oriente Médio e conformado em sua submissão à supremacia do imperialismo estadunidense, embora a gestão de Trump renuncie a um exercício mais harmonioso dessa liderança em nome do lema "America First". O próprio Trump não esconde sua oposição à União Europeia, evidenciada no seu apoio à campanha do *Brexit* no Reino Unido e sua afinidade com a extrema direita francesa anti-UE. Entretanto, uma derrota eleitoral de Trump poderia recompor os termos dessa aliança inter-imperialista.

Para além da intensificação de conflitos geopolíticos, anteriores à pandemia, não é possível mencionar de maneira geral a existência de uma crise política. O máximo que pode ser dito é que as crises sanitária e econômica tornam mais provável a deflagração de crises políticas. Contudo, cada governo tem dado suas respostas a essas crises no contexto da correlação de forças interna de cada sociedade. Portanto, a ocorrência ou não de crise política deve ser analisada de país em país. De uma parte, há a possibilidade de revoltas sociais em países arrasados pela pandemia e pela crise econômica. Por outro lado, há o risco de que governantes autoritários se aproveitem das necessárias medidas de emergência sanitária para conquistarem poderes excepcionais de ditadura. Este já é o caso da Hungria, onde Viktor Orbán recebeu do parlamento amplos poderes para governar por meio de decretos. Sem dúvida, há aqueles que podem agir com um senso de oportunidade reacionário em face da "fortuna" (deles) trazida pela pandemia.

Reconhecer esse perigo é diferente de dizer, a exemplo de Agamben (2020), que se trata da "invenção de uma epidemia", como se um poder entificado e ao mesmo tempo misterioso planejasse de antemão o alargamento de um abstrato estado de exceção.

A opinião de Agamben não é um equívoco episódico, mas a consequência de seu ponto vista, poderíamos chamar, anarcoliberal, que enxerga o indivíduo em resistência constante contra o poder, sendo este definido, de maneira restrita, como o Poder Executivo do Estado. Ocorre que Agamben desconsidera totalmente o caráter coercitivo do poder econômico[7]. Porém, o que essa pandemia nos mostra é, precisamente, a violência da colonização do poder econômico sobre o Estado. Diferentemente do que Agamben pensa, o estado de exceção não está nas necessárias medidas sanitárias de isolamento social temporário, mas na coerção para que proletários trabalhem no meio da pandemia. Reflete-se nessa posição uma mentalidade pequeno-burguesa capaz de lamentar o que considera a violência atroz do governo em impedir que o indivíduo saia às ruas festejando, abraçando e beijando parentes e amigos, enquanto na vida cotidiana da maioria pobre da humanidade o ato de sair de casa costuma estar mais relacionado à necessidade desesperada de correr atrás dos meios de subsistência.

Por pressão dos capitalistas de seus respectivos países, o governo de centro-direita da França, o governo de centro-esquerda da Espanha e o governo centrista da Itália (terra de Agamben) adiaram ao máximo a paralisação do trabalho fabril não essencial, o que favoreceu, sem sombra de dúvida, a maior disseminação do vírus. Mesmo com a tragédia que se abateu sobre a população desses países, os representantes do capital continuam pressionando pelo retorno ao trabalho, não deles, que não trabalham, mas de seus empregados[8]. A

7 As manifestações de Agamben sobre a pandemia também demonstram o limite de uma filosofia que é incapaz de se abrir para o diálogo com as ciências particulares e prefere se refugiar em uma teologia que apenas contempla o mistério. Quando surge uma emergência global que exige avaliação racional e proposição política, esse tipo de filosofia julga ser suficiente responder com retórica escolástica.

8 Lazzarato (2020) menciona que greves selvagens na Itália é que forçaram a paralisação do

gestão política da crise do coronavírus é capaz de revelar, portanto, também as crises políticas manifestas ou latentes aos Estados que aderiram, sem grande pudor ou respeito às conquistas sociais do pós-guerra, à lógica da globalização neoliberal[9].

Objeto de uma experiência neoliberal extremada, o Brasil tem assistido a inscrição da pandemia nas condições de polarização política dos anos recentes. No entanto, demarcou-se uma divisão específica e aguda entre o negacionismo da ciência pela extrema direita irracional e o restante da sociedade. Como vimos, a reação dos patrões às medidas temporárias de isolamento social não é exclusiva do Brasil. Governos de diferentes clivagens ideológicas, como Estados Unidos, Reino Unido, França, Itália e Espanha expressaram a pressão de grupos econômicos que exigiam a continuidade do trabalho em meio a disseminação descontrolada do vírus. Porém, a força dos fatos impôs algum nível de realismo e recuo àqueles que governantes. A pressão econômica não cessou, tendo permanecido, então, o debate sobre a duração e a extensão das medidas de isolamento social, mas estas se efetivaram.

Aqui no Brasil, apesar de o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal e a maior parte dos governadores dos estados apoiarem as medidas de isolamento social, Bolsonaro estimula sua base social a descumpri-la. O presidente da República está mais isolado institucionalmente, mas ainda conserva, até o momento, um apoio de cerca de 30% da população, o que é muito relevante, sobretudo pela mobilização fanática de parte desses apoiadores e pela disposição de contingentes daqueles que na sociedade são os detém as armas (forças armadas, polícias militares, crime organizado). Para essa massa, ele é formador de opinião e atos, o que é especialmente favorecido pela máquina de produção e divulgação de mentiras (*fake news*)

trabalho nas fábricas não essenciais. E nos Estados Unidos, os trabalhadores da *Amazon* entraram em greve devido à falta de equipamentos de proteção. Os companheiros grevistas que realizaram essas lutas deram ao mundo um exemplo a ser seguido.

9 Não é um acaso que países que se reivindicam socialistas, como China, Vietnã e Cuba, tenham apresentado respostas mais eficientes à contenção da pandemia.

nas redes sociais. Toda essa influência social na base é potencializada pela aliança de elites que está por trás de Bolsonaro: as parcelas mais reacionárias e racistas da classe dominante, os oficiais-generais das forças armadas, os chefes do fundamentalismo neopentecostal. Não sabemos até onde os generais estarão dispostos a apoiar Bolsonaro, mas hoje eles estão com ele, mesmo que eventualmente ocorram divergências sobre os métodos.

Não pode haver dúvidas que Bolsonaro deseja o golpe de Estado. A sua falta de *virtù* política e militar (não confundamos imprudência com audácia) e até mesmo o seu notório déficit cognitivo (não loucura) infelizmente ainda estimulam que ele seja subestimado por setores da esquerda brasileira. Enquanto indivíduo, Bolsonaro é uma pessoa extremamente vulgar e desprovida de habilidades mas, mesmo assim, ele é um movimento social. Aqueles que fecharam os olhos para as chances de vitória da extrema direita em 2018 deveriam ter aprendido a lição.

Bolsonaro estimula o aumento de mortes por COVID-19 e boicota as medidas de socorro social e econômico que são necessárias para preservar empregos e combater a fome. Partindo para o tudo ou nada, ele cultiva o caos social para colher ditadura. Independente de quais sejam as suas chances de vitória, apenas a tentativa já carrega um altíssimo potencial catastrófico. Quando um golpe de Estado está sendo tramado, ainda que de maneira atrapalhada, a pior atitude é cruzar os braços e esperar que os golpistas tropecem sozinhos nas próprias pernas. Se permanecer na presidência da República, Bolsonaro nunca poderá ser contido, pois como disse realisticamente um dos generais da reserva que mais o tem apoiado em público: “Ninguém tutela o Bolsonaro”. É preciso defender a Constituição Federal, retirá-lo o quanto antes do governo e processá-lo por todos os seus crimes.

Bolsonaro é um “populista” de um tipo muito particular. Ele não se apresenta ao povo, nem mesmo àquela parcela com a qual ele diz se identificar, ou melhor, que ele identifica como povo, como um protetor. Ele tem uma política destrutiva e autodestrutiva. Nisso ele

se assemelha ao fascismo clássico. Não seria o primeiro na história a se matar e levar parte do povo ao autoextermínio.

Toda situação de "crise", mesmo quando as condições para sua superação ainda não estão dadas, precisa ser vista como uma oportunidade. E se a crise demanda ação, toda ação deve ser precedida de reflexão. Na crise, novos-velhos temas precisam ser retomados, sobretudo por aqueles que, na teoria e na prática, estão empenhados em mudar o mundo e a vida.

No que se refere ao pensamento de esquerda, estar à altura do tempo presente implica em considerar e levar a sério questões como os limites imanentes do capitalismo e o futuro do neoliberalismo. Estando o futuro aberto às resultantes das lutas sociais, podemos aqui refutar as previsões que dão como certa a derrocada espontânea do neoliberalismo. Este sobreviveu à crise 2008 e historicamente tem apresentado variações ideológicas e diferentes níveis de concretização. Por exemplo, Trump já demonstrou ser possível adotar um mercantilismo comercial e, ao mesmo tempo, conciliá-lo com um neoliberalismo de ataque a direitos sociais do povo e corte de impostos para os ricos.

A emancipação é sempre uma possibilidade mediada pela política. Žižek (2020) empolgou-se com as questões que estão colocadas e vislumbrou um comunismo realizado, não pela práxis dos explorados e oprimidos, mas por um vírus (que, segundo ele escreveu, luta kung-fu – talvez pela sua alegada origem chinesa). Verifica-se, nesses dias de pandemia global, a tendência de um certo "keynesianismo de emergência", uma resposta, aliás, incorporada historicamente ao instrumento técnico dos governos, mas nada garante que no pós-pandemia não ocorrerá uma restauração neoliberal. Esta é a posição de José Luís Fiori (2020), que, no mais, avalia que os países periféricos "deverão enfrentar as "dívidas da epidemia", com a volta radicalizada a suas políticas anteriores de austeridade fiscal e de venda acelerada do patrimônio público na "bacia das almas", na busca impossível do "equilíbrio perdido"". Contudo, o mesmo autor alerta que "não é

improvável que nesse momento se multipliquem as revoltas sociais ao redor do mundo e a mudança de governos nos países que ainda mantenham a prática de fazer eleições periódicas e regulares, na década de 2020". Portanto, cabe aos povos resistir a essas políticas de expropriação. Mudar o mundo é uma tarefa humana.

Rio de Janeiro, abril de 2020.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, Giorgio (2020). La invención de una epidemia. In: *Sopa de Wuhan: pensamiento contemporaneo en tiempos de pandemias/* Giorgio Agamben *et al*. Editorial ASPO.

ESPOSITO, Elena (2018). Crítica sem crise: teoria dos sistemas como sociologia crítica. In Amato, Lucas Fucci e Barros, Marco Antônio L. Leme de. *Teoria Crítica dos Sistemas? Critica, teoria social e direito*. Porto Alegre: Editora Fi, pp. 10-53

FIORI, José Luís (2020). *Entrevista ao site Tutaméia*. In: https://tutameia.jor.br/prognostico-e-ruim-e-vai-piorar-diz-fiori/

GRAMSCI, Antonio (2000). *Cadernos do cárcere, v. 3. Maquiavel - notas sobre o Estado e a Política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

HARVEY, David (2020). *A política anticapitalista na época da COVID-19*. In: http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597468-a-politica-anticapitalista-na-epoca-da-COVID-19-artigo-de-david-harvey

KOSELLECK, Reinhardt (1999). *Crítica e Crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: Contraponto.

LAZZARATO, Maurizio (2020). Es el capitalismo, estúpido! In: *Capitalismo y Pandemia*. Editorial FilosofíaLibre.

LIANG, Quiao; XIANGSUI, Wang (1999). *Unrestrict Warfare*. Beijing: PLA Literature and Arts Publishings House.

LUHMANN, Niklas (1995). *Osservazioni sul moderno*. Roma: Armando Armando.

MARX, Karl (1985). O Capital: crítica da economia política. Liv. I. 2 volumes. 2ª ed. Coleção *Os Economistas*. São Paulo: Nova Cultural.

_____ (1986). O Capital: crítica da economia política. Liv. III. 2 volumes. 2ª ed. Coleção *Os Economistas*. São Paulo: Nova Cultural.

______ (1991). Para a crítica da economia política. 5ª ed. *In*: Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos. Coleção *Os Pensadores*. São Paulo: Nova Cultural.

ŽIŽEK, Slavoj (2020). El coronavirus es un golpe al capitalismo a lo Kill Bill. In: *Sopa de Wuhan: pensamiento contemporaneo en tiempos de pandemias/* Giorgio Agamben *et al*. Editorial ASPO.

PANDEMÔNIO NA POLÍTICA

O COVID-19 E NOSSO LONGO TRANSE POLÍTICO

Darlan Montenegro[1]

Este texto tem por objetivo analisar o cenário político e o comportamento das principais forças em confronto, nas circunstâncias produzidas pela eclosão da crise sanitária relacionada à pandemia do COVID-19, tomando como pano de fundo a ideia de que o Brasil atravessa, desde 2016 (e talvez antes), uma crise de hegemonia. Uma análise feita no calor da hora deve sempre ser pautada pela cautela, uma vez que as disputas seguem em curso e, nesse caso específico, ainda sem resultado previsível no horizonte do curto prazo. Isso se torna especialmente verdadeiro quando tratamos de um quadro conjuntural cujo desenvolvimento será decisivamente afetado pelos desdobramentos da pandemia e de seu impacto sobre a saúde da população.

Não obstante, parece ser possível apreender algumas das linhas gerais que caracterizam o presente quadro, com base na leitura do processo político recente e da forma como as forças políticas se comportaram, desde o início da crise do COVID-19, bem como dos movimentos da opinião pública diante desse comportamento. Sendo assim, o texto se inicia com uma análise dos embates políticos que levaram à ruptura da concertação de forças que dava sustentação aos governos petistas, para em seguida tratar especificamente da conjuntura da crise da pandemia.

1. O PROBLEMA DA HEGEMONIA BURGUESA NO BRASIL

A capacidade da burguesia brasileira de construir uma hegemonia política em situação de democracia demonstrou-se historicamente limitada. Falo de hegemonia, aqui, sem maiores preocupações

1 Professor de Teoria Política da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

com a precisão conceitual. Tomo como referência o conceito gramsciano de hegemonia, que, resumidamente, diz respeito ao exercício da dominação de classe predominantemente pelo consenso. Mas o faço, nesse caso específico, sem apego ao rigor. O foco aqui é na capacidade, por parte da burguesia, de exercer um domínio estável nas condições estabelecidas pelo que convencionamos chamar democracia e Estado de direito.

Sem recuarmos para o período anterior à ditadura militar, o que tornaria este texto excessivamente longo, limito-me a assinalar que a própria existência (e a longa duração) da ditadura evidencia a dificuldade da burguesia para exercer o poder através do consenso. E essa dificuldade prossegue no período de redemocratização, durante a chamada Nova República, e mais além. Não se configurou uma hegemonia política, no Brasil redemocratizado, antes do Plano Real. Até então, as divergências entre as diferentes frações burguesas diante da proposição de políticas neoliberais, por um lado, e a incapacidade de dar solução às dificuldades econômicas vividas pelos de baixo, por outro, impediam a configuração dessa hegemonia.

Aventada nos estertores do governo Sarney e abraçada entusiasticamente por Collor, a adoção do projeto neoliberal como saída para a longa crise econômica que se instalara no Brasil desde os últimos anos do regime militar não despertava o mesmo entusiasmo por parte de segmentos expressivos da burguesia brasileira, em especial setores do capital produtivo. Além disso, as políticas propostas pelos defensores dessa saída não davam conta (nem pretendiam dar) do principal elemento a bloquear a possibilidade de exercício da dominação pelo consenso, em nosso país: a colossal desigualdade econômica e social. Sem solucionar a desigualdade e a miséria, o exercício do poder de classe no Brasil requer, de tempos em tempos, a adoção de mecanismos de coerção à atividade organizativa dos trabalhadores e/ou de cerceamento da atuação política e eleitoral de partidos populares.

A construção de uma hegemonia burguesa estável, em condições de democracia, só foi possível, desde os anos imediatamente ante-

cedentes ao regime militar, no primeiro governo FHC. Da redemocratização até então, o Brasil atravessou sucessivas crises políticas, sem que se configurasse uma estabilização que permitisse o exercício duradouro da hegemonia. Dois fatores tornaram possível o estabelecimento de uma hegemonia de fato, tendo como programa o projeto neoliberal e como fração burguesa interna dominante o capital financeiro, em torno da candidatura e dos governos de FHC. O mais aparente desses motivos foi o sucesso do então ministro FHC na condução de um plano anti-inflacionário. A queda acentuada da inflação serviu, durante algum tempo, como um mecanismo de suavização das dificuldades econômicas de grandes parcelas da população brasileira, neutralizando parcialmente os efeitos da desigualdade e da pobreza. O segundo motivo, não tão evidente, mas certamente determinante, foi a ameaça real de vitória eleitoral de Lula e do Partido dos Trabalhadores, em 1994. A possibilidade de que um partido combativo e de base popular assumisse o governo tornou as diferenças internas ao campo burguês menos importantes. A prioridade era derrotar Lula. E assim foi feito.

A derrota da inflação, no entanto, não era nem de longe suficiente para dar conta dos problemas da desigualdade e da miséria, sequer no médio prazo. A pressão popular permanece, ao longo dos governos FHC, e a hipótese de uma vitória do PT segue assombrando a burguesia. A implementação do projeto neoliberal, no entanto, produziu por si própria os mecanismos que tornavam essa possibilidade menos assustadora, ao reduzir drasticamente a margem de manobra dos governantes no que diz respeito à economia. Ao mesmo tempo, o mais importante mecanismo de restrição à democracia legado pelos generais de 64, o monopólio privado dos grandes meios de comunicação, seguia exercendo sua função de chantagem e controle.

2. OS GOVERNOS PETISTAS E A HEGEMONIA BURGUESA

A chegada de Lula à Presidência, em 2003, portanto, não significou o rompimento da hegemonia burguesa, mas a modificação

das condições em que ela passou a ser exercida. Com o PT no comando da condução do Estado, a orientação privatista e rentista dos anos FHC foi fortemente mitigada, de uma maneira geral, e completamente revertida, em alguns aspectos, mas a hegemonia neoliberal permaneceu. A leitura aqui defendida é de que isso não foi o resultado da domesticação do PT (cuja existência não é objeto deste trabalho), mas sim da configuração das forças políticas e da redução da capacidade operacional do Estado, nos anos FHC. Independente das causas, sob Lula, a hegemonia burguesa sobre o Estado se manteve. A continuidade dessa hegemonia é observável, por um lado, pela manutenção dos marcos macro-econômicos estabelecidos no período anterior. Por outro, pela quase completa ausência de reformas estruturais, voltadas para a ampliação dos direitos dos mais pobres (nessa área, a única exceção notável – e extremamente importante, diga-se – foram os direitos reconhecidos às trabalhadoras domésticas).

No entanto, mesmo que Lula e Dilma tenham optado por agir "pelas beiradas", sem atingir o núcleo da dominação nem buscar a reforma do Estado na direção do *welfare*, os governos petistas adotaram mecanismos de distribuição de riqueza suficientemente importantes para desencadear, a partir de um determinado momento, uma dura reação burguesa. A criação e ampliação do Bolsa-Família até a quase universalização, a política de valorização do salário-mínimo, a atuação do Estado como propulsor de obras e geração de empregos e a política externa voltada para o sul são, talvez, os exemplos mais visíveis da reorientação levada a cabo pelos governos petistas. Além disso, as políticas que regulamentavam a exploração do pré-sal, com a garantia de grandes aportes de recursos para a educação e a saúde, criavam as bases para que, no futuro, se pudesse avançar em direção a um Estado de bem-estar de fato.

Essa situação inédita no Brasil (ainda que bastante recorrente na Europa), em que um partido de base popular conduzia a hegemonia burguesa ao mesmo tempo em que adotava políticas distributivas e de reorientação paulatina do Estado, foi tornada possível

pela expansão econômica dos anos 2000 e garantida pela popularidade adquirida por Lula (resultante justamente dos mecanismos de distribuição da riqueza e combate à miséria). O primeiro fator começou a se esgotar com a crise de 2008. O segundo foi sistematicamente combatido pela Rede Globo e, de forma cada vez mais intensa, por segmentos do poder judiciário a ela associados. O cobertor curto da economia e a crescente utilização do *lawfare* associado à mídia como mecanismo de combate ao PT e a seus aliados implodiram a concertação. O golpe de 2016 e sua continuidade através da prisão de Lula são a expressão, ao mesmo tempo, dessa implosão e da incapacidade da burguesia de construir uma nova hegemonia, um novo consenso.

No país das desigualdades e da miséria, a condição para que a hegemonia burguesa se efetivasse era a concessão de benefícios concretos aos mais pobres. O PT garantia esses benefícios. Sem a participação do PT, a possibilidade de uma dominação baseada no consenso acabou. O que muitos tratam como o fim do regime instaurado pela Constituição de 1988 consiste, a meu ver, numa retomada da longa crise da hegemonia burguesa no Brasil. A volta dos mecanismos extra-democráticos de resolução de conflitos em favor dos poderosos foi sentida primeiramente pelo PT. Em seguida, pelo conjunto dos trabalhadores, com a adoção de uma agenda econômica regressiva nos governos de Temer e Bolsonaro, governos cuja existência só foi possível em virtude da remoção ilegal de Dilma e da prisão ilegal de Lula.

A violência contra o Partido dos Trabalhadores, no entanto, terminou por custar caro, também, ao núcleo político do bloco que havia sido hegemônico nos tempos de FHC e que almejava retomar as rédeas do Estado com a queda do PT. A propaganda midiática sistemática contra a política, centrada no tema da corrupção, atingiu a imagem do conjunto dos partidos e não apenas o PT. Ela veio se somar, aliás, à propaganda neoliberal, repercutida durante três décadas pelos grandes meios de comunicação, contra o Estado e a democracia. O resultado foi que, deslocado o PT, quem ocupou o espaço

político e eleitoral foi um *outsider*, que, ao longo de sua trajetória, se posicionou firmemente contra o regime criado pela Constituição de 1988 e pelo retorno ao *status quo* anterior, ou seja: ao regime ditatorial comandado pelos militares. Assim, a crise de hegemonia reaberta pela derrubada do PT seguiu sem solução.

3. A DISPUTA POR HEGEMONIA DURANTE O GOVERNO BOLSONARO

As condições para a vitória de Bolsonaro não foram criadas por ele, por seu grupo ou por seu campo político. Foram criadas pela ação sistemática de um conjunto de forças, sob o comando do grupo Globo, que envolvia políticos, empresários e segmentos do poder judiciário. Sérgio Moro foi o ator principal da trama, mas o roteiro foi escrito pelos executivos da emissora do Jardim Botânico. A desconstrução da imagem dos políticos e do Estado objetivava retomar o Estado com base numa concertação semelhante àquela produzida nos idos de 1994, em torno de Fernando Henrique. Mas a carga de virulência necessária para desconstruir significativamente a força do PT era tão grande que terminou por atingir o conjunto do sistema político brasileiro. O PT, inclusive, sobreviveu melhor ao baque do que a direita tradicional.

Nada disso seria um problema para a Globo, a princípio. Um caminho oligárquico, baseado na elevação do papel de Moro e em aliança com a ala lavajatista do STF, operado através de uma “limpeza” generalizada do sistema político, era uma alternativa perfeitamente factível, do ponto de vista do clã dos Marinhos e da aliança por eles liderada. A emergência de Bolsonaro, no entanto, atrapalhou os planos da Vênus Platinada. E reinstaurou a divisão e o conflito entre as frações da classe dominante. Dessa vez, ao que parece, tendo como centro a política e não a economia. Há acordo sobre o que fazer, no que diz respeito aos direitos dos trabalhadores, ao papel do Estado na economia etc. As divergências dizem respeito a quem conduz o processo e a elementos ideológicos, que ganharam importância

central na disputa, em função do método de confronto adotado por Bolsonaro e seus aliados próximos.

Bolsonaro construiu seu lugar na política a partir de uma rejeição por completo de tudo o que se relacionasse à transição democrática. Governo civil, eleições, liberdades individuais, direitos humanos "para bandidos", enfim, tudo o que se relacionasse aos temas que foram centrais na transição democrática e na Carta de 1988 configurava um empecilho para a vida dos "cidadãos de bem". Ao desmoralizar o sistema político, a Globo e seus aliados no judiciário e no Ministério Público alimentaram o discurso de Bolsonaro: a corrupção e a criminalidade teriam vicejado sob a égide da Constituição de 1988 e da democracia; teriam sido acobertadas ou praticadas pelos poderes instituídos. No discurso bolsonarista, a única solução possível, portanto, seria algum tipo de retorno ao autoritarismo.

Bolsonaro, no governo, tem dado todos os sinais de que esse discurso não é da boca para fora. Suas intenções autoritárias são reais e o presidente é abertamente fascista. Num certo sentido, Bolsonaro expressa a consciência de que o exercício do poder pelas classes dominantes no Brasil, pela via do consenso, será sempre obstaculizado pelo fosso que separa pobres e ricos. O caminho seguro, de acordo com essa interpretação, não seria o do consenso, mas o da força. Em caráter permanente. Só ela pode garantir a ordem. O jovem Bolsonaro se insurgiu contra o comando militar justamente como um resultado relativamente tardio da opção de Geisel e Golbery pela distensão. Ele, assim como o general Heleno, é herdeiro das posições de Sylvio Frota, contrárias à abertura.

Desde que assumiu a Presidência, Bolsonaro tem adotado uma política que parece operar com dois cenários. Ou, antes, um cenário, em duas etapas, sendo que a segunda pode não se concretizar. A primeira etapa é a reeleição. A segunda é o fechamento do regime. Para garantir tanto um quanto outro, ele abandona a lógica da busca por hegemonia, ou seja, da construção de uma direção por consenso. E o faz em prol da lógica da força, a ser utilizada tanto no

caminho eleitoral quanto na busca pelo fechamento. Parece contar com o apoio de parcela dos militares para a adoção desse caminho ou de algum semelhante.

Ao contrário do que pensam muitos dos analistas políticos, Bolsonaro não é um gênio da comunicação. Sua vitória se deveu a uma confluência de fatores sobre a maioria dos quais ele não tinha nenhum controle. Mesmo assim, sua comunicação tem lógica e alguma eficácia. Tem sido eficaz para preservar o apoio constante de cerca de um terço da população, além do apoio entusiasmado e aguerrido de algo entre dez e vinte por cento dos brasileiros. Os primeiros (um terço) são a base da qual Bolsonaro almeja partir para a disputa do segundo mandato. O virtual desaparecimento da direita tradicional, na disputa nacional, permitiu a ele projetar que, com esse terço do eleitorado, garantia sua presença no segundo turno, quase certamente disputando com o PT, dono de outro terço, contra quem ele parece acreditar que a vitória é certa. O núcleo mais aguerrido seria a base de sustentação do autogolpe, se e quando ele vier.

Bolsonaro não é nem nunca foi um defensor convicto das políticas neoliberais. Pelo contrário. Suas raízes estão no nacionalismo estatista em sua versão ultra-conservadora. Adotou o receituário dos neoliberais como pedágio a ser pago ao chamado “mercado”, para evitar ser atropelado por esse flanco. Seu projeto prioritário de longo prazo, no entanto, não é a agenda econômica ortodoxa, mas sim a agenda política, ideológica e cultural conservadora e autoritária. Às vésperas da eclosão da crise do COVID-19, as dificuldades econômicas enfrentadas pelo país, a despeito das medidas restritivas aos gastos do Estado e da reforma da Previdência, começavam a dar sinais de minar a disposição neoliberal de Bolsonaro. O crescimento pífio (tanto o realizado como o projetado) do PIB começava a enfraquecer a posição de Paulo Guedes e a indicar que a possível adoção de algum tipo de medida anticíclica poderia ser inevitável, caso Bolsonaro almejasse realmente ter chances de obter um segundo mandato. Quando o COVID-19 tomou conta das atenções dos

brasileiros, Bolsonaro encontrava-se completamente absorvido pelo problema da economia. E, entre as suas habilidades, não se encontra o *multitasking*.

4. O COVID-19 E A VOLTA DA VELHA DIREITA

Ainda se especulará muito acerca das razões que levaram Bolsonaro a adotar uma postura negacionista diante da pandemia do COVID-19. Serão aventados elementos de ordem ideológico-cultural, influenciados pelas teorias conspiratórias de Olavo de Carvalho, bem como a disposição para buscar um alinhamento automático com as posições de Donald Trump. Provavelmente, ambos os fatores tiveram alguma influência nessa decisão. Mas me parece que o elemento determinante foi incontornavelmente prosaico (e inquestionavelmente irresponsável): Bolsonaro estava preocupado com a economia e com a reeleição. Já estava preocupado, antes. Com a perspectiva de um longo confinamento, apavorou-se.

As medidas de contenção do COVID-19 adotadas pela grande maioria dos governadores dos estados mais populosos (bem como por seu então ministro da Saúde) contrastaram com a evidente irresponsabilidade de Bolsonaro e expuseram de forma definitiva uma característica fundamental da forma como o presidente exerce seu cargo: Bolsonaro não tem aptidão (ou qualificação) para o governo; o terreno no qual ele é capaz de operar com desenvoltura é a guerra ideológica, baseada na mobilização de valores conservadores e na manipulação da informação. Como dito acima, ele jamais buscou obter o apoio da maioria para suas posições, condição indispensável para a direção pelo consenso. Seu caminho é o do confronto permanente, da mobilização permanente. Sem isso, Bolsonaro não existe.

Sendo assim, mesmo diante de uma forte reação inicial contrária, por parte da opinião pública, a postura adotada por Bolsonaro, nas primeiras semanas de quarentena, foi a da fuga para a frente: convocou cadeia de rádio e TV e fez o tristemente famoso pronuncia-

mento do "passado de atleta", da "gripezinha", do "resfriadinho". Naquele momento, sua posição a respeito do combate ao COVID-19 ficou evidente. Dali em diante, essa posição não mudaria, apesar de passar por correções de tom (que, na verdade, confirmavam a opção). Bolsonaro optou por manter o discurso negacionista, especulando a respeito de conspirações de toda ordem. Bateu boca com os governadores. Desautorizou Mandetta. Foi às ruas. Mobilizou seu núcleo de fiéis (a tropa do eventual autogolpe). Ao mesmo tempo, apostou no sucesso das medidas adotadas pelos mesmos governadores e pelo mesmo Mandetta.

Se vitoriosa, a política do isolamento poderia criar as condições para Bolsonaro afirmar que estava certo desde o início: a pandemia não era essas coisas todas. E jogar no colo dos governadores e da oposição em geral a responsabilidade pela quebra da economia e pelas gigantescas dificuldades financeiras vividas pela massa precarizada de trabalhadores. Resolveria, ao menos em parte, no fim das contas, o problema que afligia o presidente antes da eclosão da crise sanitária: o impacto da crise econômica sobre suas perspectivas de reeleição. No caso do resultado oposto, ou seja, de uma mortandade sem controle, não importaria mais que atitude Bolsonaro tomasse, naquele momento. Depois da negação inicial da gravidade da pandemia, nada poderia salvar Bolsonaro de ser retratado como o grande responsável pelo desastre. A fuga para a frente, portanto, foi uma atitude francamente irresponsável, mas dotada de racionalidade política.

A reação ao pronunciamento do "passado de atleta" foi brutal. Bolsonaro viu-se forçado a convocar nova cadeia de rádio e TV e a recuar, aceitando a premissa de que a pandemia era séria, afirmando, no entanto, que a economia também era, e que era necessário estabelecer um equilíbrio. Ao mesmo tempo, continuou indo às ruas, sinalizando para sua base a negação da importância do combate ao COVID-19. E, ainda, prosseguiu na queda de braço pública com Mandetta. Com uma correção de rota aqui e outra ali, a estratégia se manteve. E sempre em sintonia com seus objetivos de médio e longo

prazo e com o caminho escolhido: reeleição e fechamento político, com o apoio de seus apoiadores mais fiéis e de parcela significativa dos militares. Não obstante, as múltiplas aparições de Bolsonaro na TV mostravam um presidente desgastado, tenso. Seus objetivos permaneciam os mesmos, mas a possibilidade de derrota, em um futuro mais ou menos distante, tornava-se a cada dia mais concreta.

A primeira consequência política significativa da posição adotada por Bolsonaro foi viabilizar a reemergência da direita tradicional, por ele alcunhada, junto com a esquerda, de "velha política". Após as eleições de 2018, mesmo derrotado e com imensas dificuldades de tomar a iniciativa política, o PT seguiu sendo o detentor de um inegável patrimônio eleitoral que o tornava um forte candidato a estar presente no segundo turno das eleições presidenciais de 2022. A direita tradicional, por outro lado, apesar de ter sido (junto com a Globo, Dallagnol e Moro) a principal responsável pelo golpe de 2016 e pela perseguição e derrota do PT, saiu das eleições praticamente devastada pelo tsunami que ela mesma ajudara a desencadear. Na crise do COVID-19, esse quadro parece ter mudado, ainda que não tenhamos como prever todos os desdobramentos do processo.

A direita tradicional se reagrupou, especialmente em torno da liderança de João Dória Jr. e, em parte, de Luiz Henrique Mandetta. Essa é uma novidade expressiva. Até então, Bolsonaro contou com a quase inexistência de uma oposição de fato. A esquerda, derrotada, desgastada e dividida, tem operado quase que exclusivamente numa postura defensiva. A oposição às políticas de Bolsonaro se deu de forma fragmentária, setorial e episódica. A crise do COVID-19 deu origem a uma polarização real entre direita e extrema-direita, com a esquerda atuando de forma periférica e, em geral, em sintonia com a direita tradicional. Ocorreu, inclusive, um princípio de distensão entre as duas alas da "velha política", numa troca de manifestações virtuais entre Lula e Dória.

O comportamento das alas política e midiática da velha direita, na crise do COVID-19, sugere uma possível mudança de posição

em relação ao passado recente, marcado pela aposta na demolição das salvaguardas democráticas mínimas que haviam garantido a convivência entre diferentes forças políticas em anos anteriores. É cedo, ainda, para sabermos. Mas parece haver algumas sinalizações nesse sentido, ainda bastante contraditórias, por parte desses setores (talvez partindo do pressuposto de que Lula e o PT são carta fora do baralho nacional, o que é definitivamente muito cedo para dizer).

Uma outra novidade política importante a ganhar alguma expressão, ainda que apenas sinalizada, na conjuntura da crise sanitária é o reposicionamento de Bolsonaro, em termos de sua base social mais ampla. O terror econômico entre os mais pobres foi explorado de maneira sistemática pelo presidente. As pesquisas mais recentes sugerem que ele ganhou algum apoio nesses setores e perdeu bastante entre as camadas sociais mais altas e na classe média, durante a pandemia. Lembremos que já se aventava, antes da crise sanitária, a possibilidade de adoção de políticas anticíclicas para lidar com a outra crise, a econômica. Supostamente, esse debate estaria enfraquecendo a posição de Paulo Guedes no governo. Já durante a quarentena, esses boatos ganharam mais corpo, sugerindo a elaboração, a partir do núcleo militar do governo, de um plano de medidas de socorro econômico pós-quarentena. Se tais medidas se concretizarem, é possível que Bolsonaro esteja tentando se reposicionar, buscando apoio nos segmentos populares.

ESPECULAÇÕES FINAIS

No calor da hora, tudo o que podemos fazer é especular. Especulemos, então.

Em primeiro lugar, é preciso dizer com todas as letras que Bolsonaro está enfraquecido. Foi enfraquecido pela disputa de caminhos diante do COVID-19 e recuou parcialmente, por conta disso. Foi ainda mais enfraquecido pela saída de Sérgio Moro do governo e pelas denúncias de crime de responsabilidade contra ele, Bolsonaro.

A saída de Moro, abalando o discurso anticorrupção do presidente, torna ainda mais provável o reposicionamento de Bolsonaro e a tentativa de construir uma base de sustentação popular, através de medidas econômicas paliativas diante da crise. Isso pode, de fato, fortalecê-lo para a disputa em 2022. Mas não é uma operação fácil de ser conduzida. Sua retórica e toda a sua prática política estiveram sempre voltadas para um tipo de disputa ideológica radical que não é facilmente articulável com a política popular sustentada por medidas econômicas. E Bolsonaro não é particularmente conhecido pela versatilidade e o jogo de cintura. Além, é claro, da resistência da ala neoliberal fundamentalista do governo, que prefere aproveitar a conjuntura de crise para radicalizar na política privatista e nos cortes de direitos.

Em segundo lugar, tudo leva a crer que a velha direita voltou para ficar. Ganhou fôlego com as ações pró-isolamento dos governadores, notadamente o de São Paulo, com a o enfrentamento de Mandetta à linha do presidente e, mais recentemente, com a saída espalhafatosa de Moro do Ministério da Justiça. Ainda é cedo para afirmar, mas Dória parece ter surgido como candidato forte desse campo à Presidência, dispensando as pirotecnias que vinham sendo ensaiadas pela Globo e seus arredores, como a candidatura de Luciano Huck. A Globo, aliás, repercutiu intensamente a saída de Moro, buscando reconstruir sua imagem de herói, pensando, quem sabe, em 2022. Mas concretizar essa hipótese não parece ser tarefa fácil. É possível que Moro não tenha saído ileso da passagem pelo governo.

Por último, resta ainda nebuloso o caminho da esquerda para seguir na disputa de rumos do país. As derrotas recentes desse campo tiveram consequências profundas. Toda uma estratégia, perseguida ao longo de décadas sob a direção do PT, foi derrotada pelo golpismo. Não parece ainda haver outra em construção. O PT segue sendo, de longe, o partido mais forte desse campo, eleitoralmente, mas demonstra grandes dificuldades para manter a direção sobre ele e não parece estar em vias de encontrar um caminho para fazê-lo. A

perspectiva de poder, ativo decisivo para liderar alianças políticas e ostentada pelo PT desde 1989, já não está presente para garantir a atração das demais forças por gravidade. Na crise do COVID-19, a esquerda demonstrou capacidade de priorizar, mesmo que não em todos os momentos, a emergência sanitária e a possível catástrofe que se avizinhava, em detrimento de divisões internas e sectarismos externos. A crise ainda não passou e a outra ameaça, a ameaça fascista, segue presente no horizonte de possibilidades. O enfrentamento dessas ameaças pede unidade e capacidade de iniciativa.

Ainda não se pode vislumbrar, no curto prazo, a superação da crise de hegemonia atravessada pelo Brasil desde, pelo menos 2016. A solução autoritária, que recusa a própria busca do elemento central da hegemonia, o consenso amplo, em favor da força, parece caminhar para sair enfraquecida da crise do COVID-19. A direita tradicional parece caminhar para sair fortalecida. A esquerda ainda pode aproveitar o momento para buscar a unidade necessária à retomada da iniciativa.

Mas é preciso ter em mente que a pandemia está longe de ter sido vencida. E todas as tendências políticas verificadas até aqui podem ser fortemente afetadas por um agravamento da situação. Trabalhemos todos para que isso não aconteça.

PANDEMIA: QUAL BIOPOLÍTICA?

Javier Alejandro Lifschitz[1]

Raras vezes percorremos estes descaminhos que baixam ao abismo – A Divina Comédia, Inferno, Canto IX

A PANDEMIA E O REAL DO CAPITALISMO

Resulta cada vez mais premente imaginar como será ou deveria ser o mundo pós-pandêmico, construir um projeto de futuro que começaria assim que possamos sair às ruas. Contudo, a própria ideia de um mundo pós-pandêmico pode ser uma mera ilusão. A pandemia veio para ficar e se tornou tão planetária quanto o capitalismo. Não se trata de uma guerra, nem de uma crise econômica, das quais se tenta sair com novos arranjos institucionais, como o tão lembrado Estado de bem-estar social depois da Segunda Guerra Mundial. A crise hoje é de outra natureza.

Trata-se de um real da natureza, invisível, molecular e imprevisível e que ameaça populações, práticas e saberes. As ciências biológicas e médicas estão lidando com isso, mas também estão a psicanálise e as ciências sociais, tentando circunscrever um fenômeno dos mais complexos.

Para começar, o vírus é um pedaço de proteína, um resto, a parte quebrada de uma cadeia molecular que se instala e infecta as células de nosso organismo provocando a morte. Se discute se o vírus seria ou não um ser vivo, como são as bactérias, porque no caso do primeiro precisam de uma célula para se alocar e se reproduzir, e essa célula é nosso próprio corpo. Há ainda cientistas que consideram que os vírus são algo nem vivo, nem morto, uma "infravida", por ser

---

1 Professor do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

limítrofe entre a vida e não vida, como um espectro (Coccia, 2020). Contudo, uma ameaça não visível e, por isso, ainda mais perturbadora. Um "inimigo" que não se vê e que é representado nas mídias como um minúsculo colorido que paira no ar.

Um vírus extremamente contagioso que provém do mundo animal e se transfere para os humanos, embora esse lado animal não apareça, como aconteceu com o surto do vírus de febre amarela em diversos estados do Brasil, durante os anos de 2017 e 2018, e que foi atribuído aos macacos. Embora os macacos das florestas que apareciam mortos fossem, na verdade, vítimas do mosquito que transmite a febre amarela, as populações começaram a exterminá-los por acharem que eles eram os responsáveis pela propagação da doença entre populações de regiões da mata. No estado do Rio de Janeiro, houve verdadeiros massacres de macacos. Segundo a Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária na época: "Nunca vi uma matança tão grande contra uma espécie. Estamos todos indignados com o que estamos presenciando. De vez em quando nós temos casos de maus tratos a animais, mas nunca nessa proporção e nem com a crueldade das lesões que estamos vendo" (El País, 26 jan. 2018). Na pandemia atual não há essa presença animal.

Trata-se do Real, de um resto, que tem efeitos profundos sobre os sujeitos, como observam psicanalistas. Só para indicar um direcionamento, digamos que o real é aquilo que nos faz desabar, o que nos deixa sem palavras, o que nos faz ficar sem chão porque não está sujeito a lei nenhuma, como agora o vírus mutante. O real como uma ideia limite, que implica que no mundo dos viventes sempre há algo que escapa à ordem simbólica.

Seguindo a intervenção de Alain Miller (2012) sobre "o real no século XXI", podemos dizer que estamos perante um real que marca época, tal como aconteceu em outros momentos paradigmáticos. Miller observa que na Antiguidade o real era simbolizado como natureza, aparecia como força implacável, como manifestação mais elevada da ordem. O real da natureza sempre retorna ao mesmo lu-

gar e as evidências dessa ordem eram o pêndulo das estações e os movimentos dos astros. O aparecimento no mesmo lugar, o mesmo retornar e por isso a natureza acabava tendo a função de garantia da ordem simbólica, a tal ponto que a ordem humana, para ser virtuosa, devia reproduzir a ordem natural.

A partir do binômio capitalismo-ciência teria surgido um desejo do tocar o real, sob a forma de fazer a natureza obedecer, mobilizar sua potência, ainda à custa da extinção de espécies e do próprio ecossistema. Nesse desejo capital, o real teria se desprendido, se emancipado da natureza. Um resto de estrutura, desordenado, um real sem lei que testemunha essa separação com a natureza e que se torna cada vez mais insuportável, uma vez perdida a ilusão de recuperar a ordem perdida. O autor percebia esse real do século XXI sobretudo pelas mutações da sexualidade e nas transformações a nível do genoma, que vinham alterando o que parecia ser o quadro imutável da reprodução.

Portanto, dada esta fase do capitalismo, em que o real se separou da natureza, seria ilusório pensar em cenários pós-pandêmicos.

A pandemia passou a ser o real do capitalismo e isso se manifesta na introdução de novas lógicas que não cessam de se inscrever. Como observa Miquel Bassols (2020), a pandemia vem introduzindo certas topologias no cotidiano das sociedades capitalistas que indicam que “o real já não é mais o que era”.

Uma experiência sem precedentes do real na Humanidade[2] que se expressa em registros. Primeiramente, a detenção do tempo. A pandemia fez parar, de forma inédita, a aceleração que o capitalismo vinha imprimindo às sociedades. E isso aconteceu em escala planetária. Repentinamente todo o mundo parou, a aceleração se inverteu e o mandato do momento passou a ser: parem, não viajem, desacelerem, fiquem em casa, não saiam. Uma detenção em escala planetária, radical e inédita.

2 Que Jacques Lacan definiu tão enigmaticamente como “o sujeito do individual”.

Além disso, a reclusão no espaço, o distanciamento social. A experiência do confinamento. O real da solidão do ser falante, esteja ou não com companhia. De um tempo subjetivo, estranhamente familiar, e o pânico. Um pânico também coletivo pela possibilidade de contágio e pelo inevitável estouro do sistema de saúde que introduz a necessidade de um tempo lógico: “Não fiquem doentes de uma só vez, por favor”.

A pandemia é um fenômeno inextricavelmente cultural, político e econômico e suscita narrativas que tentam dar um sentido, seja pela via da recusa ou pela urgência em inscrevê-lo em uma ordem simbólica. A seguir, vamos nos referir particularmente a uma dessas narrativas do campo acadêmico e filosófico, que relacionam a pandemia à biopolítica e são muitos os autores que caberia citar no campo intelectual europeu. Neste texto, discutiremos se o avanço de biopolíticas está inevitavelmente associado ao controle autoritário sobre a vida de sujeitos e comunidades.

BIOPOLÍTICA E DESTINO

A biopolítica é um importante paradigma sobre o poder, que remete à obra de Michel Foucault. Trata-se de uma teoria e de um método de indagação sobre a dinâmica das sociedades que contempla, com especial atenção, a emergência de tecnologias de controle e dispositivos e formas de normalização disciplinar que se exercem sobre os corpos (Foucault, 2008). Interessante, nesse sentido, revisitar a análise que Foucault fez da peste, no fim da Idade Média e durante os séculos XVI e XVII. Dentre outros aspectos, o autor mostra a implantação de uma biopolítica da *quarentena* em cidades europeias, com regulamentações estabelecendo quando as pessoas podiam sair de suas casas, proibindo certos tipos de contato entre elas, obrigando a população a se apresentar perante as autoridades ou a receber inspetores. Resulta instigante ver como Foucault identifica todo um sistema de *normalização disciplinar,* incidindo sobre territórios e a circulação de pessoas nas cidades em que a epidemia se espalha e

também a gestação de novos saberes médicos e jurídicos em torno das possibilidades de contágio e reclusão.

O mais importante que aprendemos com Foucault, de acordo com Paul Preciado (2020), é que o corpo é objeto central de toda política e a atual pandemia traz isso à tona. Entretanto, para Preciado já não se trataria, como na visão de Foucault, da implementação de técnicas moleculares, e sim de poderes especializados que agora penetram nos corpos a partir de técnicas endocorporais e de biovigilância.

> As epidemias convocam o estado de exceção que por sua inflexível imposição de medidas extremas são a ocasião de uma reconfiguração a grande escala das técnicas do corpo e das tecnologias de poder. O domicílio, agora como centro de produção, consumo e controle biopolítico (Preciado, 2020: 164).

Na mesma direção, Byung- Chul Han (2020), em textos sobre a forma de intervenção do Estado chinês durante a pandemia, considera que se instituiu um "estado de vigilância social" sendo aceito como modelo para outros países. Um modelo em que o Estado, fazendo uso de novíssimas tecnologias digitais e de inteligência artificial exerce um poder molecular, nos termos de Foucault. Também identifica potenciais estados de exceção, pelo uso de dados de aparelhos celulares de milhões de cidadãos e de toda uma infraestrutura de redes que registra a geolocalização de cada indivíduo.

Esse modelo chinês, em que se combinaram saberes e técnicas de virologistas e epidemiologistas com saberes de especialistas em informática e macrodados, teria se mostrado eficaz para conter a epidemia. Contudo, ele considera que esse tratamento de *Big Data* sobre o comportamento de populações abre fortes possibilidades de controle e de autoritarismo que iriam ao encontro da tradição liberal europeia da liberdade individual.

Como todo discurso, esse também tem seu fantasma neste caso de que o "Estado policial digital ao estilo chinês" penetre também no Ocidente. A possibilidade de uma biopolítica autoritária na Europa,

que permaneça após a pandemia, pautada na vigilância digital como situação normal:

> O Estado sabe, portanto, onde estou, com quem me encontro, o que faço, o que procuro, em que penso, o que como, o que compro, aonde me dirijo. É possível que no futuro o Estado controle também a temperatura corporal, o peso, o nível de açúcar no sangue etc. Uma biopolítica digital (Byung-Chul Han, 2020:102).

A articulação entre biopolítica e estado de exceção também é frequente nos textos que lemos. Em um artigo recente de Bruno Latour, por exemplo, em que se coloca a interessante questão de a pandemia ser efeito de uma mutação ecológica em curso, a biopolítica da quarentena praticamente é tratada como uma questão de controle policial:

> A originalidade da situação atual [a pandemia], me parece, é que, ao ficar preso em casa enquanto lá fora há apenas a extensão dos poderes policiais e o barulho das ambulâncias, nós estamos encenando coletivamente uma forma caricaturizada da figura da *biopolítica* que parece ter vindo direto de uma palestra de Michel Foucault (Latour, 2020, s/p).

Já na visão de Agamben, a pandemia teria instaurado na Europa um estado de exceção, que seria vivido como uma situação normal. Um "colapso ético e político", uma vez que o Poder Executivo passou a emitir decretos de urgência que abolem o princípio de separação de poderes e certas normas constitucionais, entre as quais considera muito grave o fato da quarentena "limitar nossa liberdade de movimento num grau que nunca havia acontecido antes na história do país [Itália]" (Agamben, 2020c).

O autor estima que essa política de exceção poderá se estender no tempo após a pandemia. Chega inclusive a fazer uma homologia entre o atual primeiro ministro da Itália com o Führer, por causa da prerrogativa de ditar decretos com valor de lei. Também considera que o distanciamento social poderia se impor como princípio de comportamento e de organização da sociedade, abalando fundamen-

tos constitucionais e morais. Dessa maneira, prevê sociedades que teriam sacrificado a liberdade pela segurança, se obrigando a viver em situação de sobrevida e precariedade moral.

> As pessoas se acostumaram tanto a viver nas condições de crise e emergência perpétuas que parecem nem mesmo notar que suas vidas foram reduzidas a uma condição puramente biológica e perderam todas suas dimensões, não só as sociais e políticas, mas até as humanas e afetivas. Uma sociedade que vive em um estado de emergência perpétuo não pode ser mais uma sociedade livre (Agamben, 2020b, s/p).

Não valerá a pena sacrificar a liberdade em nome dos princípios da vida?, se pergunta. E responde que o dilema, "renunciar a um bem para salvar um bem ainda maior", além de ter sido utilizado pelos nazistas nos tribunais de Nuremberg, seria falso e contraditório também na situação atual.

Portanto, esses autores compartilham a visão de que a ação do Estado perante a pandemia é uma vontade de poder que pode ser ameaçadora em diferentes níveis e essa reflexão é necessária considerando a inédita e espinhosa situação da pandemia no mundo. Também é importante considerar que toda catástrofe mobiliza fantasmas e por trás desses discursos sobre a quarentena não se pode deixar de ver o semblante do fascismo e do nazismo que assolou a Europa. Não há, nesses textos, outras referências além da Europa, como não fazem muitas diferenciações quanto aos regimes políticos e governos ou disputas de discursos sobre o sentido da pandemia. No Brasil, quem defende o fim da quarentena é a extrema-direita, na figura do presidente, que por motivos diferentes aos de Agamben pressiona para que o povo volte ao trabalho. Ou seja, menos quarentena e mais mercado, custe o que custar.

As políticas dos governos fazem diferença e nem toda biopolítica vai necessariamente acompanhada do estado de controle e de exceção. De fato, estão em curso biopolíticas de extermínio, mas também biopolíticas de proteção à vida dos cidadãos, e no Brasil, mais que com o excesso, devemos nos preocupar com a falta de biopolí-

ticas que protejam a saúde da população e possam ser efetivamente universalizadas. As biopolíticas não são armas de fio único.

BIOPOLÍTICAS E DEMOCRACIA

Tais posicionamentos críticos do campo da esquerda de países europeus, com relação à ação do Estado e a biopolítica durante a pandemia, acabaram ganhando força também na América Latina. Com frequência lemos textos de cientistas sociais alertando sobre a pandemia e a conformação de um Estado de controle com acesso ao *Big Data* dos cidadãos e monitoramentos digitais. Por isso, nos perguntamos até que ponto esses posicionamentos sobre a biopolítica não são uma armadilha teórica na hora de discutir nossa própria situação da pandemia na América Latina. Quais seriam então as diferenças com a Europa?

A primeira diz respeito à vigência dos estados de exceção. Embora na Europa tenham ganhado força alguns partidos e tendências de ultradireita, não se observa fortes reações às medidas de quarentena e às ações que os governos vêm tomando. Ainda que Agamben alerte para o fato de que os aspectos normativos do direito possam ser eliminados e se instaurem estados de exceção, é evidente que se trata de uma possibilidade muito remota.

Entretanto, na América Latina os estados de exceção aconteceram de formas recorrentes e sinistras. Os crimes de lesa humanidade e os genocídios perpetrados pelas ditaduras militares no Brasil, Argentina, Chile e Uruguai são a evidência disso. Essas ditaduras exerceram de tal forma um poder sobre os corpos que nenhuma biopolítica autoritária poderia atingir. Tortura sobre os corpos, assassinatos, ameaças, desaparições e delitos de lesa humanidade acometidos por máximos representantes do Estado.

A atitude do presidente Bolsonaro com relação à pandemia é uma continuidade a essas políticas de genocídio, ainda que de outra maneira. O genocídio neste caso é por omissão, por não assumir a so-

berania de políticas sanitárias de proteção à população minimizando a gravidade da pandemia e incitando a abandonar a quarentena. De fato, há uma denúncia penal, por parte da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), contra o presidente Jair Bolsonaro junto ao Tribunal Penal Internacional por ter cometido, perante a pandemia, crime contra a humanidade. Conforme a denúncia:

> A sequência de fatos serve para demonstrar que o Brasil possui, no atual momento, um chefe de governo e de Estado cujas atitudes são total e absolutamente irresponsáveis e que, por ação ou omissão, colocam a vida da população em risco, cometendo crimes que serão abaixo descritos, merecendo a atuação do Tribunal Penal Internacional para a proteção da vida de milhares de pessoas. Há projeções estatísticas que demonstram que haverá no Brasil mais de 1 milhão de mortes, caso as recomendações da OMS não sejam atendidas (ABJD, 2020).

Além do deboche e do negacionismo doentio instituído como discurso político, o núcleo do discurso do presidente é que o Estado deve deixar que as forças de mercado voltem a operar rapidamente, dando continuidade às mudanças estruturais neoliberais que estão se realizando no Brasil. Nisso, as federações empresariais, como CNI, FIESP, FIRJAN, compactuam com o presidente. Que "economia" é essa que não retrocede nem quando a vida humana corre perigo?

Portanto, não é pelo excesso de biopolíticas que nós deveríamos nos preocupar, e sim pela falta delas. O que o fascismo neoliberal defende é que o Estado não exerça o dever constitucional de proteger a vida dos cidadãos e de cuidados da população. Que não haja testes, que não se contabilize os afetados pela pandemia; questionar dados de organizações internacionais e abrir covas em lugares invisíveis (Safatle, 2020). Assim, no lugar de biopolíticas democráticas, há o abandono de parte da população que mais precisa e isso não se chama *Estado suicidário*, e sim genocídio.

Uma segunda diferença são os efeitos das políticas neoliberais triunfantes em escala mundial. Nos países da Europa houve, ao lon-

go desses anos, cortes nos gastos públicos que afetaram os sistemas de saúde, e isso se mostra dramaticamente na Itália, Espanha, Inglaterra e França, onde ficou evidente que as mortes têm muito a ver com a crise do sistema público de saúde promovido pelo neoliberalismo. Tanto é assim, que há na Europa certo consenso de que o Estado tem que voltar a atuar de uma maneira urgente e abrangente.

Na América Latina, o neoliberalismo levou o serviço público a um quadro realmente degradante. Na Argentina, o ex-presidente Mauricio Macri praticamente desmontou o sistema de saúde pública e o mesmo vem acontecendo no Brasil desde o golpe de Michel Temer. Para termos uma ideia dessa crise dos serviços públicos no Brasil, apenas na área de saúde: há 20 atrás, o déficit do sistema de saúde era de US$ 3 bilhões, e antes da pandemia já superava os US$ 15 bilhões (O Globo, 12 abr. 2020).

Em suma, a destruição da saúde pública na América Latina foi descomunal, e esse quadro evidencia a atual restrição em ações biopolíticas básicas, como a aplicação massiva de testes, a distribuição universal de máscaras e equipamentos de proteção, e a medição da temperatura corporal em grande escala. Como disse a ex-presidenta Dilma Rousseff, o Estado brasileiro precisa hoje de quatro medidas urgentes: preservar uma política de quarentena, testes em grande escala, uma reorientação da produção para equipamentos e serviços de saúde e assegurar uma renda mínima universal para a população (Diretório Nacional do PT, 2020).

BIOPOLÍTICAS E ABISMO

"A intervenção do Estado é a consequência lógica do vírus", disse Badiou (2020). Porém, a intervenção pública pode seguir caminhos diferentes, e o vínculo entre biopolítica e autoritarismo sem dúvida também está muito presente na região. Segundo um informe da RESLAC (2020), em países da América Latina há muitas denúncias sobre casos de autoritarismo de Estado durante a pandemia. No Peru, o Es-

tado decretou medidas legais que permitem que as forças de segurança cometam eventuais ações abusivas sobre a população – a denominada Lei de proteção policial, que limita as atribuições dos juízes para ditar a detenção de policiais no uso irregular de armas no marco da vigilância à pandemia. Há também situações de biopolítica autoritária na Colômbia, Guatemala e no Equador, com políticas de quarentena que chegam a ser “repressivas e ameaçantes”. Na Colômbia, a Procuradoria Geral da Nação consagrou com caráter de urgência que os cadáveres de pessoas não identificadas, que permanecem nos necrotérios, sejam cremados ainda sem confirmação da causa da morte, sem sequer prosseguir com a identificação. Também há muitos registros de ações autoritárias ocorridas no Brasil durante a pandemia.

Outro aspecto é que o Estado também retorna na América Latina e, como observa Álvaro García Linera (2020), é difícil saber quanto vai durar esse retorno. Ele também se mostra cético quanto ao retorno a políticas keynesianas ou desenvolvimentistas clássicas, porque segundo sua visão as interdependências técnico-econômicas já são outras. Estima, sim, que seja estratégico ir construindo, desde agora, um Estado que teria que combinar ações como proteção social ampla (que inclua assalariados, não assalariados e trabalhadores autônomos), políticas de democratização da propriedade, fiscalização radical dos fluxos financeiros e imediatas ações de proteção ao meio ambiente. Ou seja, na direção oposta ao atual ministro da Economia no Brasil, Paulo Guedes, que continua defendendo medidas de corte neoliberal de flexibilização e precarização do trabalho.

Existem fortes diferenças entre países latino-americanos. A Argentina está entrando em um período de governo progressista, com uma intervenção do Estado abrangente e democrática de proteção cidadã, e acreditamos que esse também teria sido o caminho do candidato do Partido dos Trabalhadores, Fernando Haddad, caso tivesse ganhado nas eleições de 2018. Mas a realidade foi outra e hoje temos a situação de um Estado esquizoide, como disse o sociólogo Michel Misse em uma entrevista na qual participamos (*Aquele abraço,*2020): o presidente com

um discurso negacionista, justificando a volta ao mercado e alguns governadores e prefeitos tentando implementar protocolos da OMS (Organização Mundial da Saúde), quanto à permanência da quarentena e à adoção de medidas urgentes para evitar mortes em massa.

O real do capitalismo produzirá políticas e torna-se urgente que os Estados adotem biopolíticas de viés democrático, que considerem a extrema desigualdade nas condições de vida dos cidadãos e que não claudiquem perante as pressões do capital e dos militares, que na América Latina costumam vir juntos, "porque capitalista raciocina em termos de classe e não de população".

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABJD - Associação de Juristas pela democracia, *Complaint, before the international criminal court, Rome statute*, art. 15.1 and 53, São Paulo, 2 abr. 2020. https://static.congressoemfoco.uol.com.br/2020/04/TPI_ABJD_020420.pdf. Acesso em: 15 abr. 2020.

AQUELE ABRAÇO, Pandemia e Sociedade, Entrevista com o sociólogo Michel Misse, *TV Adunirio*, Live 14 abr. 2020. Disponível em: https://youtu.be/OcELPcJys4A. Acesso em: 14 abr. 2020.

AGAMBEN, Giorgio. La invención de una epidemia, In: *Sopa de Wuhan*, Pensamiento contemporaneo em tempos de pandemias, ASPO (Aislamiento Social Preventivo y Obligatorio), março 2020a. Disponível em: https://dialektika.org/ Sopa-de-Wuhan-ASPO.pdf. Acesso em: 20 mar. 2020.

______; Chiarimenti. Quodlibet, Roma, mar. 2020b. quodlibet.it. Acesso em: 20 abr. 2020.

______; Una domanda. Quodlibet, Roma, abr. 2020c. quodlibet.it. Acesso em: 20 abr. 2020.

BADIOU, Alain. Sobre la situación epidémica, In: *Sopa de Wuhan*, Pensamiento contemporaneo em tempos de pandemias, ASPO (Aislamiento Social Preventivo y Obligatorio), março 2020. Disponível em: https://dialektika.org/ Sopa-de-Wuhan-ASPO.pdf. Acesso em: 20 mar. 2020.

BASSOLS, Miquel. A lei da natureza e o real sem lei, Escola Brasileira de Psicanalise, *Correio Express*, 26 mar. 2020. Disponível em:

https://www.ebp.org.br/correio_express/2020/03/26/a-lei-da-natureza-e-o-real-sem-lei/. Acesso em: 24 abr. 2020.

BYUNG-CHUL HAN. La emergencia viral y el mundo de mañana, In: *Sopa de Wuhan*, Pensamiento contemporaneo em tempos de pandemias, ASPO (Aislamiento Social Preventivo y Obligatorio), março 2020. Disponível em: https://dialektika.org/ Sopa-de-Wuhan-ASPO.pdf. Acesso em: 20 mar. 2020.

COCCIA, Emanuele. O virús é uma força anárquica de metamorfose, In: *n-1 edições*, *Textos*, São Paulo, 2020. Disponível em: https://n-1edicoes.org/textos-1. Último acesso em: 15 abr. 2020.

DIRETÓRIO NACIONAL DO PT, Reunião do Diretório Nacional do PT: a situação do Brasil, *TV PT*, 9 de abr. de 2020. Disponível em: https://youtu.be/j6c-Z6voPoI. Acesso em: 9 abr. 2020.

EL PAÍS, "Febre amarela desata caça bárbara contra macacos no Rio", 26 jan. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/01/25/politica/1516892592_161900.html Acesso em: 20 abr. 2020.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território e população*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GARCÍA LINERA, Álvaro. *Panico Global y horizonte aleatório*, Universidad Nacional de San Martín, Argentina, 30 mar. 2020. Disponível em: https://www.facebook.com/notes/%C3%A1lvaro-garc%C3%ADa-linera/p%C3%A1nico-global-y-horizonte-aleatorio/1063828610661510/. Acesso em: 18 abr. 2020.

LATOUR, Bruno. A crise sanitária incentiva a nos prepararmos para as mudanças climáticas. Publicado originalmente no jornal *Le Monde*, 25 mar. 2020. Disponível em: http://agbcampinas.com.br/site/2020/bruno-latour-a-crise-sanitaria-incentiva-a-nos-prepararmos-para-as-mudancas-climaticas/. Acesso em: 30 mar. 2020.

LAZZARATO, Maurizio. É o capitalismo estúpido, In: *n-1 edições*, Textos, São Paulo. Disponível em: https://n-1edicoes.org/textos-1. Acesso em: 15 abr. 2020.

MILLER, Jacques-Alain, *O real no século XXI*, Apresentação no IX Congresso da Associação Mundial de Psicanálise, Buenos Aires, 23 e 27 de abril de 2012. Disponível em: https://www.wapol.org/pt/articulos/Template.asp?intTipoPagina=4&intPublicacion=38&intEdicion=13&intIdiomaPublicacion=9&intArticulo=2493&intIdiomaArticulo=9. Acesso em: 13 mar. 202

O GLOBO. "Não podemos ter um SUS com tamanha dependência, diz pesquisador da Fiocruz em meio à crise do coronavirus". Entrevista com o pesquisador da Fiocruz Carlos Gadelha, *O Globo*, 12 abr. 2020.

PRECIADO, Paul. Aprendiendo del virus, In: Sopa de Wuhan, Pensamiento contemporaneo em tempos de pandemias, ASPO (Aislamiento Social Preventivo y Obligatorio), 2020. Disponível em: https://dialektika.org/ Sopa-de-Wuhan-ASPO.pdf. Acesso em: 20 mar. 2020.

RESLAC – Rede de Sítios de Memória Latino-americanos e Caribeños, *La Pandemia en América Latina y el Caribe*. Disponível em: http://sitiosdememoria.org/en/la-pandemia-en-america-latina-y-el-caribe_en/. Acesso em: 18 fev. 2020.

SAFATLE, Vladimir. *Bem-vindo ao Estado suicidário*. Disponível em: https://jornalggn.com.br/blog/doney/bem-vindo-ao-estado-suicidario-por-vladimir-safatle-n-1-edicoes/ Acesso em: 18 fev. 2020

NECROCAPITALISMO E NEOFASCISMO EM TEMPOS DE PESTE

João Ricardo Dornelles[1]

O ovo da serpente do necrocapitalismo já se rompeu e o monstro fascista já se encontra entre nós

1. ANTECENDENTES IMEDIATOS SOBRE A CRISE ATUAL

Em diferentes partes do mundo a crise do capitalismo global de 2008 levou a experiências autoritárias pós-democráticas (Dardot e Laval, 2016). Muitas dessas experiências fertilizaram o terreno para o desenvolvimento de práticas fascistas. Como há cem anos, estaríamos vivendo uma *"época de fascismos"*, usando a referência do historiador português Fernando Rosas sobre o período de crise do capitalismo no pós-primeira guerra mundial? (Rosas, 2019)

As contribuições de matriz *frankfurtiana* de Max Horkheimer, Theodor Adorno e Walter Benjamin acerca do fascismo continuam atuais como referências para a compreensão das realidades que vivemos. Da mesma forma o pensamento de Antonio Gramsci mantém a sua atualidade. Outras chaves de compreensão também são apresentadas por Umberto Eco ao tratar do "fascismo eterno" e Boaventura de Sousa Santos falando do "fascismo social".

A preocupação está presente há alguns anos em todas as partes do mundo, agravando-se com a crise sanitária do coronavírus. O contexto prévio ao momento da pandemia se estende por mais de uma década de profunda crise do capitalismo, de guerras híbridas

---

1 Professor do Programa de Pós-graduação em Direito da PUC-Rio; coordenador do Núcleo de Direitos Humanos da PUC-Rio; membro do Instituto Joaquín Herrera Flores – América Latina; membro da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia; membro do Coletivo Fernando Santa Cruz.

globais e da segunda grande ofensiva do hipercapitalismo neoliberal (o que resolvi chamar de necrocapitalismo), tendo como consequência direta a debilitação da democracia liberal (e de todas as formas de democracia) e o aparecimento na cena política institucional de movimentos e partidos de corte fascistas, levando ao poder alianças da direita tradicional com a extrema-direita, como ocorreu no Brasil, em 2018, com a eleição de Jair Bolsonaro.

Assim, em relação ao surgimento e expansão de novas forças ultraconservadoras no cenário sociopolítico e cultural contemporâneo, devemos levar em conta as características da crise global iniciada em 2008, o seu impacto em todas as dimensões da existência, criando as novas situações de *"barbárie momentânea"* e de um *"estado de exceção permanente"* como respostas dadas pelas forças hegemônicas do capitalismo global.

Em uma passagem do Manifesto Comunista de 1848 Marx e Engels trataram do ***"estado de barbárie momentânea"*** nos quadros das crises cíclicas do capitalismo. Seriam momentos em que é necessária a destruição de parte das forças produtivas visando a recomposição do sistema e o início de um novo ciclo de acumulação e concentração do capital. *"A sociedade vê-se subitamente reconduzida a um estado de barbárie momentânea; como se a fome ou uma guerra de extermínio houvessem lhe cortado todos os meios de subsistência*" (Marx e Engels, 2005).

O ano de 2008 marcou o início de uma nova crise cíclica do capitalismo, possivelmente a mais séria e profunda da sua história. Um momento de crise em que se acelerou o processo de destruição de parte das forças produtivas, que impulsiona a superconcentração do capital, reconduzindo a sociedade para um novo ***"estado de barbárie momentânea"***.

A destruição de parte das forças produtivas, historicamente, se deu através das guerras, da falência em grande escala de empresas, da concentração ampliada do capital e da recomposição de parte do

aparato produtivo existente. Como vimos na história do século XX – também ocorrendo agora – as consequências sociais, humanas e ambientais são gravíssimas. Observa-se a expansão da exclusão social, o aumento significativo da miséria, as intolerâncias, o ultranacionalismo, a xenofobia e o retorno às práticas de acumulação primitiva, atingindo gravemente a vida das grandes maiorias excluídas ou em crescente situação de vulnerabilidade. Também é o contexto em que as estratégias de controle social e dominação política passam a fragilizar as referências democráticas como mecanismos de regulação social e passam a priorizar as práticas de exceção.

O ***"estado de barbárie momentânea"***, apontado por Marx e Engels, passa a ser também o ***"estado de exceção permanente contra os oprimidos"***, descrito por Benjamin na tese oitava de *Sobre o Conceito da História* (2012).

A construção e consolidação do projeto moderno foi acompanhada da criação de formas de barbárie próprias que se expressaram historicamente com o processo colonial, com o escravismo moderno, com o genocídio indígena, dentro do movimento de acumulação primitiva do capital.[2]

Ainda no que se refere à barbárie, Benjamin e Adorno mostraram as condições da existência de uma barbárie especificamente moderna. A barbárie moderna articulada com a ideia do "mito do progresso".

Benjamin, em suas teses sobre o conceito da história, foi preciso na desmitificação da ideia de progresso e na denúncia da barbárie e da repetição das violências na formação da civilização moderna, através da permanente produção de vítimas, de corpos que vão se amontoando no passado. A denúncia nos remete à imagem *benjaminiana* do *"Anjo da História"*, presente na tese nona de *Sobre o Conceito da História* (e indicando a radical indagação sobre os vínculos entre a modernidade e a barbárie.

2 A chamada Acumulação Primitiva do Capital foi explicada por Marx no capítulo XXIV do "O Capital" (Marx, 1977).

O conceito adorniano de fascismo falava de um *"fascismo potencial"* presente no psiquismo de cada indivíduo e expressando-se em uma personalidade autoritária.

Em sociedades historicamente autoritárias, coloniais, excludentes, elitistas, baseadas em culturas oligárquicas e escravistas, onde os privilégios das classes dominantes se naturalizam e se apresentam como normalidade, o *"fascismo potencial"*, apontado por Adorno, articula a dimensão do individual e do social, onde a pulsão de morte passa a prevalecer em relação à pulsão de vida.

> *"O velho mundo agoniza, um novo mundo tarda a nascer, e, nesse claro-escuro, irrompem os monstros"* (Antonio Gramsci).

Em termos gramscianos, poderíamos dizer que os impasses prolongados entre propostas políticas democrático-populares e alternativas conservadoras liberais – expressas nos embates entre os setores de centro-esquerda e esquerda, por um lado, e os setores das oligarquias conservadoras liberais (a direita tradicional), por outro – levaram a uma espécie de empate na correlação de forças, abrindo caminho para soluções de extrema-direita. Estamos, mais uma vez, nos referindo ao conceito clássico de crise orgânica e essa situação levou a uma reorganização dos blocos históricos, com o deslocamento do eixo da direita tradicional, como expressão das concepções conservadoras, para posições de extrema-direita, reconfigurando o bloco histórico das classes dominantes.

As crises orgânicas se configuram em crises de hegemonia, quando nenhuma das classes sociais organizadas em blocos históricos conseguem consolidar o seu controle político e ideológico (sua hegemonia) sobre o conjunto da sociedade. Com a incapacidade de cada bloco histórico garantir a consolidação da sua hegemonia, abre-se um quadro de profunda crise e desagregação política e social que atinge os órgãos de controle político, da representatividade e dos organismos privados de hegemonia do Estado. É o momento em que os *monstros irrompem* nas sociedades em crise. (Gramsci, 2002)

As práticas fascistas encontram terreno fértil para o seu desenvolvimento nas situações de crise, onde é possível estimular o medo, o ódio, a xenofobia e a intolerância. Nas experiências dos fascismos clássicos – início do século XX – a crise do período entre guerras e a derrota das revoluções sociais tornaram as classes médias e segmentos marginalizados das classes populares alvos permeáveis à retórica populista e demagógica dos movimentos fascistas. O que se verificou antes, e também ocorre agora, é que a propaganda fascista, ao explorar o medo, a frustração, o ódio e a desesperança das massas, desperta os instintos mais primitivos e irracionais dos seres humanos. Assistimos isso com as cenas surpreendentes e patéticas de multidões exaltando a morte, celebrando a pandemia do coronavírus, dançando com caixões em passeatas e carreatas da morte, pelo Brasil afora.

A ofensiva neoliberal, com um impulso jamais visto a partir das respostas do capital à crise de 2008, criou uma nova realidade onde as práticas democráticas e as formas de Estado democrático de direito passaram a ser obstáculos para a acumulação global do capitalismo financeiro parasitário. A dinâmica do capitalismo contemporâneo, na sua expressão de necrocapitalismo*, não busca a sua legitimidade na democracia, em direitos, nos princípios de solidariedade social e bem comum.

*Aqui cabe uma pequena explicação sobre a expressão *necrocapitalismo*, que estou usando no texto. Na verdade, considero que toda forma de capitalismo expressa a morte, a exploração e a opressão dos seres humanos e a destruição de toda forma de vida, afinal o seu fim último é a acumulação ampliada e a reprodução permanente do próprio capital. No entanto, as formas clássicas do capitalismo liberal – ou mesmo do capitalismo de bem-estar social das experiências social-democráticas – fundamentavam a sua existência na ideia de direitos, de democracia liberal representativa e de uma razão emancipatória, presente nos fundamentos do pensamento liberal clássico. O hipercapitalismo neoliberal afasta-se desses fundamentos, escancarando a essência do capital e sua lógica de acumulação. Neste sentido

é que, mesmo considerando que todas as formas de capitalismo são predatórias das condições de vida, o capitalismo contemporâneo despe-se de todos os véus que poderiam esconder a sua verdadeira natureza. Portanto, mais do que nunca, é um capitalismo de barbárie, um capitalismo de morte, o necrocapitalismo.

Esse é o contexto do necrocapitalismo ultraliberal em crise, com o legado democrático e emancipatório da modernidade sendo atacado e destruído. E esse processo de destruição não se restringe à crise das instituições e práticas do Estado Democrático de Direito, mas atinge todas as dimensões da existência social, impactando as diferentes relações sociais. Uma nova razão do mundo e uma nova subjetividade ultra-individualista têm sido forjadas nesse processo. (Dardot; Laval, 2016)

A nova razão do mundo neoliberal e a sua nova subjetividade criaram uma racionalidade (a)democrática ou (des)democrática através da destruição ou neutralização das categorias e instituições da democracia liberal. Com isso, estão dadas as condições para estado de exceção permanente, para as novas formas de tirania do mercado, para o necrocapitalismo de barbárie e para a necropolítica.

A retórica de que não podem existir direitos sem contrapartidas passou a ser o mantra repetido constantemente nos templos sagrados do necrocapitalismo ultraliberal, afinal *"não existe almoço grátis"*, segundo o senso comum desse *"admirável mundo novo"*. E se repete no Brasil em plena crise da pandemia do coronavírus. Desaparece a figura do cidadão com responsabilidade coletiva e partícipe de uma rede de solidariedade social cedendo lugar ao indivíduo autocentrado empreendedor, um sujeito ao qual a *"sociedade não deve nada"*, já que ele é autossuficiente e depende apenas dele para o seu *"sucesso pessoal"*, assumindo os riscos sem depender de subsídios paternalistas por parte do Estado. A ação pública apenas deve existir em função das necessidades do indivíduo que é auto empreendedor e trabalha em benefício próprio. Passa a prevalecer a lógica da exclusão e da desigualdade. A razão neoliberal do necrocapitalismo retoma

a ideia da desigualdade, mesmo a desigualdade jurídica, a ideia dos privilégios. A igualdade é apenas entendida nos marcos da oportunidade de empreender em benefício próprio. E a crise sanitária do coronavírus irrompe precisamente nesse contexto que se consolidava há nas últimas décadas.

Nos últimos anos já estava sendo travada uma intensa luta entre dois modelos de sociedade, duas formas de organizar a vida social, a civilização da solidariedade ou a barbárie do necrocapital. Desde 2019 o rastilho de contestação à agenda de austeridade neoliberal e às suas políticas de morte se espalhou pelo mundo, na América Latina pelas ruas do Equador, Chile, Colômbia, Bolívia, pela Europa, na Catalunha, nas ruas dos Estados Unidos, pelo mundo afora.

Portanto, a crise sanitária da Covid-19 apareceu justamente no momento em que a crise do modelo de acumulação e da forma de existência da sociedade burguesa já tinha mostrado toda a sua capacidade destrutiva.

2. A CRISE DO CORONAVÍRUS, O NECROCAPITALISMO E AS PRÁTICAS FASCISTAS NO BRASIL DE BOLSONARO

A Covid-19 é a cara da opressão: encarna melhor do que qualquer coisa o que representa a essência do capitalismo. Ou como disse um dos grandes magnatas brasileiros, Jorge Paulo Lemann, *"abre um campo de oportunidades"*. A peste tira as pessoas das ruas, paralisa a política no espaço público, obriga ao afastamento. Se num primeiro momento o mercado lamenta a diminuição da produção, por outro lado verifica-se que o mercado financeiro continua rodando a sua roleta sem muita novidade. Algumas ações caem, outras sobem, em alguns dias as bolsas mundiais estão em baixa, em outros dias estão em alta. Afinal trata-se de estar atento às oportunidades, como disse o bilionário brasileiro.

A acumulação ampliada financeirizada do capitalismo neoli-

beral se realiza independentemente de ter gente na rua e de como se desenvolve a produção. É a prevalência do capital parasitário, de pura especulação. O coronavírus é metáfora dos tempos de morte que faz parte da essência do capital. Tempos em que o cálculo frio do mercado avalia as suas oportunidades de acumulação, onde os seres humanos continuam sendo entendidos como meras peças descartáveis de uma máquina de moer gente, como dizia Darcy Ribeiro em seu derradeiro livro, *O Povo Brasileiro* (2015). São tempos onde tudo é precificado, tudo e todos – coisas, bens, pessoas, sentimentos, natureza, relações –,se transformam em mercadorias avaliadas pela lógica glacial das necessidades da ampliada acumulação do capital. Tempos de fim do humanismo e da necropolítica, como disse Achille Mbembe (2018).

No Brasil são tempos de irracionalidade, de ódio e intolerância, de fascismo social que a cada dia vai se transformando em práticas políticas de extermínio. A lógica fria do mercado convive em harmonia com as práticas do fascismo. Vivemos tempos onde Jair Bolsonaro chegou ao poder a partir da aliança das extremas-direitas fascistizadas com segmentos das oligarquias conservadoras liberais. O pior tipo de governo para a vida humana e para a paz. E o pior tipo de governo para o momento histórico que o mundo atravessa com a crise sanitária da saúde.

A crise sanitária da Covid-19 chega ao Brasil em um dos momentos mais dramáticos da sua história e encontra um governo incapaz de ter o mínimo de responsabilidade e sensibilidade em relação aos desafios colocados para enfrentar a crise e proteger a vida.

Em pouco mais de um mês de crise do coronavírus o que vimos foi uma sucessão de ações irresponsáveis por parte do presidente da república. De tal forma que mesmo seus aliados de primeira hora, como o ex-ministro da saúde Luiz Henrique Mandetta e os governadores João Dória e Wilson Witzel, pareciam personagens políticos lúcidos e responsáveis, por seguirem os protocolos da Organização Mundial de Saúde no que se refere ao isolamento social.

Vale a pena um pequeno registro sobre o ex-ministro da saúde, Luiz Henrique Mandetta, saudado por muita gente e parte da imprensa como um técnico defensor da saúde pública e cheio de boas intenções. Todos sabem que *"de boas intenções o inferno está cheio"*. O ex-ministro não é inocente em tudo isso: é ligado às grandes empresas de seguro de saúde privada e, em 2016, após apoiar o golpe que levou Temer ao poder, foi o articulador da PEC do Teto de Gastos Públicos (Emenda Constitucional 95) – também apoiada pelo então deputado federal Jair Bolsonaro – que retirou do SUS quase 23 bilhões de reais, como também foi um dos articuladores da desestruturação do programa Mais Médicos e, já ministro da saúde de Jair Bolsonaro, em plena pandemia, liberou 10 bilhões de reais para os planos de saúde. Portanto, cabe ressaltar que não tenho nenhuma ilusão sobre a retórica política e conversão de conveniência do ex-ministro Mandetta.

A irracionalidade fascista do presidente e de seus seguidores se encaixa muito bem com a lógica da acumulação capitalista. O indicado para substituir Mandetta na pasta da saúde foi o médico Nélson Teich. Embora tenha formação médica, na realidade trata-se de um operador do mercado, ligado à medicina privada e à gestão de hospitais de luxo, sendo um dos maiores empreendedores do setor de saúde privada, sem passagem pela medicina pública. E, como homem de negócios, o novo ministro fez uma declaração no ano de 2019 dizendo que não desperdiçaria recurso com idosos, pois não seria um investimento produtivo. Para ele, mais interessante seria investir os recursos de saúde em um adolescente, pois este tem mais vida produtiva pela frente. A pergunta que não quer calar é sobre qual a escolha do ministro entre um jovem favelado e um idoso banqueiro. A verdade é que o banqueiro idoso estaria em um hospital privado de luxo e o jovem favelado em uma unidade sucateada (pelo ministro anterior) do SUS.

O novo ministro pode ter frequentado uma faculdade de medicina e se apresentar como pesquisador, mas na verdade é um homem de negócios, maximizador de lucros, bem adestrado e repetidor

de slogans apreendidos nas escolas de *business* dos Estados Unidos, onde a saúde é uma mercadoria e não um direito. A mesma lógica do necrocapitalismo seguida pelo ministro da fazenda de Bolsonaro, Paulo Guedes.

É bom lembrar que paira a dúvida se é verdade ou ficção a existência de um título de doutoramento do ministro Nélson Teich. Aguardando explicações.

O ministro Nélson Teich, em videoconferência realizada no dia 07/04/2020, falou do coronavírus para investidores:

> Se você se prepara demais, se estrutura demais e amanhã sai um tratamento, você fez um investimento enorme desnecessário (...) O exemplo que estou te dando agora é o seguinte: a gente estava conversando lá com o pessoal… Essa compra de aparelhos, de insumos, tudo isso. Se você comprar tudo para todo lugar ao mesmo tempo é um volume de dinheiro muito maior que se você tivesse parado para comparar a evolução dos diferentes países do Brasil e fosse remanejando. Porque, por exemplo, hoje você tem um número de ventiladores mecânicos que você precisa, aí de repente você dobra a sua quantidade de ventilador mecânico. O que você vai fazer com isso depois?

Uma análise econômica, fria, calculista, de encher de orgulho os admiradores de Adolf Eichmann e os "Chicago Boys"[3], contabilizando a gestão da morte de forma organizada, planificada, tecnológica. Na sua primeira coletiva de imprensa, no dia 22 de abril, o ministro Teich disse que o Brasil é um dos países que *"melhor performa em relação à covid"*. É inacreditável a frieza e o desprezo pela vida, mas Auschwitz também era inimaginável. *"Se você analisar mortos por milhão de pessoas, o número do Brasil é de 8,17. A Alemanha tem 15, a Itália tem 135, Espanha tem 255 e Estados Unidos, 129. O nosso número é um dos melhores"*, disse o ministro. E, lógico, nada fala sobre a

3 "Chicago Boys" foi um grupo de jovens economistas chilenos formuladores da política econômica neoliberal da ditadura de Augusto Pinochet (1973-1990). É importante notar que o ministro da fazenda, Paulo Guedes, fez pós-graduação na Universidade de Chicago, onde a grande referência era Milton Friedman, inspirador dos "Chicago Boys", e viveu no Chile na época da ditadura militar de Pinochet acompanhando de perto as políticas ultraliberais adotadas.

política proposital de subnotificação dos casos de infectados. Trata-se de uma verdadeira máquina de matar, o darwinismo social escancarado, a matança sem câmara de gás, um genocídio sem sentimentos de culpa, afinal o culpado é o vírus.

E não devemos esquecer das políticas econômicas ultraliberais do ministro da fazenda Paulo Guedes. Nos últimos dias o ministro Guedes propôs o uso das reservas internacionais para *"aquecer a economia"*. Conhecendo a sua política sabemos que o uso de tais recursos se converteria em uma mega-transferência de recursos públicos para os bancos e outros setores privados da economia. Lembrando que já houve um *"socorro"* às instituições financeiras de R$ 1,2 trilhão. A política mais adequada é a não mexer nas reservas internacionais. Em um momento em que o mundo todo busca ter recursos para fazer frente a um futuro duvidoso não se deve mexer nas reservas. O que se deve implementar é a "economia de guerra". Emitir moeda, não usar reservas internacionais. Não tem problema de inflação, pois economia está parada. Em "economia de guerra" tem que se emitir dinheiro e gerar crédito. Economia social não é igual a economia doméstica, onde em caso de emergência deve-se usar a poupança familiar. O parque econômico está parado, ocioso. E tudo indica que teremos uma queda da economia entre 5 e 7 % , ou mais.

Assim, vai sendo adotada uma política de "solução final" que começa a matar, ou deixar morrer, em nome de escolhas perversas. Hoje escolhem os idosos para a morte, amanhã escolhem pela cor da pele, pelas opções sexuais, pela posição social, pelo grau de instrução, pela ideologia. E não param mais de escolher os que merecem morrer para preservar a sociedade dos "bons cidadãos".

Vemos com que desfaçatez um médico, uma autoridade da área da saúde, se refere à vida humana dizendo, sem nenhuma vergonha, que na medicina o que vale são as leis do mercado, afinal *"entre um doente idoso e um doente adolescente deve-se investir recursos econômicos no último"*, já que peça velha não tem mais valia, perdeu o seu valor para o mercado.

O tempo do coronavírus abriu a caixa de pandora, desnudou para todos a essência de um modo de vida irracional e perverso.

A pandemia não é tão democrática quanto parece. Também mostra a cara do capitalismo seletivo. Se num primeiro momento os contaminados e mortos poderiam ser banqueiros, gente rica, autoridades políticas, muito rapidamente a pandemia foi mostrando a sua verdadeira face. O terror que se abate sobre a população pobre. Não nos esqueçamos que uma das primeiras mortes contabilizadas no Brasil com diagnóstico da Covid-19 foi de uma empregada doméstica. Uma empregada doméstica que servia seus patrões ricos que haviam chegado da Europa e estavam contaminados. Os patrões não morreram. A pandemia revela, mais uma vez, a cara da nossa sociedade colonial, escravista e oligárquica. Sociedade que mantém a mesma lógica de existência cinco séculos de autoritarismo, racismo, exclusão, elitismo e violência. Cinco séculos regado pelas ilusões ideológicas da democracia racial, do país de povo cordial e alegre, de convivência carnavalesca de todas as classes e raças. Uma sociedade que preferiu romantizar e folclorizar a miséria, a favela, e as desigualdades em vez de acabar com essas condições indignas de existência.

O coronavírus não é democrático. Dependendo da sociedade e da sua forma de organizar a vida social reproduz a lógica classista, excludente e seletiva do capitalismo.

Nos Estados Unidos os negros e latinos são as principais vítimas, mesmo sendo minorias numéricas no total da população estadunidense.

E no Brasil? Para quem serão reservados os serviços de saúde? Em parte o Sr. Mandetta já tinha definido ao destinar alguns bilhões para os planos de saúde privados. E agora, o Sr. Teich, como "anjo da morte", também calculará os custos para quem saber deve viver e quem deve morrer. E no comando de toda essa máquina de moer gente o ex-capitão insuflando os seus fanáticos seguidores e mostrando uma insensibilidade e falta de empatia com os outros, atitude típica de um fascista.

A pergunta "quem terá direito aos poucos ventiladores?" revela não apenas o terror da pandemia, como na Itália, Espanha ou Estados Unidos, mas ganha contornos trágicos no Brasil governado por Bolsonaro. A situação é tão grave que mesmo aqueles que comungam com suas posições ideológicas excludentes, elitistas e autoritárias parecem mais razoáveis. Mas não nos iludamos, estamos diante da face cruel do capitalismo que aparece sem retoques. E mostra como a disputa política e ideológica entre dois modelos civilizatórios está em jogo nessa conjuntura da pandemia.

Ainda no mês de abril de 2020, em meio às carreatas e marchas da morte convocadas por Bolsonaro e seus cúmplices – *ops, quis dizer seus seguidores* – o Exército brasileiro deu início ao levantamento sobre o número de sepulturas disponíveis em cada município para monitorar a capacidade de enterros, já que é esperado um grande número de mortes, apesar da subnotificação. Cabe lembrar que a subnotificação é uma estratégia política desse governo.

Bolsonaro encarna as vontades coletivas do senso comum escravista e autoritário presentes na nossa formação social. Emula e materializa a pulsão de morte coletiva mobilizadora das paixões que são liberadas para o exercício imoral e desavergonhado das expressões mais perversas de negação da alteridade humana.

Por outro lado, a história não parou, a economia não parou, a vida não parou. Enfim, a luta de classes não parou. A história e a luta de classes seguem o seu curso. A vida continua a sua luta contra o modelo necrocapitalista.

A crise sanitária da Covid-19 não parou a história. Apenas diminuiu o ritmo insano de um processo de produção de mercadorias, de acumulação do capital e da riqueza produzida por todos e não distribuída solidariamente.

A história não para e não parou. Parou a louca produção do que não é necessário para a vida humana. Parou, ou diminuiu o seu ritmo, a economia do supérfluo e a dependência consumista.

Parou a vida? Não. A vida se renova, como tem se renovado a camada de ozônio e a natureza destruída por longo tempo pela irracional acumulação capitalista, em todas as suas fases. É surpreendente ver os canais de Veneza com águas azuis e recebendo golfinhos, ver a baía da Guanabara límpida e habitada de tartarugas e peixes, ver a camada de ôzonio recompondo-se, afinal praticamente não existem mais aviões cruzando os céus.

Não, a vida não para. A vida não parou e não parará enquanto existirem seres humanos e, como humanos, construírem a sua história.

A vida não parou e a luta por justiça social, por igualdade e por liberdade não parará enquanto pouquíssimos acumulam riquezas e vivem da exploração e opressão das imensas maiorias.

Em plena crise do coronavírus, mais do que nunca, a história e a vida não estão paradas. A vida reaparece através das vozes que cantam nas janelas e sacadas do mundo. Cantam "Bella Ciao", cantam canções de resistência, de esperança e de solidariedade. Cantam a vida contra a morte. Cantam e exaltam a vida contra os insensíveis senhores da guerra e do necrocapital, que ainda ameaçam nossas vidas.

A história e a vida não pararam. Nós não paramos. A luta continua viva e ganha um impulso novo e surpreendente. E a história não morre, pois os seres humanos se recusam a serem mortos, recusam a opressão.

A humanidade encontra-se numa encruzilhada. Entre a civilização e barbárie. E a luta pelo mundo que virá após a crise do coronavírus já está em curso.

3. PENSAR O FUTURO IMEDIATO: ALGUMAS REFLEXÕES E PROPOSTAS EM UM CONTEXTO DE CRISE

Antes de qualquer coisa é importante deixar claro que as propostas elencadas abaixo não partem de um economista. São propostas já adotadas em contextos de crises econômicas ou em situações de

economia de guerra, onde o Estado ocupa o papel central na execução de políticas públicas para garantir as condições de vida e bem-estar social de forma justa.

Outra coisa importante a destacar é que a crise da Covid-19 está levando ao aprofundamento de uma grande crise global do capitalismo, que se arrastava a partir de 2008.

Assim, algumas propostas que as forças políticas democráticas e de esquerda poderiam encaminhar, juntamente com os movimentos populares, para enfrentar a conjuntura de crise do coronavírus seriam as seguintes:

1) Ter como eixo de mobilização e luta a palavra de ordem "Pela Vida", fazendo o contraponto entre Vida X Morte. A Vida representando os direitos, as demandas populares para uma "vida digna" e "bem-estar social", o que exige políticas de Estado. No caso brasileiro esse eixo aponta para a luta contra as políticas de Estado e práticas sociopolíticas que patrocinam a morte, como as políticas econômicas de Paulo Guedes, as constantes ameaças de Bolsonaro e seus seguidores e a falta de políticas públicas na área de saúde. Nesse momento em que escrevo, a palavra de ordem que poderia expressar o a luta por bem-estar social e vida digna é "Pela Vida, Fora Bolsonaro". Como pudemos ver no texto, não se restringe à figura do presidente Bolsonaro e o bolsonarismo, mas a um posicionamento anticapitalista contra qualquer força política e social que defenda a lógica capitalista de vida e a sua necropolítica;

2) Fortes investimentos no Serviço Único de Saúde (SUS), na área da saúde pública, nos centros públicos de pesquisa e nas universidades públicas;

3) Garantia de Renda Mínima de, pelo menos, um salário mínimo para trabalhadores autônomos, ambulantes, população vulnerável;

4) Ampliação do número de beneficiários do bolsa família e aumento dos valores aos destinatários;

5) Créditos públicos (BNDES e Bancos públicos - BB e CAIXA) para micro, pequenas e médias empresas, com taxa ZERO (estamos em uma situação de emergência social);

6) Garantia de seis meses a um ano dos empregos e salários, não como a proposta do Paulo Guedes, veiculada nos meios de comunicação, de flexibilização das condições de trabalho para facilitar as demissões, afinal "todos devem fazer a sua parte". Sobre "cada um fazer a sua parte" vale a pena ver adiante a proposta de imposto sobre as grandes fortunas e contribuição única de emergência social.

7) Reconversão Industrial, em "economia de guerra", com créditos públicos subsidiados (BNDES, BB e CAIXA) para diversos setores industriais. A indústria têxtil passaria a fabricar máscaras e outros produtos médicos de proteção (aventais, luvas, toucas etc), as fábricas de bebidas e produtos químicos passando a fabricar álcool gel e produtos de limpeza e higiene, além de reagentes para os kits de testes do coronavírus. As oficinas e fábricas de motores passariam a fabricar ventiladores e outros componentes médicos. A reconversão industrial seria financiada com recursos públicos à custo zero e com a supervisão de técnicos do governo para que os produtos sigam as normas de segurança necessárias para cumprirem os seus objetivos. Essa produção não deve estar relacionada com a lógica do mercado. Esses produtos devem ser destinados prioritariamente para o SUS e população mais carente. Cabe lembrar que isso não é novidade. Nas guerras os Estados redirecionam a sua indústria, sob o controle do Estado, para os órgãos públicos, não para a iniciativa privada;

8) Requisição Civil de hospitais privados, clínicas privadas, laboratórios privados, da área médica privada, para ficarem sob controle direto do SUS (saúde pública). Em alguns países da Europa a chamada saúde complementar está sendo controlada pelos órgãos da saúde pública. Um bom exemplo veio do governo da Bahia, com a reabertura do Hospital Espanhol, que estava fechado há mais de cinco anos. Também na Bahia, foram requisitados hotéis e outros hospitais para montagem de hospitais de campanha destinados unicamente para os pacientes do coronavírus;

9) Expansão dos testes para população. Se não for possível testar toda a população, buscar realizar testes em escala, como nas campanhas de vacinação. Por exemplo: iniciar com idosos, profissionais da área médica, indígenas e quilombolas, profissionais de áreas essenciais (polícias, funcionários sanitários, caminhoneiros etc), população carcerária, população em áreas de risco (favelas, por exemplo). Tentar abranger o máximo possível de pessoas testadas, mesmo que por amostragem. Sobre a dificuldade de ter os kits e reagentes para os testes, as saídas são a reconversão industrial e a importação em massa de kits para testes. O custeio dos testes deve ser financiado com recursos públicos;

10) Como pagar tudo isso? Perguntaria um economista neoliberal ou alguém guiado pelo senso comum individualista. A resposta é "economia de guerra". Fazer política monetária, aumentando consideravelmente a moeda circulante, não sob controle da iniciativa privada (mercado), mas sob controle público, com emissão de moeda, seja moeda real ou através de meios virtuais para fazer frente aos créditos e subsídios necessários. Mas e a inflação? Irão perguntar. A inflação em uma economia parada que, possivelmente, terá crescimento negativo, podendo chegar a 7% negativo do PIB, é uma boa inflação, inclusive colocando dinheiro em circulação e movimentando a economia. Não sou eu quem digo, afinal não sou economista. Mas é uma prática que é aplicada em economias de guerra e outras situações de emergência, defendida mesmo por economistas neoliberais. E aqui é importante ter o cuidado de não querer usar as reservas estratégicas internacionais. Paulo Guedes e sua mentalidade de jogador do cassino financeiro fala em usar as reservas, o que representaria uma mega-transferência de recursos públicos para os setores privados, especialmente os bancos. Uma manobra imoral. Economia nacional não é economia doméstica, onde uma família deve usar a sua reserva de poupança em tempos difíceis. A economia nacional tem um mecanismo que ninguém tem, o da possibilidade de emissão de moeda, de fazer dinheiro.

É numa situação de emergência nacional ou mundial que se deve fazer isso. Emitir dinheiro para financiar os créditos para a saúde pública, para empresas e trabalhadores etc. Não podemos deixar de lembrar que foi o ministro Guedes, que tem a desfaçatez de propor se desfazer de parte das nossas reservas internacionais, quem liberou R$ 1,2 trilhão (um trilhão e duzentos bilhões de reais) para "socorrer" (???) as instituições financeiras no momento da crise;

11) Congelamento de aluguéis de imóveis para morar, com abertura de créditos subsidiados para os envolvidos;

12) Congelamento do pagamento da dívida pública a partir de um determinado valor;

13) congelamento da remessa de lucros de empresas internacionais;

14) Nacionalização de empresas que não sigam as regras definidas em uma economia de guerra;

15) Impostos sobre grandes fortunas destinada à saúde pública;*

16) Além da emissão de moeda por parte do Estado e do imposto sobre grandes fortunas faltou um ponto crucial. O que mais se escuta nos discursos de algumas autoridades públicas e de jornalistas da grande imprensa é *"todos têm que fazer a sua parte"*. Então seria a hora de instituir uma Contribuição Única de "Salvação Nacional", ou "Contribuição Única de Emergência Social" a recair sobre as fortunas e grandes fortunas (milionários e bilionários). Sobre a diferenciação das alíquotas deixo para os especialistas em tributação, políticas públicas e finanças tratarem do tema.

No que se refere ao imposto sobre as grandes fortunas e a possibilidade de uma contribuição única de emergência social para o combate a Covid-19, vale a pena um pequeno exercício. Levando-se em conta apenas as vinte maiores grandes fortunas do Brasil temos o seguinte quadro:

Confira abaixo quem são os maiores bilionários do Brasil, segundo a Forbes.

1 – Jorge Paulo Lemann

Posição no ranking geral: 29

Fortuna: US$ 27,4 bilhões

Idade: 78

Fonte de riqueza: Cerveja

2 – Joseph Safra

Posição no ranking geral: 36

Fortuna: US$ 23,5 bilhões

Idade: 79

Fonte de riqueza: Bancos

3 – Marcel Herrmann Telles

Posição no ranking geral: 102

Fortuna: US$ 14 bilhões

Idade: 68

Fonte de riqueza: Cerveja

4 – Carlos Alberto Sicupira

Posição no ranking geral: 124

Fortuna: US$ 12 bilhões

Idade: 70

Fonte de riqueza: Cerveja

5 – Eduardo Saverin

Posição no ranking geral: 148

Fortuna: US$ 10,1 bilhões

Idade: 35

Fonte de riqueza: Facebook

6 – Pedro Moreira Salles

Posição no ranking geral: 382

Fortuna: US$ 5,1 bilhões

Idade: 58

Fonte de riqueza: Bancos e mineração

7 – Fernando Roberto Moreira Salles

Posição no ranking geral: 388

Fortuna: US$ 5 bilhões

Idade: 71

Fonte de riqueza: Bancos e mineração

8 – João Moreira Salles

Posição no ranking geral: 388

Fortuna: US$ 5 bilhões

Idade: 56

Fonte de riqueza: Bancos e mineração

9 – Walther Moreira Salles Junior

Posição no ranking geral: 388

Fortuna: US$ 5 bilhões

Idade: 61

Fonte de riqueza: Bancos e mineração

10 – Abilio dos Santos Diniz

Posição no ranking geral: 652

Fortuna: US$ 3,5 bilhões

Idade: 81

Fonte de riqueza: Varejo

11 – Walter Faria

Posição no ranking geral: 729

Fortuna: US$ 3,2 bilhões

Idade: 62

Fonte de riqueza: Cerveja

12 – Luis Frias

Posição no ranking geral: 791

Fortuna: US$ 3 bilhões

Idade: 54

Fonte de riqueza: Pagamentos móveis

13 – Ermirio Pereira de Moraes

Posição no ranking geral: 887

Fortuna: US$ 2,7 bilhões

Idade: 85

Fonte de riqueza: Diversificado

14 – Jorge Moll Filho

Posição no ranking geral: 924

Fortuna: US$ 2,6 bilhões

Idade: 73

Fonte de riqueza: Hospitais

15 – Maria Helena Moraes Scripilliti

Posição no ranking geral: 924

Fortuna: US$ 2,6 bilhões

Idade: 87

Fonte de riqueza: Diversificado

16 – Aloysio de Andrade Faria

Posição no ranking geral: 965

Fortuna: US$ 2,5 bilhões

Idade: 97

Fonte de riqueza: Bancos

17 – José Roberto Marinho

Posição no ranking geral: 965

Fortuna: US$ 2,5 bilhões

Idade: 62

Fonte de riqueza: Mídia

18 – Roberto Irineu Marinho

Posição no ranking geral: 965

Fortuna: US$ 2,5 bilhões

Idade: 70

Fonte de riqueza: Mídia

19 – Carlos Sanchez

Posição no ranking geral: 965

Fortuna: US$ 2,5 bilhões

Idade: 56

Fonte de riqueza: Remédios genéricos

20 – Jose Luis Cutrale

Posição no ranking geral: 1020

Fortuna: US$ 2,4 bilhões

Idade: 71

Fonte de riqueza: Suco de laranja

Já que *"não existe almoço grátis"* e *"cada um tem que fazer a sua parte"*, temos algumas possibilidades de participação "solidária" dos bilionários e milionários.

Levando-se em conta apenas as 20 maiores fortunas brasileiras teríamos cerca de US$ 137,1 Bilhões (cento e trinta e sete bilhões e cem milhões de dólares) – dados de 2019. Poderíamos imaginar uma Contribuição Única de Emergência Social de 1% sobre cada fortuna o que daria cerca de US$ 1,37 bilhão (1 bilhão e trezentos e setenta milhões de dólares) – cerca de R$ 6,855 bilhões (seis bilhões e oitocentos e cinquenta e cinco milhões de reais).

O importante é notar que o pagamento de uma possível contribuição única e de um imposto anual sobre grandes fortunas nada, absolutamente nada, mudaria na vida material, pessoal e familiar, dessa gente. Continuariam bilionários e milionários. Por exemplo, Joseph Safra continuaria a ter mais de 24 bilhões de dólares (cerca de 121 bilhões de reais), Jorge Paulo Lemann continuaria tendo cerca de 22 bilhões de dólares (cerca de 110 bilhões de reais) e o último dessa lista das 20 maiores fortunas continuaria tendo cerca de 2,4 bilhões de dólares (cerca de 12 bilhões de reais). Vejam bem, estou falando em bilhões e não milhões.

E esses recursos deveriam ser cem por cento destinados à saúde pública (vejam bem, não ao financiamento da saúde privada).

Apenas para pensarmos o futuro!!!

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2020.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política. Obras Escolhidas I.* São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A Nova Razão do Mundo. Ensaio sobre a Sociedade Neoliberal.* São Paulo: Boitempo, 2016.

ECO, Umberto. *O fascismo eterno.* in Cinco Escritos Morais. Rio de Janeiro: Record, 1998.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GRAMSCI, Antonio. *Antología. Selección, Traducción y Notas de Manuel Sacristan.*

Madrid: Siglo Veintiuno Editores, 1977.

MARX, Karl. *O Capital. Crítica da Economia Política.* Livro 1 O Processo de Produção Capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista.* São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica.* São Paulo: n-1 Edições, 2018.

RIBEIRO, Darcy. *O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil.* São Paulo: Global, 2015.

ROSAS, Fernando. *Salazar e os Fascismos*. Lisboa: Edições Tinta-da-China, 2019.

TRÊS CRISES: SANITÁRIA, ECONÔMICA E POLÍTICA

Marcus Ianoni[1]

A pandemia do coronavírus aprofundou extremamente a crise do capitalismo neoliberal. Trata-se da maior crise desde a Grande Depressão e veja-se que a crise financeira de 2007-2009 já havia impactado todas as regiões do planeta, desafiando ainda mais a capacidade das políticas dos mercados desregulados propiciarem crescimento e diminuição da desigualdade. Se a situação já era muito preocupante, tudo piorou, desta vez por um fator desencadeador de ordem sanitária. De todo modo, novamente o Estado de cada país é induzido a injetar imensos estímulos fiscais nas economias. Em nível internacional, recoloca-se a questão da coordenação das ações globais, para fazer frente à profunda retração da produção, do consumo e do mercado de trabalho, que derruba a economia mundial. O impacto dessa crise nos países emergentes é ainda mais preocupante, dada a maior fragilidade de suas economias e a maior desigualdade.

No Brasil, o COVID-19 tem contribuído para aumentar o pandemônio político-institucional em curso, sobretudo, desde o final de 2015, quando Eduardo Cunha (MDB-RJ), então presidente da Câmara dos Deputados, aceitou um dos pedidos de impeachment da presidenta Dilma Rousseff, resultando em sua deposição em meados de 2016, por motivação, no mínimo, altamente casuística. Embora a maioria da população tenha apoiado a deposição da presidente Dilma Rousseff, a divisão entre apoiadores e contrários ao que muitos entenderam como *golpe parlamentar* representava um fator de instabilidade e conflitos políticos.

---

1 Professor do Dep. de Ciência Política da UFF.

A partir de 2019, o principal fator de produção – lenta, gradual e segura – do pandemônio institucional passou a ser o presidente Bolsonaro, eleito em 2018 na onda neoliberal-conservadora em que soube surfar, com uma agenda pautada na luta contra a corrupção, no antipetismo, no endurecimento na área da segurança pública e nas políticas ultraliberais. Desde então, ocorreram inúmeros conflitos com o Congresso, onde o presidente não tem base de sustentação, por opção própria de não se curvar ao que chama da *velha política*. Além disso, a relação do bolsonarismo com o STF sempre foi de rejeição, expressando o caráter autoritário dessa corrente política mobilizadora, que, além de negar as instituições políticas, apresenta componentes neofascistas de destruição do inimigo e de violência política de rua, em alguns casos.

Mais recentemente, a posição de Bolsonaro contrária ao isolamento social recomendado pelas autoridades de saúde para enfrentar a pandemia passou a ser um novo fator de desgaste de sua liderança, dado o grande risco envolvido. Em 1º de abril, o site DefesaNet, reconhecido como meio importante de circulação da opinião militar, embora oficiosa, e não oficial, noticiava que o general Braga Neto, ministro da Casa Civil, passou a assumir o Estado-Maior do Planalto, tornando-se o "presidente operacional" incumbido de resgatar a autoridade de um governo fraco, que coloca em risco a saúde pública e a paz social.

Por outro lado, há o espectro político-ideológico liberal e democrático, nos quais se destacam dois grandes grupos de atores: os liberais (DEM, PSDB, ministros do STF, personalidades da sociedade civil etc.) e a oposição democrático-popular, que pediu a renúncia de Bolsonaro em um manifesto pluripartidário (PT, PDT, PSOL, PCdoB e membros do PCB, PSB, PV e Rede). O fato crítico que acaba de sair do forno é a demissão do ministro Sergio Moro da pasta da Justiça e Segurança Pública. Isso não é pouca coisa, muito pelo contrário. Como disse a cineasta Petra Costa, Moro é o criador, Bolsonaro é a criatura. O bolsonarismo é uma expressão do lavaja-

tismo. A ruptura entre criador e criatura é uma cunha importante no bolsonarismo, cujos desdobramentos tendem a ser politicamente muito relevantes. Em meio à crise da pandemia e da crise econômica, abre-se uma crise política. Nesse contexto, quem conseguirá retomar o diálogo propositivo com a nação para se encontrar uma rota de fuga do caos?

Da deposição de Dilma para cá, o duplo caráter institucional do Estado brasileiro, definido na ordem constitucional de 1988, que formalmente é, por um lado, alicerçado no Direito, por meio do sistema jurídico e judicial, e, por outro lado, na Democracia, por meio da representação política e por mecanismos de participação direta e em conselhos consultivos ou deliberativos, enfim, esse duplo caráter do poder público vem sendo posto à prova e não tem resistido aos comportamentos, em vários casos explicitamente hostis, de atores do sistema político, do mercado e da sociedade civil em geral que não demonstram o devido apreço pelo Estado da lei e pelo regime da soberania popular.

O *lawfare* que resultou na condenação e prisão do presidente Lula, implementado pelo então juiz Sérgio Moro e seus aliados salvacionistas no MPF e no TRF4, todos com os olhos voltados para o calendário eleitoral de 2018, foi uma significativa manifestação do pandemônio político-institucional resultante da contradição entre uma ordem formal democrática e um processo antidemocrático que a subverte ardilosamente, recorrendo a uma narrativa legalista, muito bem sintetizada na seguinte máxima, advinda do lavajatismo, carro-chefe da prestidigitação contorcionista do Estado Democrático de Direito avalizada e viabilizada pelas câmeras e microfones da grande mídia: “uma situação excepcional exige condutas excepcionais”.

A maior expressão do pandemônio do sistema político é a emergência do bolsonarismo, alavancado em um líder de ocasião, oriundo do baixo clero parlamentar, defensor da ditadura e da tortura, um político que nunca havia tido protagonismo partidário e congressual, um oportunista de extrema-direita, que surgiu como salvador da pátria

para os interesses do capitalismo ultraliberal. Estes se viram conjunturalmente órfãos de uma representação política mais orgânica, em função da crise nos principais partidos da ordem, o PSDB e o MDB, enredados na Lava Jato, assim como o PT que, no entanto, era a principal ameaça a ser enfrentada. Beneficiado por uma janela de oportunidades, o bolsonarismo emergiu como a força-mor destrutiva das instituições políticas erguidas pela Carta Magna e de seu arcabouço de políticas de bem-estar. Sua missão é, em primeiro lugar, eliminar o principal obstáculo, até o momento, ao programa antinacional e entreguista de alta potência em curso, partido que, como nenhum outro no país, tem laços efetivos nos anseios da nação por justiça social e inclusão político-democrática, pela via do mercado e das políticas públicas. A maior expressão dessa missão é o explícito anticomunismo que orienta o discurso bolsonarista. Na crise do coronavírus, por exemplo, o combate alucinado ao comunismo aparece na expressão "vírus chinês", nas acusações de Eduardo Bolsonaro contra a China, no "comunavírus" conspirador de Ernesto Araújo etc.

Após quatro vitórias sucessivas nas eleições presidenciais e com alta chance de vencer uma quinta disputa, a de 2018, o PT perdeu nas urnas para uma força destrutiva que, beneficiada pelo golpe de Estado de 2016 e pelo referido *lawfare* contra Lula, chamou para si a tarefa de maximizar a farsa da excepcionalidade das condutas, adentrando, inclusive, em terrenos criminais (*fake news*, milícias virtuais, violência política nas ruas). Além da chancela do grande, médio e pequeno capital, essa força destrutiva logrou obter adesão popular em estratos sociais das camadas médias e do subproletariado, para colocar em prática um espetáculo político trágico e de pretensão neofascista, com seus líderes fantasiados em trajes de verde e amarelo. Espetáculo protagonizado e encenado por um bufão, reunindo, em uma ampla coalizão que vai da centro-direita à extrema-direita, capitalistas, autoritários (militares e civis), democratas de baixa intensidade (políticos liberais) e conservadores em geral, entre os quais se destacam os evangélicos pentecostais e neopentecostais.

Alavancado em uma forte onda de regressão democrática, emersa em sintonia com tendências semelhantes em outras costas marítimas internacionais, a começar pelos EUA de Trump, o bolsonarismo desdenha do conjunto das instituições políticas. Seu líder conclama sua base, pelas mídias sociais, diretamente e recorrendo a vídeos, a ir às ruas, em nome da família brasileira, contra o Congresso, contra líderes de vários partidos, contra o STF e seus ministros, contra as eleições (teria havido fraude no primeiro turno de 2018). A grande mídia noticia, com frequência, fatos associados ao "gabinete do ódio", formado por servidores que operam de dentro do Palácio Planalto, todos eles ligados a Carlos Bolsonaro, o filho também chamado 02, que acaba de ganhar sua própria sala ao lado da do pai. Enfim, os exemplos do pandemônio são muitos. Há um novo normal aberrante, que deforma o direito e a democracia.

Mas Bolsonaro não tem saído ileso de todos esses ataques. Em julho de 2019, por exemplo, o jurista Miguel Reale Jr., um dos signatários do pedido de impeachment de Dilma Rousseff, junto com Janaína Paschoal, disse que ele deveria ser interditado, após o ex-capitão atacar o presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, insinuando que poderia lhe informar como seu pai havia desaparecido durante a ditadura militar. Várias deserções nas hostes bolsonaristas vinham ocorrendo desde o ano passado, ao mesmo tempo em que a direita mais tradicional passava a disputar espaço político com a extrema-direita em função dos interesses nas próximas eleições presidenciais, casos dos governadores Dória e Witzel.

Porém, o isolamento político de Bolsonaro ganhou novo patamar diante da pandemia do COVID-19, caracterizada por ele como gripezinha. Sua posição contrária e de boicote explícito ao isolamento social, alegando preocupar-se, sobretudo, com a necessidade da economia não parar de funcionar, repercutiu muito mal, nacional e internacionalmente. A rede Globo vem criticando a irresponsabilidade do presidente. Nesse mês de abril, tem havido panelaços quase que diários, mobilizando, inclusive, as áreas nobres das capitais. São

fatos que evidenciam a perda de apoio de Bolsonaro. Um importante aliado de Bolsonaro, o governador de Goiás e médico de formação, Ronaldo Caiado (DEM), rompeu com o presidente, mostrando indisfarçável repulsa por sua irresponsabilidade em relação à vida dos brasileiros diante da gravidade da pandemia, assim como inconformismo com o clamor de certas bases bolsonaristas pela minimização dos riscos na saúde pública. Enquanto governadores e prefeitos tomam a frente no combate à pandemia, o presidente da República os critica em cadeia nacional de televisão. Entre os próprios ministros civis, Bolsonaro vinha acumulando isolamento, que se expressou nas duas demissões recentes, a de Luiz Henrique Mandetta, em 16 de abril e a de Sérgio Moro, no dia 24. Resta saber se Paulo Guedes prosseguirá na pasta da Economia, na qual também demonstra sinais de isolamento político.

Em um primeiro momento, diante da urgência do Congresso responder às demandas econômicas e fiscais do estado de calamidade pública que ele próprio reconheceu formalmente, o processo de impeachment, caso fosse admitido, poderia desviar o foco do esforço nacional para salvar vidas e prover a renda mínima necessária para a nação defender-se do tsunami que avança sobre o território brasileiro. Provavelmente, essa mão atada do parlamento e a urgência nacional fez com que líderes de seis partidos de oposição de centro-esquerda e esquerda (PCB, PCdoB, PDT, PSB, PSOL e PT), em manifesto de 30 de março, defendessem a renúncia do presidente da República. "Basta! Bolsonaro é mais que um problema político, tornou-se um problema de saúde pública. Falta a Bolsonaro grandeza. Deveria renunciar, que seria o gesto menos custoso para permitir uma saída democrática ao país. Ele precisa ser urgentemente contido e responder pelos crimes que está cometendo contra nosso povo." Porém, esse quadro mudou com os acontecimentos entre 19 e 24 de abril.

A princípio a resposta do núcleo corporativo-autoritário do governo foi imediata, simultânea ao referido manifesto e assim noticiada pelo *DefesaNet*:

> Agora o Gen Braga Neto [...] é o '**Chefe do Estado-Maior do Planalto**', uma posição bem mais abrangente do que a já poderosa função de Ministro-Chefe da Casa Civil. [...] A nova 'missão informal' foi produto de um 'acordo por cima', envolvendo ministros e comandantes militares e o próprio presidente da República.

Mas Braga Neto não impediu que acontecimentos recentes exacerbassem as contradições que perpassem o governo federal. Por um lado, o Presidente da República, devido à sua recusa e incapacidade político-ideológica de conciliar, pela sólida mediação do Estado, o combate à pandemia e a recuperação da economia, conforme vários países estão fazendo, e pelo seu mandonismo centralizador e autoritário, demitiu o ministro da Saúde, substituindo-o por um médico que, até o momento, vem tratando a crise sanitária como um problema de somenos. Trata-se simultaneamente da contradição entre Estado e mercado, ordem política e ordem econômica, e entre hierarquia e pluralismo. Por outro lado, ao ver-se desgastado com a pandemia e perdendo terreno para o Congresso e para o STF, que respaldou as ações dos entes federativos subnacionais de enfrentamento da crise, Bolsonaro incentivou sua base a organizar atos no Dia do Exército, em frente aos quartéis, demandando o fechamento dos Poderes Legislativo e Judiciário. Em Brasília, o presidente aventurou-se a participar de uma dessas manifestações antidemocráticas. Trata-se, como dito acima, dos ataques ao duplo caráter do Estado, como estado da lei e como regime democrático, que alimentam a contradição entre autoritarismo e democracia. Por fim, sentindo-se respaldado pelos supostos êxitos de sua própria ofensiva, demitiu o chefe da Polícia Federal, que havia sido indicado por Sergio Moro, o que implicou na renúncia deste do cargo de ministro. Esse episódio expôs crimes de ambas as partes e abriu uma crise na coalizão lavajatista e na coalizão de sustentação de Bolsonaro, cujos desdobramentos serão decisivos. Essa é a terceira grande contradição.

Como se comportarão os militares, os políticos, os liberais, os evangélicos, os empresários, entre outros atores fundamentais? Veículos

importantes da grande imprensa posicionaram-se recentemente contra o aventureirismo autoritário de Bolsonaro. O dilema entre autoritarismo e democracia prossegue, mas agora se desenrola no contexto da crise internacional do capitalismo exponenciada pelo COVID-19, que explicita a incapacidade do governo federal mostrar-se à altura do desafio de gerir a crise sanitária e econômica e em um ambiente político de ruptura na coalizão lavajatista-bolsonarista. Aumentam as dificuldades políticas de um governo improvisado, lançado à missão visivelmente improvável de salvar a pátria, mas que, não obstante, busca reagir como pode.

A questão do regime tem estreita relação com o perfil das políticas públicas executadas pelos governos e com as coalizões de sustentação das decisões do Estado. No mundo todo, o neoliberalismo tem virado à direita, dada sua crise de desempenho e sua incompatibilidade com a democracia, devido à sua dupla dinâmica que, por um lado, gera desigualdades no mercado e, por outro lado, pressiona no sentido do Estado mínimo.

As crises internacionais do capitalismo tendem a impactar os Estados nacionais em três dimensões: como pacto de poder alicerçado nas relações de produção dominantes, como regime político e, por fim, como decisor de políticas públicas. Nelas, as coalizões costumam se recompor, muitas vezes em função dos calendários eleitorais, mas não só. Por outro lado, só uma coalizão democrática pode fazer frente aos ataques contra o Estado de Direito e pode tentar reconstruir uma trajetória social-desenvolvimentista no Brasil. O golpe de 2016 teve relação, por um lado, com os desdobramentos, sobretudo desde o primeiro mandato de Dilma, da crise de 2008, que implicou, a partir de 2011, na crise da dívida soberana em vários países da zona do Euro, e, por outro lado, teve relação com o fim do *boom* de commodities, especialmente significativo em 2014, quando a recessão começou a dar sinal de vida. Teve também relações com aspectos particulares das disputas políticas nacionais, especialmente a politização da luta contra a corrupção.

Enfim, quem colocará alguma ordem no pandemônio político-institucional no Brasil? Os liberais nas instituições do Estado e na sociedade civil vão encarar com mais seriedade e efetividade a defesa da ordem jurídico-política da Constituição de 1988 e submeterão Bolsonaro a um processo de impeachment, já que não faltam crimes de responsabilidades a ele atribuídos e nem pedidos de impedimento protocolados no Congresso Nacional? Os inquéritos no STF e na Polícia Federal que envolvem o clã Bolsonaro terão conseqüências políticas e criminais? A corporação militar seguirá com o ex-capitão até o fim ou vai começar a afrouxar a corda e dar vez à opção pelo vice-presidente Mourão? O governo reagirá ou se enfraquecerá ainda mais? Se os conservadores prezam a ordem, como tolerar a desordem permanente produzida por Bolsonaro, construída como *modus operandi* de seu aventureirismo político-autoritário? A balbúrdia da extrema-direita, liderada pelo bufão, prosseguirá, mesmo com a sangria atual?

Mas a crise também abre uma janela de oportunidades para o campo democrático-popular apresentar-se perante a nação e costurar apoios, seja a partir dos parlamentos nas três esferas da federação, dos governos estaduais e municipais, das mídias sociais, das propostas dirigidas aos eleitores e às bases sociais organizadas. Cabe à oposição tentar organizar e aprofundar o movimento objetivo de vários atores contra a tendência à ditadura, contra a pandemia e por um papel mais ativo do Estado nas políticas da economia de guerra.

ENTRE PANDEMOS E PANDORA: *O POPULISMO DE DIREITA* EM TEMPOS VIRAIS

Mayra Goulart[1]

Paula Frias[2]

Luan Guedes[3]

Everything is at war: the elements, animals, and man.
We must confess: there's evil on earth.
Its source remains unknown to us.
Could evil spring from the author of all good?
Is it the black Typhon or barbarous Ahriman
Who condemn us to suffer under their tyrannical law?
My mind rejects these heinous monsters
The trembling world made into gods.

Voltaire,
Poem on the Lisbon Disaster,
Or an Inquiry into the Axiom

INTRODUÇÃO

A catástrofe que nos cerca e suas múltiplas dimensões aterradoras, impedem a produção de qualquer tipo de reflexão articulada com diagnósticos e prognósticos, quer sejam eles sombrios, como nos parecem ser os momentos que se avizinham, quer otimistas conquanto às chances de que uma crise desta magnitude provoque uma ruptura em nosso modo de vida cáustico ao planeta e a nós mesmos.

---

1 Professora de Ciência Política da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGCS).

2 Mestranda em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade Do Estado do Rio de Janeiro (IESP - UERJ).

3 Graduando em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Tendo feito esse prólogo, necessário para introduzir uma contribuição tão superficial para uma convulsão tão profunda, justificamos que nossa opção pelo tema deste texto resulta exclusivamente do reconhecimento das nossas limitações. Optamos por um recorte compatível com nossos parcos recursos analíticos. Como o estudo das ideologias políticas e do populismo têm feito parte das nossas pesquisas, escolhemos situar nossa contribuição no tema do *populismo de direita* e sua reação em face à pandemia. Sendo assim, ao longo das próximas páginas iremos apresentar algumas conjecturas acerca da seguinte pergunta: *Uma crise desta magnitude reforça ou ameaça o posicionamento deste tipo de liderança?* Para respondê-la, todavia, será necessário, primeiramente, explicar o que entendemos por *populismo* e por *direita*, esclarecendo como se dá a composição destes dois termos que, ao nosso ver, são independentes.

Tendo definido um conjunto de elementos que caracterizam lideranças *populistas de direita*, partimos para a análise da conjuntura atual, apresentando hipóteses sobre eventuais incompatibilidades e afinidades entre esses elementos e os desafios suscitados pela pandemia. Na segunda parte do texto, esboçaremos uma análise do posicionamento e das ações adotadas pelo governo brasileiro em face da pandemia. A proposta é compreender quais os efeitos das políticas públicas, ou de sua ausência, na popularidade de Jair Bolsonaro. Esta última etapa terá um caráter meramente ilustrativo, uma vez que os efeitos da crise atual e das medidas adotadas para combatê-la ainda não atingiriam um ponto de maturação que permita uma comparação adequada. Por esta razão, o texto não apresenta nenhuma consideração final ou conclusões de qualquer natureza. Ainda é cedo.

PRIMEIRA SEÇÃO: QUANDO A COSMOLOGIA POPULISTA SE TORNA ANFITRIÃ *DA DIREITA*.

1. POR QUE POPULISTA? O QUE É POPULISMO?

A pluralidade de definições de populismo e sua onipresença no debate político atual provoca reações distintas entre os analistas. Enquanto muitos desprezam o conceito por sua vulgaridade, outros se encantam por sua natureza polissêmica, precária, imperfeita e ambígua. Incluímo-nos entre os últimos, reconhecendo o desafio de lidar com um conceito que ultrapassa os muros da universidade, sendo mobilizado enquanto categoria analítica pela sociedade civil. Enquanto agenda de pesquisa, o populismo possibilita refletir sobre os contextos de suas recepções e mutações, observando a relação dialética entre o que ocorre dentro e fora da academia. Neste texto, todavia, não há espaço para tal reflexão.

Em virtude disso, optamos por uma definição de populismo que se reconhece como minimalista e instrumental, delineada com o propósito de reforçar seus *measurable effects* (Hawkins & Kaltwasser, 2018, p.07; Hawkins & Mudde, 2012). A chamada abordagem *ideacional* se apresenta, portanto, a partir de seu objetivo: indicar mecanismos causais que (i) descrevam a performance de lideranças e (ii) explicam porque elas encontram apoio entre a população, entendendo tal performance em termos discursivos (propostas, declarações) e materiais (decisões e políticas públicas)[4].

Esta perspectiva não implica reduzir o populismo ao carisma ou a uma *estratégia* política (Weyland, 2001) por meio da qual um líder exerce o poder através de uma relação direta com seus seguidores. Embora ambos sejam atributos importantes na compreensão da natureza dos fenômenos, uma definição limitada a eles estaria demasiadamente centrada no emissor dos discursos (dimensão *bottom up*), negligenciando sua recepção (dimensão *top down*). Ademais, seguindo por essa perspectiva nos aprisionamos em um círculo tautológico e demofóbico: *populismo é o que encontra adesão no povo / o que encontra adesão no povo é populismo*.

4 Considerando a indissociabilidade entre o plano discursivo e material, isto é, o fato de que os fenômenos sociais são discursivos. Neste ponto a abordagem ideacional incorpora o legado pós-estruturalista conquanto ao caráter material das ideologias. Nas palavras de Mouffe e Laclau, "Os elementos linguísticos e não linguísticos não são apenas justapostos, mas constituem um sistema diferencial e estruturado de posições - ou seja, um discurso" (Laclau & Mouffe, 2001, p.108).

Para que atinja seu potencial heurístico, o populismo precisa articular as duas dimensões da política moderna: líderes (*top down*) e liderados (*bottom up*). Em outros termos, precisa esboçar alguma hipótese sobre a conexão entre ambos, uma vez que nela reside o resquício de democracia ainda existente no mundo atual (Finley, 1988). Desta forma, o *populismo* surge como hipótese para a compreensão da formação dos vínculos de pertencimento e de identidade estabelecidos entre os cidadãos e suas lideranças, responsáveis por forjar um ator coletivo de natureza política (Laclau, 1994, 2005; Arditi et all 2005). Esta forma de compreender o populismo se justifica por seus efeitos operacionais na organização de um ator coletivo, cuja liderança se atribui o propósito de devolver ao povo o poder que lhes foi usurpado por uma elite conspiratória (Hawkins 2009, 2010).

O núcleo semântico do conceito passa então a ser composto por dois elementos: o anti-elitismo e pela centralidade conferida ao povo enquanto ator político (*people centrismo*), que se expressa pela ideia de vontade geral como fundamento de legitimidade das decisões do líder ou do partido. Essa definição se desdobra em três requisitos para que um caso possa ser enquadrado na categoria a) cosmologia moral maniqueísta; b) visão do povo enquanto totalidade homogênea e virtuosa; c) definição da elite como corrupta e selvagem (Mudde & Kaltwasser 2013, 2017; Hawkins & Kaltwasser, 2018, p. 3). Estes elementos funcionam como um denominador comum presente em todas as expressões de *populismo*, evitando a aplicação do conceito a qualquer fenômeno político moderno (Mudde 2004: 545) e permitindo a identificação de *subtipos* (Canovan, 1984; Mouzelis, 1985).

O populismo funcionaria como uma *thin-centered ideology* por meio da qual a oposição entre *povo* e *elite* exerce o papel de um catalizador selecionando e organizando discursivamente um manancial de ideias já existentes em cada sociedade, sob a forma de antagonismo. Estas ideias e discursos são mutuamente determinados de maneira *ad hoc*, alterando-se em face de cada conjuntura política (Mudde, 2004:

543; Mudde & Kaltwasser 2012[a]; 2013, p. 159 e 160). Reconhecendo, pois essa infinidade de combinações possíveis, surge o esforço de catalogá-las em subtipos a partir de suas semelhanças.

Embora todas as manifestações de populismo se definam pelo uso (em menor ou maior grau) de uma cosmologia maniqueísta que reduz a política à luta entre o povo puro e a elite corrupta (Canovan, 1999, p.3 e 4), ambos os termos se constituem como *receptáculos vazios* (*empty-vessels*), preenchidos por diferentes conteúdos que definirão os critérios de pertencimento a cada grupo (Mudde & Kaltwasser, 2013, p. 151).

O discurso *populista* se caracterizaria, todavia, por manipular esse reservatório de ideias e valores de maneira mais frouxa do que outras formas discursivas como a ciência, a religião e as ideologias, por exemplo. Em outros termos, o populismo não implica em um conjunto articulado de princípios e ideias (em uma ideologia propriamente dita). Ele é um hospedeiro ou um anfitrião (Freeden, 1998) que organiza de maneira frouxa e, por vezes, ambígua os conteúdos ideológicos a serem operacionalizados por seu núcleo semântico composto pelo anti-elitismo e pelo *people-centrism*. Essa frouxidão implica em definições flutuantes acerca dos requisitos necessários para ser incluído no povo ou na elite a ser combatida (Mudde & Kaltwasser, 2017, p. 21 e 22), que variam oportunamente conforme a correlação de forças disponível ao líder ou partido populista em questão.

Ideologias constituem conjuntos relativamente estáveis de ideias políticas reunidas de modo a propiciar diagnósticos e prognósticos acerca de situações conjunturais, enquadrando-as em uma estrutura analítica com pretensões (mais ou menos tácitas) de universalização (Freeden, 1996; 1998; 2017). Esta estrutura ergue-se, de maneira geral, em torno de questões como distribuição de recursos e justiça social. A capacidade de fazer prognósticos e de propor intervenções no mundo, passíveis de dialogarem com outras propostas de mesma natureza, confere às ideologias algum grau de singularidade que permitam que elas sejam reconhecidas no *mercado das ideologias*.

O populismo, enquanto categoria analítica, não possui esses atributos, o que não implica que os fenômenos nele tipificados não recorram a este *mercado* em busca de inspiração para seus discursos. Há, todavia, um *trade-off* a ser considerado na relação entre lideranças populistas e ideologias: quanto mais preciso ideologicamente, isto é, quanto mais comprometido com uma ideologia política determinada, menor a capacidade do líder ou partido em questão de modular seus discursos para obter o apoio de segmentos sociais distintos. Um discurso populista se define, em termos laclaunianos, pela capacidade de formar uma *cadeia de equivalência*, reunindo diferentes sujeitos sociais, cujas identidades em maior ou menor grau de dissolvem na formação de um novo sujeito político (Laclau, 2005; Silva, 2019; 2017a;2017b; Silva & Adinolfi, 2018). Nesta medida, quanto mais comprometido com uma ideologia determinada e mais coerente com seus princípios, menos populista é o discurso.

Esse elemento camaleônico, pendular ou multiclassista do populismo foi assinalado por diferentes interpretações teóricas ou fenomenológicas (Taggart, 2000; Freeden, 2003; Hawkins & Kaltwasser, 2018, p. 3). Por isso, não apenas é possível observar a alternância ideológica *entre* os subtipos de populismo, como também *dentro* de um mesmo caso, sendo tais variações sempre orientadas às particularidades de cada contexto singular.

Sob esta perspectiva não existiria uma *ideologia populista* que nos permitiria pensar como o populismo se comportaria *em abstrato* sobre justiça, direitos, igualdade e liberdade, ou diante de uma pandemia global. Para dar conta destas questões, cada manifestação empírica particular compõe uma articulação mais ou menos coerente entre componentes ideológicos distintos. É isso que nos permite pensar em subtipos de populismo, ou no caso do nosso objeto em particular, em *populismos de direita*.

Diferentemente das ideologias que incluem explicações mais complexas sobre os problemas e, por conseguinte, soluções mais abrangentes para os diferentes problemas sociais, o populismo

apresentaria combinações mais simples de ideias, que, inclusive, se alteram diante de um novo desafio (Freeden, 2003; Hawkins & Kaltwasser, 2018, p.04). Esta é nossa hipótese acerca do contexto atual, no qual *populistas de direita* foram premidos a adotar medidas (contracíclicas, redistributivas e mesmo, científicas), que contrastam com os componentes conservador e neoliberal de seus discursos, sem que para isso precisem operar uma reformulação discursiva profunda.

2. POR QUE DE DIREITA? *O QUE É SER DE* DIREITA? *O QUE SÃO IDEOLOGIAS?*

Embora menos midiático do que o de populismo, o conceito de ideologia política também é alvo de um profícuo debate que passa ao largo do escopo desse artigo. Entendidas como "atalhos mentais" que simplificam uma miríade de valores, anseios, perspectivas e visões, as ideologias políticas serão aqui consideradas sob uma perspectiva instrumental. É sob este prisma que os termos *direita* e *esquerda* serão definidos, reconhecendo que, desde a Revolução Francesa, eles funcionam como um meio de classificação das identidades políticas, capaz de reduzir a complexidade do universo político (Fuchs e Klingemann, 1990, p.205; Luhmann, 1982).

Ademais, uma vez que nosso foco recai sobre a recepção e a mobilização de conteúdos ideológicos por parte de atores políticos, evitaremos a apreciação teórico-filosófica dos mesmos, concentrando-nos em outras estratégias metodológicas. Dessa maneira, contornando as controvérsias estabelecidas em ambas dimensões (metodológica e teórico/filosófica), optamos por trabalhar com uma abordagem já consolidada no campo das ideologias políticas: aquela oferecida pelo *Comparative Manifesto Project (CMP-MARPOR[5])*.

5 Anteriormente conhecido como Projeto *Manifesto Research Group/Comparative Manifestos (MRG/CMP)*, o *Manifesto Research on Political Representation (MARPOR)* é responsável por administrar o *Manifesto Project Database (MPD)* que contém análises de conteúdo quantitativo de programas de governo de partidos de mais de 50 países. O banco de dados pode ser acessado aqui.

Fundado por Ian Budge e David Robertson, em 1979, o *Manifesto Research Group* (MRG), é um projeto internacional que procura examinar as medidas programáticas apresentadas nos programas eleitorais dos partidos políticos com representação parlamentar e, no caso dos sistemas presidencialistas, dos candidatos[6] que concorrem às eleições presidenciais (Budge *et al.*, 2006, p.xvii; Lombardo *et all*, 2018). A metodologia desenvolvida pelo CMP-MARPOR fornece uma operacionalização independente que possibilita identificar algumas categorias como de direita e de esquerda. Após a análise de todo programa de governo, o posicionamento de um determinado partido político na escala esquerda-direita é obtido por meio do cálculo de um índice, conhecido como RILE (Lombardo *et all*, 2018, p.5). Em resumo, a metodologia consiste em atribuir às porções de texto, categorias que indiquem seu conteúdo ideológico, listadas em um manual disponibilizado aos codificadores. Neste artigo, não nos ateremos ao cálculo em si, mas às categorias utilizadas como indicadores de um posicionamento ideológico à *direita* e à *esquerda*, para, com isso, poder definir o perfil ideológico do que entendo por *populistas de direita*.

Seguindo tais instruções, observa-se que as categorias associadas à esquerda[7] atribuem importância (grifamos as que serão particularmente importantes para o argumentos desenvolvidos a seguir, em particular no tocante aos imperativos da conjuntura):

a. À condenação do comportamento imperial e/ou de um Estado que exerce forte influência comercial, militar ou política sobre outros países.
b. À crítica às Forças Armadas e/ou uso do poder militar na resolução de conflitos e, consequentemente, à valoração da paz ou de meios pacíficos como forma de superação de crises.

---

6 Candidatos que tenham obtido mais de 5% dos votos.

7 Tais categorias são: 103 - Anti-imperialism: positive, 105 - Military: Negative, 106 - Peace, 107 - Internationalism: Positive, 202 - Democracy, 403- Market Regulation, 404 - Economic Planning, 406 - Protectionism: Positive, 412 - Controlled Economy, 413 - Nationalisation, 504 - Welfare State Expansion, 506 - Education Expansion e, finalmente, 701 - Labour Groups: Positive (Budge & Meyer, 2013; Lombardo *et all*, 2018).

c. À necessidade de priorizar a cooperação internacional ou, em outras palavras, a defesa do multilateralismo.
d. À valorização da democracia como única forma de governo aceitável.
e. **À política econômica favorável à intervenção do governo com o intuito de criar um mercado mais competitivo e justo, ao planejamento duradouro, à proteção do mercado interno, ao controle de preços e à preservação do controle de empresas e terras.**
f. **À necessidade de aumentar os gastos públicos com o intuito de expandir o sistema de ensino e/ou introduzir, manter ou expandir qualquer serviço público ou de seguridade social.**
g. **À defesa da classe trabalhadora, incluindo desempregados em geral, e dos sindicatos e todas as demais associações trabalhistas.**

As categorias referentes à direita[8], por sua vez, estão relacionadas com os seguintes conteúdos (grifamos as que serão particularmente importantes para a categorização dos *populistas de direita*):

h. **Às Forças Armadas e, consequentemente, necessidade de se investir na manutenção e no fortalecimento dessas instituições, afim de que possa garantir a segurança e a defensa externa.**
i. À liberdade individual e aos direitos humanos e civis, o que significa, por um lado, a defesa da liberdade de expressão, de imprensa, de possuir propriedade e de dispor dela como quiser, de reunião etc. e, por outro, a crítica ao controle burocrático e à coerção do Estado nas esferas políticas e econômicas.
j. À preservação da constituição
k. **À política econômica favorável às empresas e às instituições financeiras e que vise a redução do déficit público, o**

8 Tais categorias são: 104 - Military: Positive, 201 - Freedom and Human Rights: Positive, 203 - Constitutionalism: Positive, 305 - Political Authority: Positive, 401 - Free Market Economy, 402 - Incentives: Positive, 407 - Protectionism: Negative, 414 - Economic Orthodoxy, 505 - Welfare State Limitation, 601 - National Way of Life: Positive, 603 - Traditional Morality: Positive, 605 - Law and Order, e, por fim, 606 - Civic Mindedness: Positive (Budge & Meyer, 2013; Lombardo *et all*, 2018).

que implica, entre outras coisas, em limitar os gastos do Estado com serviços sociais ou segurança social.

l. À redução ou eliminação do protecionismo e, consequentemente, à defesa do livre comércio.
m. **Aos apelos patrióticos gerais e à história da nação.**
n. **Aos valores morais tradicionais e religiosos.**
o. **À execução mais rigorosas da lei e ações conjuntas mais duras contra o crime doméstico.**
p. **A apelos gerais à solidariedade nacional e à necessidade de união nacional.**

https://drive.google.com/file/d/18HIVOhC_EusHK2541F-NI-BsK1cgv0g2N/view?usp=sharingNão nos ateremos aqui na demonstração da caracterização do que entendo por *populismo de direita* que, em resumo, implica na associação entre os componentes ideológicos conservadores, nacionalistas e neoliberais acima listados. Tais componentes são organizados a partir da lógica populista, sob a forma de um discurso que reivindica a defesa do *povo* em face de uma *elite* que a ameaça. Neste amálgama, perdem centralidade alguns elementos caros à tradição liberal (indicados nos componentes "*i*", "*j*", "*m*" da listagem acima) que são deslocados pelos componentes conservadores ("*n*" , "*o*" , "*p*", "*q*"), que ocupam o núcleo normativo das performances discursivas dos *populistas de direita*.

SEGUNDA SEÇÃO: ENFIM O METEORO: O *POPULISMO DE DIREITA* E O PANDEMÔNIO.

2.1. POPULISMO NA PANDEMIA

Passando ao largo do debate acerca da fragilidade teórico-filosófica dessa abordagem, nosso objetivo é utilizá-la como ferramenta na caracterização do que entendemos por *populismo de direita* para, em seguida, avançar na reflexão acerca dos desafios (e, mesmo vantagens) que este tipo de liderança possui para lidar com a catástrofe que se abate sobre seus países.

Sendo assim, antes de partir para a análise do caso brasileiro, é preciso considerar a afinidade entre um contexto de vulnerabilidade generalizada e a retórica do medo, reforçada pelo binômio proteção e obediência[9] que forja os apelos *populistas* à solidariedade nacional, à religião e a outros *topos* conservadores. Ainda que a hipótese de que o *populismo de direita* encontra algum tipo de *vantagem* para lidar com a conjuntura atual pareça absurda, nos referimos apenas a uma espécie de afinidade entre ela e uma cosmologia que mobiliza a ideia de ameaça, situando o emissor no papel de protetor do *povo* conquanto a seus inimigos.

Outra facilidade encontrada por este tipo de liderança, reside em seu caráter camaleônico que permite oscilar na definição de quem faz parte do povo e daquilo que o ameaça, conferindo uma margem segura para o ajustamento circunstancial dessa retórica. É essa margem que variará conforme os casos aqui elencados. Isto porque, como definido acima, o amálgama formado entre os componentes ideológicos operacionalizados pelo *populismo de direita* depende diretamente do reservatório de ideias e valores presentes em cada tecido social. Essa ressalva é crucial para compreendermos porque a sobreposição entre nacionalismo, conservadorismo e neoliberalismo assume feições particulares no Brasil.

O processo histórico de constituição da sociedade brasileira não abriu espaço para a penetração do legado iluminista no horizonte valorativo de seus cidadãos, daí o pouco apreço pelas instituições liberais e pela noção de direitos civis. Considerando, pois, nossa maldição particular sob a forma de uma *sociologia adversa* (Vianna & Carvalho, 2000), observa-se que Jair Bolsonaro encontra poucas barreiras junto à opinião pública para proceder uma relativização dos conteúdos que se referem à defesa da democracia, das liberdades individuais e dos direitos constitucionalmente garantidos aos cidadãos,

---

9 *Protego ergo obligo*, que, segundo Carl Schmitt, teria sido a versão hobbesiana para o corolário de René Descartes, *cogito ergo sum*, sendo este a resposta racionalista para o tema da verdade e seus fundamentos, e, aquele, sua aplicação para o tema da política. Sobre a discussão. (Cf. Schmitt, 1990)

uma vez que os próprios, em sua maioria, não se percebem como portadores da dignidade a eles atribuída por sua condição humana e pelas leis de seu país. Incluímos aqui entre os valores liberais não apenas aqueles situados no plano institucional, mas todo o legado das revoluções burguesas e do iluminismo, entre eles, a crença na ciência. Essa configuração permite que, quando comparados com outros *populismos de direita*, o caso brasileiro se destaca pela predominância do elemento conservador em relação ao componente nacionalista.

Isto explica por que, no plano econômico, é possível observar a defesa de um paradigma de alinhamento econômico (e cultural) subordinado à potência hemisférica, publicamente defendido pelo presidente brasileiro e seus correligionários, porém impensável a outras lideranças enquadradas na categoria, cujos discursos assumem um componente protecionista de defesa do mercado e dos trabalhadores nacionais. O que se traduz na incorporação em nas performances discursivas de líderes como Donald Trump e Boris Johnson, de alguns componentes ideológicos tipificados pelo CMP-MARPOR como *de esquerda*, (em especial os indicados nos itens *"e"* , *"g"* da listagem acima). Como ressalta Alan Badiou, em seu texto sobre a epidemia desenvolve a analogia entre a "situação epidêmica" e o estado de guerra no qual, independentemente de sua orientação política, as autoridades estatais assumem a função de impor às massas e "aos burgueses" restrições importantes para salvar o capitalismo local (Badiou, 2020, p73). Em suma, estamos diante de uma conjuntura na qual as elites políticas e econômicas se veem obrigadas a proteger as classes populares inclusive para manter sua ascendência sobre elas (*Ibiden,* p.76).

Por este motivo, é possível sugerir que o desafio de Jair Bolsonaro para lidar com o contexto atual, no qual dimensões ideológicas constitutivas do que se define por *esquerda* se tornam imperativas, seja ainda maior. Se por um lado o contexto de uma pandemia global, que ameaça a vida de milhares de cidadãos, pode reforçar a adesão popular a discursos conservadores, que apresentam a figura do

líder como *homem forte e protetor*; por outro, a crise econômica global, demanda uma ação estatal francamente redistributiva e contra cíclica, que contraria a orientação econômica por encampada pelo presidente e materializada na figura de Paulo Guedes.

2.2. POPULISTA EM AÇÃO: ANALISANDO A RESPOSTA DO GOVERNO BRASILEIRO

O objetivo desta seção é compreender, à luz das proposições elencadas acerca do *populismo de direita,* a resposta do governo de Jair Bolsonaro à crise instaurada pela disseminação da Covid-19 no Brasil[10]. Em uma breve análise gráfica, utilizamos a base de dados do Oxford COVID-19 Government Response Tracker (OxCGRT) e o índice criado por eles ("Stringency Index"[11]), cujo objetivo é mensurar a agilidade e o rigor das medidas tomadas pelos governos de vários países. Na formação do índice são consideradas variáveis como fechamento de escolas e de locais de trabalho, suspensão do transporte público e de eventos , entre outros. Além disso, também é considerado se a medida foi tomada de forma localizada ou em âmbito nacional, e também, se é uma recomendação ou uma exigência.[12]

O gráfico 1 demonstra como a escalada do índice no caso brasileiro foi anterior ao primeiro caso de óbito. Segundo a base de dados do OxCGRT, o Brasil começa a pontuar no índice a partir do dia 02 de março quando tem apenas dois casos confirmados. A partir do 77º caso confirmado o país começa a enrijecer suas medidas e fica estabilizado com índice de 76,19 a partir do 11º óbito, no dia 21de março.

Gráfico 1: Stringency Index por óbitos confirmados[13]

10 Como ressalva preliminar é importante indicar que a quantidade de casos e óbitos confirmados é diretamente relacionada aos testes realizados em cada país. Sabendo disso, no caso do Brasil, em particular, os resultados devem ser considerados sob o prisma da subnotificação. Um estudo realizado pelo Núcleo de Operações e Inteligência e Saúde (NOIS), divulgado em nota técnica do dia 11 de abril de 2020, calcula a taxa de subnotificação do país e conclui que apenas 8% dos casos de COVID-19 são notificados (PRADO et al, 2020).

11 O índice varia de 0 a 100, onde 0 significa uma resposta nula à crise do COVID-19 e 100 um *lockdown* que se estende por todo o território nacional, em sua forma mais rígido.

12 Os indicadores utilizados pelo OxCGRT estão discriminados com os seus respectivos significados e variáveis empregadas e podem ser acessados aqui.

13 O texto é um hyperlink, portanto, para acesso do conteúdo basta clicar e se abrirá uma outra tela.

Em razão do grande potencial de disseminação do vírus, as recomendações da Organização Mundial da Saúde[14] indicavam, já em janeiro, a necessidade da suspensão de eventos públicos com aglomeração de pessoas, das aulas presenciais, das atividades econômicas não essenciais e, em casos onde a pandemia atingisse níveis mais alarmantes, a suspensão da produção de itens não essenciais e da livre movimentação de pessoas. Em conformidade com essa indicação, porém de maneira ambígua e contraditória, o governo federal brasileiro começou a adotar medidas preventivas que pareciam sinalizar uma abordagem incisiva no combate ao novo corona vírus.

A decisão inicial de maior relevância de autoria do Executivo foi a elaboração da Lei 13.979/2020, que possui, entre outras coisas, a finalidade de regulamentar a implementação de quarentenas. Não obstante essa resposta inicial, o governo federal não despendeu esforços para reforçar as práticas de isolamento social recomendadas pela OMS e a adoção da quarentena pela população. Ao contrário, o presidente estimulou, por meio de suas redes sociais e de canais oficiais, a prática do isolamento vertical, que consiste no distanciamento social apenas dos indivíduos integrantes do grupo de risco. A metodologia de isolamento por ele defendida não possui eficácia comprovada e não é defendida pela OMS.

O primeiro caso confirmado de Covid-19 em território brasileiro ocorreu no dia 26 de fevereiro e deflagrou medidas de contenção apenas em nível estadual e municipal. Apesar do agravamento da disseminação em diversos países, o Brasil não implementou medidas de vigilância sanitária extraordinárias nem adotou a proibição de voos oriundos de países com alto grau de contaminação da população. Durante o período que precedeu a disseminação comunitária - o momento em que não é possível identificar a origem dos novos casos - a administração federal optou uma estratégia de contenção que consistia no monitoramento dos casos suspeitos e na elaboração de campanhas informativas.

14 Doravante, OMS.

A desmobilização do Executivo nacional no combate à pandemia viabilizou a descentralização da tomada de decisões que ficou a cabo das subunidades federativas. A ausência da liderança de Bolsonaro proporcionou um contexto político de estímulo ao protagonismo de governadores e prefeitos que capitanearam a produção legislativa relativa às medidas de isolamento social. Nesse quesito, se destacam os estados de São Paulo e Rio de Janeiro, onde se observaram os primeiros movimentos de quarentena no país. No primeiro caso, foram 14 decretos em um período de 1 mês e, no segundo, 5 decretos. Em adição a isso, o Estado de São Paulo adotou uma estratégia de distanciamento que garantiu que os números do isolamento social subissem de 28% para 56% da população durante os dias iniciais da disseminação do vírus. Em parceria com as prefeituras, o governador João Doria, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), suspendeu, no dia 13 de março, as aulas na rede de ensino estadual e municipal, além de decretar quarentena, proibindo a realização de eventos públicos e abertura de comércio não essencial a partir do dia 24 de março.

No caso do Rio de Janeiro, o governador Wilson Witzel, do Partido Social Cristão, decretou estado de calamidade pública em todo o território do estado, além de suspender as aulas do ensino básico e fechar as fronteiras estaduais. Outro elemento que corrobora a tese da proeminência dos governos locais é a constatação de que, dentre os 230 atos legislativos propostos na esfera federal por Órgãos de Estado, Entidades de Fiscalização Profissional, Casas Legislativas e Autarquias Federais, apenas 38 foram de autoria da Presidência da República, correspondendo a apenas 16,5% do total.

O Poder Executivo Federal, personificado pela figura de Jair Bolsonaro, assumiu desde o princípio da contaminação no país, um posicionamento de negação do cenário de crise e de priorização da manutenção das relações econômicas e sociais, leia-se, da rentabilidade dos investimentos, em detrimento da garantia da saúde e das condições de vida dos cidadãos. Isso é evidenciado pelo fato de que,

à parte da aprovação inicial da Lei de Quarentena e da liberação de verbas para o Ministério da Saúde, os esforços da esfera federal foram predominantemente direcionados para tranquilizar o empresariado, oferecendo amparo legal para demissões, suspensão de contratos de trabalho, reduções de carga horária dos empregados, condicionadas à redução salarial, e flexibilização dos encargos tributários.

Nesse sentido, destaca-se a elaboração da Medida Provisória 927, em 23 de março, que estabelecia suspensão da folha de pagamento salarial de empresas pelo período de quatro meses por meio de acordo individual ou coletivo entre o empregador e seus funcionários. Em decorrência da reação negativa por parte de diversos setores da sociedade, a equipe econômica do governo deu início a negociações para a implementação de uma política de transferência de renda emergencial, divulgada apenas ao final do mês de março. Esse programa de auxílio a famílias em situação de vulnerabilidade econômica definiu o pagamento inicial de R$ 200,00 (US$ 35, 76) para aquelas que se enquadrassem nas características pré-definidas pelo governo. Apenas após a intervenção do Congresso Nacional, a medida passou a garantir o atual valor de R$ 600,00 (US$ 107,27) ao impacto de aproximadamente 96 bilhões de reais nas contas do governo.

Embora pareça elevado, o montante é relativizado quando o contrastamos com os esforços de proteção do sistema financeiro, como a redução dos depósitos compulsórios bancários, a liberação de pacotes de ajuda econômica aos bancos e de linhas de crédito para empresas. Nesse contexto, é importante ressaltar que o suporte ao sistema financeiro se estabelece em uma dimensão desproporcional ao que se fez pelos trabalhadores. Se à população destinou-se o montante de R$ 96 bilhões, aos bancos garantiu-se um aumento de liquidez da ordem de 1,2 trilhão de reais e a redução da taxa de depósitos compulsórios de 25% para 17%, sem a exigência de contrapartidas por parte dos bancos.

Ainda que estes desembolsos estejam aquém do necessário em face da crise que se avizinha, eles representam uma ruptura com a

orientação ideológica da equipe capitaneada pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, cuja ortodoxia na adesão aos princípios neoliberais (disciplina fiscal, desregulamentação das relações de trabalho, liberalização e abertura comercial, etc.) destoa da posição atualmente defendida por autoridades do Fundo Monetário Internacional e mesmo por seus colegas da Escola de Chicago. Em virtude disto, Guedes, que serviu como fiador de Bolsonaro junto às elites econômicas e financeiras do país, tem demarcado seu afastamento conquanto ao presidente, que o mantém alijado das discussões acerca dos pacotes de auxílio e recuperação a serem levados a cabo durante e após o surto de Covid-19[15]. Ilustrativa do radicalismo neoliberal que subjaz a alguns segmentos desta elite é a declaração do filho do presidente, o vereador Carlos Bolsonaro, que criticou o auxílio financeiro como sendo um primeiro passo para o socialismo. "Todos dependentes do estado até para comer, grandes empresas vão embora e o pequeno investidor não existe mais", afirmou em publicação nas redes sociais.

Na maioria dos países, mesmo aqueles comandados por lideranças populistas de direita, medidas análogas também foram tomadas. A exemplo disso, os governos de Donald Trump, nos Estados Unidos, e o de Boris Johnson, no Reino Unido, foram responsáveis por executar programas abrangentes de redistribuição direta de renda, além de suspensão de dívidas pessoais e suporte para pequenos empresários. Neste tocante, nos parece que a diferença entre os casos estaria mais no plano social do que no político, haja vista as baixas expectativas dirigidas pelos cidadãos acerca das responsabilidades do Estado e das elites em situações de crise generalizada. É essa *sociologia adversa* que subjaz ao desconforto das camadas populares ao se ver "dependente de migalhas do Estado", mas, também à revolta das camadas altas e médias ao ter que reduzir seu padrão de acumulação para subsidiá-las. Como afirmado na primeira seção, o *populismo* apenas precipita sentimentos e valores já disseminados no tecido so-

---

15 Cabe destacar que a principal iniciativa econômica do governo, o Plano Pró Brasil, tem sido delineado pela Casa Civil, liderada pelo general Walter Braga Neto.

cial. É este entendimento que orienta nossa hipótese para explicar os impactos do pandemônio na performance do *populista de direita* que comanda o país.

Tais efeitos, todavia, já impactam na aprovação de Jair Bolsonaro junto à classe média e entre segmentos importantes da classe política, provocando abalos significativos em sua instável e errática base de apoio. No momento em que escrevemos este texto o termo impeachment tem sido utilizado por representantes de diferentes segmentos sociais e ideológicos. Não obstante, embora sejam inequívocos os sinais de seu isolamento político, as pesquisas de opinião ainda não detectaram uma alteração significativa na popularidade de Bolsonaro. Entre março e abril suas taxas de aprovação têm se mantido em torno de 30%. Sua aceitação popular, no entanto, difere do desempenho de outros membros de sua administração e dos governadores e prefeitos que reagiram de modo mais enfático no combate à pandemia e lograram, em virtude disso, um aumento popularidade. O exemplo mais evidente desse fenômeno é o do então ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, que atingiu 76 pontos de aprovação popular antes de ser demitido pelo presidente.

Na esfera estadual, os governadores de Rio de Janeiro e São Paulo destacam-se na disputa por aprovação popular: o primeiro atingiu a marca de 55 pontos de aprovação e, o segundo, 51 pontos, de acordo com pesquisa do instituto Datafolha, realizada em 20 de abril. Aqui reside um outro elemento para refletirmos novamente sobre as vantagens e desvantagens do amálgama ideológico frouxo e camaleônico que caracteriza o *populismo de direita*, posto que permite a conformação de um discurso ambíguo acerca das medidas a serem tomadas no enfrentamento da crise.

Como salientamos na primeira seção do texto, o *populismo* possui uma natureza pendular, que possibilita a formação de uma coligação de apoio capaz de abarcar diferentes forças político-econômicas. Ou, em outros termos, sua vagueza e ambiguidade ideológica permitem a conformação de uma *cadeia de equivalência* entre grupos

sociais e forças políticas com diferentes orientações valorativas e ideológicas. Nos parece, pois, que ao estruturar sua práxis discursiva em torno da defesa da economia e delegar aos governadores e prefeitos a responsabilidade por adotar as medidas mais duras de contenção da pandemia, Bolsonaro colherá os frutos de ambos os lados, sem que lhes seja exigida uma coerência entre seus discursos e as políticas públicas implementadas ao longo do processo. O preço a ser pago por isso, todavia, pode ser alto, haja vista a emergência de novas figuras que podem vir a disputar o lugar por ele ocupado.

Referências Bibliográficas (em hiperlink)

PANDEMÔNIA ET CIRCENCES: BOLSONARISTAS, *MORISTAS*, FASCISTAS[1]

Rogerio Dultra dos Santos[2]

> "Palavras, palavras. Se você quer alguma coisa que lhe baste... (Mostra Diego, que cai de joelhos.) encontre-a na alegria de destruir. Esta é a sua função." – *A Peste*, Albert Camus

O Brasil afunda, semana a semana, numa espiral de vidas perdidas e paga este alto valor por sua insistência regular no excesso. A explosão do COVID-19 explicitou a barafunda a que estamos submetidos, sob uma "ordem" política grotesca – incompetente, risível e mortífera –, capaz de exacerbar ainda mais a violência de nosso tempo "ordinário". A já precária vida social do país submerge, confirmada pela doença excessiva, pela morte excessiva, por um governo descontrolado e impiedoso. Impotentes e isolados, assistimos ao país se dissolver com a colaboração militar e sob os olhos de abutre do mercado global. A conjunção dos desastres biológico e político – com suas consequências econômicas, sanitárias e humanitárias – que, dia a dia, insiste em provar a nossa resistência, nos coloca à beira do desejado apocalipse. Catástrofe que é rentável em alta medida, na disputa geopolítica do capitalismo pelo butim sobre terras arrasadas. Para usar uma expressão dantesca, abertas as portas do inferno, parece que no Brasil as esperanças estão perdidas.

A época que experienciamos, portanto, não é das melhores para análises de conjuntura. Vivemos sob a brutal volatilidade da saú-

---

1 Agradeço à leitura crítica realizada pelo professor Paulo Jorge da Silva Ribeiro (UERJ), que generosamente contribuiu para a forma definitiva deste ensaio. Todas as falhas que eventualmente permanecem são de óbvia responsabilidade do autor.

2 Professor de Teoria Política e História Constitucional Brasileira da Faculdade de Direito, do Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa, é também um dos Coordenadores do Centro de Estudos sobre Desigualdades Globais, todos na Universidade Federal Fluminense (UFF). Doutor em Ciência Política (antigo IUPERJ), mestre em Direito (UFSC) e bacharel em Direito (UCSal-BA). É Membro da Associação Brasileira dos Juristas pela Democracia – ABJD. E-mail: rogeriodultra@yahoo.com.br.

de pública e da política, sob o véu de inconsistências institucionais, sob a ameaça das invariáveis desconstitucionalizações – a se radicalizarem em ditadura –, sob a violência pandemônica cada vez maior das racionalidades suicidas. Este panorama drasticamente turvo é a novidade. E não só pelo fato da mortífera taxa de contaminação do coronavírus, mas, em especial, com a ascensão de um governo de perfil fascista, depois que o frágil "pacto" da dita *Nova República* enfim soçobrou em golpe de Estado, nos idos de 2016. Mas há, de fato, algumas permanências que, sob a perspectiva distanciada da história, nos permitem criar instrumentos de análise capacitados a nos orientar nesta selva fechada e mal iluminada que se tornou nosso país.

Numa perspectiva de longo alcance, o cenário de compromisso e pretensa harmonia em torno de normas comuns, montado pelo pacto de 1988, esteve desde sempre fadado à mais ampla sabotagem. As forças que ainda hoje tentam disputar hegemonia sobre a população trabalhadora e sobre as riquezas do país – conglomerados de mídia, parte do Poder Judiciário, militares e interesses econômicos diversos representados concomitantemente no Congresso Nacional e em todos esses setores –, ao mesmo tempo em que transacionaram no passado por pressão internacional e interna para produzir a ordem normativa hoje sob sítio, trabalharam desde então para o seu desmonte. Os interesses de cada esfera, cientes dos conflitos que regem as relações políticas, procuraram, quase sempre e quase todos, irradiar as suas forças de um modo antidemocrático, sub-repticiamente, pela fachada de formalidades constitucionais.

Precisamos, assim, compreender como chegamos a esta situação de radicalização, na qual a extrema-direita, representada no momento por Jair bolsonaro, encontrou caminho de passagem em conluio direto com as organizações Globo e com seu ex-Ministro Sérgio Moro, quando este era ainda um juiz influente na opinião pública e na condução da perseguição desenfreada ao petismo. Para ser possível a resistência, é necessário compreender como este projeto se transmutou na criminalização de toda a política, na configuração do

ódio como motor do processo social e, ao final, na materialização de um setor significativo da população potencialmente fascista nas suas ações e compreensão de mundo.

O aprofundamento das desigualdades sociais, que hoje se explicita na tragédia política/sanitária, foi gestado a despeito dos esforços pontuais para a sua superação. Os governos social-democratas de Lula e Dilma não estabeleceram balizas consistentes para garantir a letra da lei contra a volúpia da rapinagem de mercado. Os direitos sociais e políticos – inclusive à saúde e ao SUS – foram dilapidados de forma severa após o golpe de 2016. Seja por reformas administrativas, emendas constitucionais, legislação da mais variada – processual, civil, penal, trabalhista etc. –, tudo foi cimentado pela mais renitente e avassaladora produção industrial da ignorância política e cultural, coordenada pelos interesses de uma mídia reacionária.

A ascensão dos governos petistas – com uma agenda de inclusão social pelo consumo –, se deu em paralelo à politização da Justiça, à midiatização da política e à reversão do entendimento comum até então, de que um projeto de democracia deveria figurar como fundamento para o desenrolar da República. O golpe – alicerçado por instituições que, ao fim e ao cabo, se sentiram libertas de qualquer controle pelos governos do Partido dos Trabalhadores –, o afastamento de Lula das eleições em 2018 pelo sabujo barbarismo jurídico da Operação "Lava-Jato" e a consequente vitória do obscurantismo miliciano e das *fake news* de ódio do Jair "Messias" Bolsonaro radicalizaram a aposta na instabilidade e na fragilização do país. Instalou-se a possibilidade concreta dos excessos pandemônicos na ação governamental.

A hipótese deste ensaio é que Bolsonarismo, lavajatismo – e seu novo subproduto, o morismo –, fundamentalismo neopentecostal, antipetismo e antipolítica se introjetaram como perspectivas de mundo em parcelas expressivas da população. Esta situação precisa ser examinada analiticamente. Sob nossas variadas pandemias, a questão que se coloca é: estes fenômenos sociais representam/legi-

timam um governo que despreza os procedimentos democráticos e que abraça no seu funcionamento a desmedida mais delirante ou, na verdade, bolsonarismo, lavajatismo e morismo se estabelecem hoje como uma realidade duradoura, para além do governo de plantão? Ou, ainda, melhor fraseando: como um fato social de natureza cultural/política/"subjetiva" se relaciona com a mudança de horizonte de sentido de um país que, se em seu último movimento de criação coletiva projetou uma vida democrática, agora flerta de forma aberta com a exaltação da violência e da ditadura, com o culto ao heroísmo personificado, com a moralização criminalizadora da política e com o desejo e a aceitação de governos de caracteres fascistas?

Desde o salvacionismo militar/republicano de Hermes da Fonseca – que, na campanha presidencial de 1910, queria retirar o poder das oligarquias estaduais com o pretexto de limpar as instituições da corrupção –, o Brasil tem experienciado ondas de um moralismo conservador de perfil demagógico. Com a desculpa de sanear, limpar e salvar, políticas e interesses privatísticos atacam há muito as instituições de nosso país sem piedade. Do anti-estatismo de Raymundo Faoro à teoria da dependência de Enzo Faletto e Fernando Henrique Cardoso, da crítica de Carlos Lacerda ao "mar de lama" de Vargas até a vassourinha de Jânio Quadros e os "Marajás" do serviço público – supostamente "caçados" por Fernando Collor de Mello –, sua justificativa é sempre a mesma: o Estado é um agente corruptor e corrompido que precisa sofrer uma intervenção que minimize seus "estragos" através de uma profilaxia que o reduza (leia-se, retire de direitos dos trabalhadores, realize privatizações, restrinja o poder do Estado sobre a economia, desenvolva-o em "dependência agregada" a grandes nações, etc.).

Esse "cancro" que atrasa o desenvolvimento do país é o nosso suposto *patrimonialismo de Estado* – em bom português, a *corrupção* –, que seria a fonte de todos os males que sofremos. E assim se consolida na história uma narrativa simplista – e falsa – sobre a "nossa sina" de "vira-latas". Repetido *ad nauseam* ainda hoje pelos meios de

comunicação de massa, este *mantra* da corrupção penetrou no imaginário social a ponto de provocar nele uma cristalização irracional na direção da antipolítica e do mais aberto projeto fascista de poder. Esta é a nossa *fake news* mais resistente.

O que significa, então, na prática, não só a rejeição da "velha política" compromissória – esse "vício de origem", nos dizeres de Werneck Vianna – das coalizões funcionais a um governo representativo, mas também a adoção do discurso demagógico *anticorrupção*?

Em *primeiro lugar*, a ideia de *patrimonialismo de Estado* opera uma cisão artificial, uma autonomização do Estado em relação à sociedade civil, atribuindo os interesses econômicos daquele a funcionários auto-interessados em se locupletarem da coisa pública – agentes estatais que deveriam ser identificados e punidos. Esta cisão é *falsa*, na medida em que o domínio burguês sobre as instituições políticas é a característica das sociedades capitalistas, alimentadas pelo credo liberal, mas realizadas sob a égide do Estado autoritário, ou seja, um Estado controlado e manietado de fora, a partir de interesses variados, para dentro.

Em *segundo lugar*, a tese do *patrimonialismo* indica que esse Estado, dominado apenas por interesses incrustados na burocracia, impediria – segundo a ideia da corrupção da política –, dado seu alcance e potência, a livre iniciativa do mercado, tutelando-a de forma marcial. Esta tese, por sua vez, esconde as relações de acesso privilegiado e exclusivista ao Estado existentes na própria sociedade civil brasileira, marcada por sua violência escravocrata e organização política oligárquica, na origem. São os interesses burgueses da sociedade civil que colonizam o Estado e não vice-versa.

Neste sentido, percebe-se hoje no Brasil que este imaginário, orientado pelo moralismo – e que alimentou o punitivismo revanchista e pequeno-burguês das classes médias – fez com que estas se subordinassem às pautas de grupos completamente alheios aos seus reais interesses. E a participação política enquanto orientação para

ação, movimento refratário em especial a estas mesmas classes médias, foi substituída pela satisfação libidinal promovida através da propaganda da antipolítica e seu contraditório culto em manifestações públicas pontuais e, em geral, financiadas por organizações ligadas ao mercado ou às milícias.

A política no Brasil se transformou, há tempos, em um produto de entretenimento: consumível e descartável – às vezes carnavalesca, às vezes sombria e mortífera –, ela gira a partir do binômio emocional satisfação/frustração. A resultante tem sido uma maior facilidade para a pilhagem interna e externa e ainda mais espaço para a erupção de nossa "genética" antiliberal e violenta. Como relativa novidade histórica, começamos a flertar com os excessos típicos do fascismo,[3] quando a vida é submetida à modulação da guerra. E assim, o esgarçamento do espaço político sofrido nas últimas décadas – manifesto pela débâcle da política institucional e de sua legitimidade – gerou um ambiente poroso a aventureiros e a extremistas, que premia e elogia torturadores e que governa com milicianos.

No país, outro fenômeno social merece relevo como elemento de consolidação das condições sociais e subjetivas para a eclosão de caracteres fascistas. Desta feita, o excesso está na prática política do poder punitivo. Assim, a expansão das estruturas sociais de prevenção e repressão ao crime – incluindo a mídia, as igrejas, as

---

3 O fascismo como prática política e inspiração constitucional já é velho conhecido do Brasil. E não somente no movimento integralista de Plínio Salgado. Para o Ministro da Justiça do Estado Novo (entre 1937 e 1942) e autor do Ato Institucional Nº1, que legitimou o golpe de 1964, Francisco Campos – talvez o jurista mais influente do século XX no Brasil –, para ele, as grandes tensões políticas evocadas pelo clima das massas "não se deixam resolver em termos intelectuais, nem em polêmica de idéias. O seu processo dialético não obedece às regras do jogo parlamentar e desconhece as premissas racionalistas do liberalismo". Nesse novo momento espiritual, portanto, quando as massas predominam e passam a desempenhar um papel fundamental na arena política, o seu controle é o objetivo do embate (é o que Adorno chama de institucionalização do fascismo). No processo de mobilização das massas, diz Campos, a integração política pelas forças irracionais é total, porque o absoluto é uma categoria arcaica do espírito humano. Segundo ele, a política transforma-se, desta maneira, em teologia. Não há formas relativas de integração política, e o homem pertence, alma e corpo, à Nação, ao Estado, ao partido, o que equivale a dizer que as formas políticas de integração parcial, como a política democrática da deliberação parlamentar, pela sua fraqueza e incompletude acabam, necessariamente, dando lugar a um modelo de democracia dissociado do liberalismo: a ditadura. Esse credo fascista de Campos orientou o nosso constitucionalismo por mais de 70 anos. Ver, nesse sentido, artigo que escrevi na Revista Dados.

empresas privadas na privatização do sistema prisional e no policiamento ostensivo – se desenvolve também pela negação do modelo pretensamente racional, estatístico e burocrático da "ressocialização", conhecido como previdenciarismo penal, legitimado na origem pela lógica legal/ilegal. Em lugar de justificativas de caráter jurídico, analítico e técnico, percebe-se a ascensão da legitimidade majoritariamente emocional do sistema penal retributivo – o "olho por olho, dente por dente". A gestão da política criminal e da segurança pública se desloca das burocracias e da pretensão de cientificidade do previdenciarismo para as demandas emocionais da população, galvanizadas por parte da classe política e pelos meios de comunicação de massa, dando origem ao fenômeno do *populismo criminal*. O ex-Juiz e ex-Ministro Sérgio Moro é fruto desse movimento, que transforma a justiça em instrumento emocional e midiático de perseguição política.

Assim, a pouca ou nula visibilidade que a mídia confere ao tratamento estatístico – quando opta pela exposição da violência por casos exemplares – estimula a criação artificial de "bodes expiatórios", facilmente identificáveis pelo público. A criminalização destes canaliza os sentimentos difusos de medo e de injustiça, produzindo legitimidade social à repressão e realimentando o sistema penal, mesmo que sob falsos parâmetros. A alocação de recursos financeiros ao sistema também se modifica a partir do momento em que passa a prevalecer esta lógica emocional que fundamenta movimentos de política criminal enviesados, como a "Operação Lava-Jato". Como virtual candidato à sucessão presidencial de 2022 e apoiado por setores importantes do Judiciário e da mídia corporativa – e em especial a Rede Globo, por onde desaguou seus vazamentos seletivos a fim de derrubar Dilma Rousseff e, agora, Bolsonaro –, Sergio Moro faz hoje emergir um núcleo de apoiadores cujo caldo cultural de formação já havia dado vazão ao bolsonarismo. Vamos denominar esse grupo, que ainda precisa ser identificado e estudado de forma devida, de *moristas*.

O *pensamento de manada* característico de setores do bolsonarismo e do morismo[4] não é, portanto, uma novidade na experiência política da última quadratura. Na verdade, desde o final do século XIX, a psicologia das massas se tornou um tema recorrente e foi alçada ao centro da ribalta com a aparição dos movimentos fascistas na Europa, durante os anos posteriores à Primeira Grande Guerra. O pensamento de manada é, assim, compreendido pela teoria social como altamente satisfatório em termos libidinais. Trocando em miúdos, existe uma forte gratificação de caráter sexual para o indivíduo que se rende à massa. O declínio ou o enfraquecimento do ego do indivíduo autônomo é, conforme Adorno e Freud, uma resultante da formação dos grupos na sociedade contemporânea.

Para Freud, a formação do grupo pressupõe a formação do indivíduo, do sujeito: sua atomização, individualização e, principalmente, alienação. O sujeito se individualiza, se atomiza e se aliena antes e no processo de aderir ao grupo. Interessante este conceito freudiano de alienação: o sujeito deixa de cuidar de si, mas ele não deixa de ser sujeito. Ele está no maior momento de individualização possível, o momento de não querer saber de si, exatamente por estar envolvido na massa. Para entender esse "homem massa", esse comportamento de manada, não é preciso, então, uma psicologia de grupos, como defendia Gustav Le Bom no final do século XIX. O sujeito não está "dissolvido" na massa. Ele se preserva enquanto indivíduo. O que acontece com o indivíduo no grupo, como lembra Adorno, é que ele manifesta moções pulsionais inconscientes, antes recalcadas, antes ocultadas. Desse modo, o fascismo não é uma novidade na estrutura mental dos indivíduos: ele apenas comporta a limpeza, por assim dizer, de seus limites civilizacionais, permitindo que o arcaico, que o mais profundo, apareça. Os momentos de aprofundamento

4 Aqui os "bolsonaristas" (e, por liberdade analítica nossa, os "moristas") – por mais variados que sejam em seus subgrupos, como aponta Isabela Oliveira Kalil em seu estudo sobre o eleitorado de Bolsonaro –, serão lidos a partir do fenômeno da antipolítica, característico da ascensão do caldo cultural fascista. Não por acaso, com a saída de Moro do governo Bolsonaro – que, afinal de contas, ajudou a criar ainda enquanto juiz da "Operação Lava-Jato" –, uma parcela estatisticamente relevante de apoiadores do governo debandou em apoio ao agora ex-Ministro. Ver a seguir.

de crises como agora, nos lembram que o processo civilizatório é um constante refazer, uma reconquista de cada geração.

Pulsões inconscientes e reprimidas, de caráter arcaico e infantil, afloram nas relações grupais estabelecidas pelos fenômenos de caráter fascista de massa. Elas se manifestam, por exemplo, pela rejeição ressentida e exacerbada de qualquer crítica direcionada ao grupo ou ao seu líder, por mais real que seja. A questão aqui não é do âmbito da realidade. O ataque à ilusão de superioridade do grupo é que instiga a fúria. O ganho "narcísico" pelo pertencimento ao grupo gera não só um suposto "amor" ao líder e aos do grupo, mas igualmente o ódio, a rejeição e uma ilusão de superioridade em relação aos que estão fora. E isso é bem mais que um "casamento hétero", nas palavras de Bolsonaro. É uma ligação de natureza totalitária, cujas implicações afetivas apontam para a modificação das subjetividades envolvidas – numa espécie de desejo de potência ilimitado, como diria Nietzsche – e pela antitética possibilidade de obediência cega ao líder. Uma questão possível sobre essa perspectiva é como determinados "bolsonaristas" e "moristas" de classes sociais distintas irmanam-se, expressando as mesmas palavras de ordem, percebendo-se como "cidadãos de bem", exaltando irracionalidades como o inédito "isolamento vertical" ou comprando o milagre mortífero da cloroquina.

A resposta está relacionada à conduta de bando. Uma característica interessante de agrupamentos de natureza fascista – e desse florescimento do arcaico da subjetividade – é a falta de sensibilidade às discrepâncias intelectuais, culturais, pessoais e de comportamento dos indivíduos pertencentes ao grupo. Há, na verdade, uma louvação explícita do anti-intelectualismo e uma evitação radical de qualquer tipo de introspecção ou autorreflexão. Como anota Adorno, no grupamento fascista suporta-se a peculiaridade do outro, coloca-se em igualdade e não se percebe qualquer sentimento de aversão que seria esperado em uma situação de *normalidade* entre estranhos com características pessoais tão diversas. E esta *ignorância consciente* e seletiva – ignorância em relação ao outro, em relação à realidade e à

ciência, por exemplo – só é possível pela existência de um vínculo que é de natureza libidinal. Em outros termos, o cimento de um grupo fascista e o seu relacionamento interno e com os de fora – e com a realidade – é emocional e irracional. O olhar tipicamente fascista não filtra argumentos, mas apenas emoções. Por isso, não é possível conversar através de argumentação com um indivíduo que tenda a expressar um caráter potencialmente fascista, como é o caso do núcleo duro de "moristas" e "bolsonaristas".

Esse irracionalismo implica não só a possibilidade de adesão emocional ao líder – e precisamos esclarecer o alcance dessa subserviência –, mas o abandono dos interesses materiais diretos desses seguidores. Trata-se de uma irracionalidade de dupla face. O *primeiro elemento* dessa irracionalidade potencialmente fascista – por incrível que pareça, esta é uma regularidade histórica nos fascismos – é a adesão a um líder tosco e mal formado. Determinados "bolsonaristas" ou "moristas" aquiescem não a um programa político real e concreto, visto expressarem asco à "velha política", mas sim a estímulos psicológicos de uma oratória ilógica, vitimista e pseudo-emocional. No episódio da demissão de Moro do governo que ajudou a criar, tanto ele como o Presidente Bolsonaro fizeram longas declarações onde se posicionaram como vítimas um do outro.

Adorno faz lembrar que o líder de características fascistas utiliza-se de seu discurso para gerar satisfação. Na verdade, o discurso de ódio a negros, homossexuais, feministas, comunistas e petistas, a luta contra a corrupção e sua punição, todos estes não se configuram como uma plataforma de governo. São um chamado tribal, uma glorificação da ação violenta direta que, ao ser enunciada de forma ritual, opera como uma espécie de realização instantânea do desejo do grupo. O discurso do líder produz um objeto identificável para o exercício do ódio grupal. Por outro ângulo, a performance desinibida ao extremo, as expressões chulas, a glorificação da própria ignorância pelo "mito" cumprem, segundo Adorno, uma função de gratificação: após obter prazer com a performance, o grupo incorpora como pró-

pria a ideologia do líder, sendo esta uma forma de expressar gratidão pelo "show". Se, por um lado, Bolsonaro realiza este papel de forma típica, Moro, por outro, pode suplantar suas dificuldades retóricas pelo recurso à simples propaganda massificada. De qualquer sorte, a política se transforma e se realiza como entretenimento.

Nesse sentido, a ignorância do líder reflete a ignorância do ouvinte, mas a extrapola na sua falta de inibição. O terraplanismo de Bolsonaro é equiparável à ignorância jurídica de Moro, que violou todos os códigos para destituir Dilma e prender Lula – ignorância que se mostrou extremamente instrumental e funcional. O líder fascista é levado a sério exatamente por se arriscar a passar por tolo, ignorando os tabus e o comportamento esperado pelas classes médias. A conduta e o ritual histéricos do líder, com suas bizarrices, mentiras e palhaçadas, sua oferta sacrificial, sua perda de controle emocional, ou mesmo seu vitimismo, tudo isso gera identificação e satisfação libidinal. Há uma regressão coletiva para a histeria sem as amarras do tabu, o que produz, ainda segundo Adorno, um "enfraquecimento psicológico universal do indivíduo autônomo". E assim o amor recalcado é transformado em uma obediência canina da massa.

O *segundo elemento* dessa irracionalidade potencialmente fascista é resultante da "hierarquia ambivalente", que tanto no líder quanto no grupo gera respeito subserviente aos de cima e autoridade agressiva com os subalternos – o que pode, por óbvio, ser revolucionado pelo líder, quando este despreza os superiores e louva retoricamente seu próprio bando. O "Capitão" Bolsonaro fez questão de nomear vários generais Ministros, seus subalternos, enquanto Moro subordinou à sua vontade punitiva tanto o TRF 4 – ao qual era funcionalmente subordinado como juiz federal – quanto o próprio STF. Esta hierarquia ambivalente gera o que Adorno chama de "igualitarismo repressivo" e o que Freud identifica como impulso ou pulsão de destrutividade. Quando um juiz de piso submete o Supremo Tribunal Federal à sua vontade manifestamente ilegal, ele simplesmente está aniquilando-o simbolicamente. Nesses termos, a destruição é o

objetivo da ação do líder e dos grupos fascistas: a violência e a morte são o seu horizonte de sentido. Aqui a cultura de massa, pasteurizada e produtora do pensamento estereotipado e não espontâneo, se alia à violência corporativista do *fascio*, do "esquadrão", produzindo indivíduos pseudo-militarizados, ressentidos, mesquinhos, frustrados e irracionais, tendentes à ação violenta e sem qualquer empatia com a vida alheia às hostes grupais.

Por isso, a permanência do caldo cultural potencialmente fascista sob a pandemia é tão preocupante. As massas são vistas pelos líderes fascistas como objetos de medidas administrativas, descartáveis e adestráveis para a autoanulação e a obediência. Os indivíduos são considerados meras estatísticas. E as características psicológicas e intelectuais do próprio cidadão potencialmente fascista fazem com ele não tenha qualquer piedade por pobres e desamparados. No texto seminal *Estudos sobre a personalidade autoritária* (de 1950, mas publicado no Brasil em 2019), Adorno anota que há nisto um mecanismo claro de projeção: "o caráter potencialmente fascista culpa os pobres que precisam de ajuda justamente da mesma passividade e ganância que ele aprendeu a não admitir em sua própria consciência" (p. 426). Lembra, do mesmo modo, que a obediência aos ditames do grupo fascista acarreta um conjunto de limitações e restrições, com a renúncia a determinadas satisfações individuais. Forma-se, então, uma agressividade inconsciente contra a autoridade do grupo. Mas, incapaz de identificar a causa primeira de suas frustrações, o indivíduo fascista procura descarregá-las de forma sádica sobre aqueles que considera condenáveis e fracos, as vítimas fáceis.

Essa agressividade autoritária, somada à confusão mental do fascista em relação à realidade política e econômica que o submete e que não entende e não quer compreender é que gera a procura por "bodes expiatórios". Os ministros "olavistas" de Bolsonaro assim funcionam, criando inimigos pela imaginação e punindo ou perseguindo concretamente setores sociais que para eles soam como ameaçadores: a Universidade e a intelectualidade são alvo preferencial, por

óbvio, do anti-intelectualismo. Entretanto, o culto ao líder, o "amor" ao "mito", não é uma identificação com o "pai" do grupo, mas uma idealização de impulsos narcísicos que são descarregados sobre um objeto, devido à incapacidade desse indivíduo de satisfazer demandas libidinais internas. O sujeito ama a si mesmo, mas somente através do espelhamento com o líder, livrando-se, assim, de frustrações, imperfeições sentidas e mal-estar pessoais, ou seja, criando um eu ideal na figura do líder. Por isto a reprodução dos gestos, do tipo de roupa, da própria modificação da forma física e do linguajar, que passam a ser, por exemplo, militarizados. O grupo fascista, então, nada mais é do que um conjunto de indivíduos isolados, com o mesmo objeto substitutivo: um líder que deve extrapolar em seu próprio narcisismo para se fazer objeto da massa e conduzi-la ao seu bel prazer, numa caricatura de solidariedade coletiva (Freud).

Entretanto, esta irracionalidade que produz o fenômeno é o gérmen de suas contradições internas. O fascismo se realiza como uma *fake news*, que é acreditada somente na medida em que permite a satisfação libidinal do grupo. Mas o funcionamento do grupo fascista não encobre sua lógica de destruição, algo que, segundo Adorno, é de alguma forma intuído pelos seus seguidores. Na pandemia do coronavírus, vários bolsonaristas radicais resolveram desobedecer o "chamamento às ruas" do Presidente Bolsonaro, ficando em casa, protegidos por máscaras e álcool em gel. Esse "estranhamento" em relação ao caráter suicida do líder fascista ganha concretude na medida exata em que o movimento passa a ser instrumentalizado e institucionalizado. Como a relação com o líder é uma falsidade, isto é, uma projeção de desejos e não uma identidade de fato, a relação seguidor-líder é uma relação de encenação. A performance do líder se soma às de seus seguidores num grande circo burlesco de "Heil, Hitlers" ou de arminhas apontadas para o céu.

O "bordão" ou o símbolo morista ainda pode ser criado. Mas, o que importa é que esta coletivização da relação de farsa gera uma transferência libidinal mais "precária" e "indireta", fragilizando o es-

petáculo fajuto de identificação entre líder e grupos potencialmente fascistas. Adorno aposta numa eventual tomada de consciência súbita de realidade, como pode ter acontecido na reação de decepção de parte da massa "bolsonarista" na saída de Sergio Moro do Ministério da Justiça, quando este denunciou, de forma espetacular, os crimes que geria em conluio com o Presidente da República. Mas vale anotar que talvez ainda não possamos ser tão otimistas, visto que, neste caso específico, pode ter havido apenas um deslocamento de liderança, o que daria ensejo para o início de um movimento radical morista propriamente dito.

Podemos concluir, por enquanto, dizendo que forças reacionárias a relações políticas contratuais, acostumadas às negociatas e ao exercício ilimitado de suas vontades, viram oportunidade ímpar para a articulação de um compromisso privatístico, que implicava o assalto ao poder. Imaginavam que poderiam flertar e controlar o grotesco. A pandemia, porém, tem colocado a realidade no centro do picadeiro. Nas últimas semanas, exatamente quando a contaminação viral se instalou no país radicalmente, o Presidente Bolsonaro continuou a desdenhar quase de forma diária com o extermínio de seus cidadãos, sem maiores preocupações por transformar o país num circo de horrores.

Contudo, o medo da morte, já apontava o filósofo inglês Thomas Hobbes, é um conselheiro insistente. À beira do abismo, parece que a consciência da realidade de alguma forma aflora na criação de uma concertação que pode querer pôr limites ao excesso e ao sentido suicida do governo fascista e de suas hordas mergulhadas em ressentimento e ódio. Adorno anota que o distanciamento entre líder e massa, provocado pela estrutura encenada da transferência narcísica de identificação, do falso entusiasmo, da "inverdade do encantamento", uma hora se torna grande o suficiente para provocar o despertar "dos que mantêm seus olhos fechados embora não estejam dormindo". Neste caminho, as esquerdas e a classe trabalhadora cumprem papel não desprezível, para que a nova ordem a surgir não realize, mais

uma vez, o arbítrio e a barbárie que levaram o país ao negacionismo e ao obscurantismo perversos, com responsabilidade direta pelo morticínio que experienciamos atualmente. Os criadores do desastre continuam aqui e foram devidamente nominados. Assim sendo, precisamos seguir atentos e fortes, porque a sombra do *fascio* ainda insiste em nos rodear para muito além do fim do governo Bolsonaro. O fascismo veio para ficar até que resolvamos derrubar as instituições sociais que patrocinaram o seu surgimento.

PANDEMÔNIO NOS PODERES

BRASIL E A PANDEMIA DE COVID-19: A APOSTA CÍNICA E GENOCIDA DE JAIR BOLSONARO

Antonio Pele[1]

Andreu Wilson[2]

O presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, tem desconsiderado reiteradamente a gravidade do vírus SARS-CoV-2, comparando-a a uma "gripezinha", o que tem implicações diretas no fato de o Brasil ter se tornado o país latino-americano com o maior número de contaminados pela COVID-19.

As estatísticas oficiais já indicam 60.311 casos e 4117 óbitos até o dia 26 de abril de 2020. No entanto, estimativas feitas por centros de investigação brasileiros sugerem que estamos experimentando forte subnotificação, estimando-se a existência de pelo menos 225.000 casos que não foram oficialmente notificados.

Apesar dos notáveis avanços nas últimas décadas, sobretudo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o sistema de saúde pública do Brasil segue sendo insuficiente e estruturalmente incapaz de enfrentar adequadamente a pandemia. No Brasil, são realizados atualmente apenas 258 testes de COVID-19 por milhão de habitantes.

A imprensa indica que a maioria dos hospitais públicos se encontra na iminência de saturação da capacidade de atendimento, havendo também denúncias de que médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem estariam sem materiais de proteção individual suficientes, bem como insumos para o efetivo tratamento dos pacientes.

---

1 Professor do Programa de Pós Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, apele@puc-rio.br

2 Doutorando do Programa de Pós-graduação em Teoria do Estado e Direito Constitucional da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, andreuwilson@gmail.com

Diante deste cenário, ao invés de apoiar as medidas de quarentena e confinamento, o presidente Jair Bolsonaro defende enfaticamente a denominada "quarentena vertical", ou seja, que se aplica exclusivamente a certos grupos de risco. Defende ainda o uso da cloroquina e da hidroxicloroquina como se fosse uma cura para a doença.

Tal postura monotemática prejudica diretamente a investigação de outras possibilidades terapêuticas por parte dos centros de pesquisa brasileiros. Por fim, ainda demitiu o então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, que era a autoridade pública que mais incisivamente defendia as medidas políticas e sanitárias adequadas para o enfrentamento da COVID-19.

Este comportamento pode ser entendido como um oportunismo político do presidente Jair Bolsonaro, que tem se mostrado mais preocupado com a retomada da economia do que com o em detrimento do risco de morte de milhares de brasileiros e brasileiras. Para ele, a implementação das medidas de confinamento e distanciamento social durante a quarentena intensificaria os efeitos da crise econômica, receando o presidente Jair Bolsonaro ser responsabilizado por esta crise, com óbvias e graves repercussões eleitorais.

Dessa forma, antecipando a intensidade da crise econômica que atingirá o país, o presidente busca colocar-se como o salvador da economia brasileira. Assim, em atenção à iminente crise econômica, o presidente deposita expectativa nas "quarentenas verticais", privilegiando as atividades econômicas em detrimento do combate à epidemia, já que considera inevitável a contaminação da maioria absoluta da população.

Busca, desse modo, colocar-se como o político que privilegiou a salvação da economia e, por consequência, dos empregos e dignidade da população, eximindo-se de responsabilidade pelos efeitos econômicos da pandemia (variando entre uma recessão no cenário benigno e podendo transmutar-se numa depressão econômica), a

qual previsivelmente imputará aos governadores, os que possuem a competência legal para decretar a quarentena.

Tal cálculo político implica a suposição de que, na opinião pública, sofreremos mais intensamente as consequências socioeconômicas do que as sanitárias, advindas da perda de vidas em razão da pandemia de COVID-19. Como resultado, os brasileiros e as brasileiras, sobremaneira os mais humildes, são expostos a riscos consideráveis às próprias suas vidas e não explicitamente assumidos ou compreendidos.

Considera-se que a obtenção de dividendos eleitorais em razão desta estratégia arriscada de combate à pandemia pressupõe a manutenção da polarização política, servindo tal polarização para "energizar" a base eleitoral do presidente Jair Bolsonaro. Caudatário desta tática, o governo federal lançou em 27 de março de 2020 a campanha publicitária "*O Brasil não pode parar*" na televisão e em redes sociais, incitando a população ao retorno das atividades econômicas presencialmente, em flagrante conflito com as determinações de âmbito estadual, bem como a adoção de cuidados mínimos de prevenção à COVID-19, entre os quais cuidados com a higiene das mãos e manutenção da quarentena para aqueles em grupos de risco, especialmente idosos.

No entanto, alguns dias depois de sua veiculação, o Supremo Tribunal Federal (STF) proibiu-a, sob o fundamento de que o governo federal não poderia despender recursos públicos para manipular a opinião da sociedade quanto à gravidade do vírus. Salientou o STF que o papel do governo era o de "salvar vidas".

Uma segunda estratégia de radicalização de sua base eleitoral se viu em 31 de março de 2020, quando o presidente Jair Bolsonaro anunciou em pronunciamento a proposta de se estabelecer um "grande pacto pela preservação da vida e dos empregos". Continuou pontuando que salvar vidas significava não apenas salvar as pessoas da morte causada pela COVID-19 (por meio dos seus remédios de

predileção, a cloroquina e a hidroxicloroquina), mas principalmente protegê-las da precariedade econômica, ou seja, do desemprego, da violência e da fome.

Este último tópico advém de um ponto crucial de sua aposta, já que, para o presidente Jair Bolsonaro, as medidas de implementação das quarentenas e confinamento terão como consequência uma profunda precarização das condições de vida da população brasileira, sobretudo a menos dotada de mecanismos de assistência social, que se veria subitamente incapaz de trabalhar e, logo, de se sustentar.

Dessa forma, o presidente Jair Bolsonaro recorreu à estratégia de que a "cura não pode ser pior que o problema", bem como se utiliza da frustração das pessoas mais humildes e inseguras em relação aos efeitos econômicos da pandemia para fustigar as classes médias e altas, que seriam hipócritas em sua defesa das medidas de confinamento ao ignorarem as dificuldades impostas às classes menos favorecidas.

Este traço é perceptível na sua estratégia, sendo replicado incessantemente por seus partidários em redes sociais, apontando que uma série de serviços básicos precisam continuar abertos para que a população fique confinada, como padarias, coleta de lixo e a reiteração de que as dificuldades econômicas devem ser resolvidas individualmente, ou seja, sem coordenação ao apoio pecuniário estatal para a manutenção das pessoas em quarentena.

Esta postura se adequa perfeitamente à atuação ambivalente do presidente Jair Bolsonaro. Inicialmente, evita-se a implantação de um benefício socioeconômico digno para a população mais humilde e/ou recentemente incapaz de gerar renda, visto que parte da sociedade deve seguir não apenas funcionando não apenas para autossubsistência, mas também para assegurar o funcionamento da economia. Tem-se assim uma estratégia "necropolítica", como definida por Achille Mbembe.

Dito de outro modo, as chances de viver ou morrer em razão da pandemia de COVID-19 deixam de ser um juízo probabilístico

– visto que parte da população contaminada morrerá – e passam a ser influenciadas pelas políticas públicas, para as quais uma parte da população é considerada dispensável, desde que se salve a economia. Como subterfúgio para ignorar esse *trade-off*, o presidente Jair Bolsonaro declarou em entrevista que "o brasileiro mergulha no esgoto e não acontece nada". Com esta frase, subjaz a ideia de que a população mais carente já estaria imune à COVID-19 e outras doenças, sendo desnecessárias medidas governamentais para proteger a sua saúde.

Ademais, a aposta do presidente Jair Bolsonaro foca na deslegitimação das medidas de prevenção e contenção estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) durante a pandemia, reduzindo-as à mera representação de benefícios sociais, visto que os pobres não poderiam deixar de trabalhar sem pôr em risco sua própria subsistência.

Assim, a possibilidade de quarentena das classes privilegiadas existiria somente graças à impossibilidade de que as classes menos favorecidas adotassem a mesma postura, continuando a trabalhar para a disponibilização de bens e serviços essenciais. De outro modo, algumas vidas podem ser protegidas pela assunção do risco pelas classes trabalhadoras, que não teriam o "privilégio" de fazer quarentena.

Como consequência desta "verdade autoevidente" para o presidente Jair Bolsonaro e seus apoiadores, qualquer um que clame pela adoção de medidas de distanciamento social e quarentena seria integrante de uma elite conspiradora, a fustigar os interesses da classe trabalhadora. Previsível, assim, que seus apoiadores recorram a teorias conspiratórias para se referir à pandemia. Entre elas, merece destaque a teoria de que as medidas de confinamento fariam parte de uma orquestração comunista com o intento de remover, por meios inconstitucionais, o presidente Jair Bolsonaro.

Finalmente, como resultado do posicionamento presidencial, o Brasil é o único país do mundo no qual o governo central insurge-se contra as medidas sanitárias adotadas em âmbito subnacional,

buscando pôr termo ao isolamento social sem uma análise dos riscos epidemiológicos envolvidos nesta decisão.

Apesar do indicado anteriormente, que pode dar a impressão de um país manipulável facilmente pelo presidente Jair Bolsonaro, sua estratégia de gestão da crise sanitária carece de consenso político. De fato, sua estratégia criou focos de resistência inesperados contra as diretivas governamentais, sobretudo por parte de governadores e prefeitos, os quais são constitucionalmente responsáveis pela prestação de assistência médica à população e mais diretamente envolvidos no combate à pandemia de COVID-19. Inclusive, os governadores e prefeitos têm atuado juntamente ao Poder Judiciário para infirmar a competência do governo federal para determinação de certas medidas atinentes ao combate à pandemia.

Ademais, alguns governadores desenvolveram sua própria geopolítica internacional para a obtenção via importação dos insumos necessários ao enfrentamento da COVID-19, sobretudo equipamentos de proteção individual e respiradores.

Paralelamente, os profissionais da área de saúde têm se posicionado criticamente ao governo federal em relação à sua gestão da pandemia. Vê-se também cada vez mais protestos populares durante os pronunciamentos do presidente Jair Bolsonaro em rede nacional de televisão, nos assim chamados “panelaços”.

Um cenário como o que se apresenta, fundado em grande incerteza sobre os efeitos da pandemia sobre a saúde pública brasileira, sobretudo o número de mortes, torna difícil apontar a correção da aposta cínica do presidente Jair Bolsonaro ou se um eventual erro na condução da pandemia resultará na sua retirada do poder. Previsível apenas que em poucas semanas os hospitais brasileiros dificilmente serão capazes de atender a todas as vítimas da pandemia, com estimativas de centenas de milhares de mortes.

Conclusivamente, o futuro do país, sobretudo da população mais vulnerável e, consequentemente, mais exposta aos riscos de con-

taminação pela COVID-19, dependerá fundamentalmente de como a população brasileira julgará a atuação do presidente Jair Bolsonaro no combate à pandemia, quer como seu messias salvador ou, usando um eufemismo, como tragicamente cínico e incompetente.

STF E A COVID-19: A HIPERTROFIA JUDICIAL A SERVIÇO DE MEDIDAS NEOLIBERAIS

Sergio Graziano[1]

Carlos Magno Spricigo[2]

Este texto pretende, ainda que não exaustivamente, realizar uma análise entre recentes decisões proferidas no âmbito do judiciário brasileiro, especificamente no Supremo Tribunal Federal, e sua tendência de se aproximar do espectro político liberal clássico e, neste sentido, muito mais que uma ideologia passageira, o modo de "promover justiça" no interior do Poder Judiciário tem transformado o Estado e a sociedade em meros provedores dos interesses do mercado.

De início é bom lembrar que, quando cunhou o termo "juristocracia", o professor Ran Hirschl (2007) lançava um olhar a partir da ciência política para um fenômeno que se manifestava no âmbito das instituições jurídico-políticas. Ele observava que diversos países no mundo, ao passarem por um processo de constitucionalização – compreendida por ele como a adoção de uma carta de direitos fundamentais acompanhada do *judicial review* – recente, manifestaram uma disfuncionalidade no concerto dos poderes do Estado, caracterizada por uma atuação hipertrófica do Poder Judiciário, em especial de sua cúpula, com atribuições de exercer a jurisdição constitucional concentrada, em detrimento das atribuições constitucionais dos demais poderes.

Hirschl se dispôs a estudar como este fenômeno se desenvolveu em quatro países da *common law* (Canadá, África do Sul, Israel e

1 Advogado. Vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-SC. Doutor em Direito pela PUC-Rio. Pós-Doutorado na PUC-RS.

2 Professor do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa da Universidade Federal Fluminense. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Teoria do Direito e Argumentação 'Argumentos para a democracia', GARDEM-UFF. Doutor em Direito pelo PPGD-UFSC.

Nova Zelândia), propondo-se oferecer um quadro mais amplo para avaliação, contrapondo-se explicitamente à abordagem celebratória produzida por Ronald Dworkin a partir de uma observação exclusiva – e fragmentária – da vivência mais longeva da prática jurídica estadunidense.

Hirschl explica que o que denomina constitucionalização acabou por produzir um deslocamento do exercício do poder efetivo em diversos países. Em nações que passaram por processos historicamente recentes de transição, este deslocamento teve o sentido de esvaziar as novas instâncias arejadas pelos novos ventos democráticos, assentando decisões finais sobre questões relevantes em órgãos do Estado caracteristicamente formatados para estarem imunes às reivindicações e responsabilizações populares de tipo participativo. Dessa forma, na medida em que a transição política abria os poderes executivo e legislativo para a vivência democrática mais efetiva, consolidava aos poucos a possibilidade de manifestação de visões alternativas do exercício do poder e da configuração das políticas públicas. Ademais, reforçava o empoderamento do Poder Judiciário por meio da ampliação do exercício da jurisdição constitucional, proporcionando a elites políticas, judiciais e econômicas anteriormente estabelecidas um mecanismo de manutenção de sua força e influência no constante redesenho das políticas de Estado.

O professor canadense se propôs, em seu estudo, observar qual o impacto da "juristocracia" nestes diversos países em relação especificamente às políticas públicas ligadas à efetivação dos direitos sociais. As conclusões não foram animadoras: segundo dados levantados sobre a atuação das cortes constitucionais dos quatro países estudados, a atuação exuberante das mesmas apresentou maior possibilidade de concretização de direitos civis e políticos, tendo atuação tímida nas temáticas relacionadas com os direitos sociais.

O Brasil é um país citado nesta pesquisa, ainda que não tenha sido objeto de estudo direto, por não integrar a comunidade de países da *common law*. De fato, nosso país passou por uma recente

transição, saindo de uma ditadura sob comando direto da casta militar para uma democracia durante a década de 1980. Esta transição, cujo marco normativo principal é a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988, trouxe inicialmente o país de uma hipertrofia do Poder Executivo para uma reorganização estrutural favorecedora de uma desconcentração do exercício do poder estatal. Com o tempo, porém, a dinâmica da relação entre os três poderes acabou por gerar, também aqui, a disfuncionalidade detectada por Hirschl em outros países, passando o Poder Judiciário, em especial o Supremo Tribunal Federal, a ocupar uma certa centralidade na definição de políticas públicas em âmbito nacional, mormente por meio do exercício da jurisdição constitucional.

O marco desta guinada se encontra, ao nosso ver, nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI's) 2626 e 2628, julgadas em 2002, que entenderam válida a Resolução TSE nº 20.993/2002, que estabelecera de forma inédita a obrigatoriedade da verticalização das coligações partidárias. Era o último ano do segundo mandato do presidente Cardoso, um governo alinhado com reformas de cunho neoliberal e afinado com os interesses dos Estados Unidos da América no hemisfério. O ano era de eleições presidenciais e o favoritismo do candidato Lula – de centro-esquerda – era já notório. Com a resolução e a declaração de sua constitucionalidade, o efeito prático imediato foi o de impulsionar o PMDB, então um dos maiores partidos políticos do país, a formar chapa com o candidato governista, José Serra (PSDB), que teve como sua vice a deputada capixaba Rita Camata. Não precisamos relembrar que o esforço deste primeiro ativismo no terreno da grande política restou inócuo, eleito que foi o candidato oposicionista.

Com a ascensão do Partido dos Trabalhadores à Presidência da República em 2003, vai se desenvolver ano a ano a manifestação desenvolta dos tribunais superiores na construção paulatina de um quadro de hipertrofia judicial. Em olhar retrospectivo, assistimos ao Poder Judiciário tomar um grande número de decisões que, à guisa

de exercer o controle de constitucionalidade de leis, normas e atos de agentes públicos, verdadeiramente inovaram na ordem jurídica, gerando não poucas vezes assombro e perplexidade. Assim, vimos o STF autorizar o aborto de feto anencefálico e a união estável e casamento homoafetivos, impor de modo inédito a fidelidade partidária para os cargos de eleição proporcional, mudar o regramento constitucional do foro por prerrogativa de função em uma questão de ordem em simples ação penal, vedar em ADI o financiamento empresarial de campanhas políticas, autorizar a execução provisória de decisão condenatória em processo penal - decisão sob medida para propiciar o encarceramento do candidato de centro-esquerda favorito nas eleições de 2018 - e criar um novo tipo penal para tratar da homofobia, relativizando o princípio fundamental do *nulla poena sine lege.*Este é um rol exemplificativo, não exaustivo.

A chegada da pandemia COVID-19, detectada originariamente na China, mas que rapidamente se espalhou pelo mundo hiperconectado, trouxe para todos os países problemas gigantescos e que exigem respostas ousadas e imediatas, de modo a proporcionar a mitigação dos seus efeitos sanitários e socioeconômicos deletérios. Os governos de diversos países do mundo se viram desafiados a apresentar medidas urgentes para enfrentar as consequências que o isolamento social imposto pela pandemia acarreta para a economia. No Brasil isso não foi diferente e neste artigo vamos analisar a Medida Provisória (MP) nº 936. Esta norma, publicada em 1º de abril de 2020, instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, que busca minimizar o impacto da paralisação da economia decorrente da COVID-19 por meio de mecanismos legais que permitam a redução da jornada de trabalho e salário ou a suspensão temporária do contrato de trabalho.

Quase que imediatamente o partido REDE SUSTENTABILIDADE ingressou com ADI nº 6.363, visando impugnar dispositivos da Medida Provisória que confrontariam texto expresso da Constituição Federal. É que a MP estabelece que a redução de jorna-

da e salário, na ordem de até 70%, e a suspensão por até 60 dias do contrato de trabalho, podem ser pactuados em acordos individuais entre trabalhadores e empregadores, sem a participação dos sindicatos laborais. A medida estabelece apenas a obrigatoriedade de o empregador comunicar ao sindicato laboral em dez dias acerca do acordo individual celebrado.

Ocorre que a constituição não é silente sobre este assunto. Em seus artigos 7º e 8º, encontramos uma dicção bastante cristalina sobre a possibilidade de redução de salário e jornada, desde que realizada por meio de acordos coletivos de trabalho. E, em se tratando de acordos coletivos, a Constituição exige a participação do sindicato na defesa dos interesses da parte mais frágil da relação capital-trabalho.

O relator da ADI, Ministro Ricardo Lewandowski, concedeu medida cautelar oferecendo uma solução de meio-termo para o desafio constitucional à MP 936: em que pese tenha reconhecido a inconstitucionalidade do disposto na MP acerca da dispensa do sindicato laboral na celebração de acordos que diminuem salários e jornadas e suspendem o contrato de trabalho, estabeleceu no que chamou de "interpretação conforme à constituição" que, no prazo de dez dias da MP, o sindicato, em querendo, poderia deflagrar a negociação coletiva. Sua inércia dentro deste prazo significaria uma anuência tácita com os termos do acordado entre trabalhador e empregador.

Levada a plenário no último dia 17 de abril de 2020, restou vencido o relator por maioria, vencendo o voto divergente do ministro Alexandre de Moraes pela constitucionalidade da Medida Provisória, especialmente considerada a situação excepcional e calamitosa que vive o país. A decisão, tal como se consolidou, para além de ignorar o texto constitucional, se insere em uma tendência de fragilizar a posição dos sindicatos de trabalhadores. O STF já havia decidido nesta mesma direção, quando acolheu, no contexto da reforma trabalhista do presidente Michel Temer, a extinção da obrigatoriedade da contribuição sindical, medida diretamente lesiva à representação e defesa dos interesses da classe trabalhadora no Brasil (ADI-5794).

Curiosamente, no julgamento da ADI 6341, por exemplo, o plenário do Supremo Tribunal Federal definiu que Estados e Municípios têm competência concorrente para editar normas próprias ao enfrentamento da crise sanitária que o Brasil e o mundo atravessam. É muito importante perceber, com olhar ajustado pela dimensão da ciência política, como as considerações feitas pelo professor Ran Hirschl sobre a disfuncionalidade do Poder Judiciário em democracias constitucionais encontram ressonância aqui no Brasil, justamente pela atuação hipertrófica do Supremo Tribunal Federal.

Ambas decisões permitem um olhar diferenciado em relação ao Supremo Tribunal Federal, isto porque elas representam exatamente aquela ideia do professor canadense, na medida em que elas refletem um olhar no estilo liberal clássico, pois, se de um lado garantem os direitos individuais, por outro o sinal inverte quando o tema é a garantia dos direitos sociais e econômicos, momento em que o Supremo Tribunal Federal se mostra mais conservador.

Nesse sentido, percebe-seque o deslocamento da centralidade decisória de questões relevantes de políticas públicas dos poderes executivo e legislativo para o poder judiciário teve, nas últimas duas décadas no Brasil, o sentido do esvaziamento das estruturas configuradas a partir de critérios democráticos e passíveis de responsabilização política democrática.

Este esvaziamento ocorreu, não por acaso, durante os anos de hegemonia executiva e legislativa da esquerda democrática no Brasil, que promoveu durante ao menos 14 anos medidas desalinhadas com o ideário neoliberal, classificadas corretamente como um reformismo fraco (SINGER, 2012), mas ainda assim, reformismo. Com a derrubada definitiva do governo de esquerda, a hipertrofia judicial, que até pouco tempo carregou a marca de uma afirmação judiciária em detrimento dos demais poderes, tem o impacto de sua atuação atenuado, mas não muda de sentido.

Agora, a corte constitucional continua a decidir em uma relação bastante frouxa com os aspectos sintático-semânticos do texto constitucional, mas o resultado de sua atuação já não ocorre mais necessariamente em detrimento dos demais poderes, antes os infirma. É que majoritariamente todos se encontram desde então irmanados na implantação do projeto neoliberal de debilitação dos direitos econômicos, sociais e culturais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HIRSCHL, Ran. *Towards juristocracy: the origins and consequences of the new constitutionalism.* Cambridge: Harvard University Press, 2007.

SINGER, André. Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador. São Paulo: Cia. das Letras, 2012.

A COVID-19 E OS DIREITOS HUMANOS: A EXPERIÊNCIA DA REDE SOLIDÁRIA EM DEFESA DA VIDA - PE

Manoel Severino Moraes de Almeida[1]

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde – OMS, decretou a Covid-19 como pandemia. Os primeiros registros do vírus começaram da cidade de Wuhan, capital da província de Hubei, na China. Ele rapidamente se espalhou no mundo, conseguindo alcançar números altíssimos em um curto período de tempo fazendo o planeta parar. Um dado que comprovou a estagnação da economia é o mapa seguinte:

Fonte: Sítio Poder Naval

1 Advogado. Doutorando em Direito pelo PPGD/UNICAP. Coordenador da Cátedra UNESCO/UNICAP Dom Helder Camara de Direitos Humanos.

Este mapa mostra vários navios petroleiros (conhecidos como taqueiros) em grande parte repletos de petróleo. Ele mostra que os navios navegando ou em portos em estadias em portos, onde há a despesa diária, apenas por ali permanecer, porque não têm como descarregar o produto. Os estoques estão cheios e sem condições de escoar a mercadoria. O óleo chegou, no dia 24 de abril, a ser vendido negativamente. Uma marca inusitada em um mercado que movimenta bilhões de dólares, revelando uma crise sem precedentes.

Este impacto, na economia global já resultou em prejuízos incalculáveis e o anúncio de recessão em todas as economias, nos cinco continentes. Exige dos blocos econômicos e das grandes potências revisões drásticas em seus planejamentos e, das agências financeiras, uma readequação na projeção dos lucros.

A partir da decretação da pandemia é que a OMS recomenda o isolamento social como a única medida eficaz contra o contágio do vírus. Por isso, vários países aprovaram uma renda básica para seus trabalhadores, garantindo uma subsistência durante o fechamento do comércio e das atividades sociais.

Parte da Europa amargou um colapso no sistema de saúde. Países como Itália e Espanha e França passaram a ter estatísticas devastadoras de mortes por falta de acesso aos leitos de UTI. Hospitais de campanha e adaptações de última hora foram realizadas em uma tentativa desesperada para salvar vidas.

Ao longo dos meses, o novo epicentro mundial da pandemia passou a ser os EUA, e, nesse caso, o número de mortos superou todas as estatísticas. Os números sobem a cada dia e já ultrapassaram a marca de 50.000 mortos, perfazendo a triste estatística de ¼ das mortes no mundo. E isso acontece em uma população desprovida de sistema universal de saúde, e entre as vítimas, um alto índice de pessoas negras e latinas.

Na América Latina, o primeiro país a ter um colapso foi o Equador. As imagens de corpos nas ruas e sem uma ação de Estado

para proteger a sociedade ganharam manchetes no mundo inteiro e demonstraram a falta de estrutura médica dos países para suportar o impacto do Covid-19.

No Brasil, a epidemia chegou em um dos momentos mais delicados de nossa democracia. A gestão do presidente Jair Bossonaro, nos primeiros meses da pandemia, conseguiu dar uma condução muito bem avaliada pela opinião pública. Médico de formação, o ex-ministro e ex-deputado federal Luiz Henrique Mandetta implementou no início da gestão um corte histórico no orçamento do Sistema Único de Saúde. Porém, diante da pandemia, viu-se forçado a apoiar a expansão do SUS. Mas aí o dano já havia sido feito. Viu-se forçado a apoiar a expansão do SUS e à adoção do isolamento social horizontal, em oposição ao entendimento do Presidente.

No dia 16 de abril, foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União a exoneração de Mandetta. A edição também traz a nomeação do oncologista Nelson Teich como titular da pasta.

No dia 16 de março, foram confirmados os primeiros casos de Covid-19 em Pernambuco através de transmissão comunitária. E essa situação de transmissão ocorre quando não é mais possível saber a origem da infecção, por ter se alastrado de forma aleatória em pessoas residentes em várias áreas da cidade. Nesse caso, qualquer pessoa está vulnerável a ser infectada, uma vez que a forma de contágio do vírus se dá por alimentos contaminados, pelo contato com as gotículas de salivas, pelo espirro, por objetos que foram contaminados por estas partículas que carreiam o coronavírus ou até mesmo por partículas virais resultante da respiração que ficam em suspensão. Diante dessas informações. o governo do Estado de Pernambuco passou a atuar em um regime de urgência diante da necessidade de preparação do sistema de saúde para suportar a pandemia.

O governador Paulo Camara editou um decreto que já foi prorrogado uma vez, para garantir o fechamento do comércio e redes

de ensino, só autorizando os denominados serviços essenciais. Novos leitos foram abertos e diariamente são organizadas coletivas que apresentam a evolução da epidemia no território.

Foi nesse contexto que surgiu a Rede Solidária de Defesa da Vida – PE, uma iniciativa do curso de medicina da UNICAP em parceria com a Cátedra UNESCO/UNICAP Dom Helder de Direitos Humanos.

Trata-se de um grupo colaborativo Interdisciplinar e Interprofissional integrado por professores, pesquisadores, profissionais de saúde, representantes de ONGs, defensores públicos, juristas, jornalistas, advogados e defensores de direitos humanos, entre outros, cujo propósito maior é a defesa da vida. Esta rede tem como objetivo contribuir com a resposta à Epidemia pela Covid-19 em Pernambuco, na formulação de propostas e interlocução com as autoridades públicas relativas a questões mais urgentes e críticas, no apoio as populações mais vulneráveis e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

No dia 30 de março de 2020, a Rede lançou o primeiro documento "Contribuições Iniciais do Grupo Interdisciplinar e Interprofissional de Pesquisadores, Professores e Profissionais de Saúde, defensores públicos, juristas, jornalistas advogados e defensores de direitos humanos - Rede de solidariedade contra a Covid19-PE". No documento, tratamos dos objetivos do grupo,

1. Contribuir com a Assistência e Vigilância Epidemiológica na contenção da epidemia pelo Covid-19 em Pernambuco;
2. Apoiar as populações mais vulneráveis, como indígenas, presidiários, migrantes, moradores da rua e ambulantes;
3. Contribuir para uma rede de solidariedade à pessoas em isolamento social, com ênfase nos idosos, mulheres e crianças;
4. Ser um centro disseminador de informações, com ênfase na comunicação popular junto às pessoas que atuam em rádios comunitárias e outros meios de comunicação

Neste documento, entregue aos secretários de saúde do Es-

tado e da Prefeitura do Recife, buscou-se apresentar várias propostas da sociedade civil no contexto do enfrentamento a Covid-19, destacando os cuidados com os profissionais da saúde; rede de assistência; vigilância e monitoramento da epidemia; propostas para monitoramento imediato da epidemia, tendo em vista a escassez de testes diagnósticos e respostas das populações vulnerabilizadas: contexto carcerário; contexto indígena; contexto das cumunidades e migrantes.

Em 10 de abril de 2020, foi publicado o segundo documento, denominado "Carta Aberta aos Prefeitos (as) do estado de Pernambuco". A itenção foi fortalecer a posição e a necessidade de medidas recomendadas pela OMS, destacadamente o isolamento social.

Muitos dos prefeitos do Estado decretaram estado de emergência e editaram decretos suspendendo em suas cidades o comércio, bem como dando cumprimento ao decreto do governador do Governador do Estado Paulo Camara, editado em 20 de março, que determinou o fechamento dos órgãos públicos e só permite abertura e funcionamento dos serviços essenciais:

> Precisamos que o maior número possível de pessoas fique em casa para que tenhamos o mínimo de contato social. Quero agradecer a colaboração de todos e assegurar aos pernambucanos e pernambucanas que temos reunido aqui no palácio os maiores especialistas de várias áreas, para contribuir no enfrentamento dessa epidemia e nos ajudar a atravessar esse momento difícil.

O terceiro documento também foi publicado no dia 10 de abril, e tem como título "Contribuições sobre a necessidade do acolhimento para a poulação em situação de rua, de forma a garantir o isolamento social e reduzir a disseminação do coronavírus"**.**

Neste documento, a Rede Solidária em Defesa da Vida posicionou-se sobre a necessidade de implementação urgente de uma estratégia de acolhimento para a população em situação de rua, com base em evidências científicas e na redução do sofrimento humano. Entre as medidas sugeridas, destacam-se:

constam a disposição de espaços públicos e materiais necessários para banhos e limpeza de mãos, roupas e utensílios; a ampliação de espaços de acolhimento como abrigos e albergues com remodelação de sua estrutura de modo a permitir o distanciamento social necessário para evitar a disseminação do vírus (camas com distância segura, cômodos com poucas pessoas, higiene permanente e limpeza do local); separação de pessoas idosas, gestantes, pessoas soropositivas, pessoas com outras doenças dentro dos abrigos já existentes e novos; testagem da população de rua para covid 19 nos abrigos e albergues, além de espaço específico de quarentena para os sintomáticos ou confirmados, com monitoramento de sinais de gravidade pelas equipes de saúde; garantia da segurança alimentar; renda mínima que possibilite a sobrevivência de pessoas que precisam circular para sobreviver na realização de trabalhos diversos em sinais, vendas de mercadorias, pequenos serviços e para isso circulam no território e precisam estar mais isolados; realização de atividades que facilitem e permitam que essas pessoas permaneçam no abrigos e albergues; ampliação de auxílios moradias para diminuição das demandas/ocupação de albergues e abrigos; intensificar a atenção especializada em saúde para população de rua.

No dia 25 de abril de 2020, foi publicado o quarto documento "Ação Solidária em Defesa da Vida dos Profissionais da Saúde", como forma de proteção recomendamos:

- Disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI´s) com qualidade e dentro dos parâmetros de recomendação para todas as categorias profissionais que de alguma forma – direta ou indiretamente – têm contato com paciente com suspeita de Covid 19 e seus acompanhantes, de acordo com sua inserção dentro das unidades;
- Treinamento para uso e descarte de EPI's e medidas rígidas de biossegurança para todos os serviços de saúde em funcionamento, principalmente para serviços de referência e UTIs;
- Treinamento breve para novos profissionais contratados e sem experiência em manejo de pacientes críticos, com escalas pedagogicamente organizadas de maneira a instituir aprendizado em serviço com profissionais mais experientes;
- Disponibilização de testagem de todo profissional (rede

pública e privada) que apresente sintomas de Covid-19 para que possam proteger seus familiares e demais pessoas com quem têm contato, com monitoramento de todos os infectados e comunicantes;

- Discussão e redistribuição de escalas de trabalho, para que não haja excesso de exposição dentro das unidades e tempo necessário para repouso;
- Disponibilização de leitos de hotéis para descanso dos profissionais de saúde para evitar uma possível disseminação do vírus para familiares;
- Viabilização de transporte especial para profissionais de saúde que atuam na linha de frente de combate à pandemia do novo coronavírus, com o intuito de garantir melhor assistência a esses trabalhadores, maior controle da disseminação do vírus e segurança da família destes profissionais;
- Respeito às atribuições profissionais, sem demandas por tarefas em desacordo com suas habilidades profissionais;
- Reordenação das unidades de atendimento de modo a garantir medida de controle de infecção, em especial na organização do processo de trabalho;
- Limpeza intensificada dos espaços e áreas comuns como quarto de repouso e banheiros utilizados pelos trabalhadores;
- Articulação da Rede Estadual de Saúde dos Trabalhadores, formada pelos 08 Centros de Referência em Saúde do Trabalhador Regionais (CEREST) e pelo Cerest Estadual, para construção de um plano emergencial de atenção, vigilância e promoção da saúde dos trabalhadores envolvidos com pacientes de Covid19, considerando também apoio psicossocial;
- Garantia de uma gratificação especial para enfrentamento da epidemia de Covid 19, assegurando a incorporação aos salários.
- Garantia de pensão integral aos familiares de servidores da saúde e de outros serviços essenciais, como segurança pública, que venham a falecer em consequência do novo coronavírus.

CONCLUSÃO

Diante desses documentos já publicados, a Rede, atua no controle social da pandemia e busca dialogar, de forma autônoma, para a construção de ações solidárias que ajudem a defesa da vida de milhares de pernambucanos mais vulneráveis, ampliando a percepção dos efeitos da pandemia nestes grupos.

As desigualdades sociais e estruturais serão decisivas para o processo de evolução da epidemia, e com isso tornam-se necessárias políticas públicas para indígenas, população em situação de rua, encarcerados, servidores da sáude, idosos, migrantes, etc.

É preciso diáriamente construir uma intervenção no território, focada na solidariedade como valor necessário para superação da epidemia. Nesse sentido, outras iniciativas semelhantes estão sendo realizadas em outros estados da federação.

A espectativa nos próximos dias é a de um aumento significativo da curva de contágio, o que necessitará por parte da sociedade civil, uma fiscalização propositiva e monitoramento das ações do Estado.

Uma coisa é certa, a saída da crise sanitária representará a entrada em uma crise econômica sem precedentes. Entretanto, a recuperação da economia não pode representar a morte de milhares de pessoas.

A vida e a dignidade da pessoa humana não estão disponíveis e representam princípios necessários ao Estado Democrático de Direito, à existência de nossa democracia.

BOLSONARO E OS PODERES: A PANDEMIA DO CONFLITO

Tânia Maria S. de Oliveira[1]

O primeiro ano de governo Bolsonaro foi marcado por uma instabilidade estável. Enquanto os conflitos produzidos pelo presidente, por vários de seus ministros e por seus três filhos que exercem cargos públicos, conferiam uma desorganização na base parlamentar e no apoio institucional, a pauta econômica e social seguiu sendo aprovada no Congresso Nacional. Ministros como Paulo Guedes e Sérgio Moro apareciam com estrelas e agendas próprias, descolados do conjunto.

Não foram raros os episódios protagonizados por Bolsonaro que criaram desavenças com os demais poderes. O mais simbólico aconteceu em outubro de 2019, quando ele publicou em suas redes sociais um vídeo em que era retratado como um leão sendo atacado por hienas. As hienas traziam logotipos de instituições como partidos políticos, movimentos sociais, veículos de imprensa e o Supremo Tribunal Federal (STF), consideradas, portanto, inimigas do presidente. A postagem recebeu críticas de políticos brasileiros e de membros do STF, como os ministros Celso de Mello e Marco Aurélio Mello.

O segundo ano iniciou com um carnaval de críticas ao governo espalhadas pelo país. E, quando se fala de carnaval, não se trata de uma metáfora, mas da festa popular, com bonecos representando o mandatário da República em escolas de samba e blocos em todo o Brasil. Culminou com a divulgação, pelo Instituto

---

1 Mestre em Direito do Estado. Especialista em Processo Legislativo e em Diretos Humanos. Bacharel em História e Direito. Pesquisadora do Grupo Candango de Criminologia da Universidade de Brasília – Unb. Membra da Coordenação Executiva da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia – ABJD.

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no dia 04 de março de 2020, do pífio crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 1,1% frente ao ano anterior. O índice foi bem inferior à estimativa divulgada pelo próprio governo. Em seguida, foi diretamente afetado pela crise da chegada ao Brasil do novo coronavírus, causador da COVID-19, doença descrita pela primeira vez no final de 2019 em Wuhan, na China, e que, desde então, se espalhou por todo o mundo.

Com a declaração de pandemia, o crescimento dos números de contaminados pelo vírus e as primeiras mortes no país, a postura do Presidente da República, Jair Bolsonaro, foi de negação da realidade, orientando a desobediência às indicações de isolamento social feitas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelas autoridades médicas e sanitárias e até mesmo pelo ministro da Saúde. O chefe do Executivo gestou um modelo de conflito com poderes constituídos, Legislativo e Judiciário, e com os demais entes federados, estados e municípios, que até então haviam ficado submersos.

Convivendo com os números da COVID-19 se ampliando em território brasileiro há mais de um mês, sem conseguir apresentar uma agenda positiva, tendo operado a troca do ministro da Saúde que gozava de alta popularidade, Bolsonaro se vê em meio a uma crise de governabilidade de proporções ainda não definidas.

Para interpretar o momento atual acima do superficial debate da quarentena, com vistas a tentar compreender as relações de poder que ora de estabelecem, e talvez especular o futuro do Brasil pós COVID-19, é necessário dar passos atrás. Buscar, de forma muito breve, de modo que caiba em uma análise curta, como se propõe aqui, como se estabeleceram na Constituição Federal de 1988 as competências do Executivo, Legislativo e Judiciário, o *check and balances,* a organização da federação brasileira e o que se pode esperar do atual conflito entre poderes.

1. EXECUTIVO E LEGISLATIVO – MOEDAS DE TROCA E BUSCA DE PROTAGONISMO

O Presidente da República, por força da Constituição Federal, detém a competência privativa da iniciativa de várias legislações e, sobretudo, o poder de editar medidas provisórias, com força de lei. Isso faz com que seja o detentor da agenda do Congresso Nacional e determine o que será objeto de deliberação com prazo certo. Por outro lado, a necessária aprovação, pelas duas Casas do Poder Legislativo, obriga ao Poder Executivo uma negociação que será mais ou menos intensa a depender da base de apoio parlamentar que possua.

A expressão conhecida como "presidencialismo de coalizão" foi utilizada pela primeira vez pelo cientista político Sérgio Abranches há mais de 20 anos, a quem se atribui a criação do termo usado para designar a relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. O primeiro, para governar, constrói uma maioria difusa do ponto de vista ideológico, com forças que operam disputas no seu interior, sem vínculo com o programa de governo eleito, que desenvolve problemas para administrar no cotidiano. Fomentou um grande debate acerca da governabilidade no Brasil, sobre estabilidade e fatores macroestruturais.

A negociação necessária entre os dois poderes, que gesta o presidencialismo de coalizão, tem como causa a fragmentação do poder dentro da Câmara e do Senado que, por sua vez, possui como causa o número excessivo de partidos políticos. Além de relações promíscuas de loteamento de cargos públicos de um lado e chantagens de outro. Desse modo, os governos são montados por uma variedade de siglas partidárias.

Para o Direito Constitucional, o principal debate ocorre tendo em vista a separação de poderes e seus limites. A ciência política, embora assuma diversas perspectivas de análise, desde as que abordam as várias dificuldades até as que consideram o sistema estável, costuma evidenciar como principal característica do sistema representativo

brasileiro a mistura do sistema parlamentarista e do sistema presidencialista, sobretudo no que se refere à taxa de êxito de aprovação de proposições legislativas de iniciativa do Poder Executivo.

O ano de 2016 colocou o "presidencialismo de coalizão" à prova, com a incapacidade da Presidenta eleita Dilma Rousseff manter-se no cargo após a perda de apoio da base parlamentar. Não se pretende aqui aprofundar os motivos que levaram ao *impeachment* sem qualquer evidência de cometimento de crime de responsabilidade, mas o fato inexorável é que ele só foi possível em virtude da deserção do maior partido aliado dentro do Congresso Nacional, o MDB, e da baixa taxa de aprovação presidencial junto à população.

O governo Bolsonaro, que tomou posse em 2019, com características claramente ultraconservadoras nos costumes, antidemocráticas no discurso e uma composição altamente militarizada, estabelece uma relação ambígua com o Congresso Nacional desde seu nascedouro. Tendo sido eleito com um discurso "antipolítica", mantém uma postura de palanque eleitoral, atacando adversários como inimigos e desafiando, desde o primeiro momento, os demais poderes, seja diretamente, seja por meio de seus apoiadores e filhos. Entretanto, tem a facilitação da condução das propostas pela eleição de uma bancada majoritariamente conservadora no parlamento e pela sua popularidade mantida no primeiro ano de governo, apesar de alguns abalos.

Estudo elaborado pelo Observatório do Legislativo Brasileiro (OLB) averiguou que uma maioria substantiva havia apoiado consistentemente as propostas legislativas do Planalto em 2019, de modo semelhante ao que foi observado no primeiro ano dos mandatos de Lula e Dilma, de acordo com algumas pesquisas similares.

O ano de 2020, que traz um PIB encolhido e a COVID-19, consegue evidenciar um governante com dificuldades de manter sua força de atração como liderança. A estabilidade governamental começa a ser questionada de fato, com oscilação em sua popularida-

de, e Bolsonaro faz opção por rejeitar as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) de como evitar a propagação do novo coronavírus no Brasil. Cria, assim, uma tensão com o então ministro da saúde, Luiz Henrique Mandetta, ao ponto de efetuar a troca na pasta em plena pandemia.

As provocações sucessivas aos dirigentes dos demais poderes, presentes nos cartazes que pedem fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, e agressões diretas feitas aos presidentes das Casas Legislativas, sobretudo por meio das redes sociais, se intensificam e Bolsonaro perde votações importantes dentro do Congresso Nacional. A liderança presidencial e o núcleo do governo passam a ser contestados, e forças que antes eram alinhadas passam a apoiar novas lideranças que surgem, mesmo que de forma mais silenciosa. É o momento em que os homens vestidos de verde-oliva mostram quem tem poder de mando no governo. Os generais decidiram quando Mandetta ficava e quando podia ser demitido. Com vistas a recompor a base de apoio no Congresso Nacional, eles operaram a fatia de cargos para distribuição aos parlamentares e partidos do chamado Centrão, bloco de centro-direita com maior número de parlamentares.

As fissuras verificadas já no primeiro ano de governo, com a dificuldade de acordo com os dirigentes das instituições, e o racha no partido que elegeu Bolsonaro, o PSL, sendo dissidente ele próprio, permanecem sendo ampliadas. O diálogo político, que seria o paliativo para as diferenças, não segue uma aplicação com eficiência. Os focos de atrito estão em várias pontas do governo, acirrados pela influência da família, o que inclui os interesses em abafar as investigações sobre seus membros. Além disso, há conflitos nos ministros ligados ao "guru" Olavo de Carvalho e na própria insegurança aparente do presidente de lidar com figuras do primeiro escalão, por ele escolhidas, que lhe possam fazer sombra, como Paulo Guedes e Sérgio Moro. Isso tudo confluindo com a estratégia do bolsonarismo, que não é de fato restrita ao presidente, de minar os poderes do Congresso, como suposto representante do "antissistema".

Pelo comportamento que adota, Jair Bolsonaro não indica ter interesse em reduzir o conflito. Opera momentos de recuos apenas para manter as coisas em limites toleráveis, como se estivesse o tempo inteiro testando as fronteiras, para ver até onde pode chegar.

A relação do Executivo com o Congresso Nacional, que iniciou o ano de 2020 com uma intensa disputa em torno da regulação do orçamento impositivo, aprovada na Lei de Diretrizes Orçamentárias e vetada pelo governo, encontrou, neste momento de pandemia, de crise econômica, social e sanitária, sinais de atuação de um parlamento. Embora funcionando virtualmente, este não se encontra mais disposto a agir apenas de forma reativa como se comportou durante o ano de 2019, mas proativa.

Mais impactante do que forçar o governo a retirar a Medida Provisória nº 905, apelidada de "contrato verde-amarelo", diante da eminente caducidade sem votação no Senado, foi a aprovação, pela Câmara, do pacote de socorro a Estados e municípios, sob o comando do deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ). A MP prevê uma compensação variável por parte da União para perdas de arrecadação do ICMS (imposto estadual) e do ISS (municipal) e retira a necessidade da contrapartida de ajuste fiscal.

O comportamento do chefe do Poder Executivo diante da pandemia de COVID-19 tem sido fator de agravamento das tensões com o Poder Legislativo. A participação de Bolsonaro em atos que pedem o fechamento do Congresso acirra os ânimos e aumenta as dificuldades para o governo. O presidente parece fazer uma promessa de curva no caminho e se render ao fato inexorável de que governar sem coalizão e produzir ofensas cotidianas contra autoridades e adversários políticos, participar de atos com pautas antidemocráticas, tudo unido ao fracasso das promessas de crescimento econômico, pode ser o seu ocaso.

Na terceira semana de abril de 2020, na agenda oficial da Presidência da República, constaram reuniões com o presidente do MDB, Baleia Rossi, e com Eduardo Braga, líder da Maioria no Senado. A

se conformar esse novo comportamento, cai por terra totalmente o discurso carro-chefe de Bolsonaro de rejeição ao que chama de "velha política", ou seja, a negociação de demandas dos partidos por espaços de poder na máquina federal. Pode ganhar nova face, estabilidade, governabilidade e minimizar a crise política.

Por hora, é cedo para dizer se os movimentos serão capazes de conter os tensionamentos, se haverá pactos reais a serem honrados e qual o impacto disso na base do bolsonarismo. Isso porque, a lógica implícita a um esforço de conciliação nacional em nome do combate à pandemia é contraditória à natureza do bolsonarismo. As máximas bolsonaristas, a incapacidade crônica de enxergar obviedades culturais, a ignorância desmedida e a alienação do mundo real, confrontam-se com o reconhecimento à legitimidade de todas as instituições, com a oposição de esquerda, os partidos, os órgãos científicos e os movimentos sociais. Uma dimensão necessária para compor significaria abrir mão do desvario criado em torno do "mito" que está acima dos demais políticos, não se mistura e não se rende.

2. EXECUTIVO E JUDICIÁRIO – FAZENDO OMELETE SEM QUEBRAR OS OVOS

Novamente, me reportando à Constituição Federal de 1988, em seu texto original, é possível verificar que o Presidente da República teve seu poder institucional reforçado na Carta Política, por deter monopólio sobre importantes iniciativas legislativas, algumas com efeito imediato, como a edição de medidas provisórias. Porém, evidencia-se no texto constitucional um grande dimensionamento em favor do Poder Judiciário, com ênfase na concentração de atribuições no Supremo Tribunal Federal. Os regramentos constitucionais, tanto no texto original quanto na Emenda Constitucional nº 45, são motores da disfuncionalidade chamada de ativismo judicial, com ações emanadas de magistrados e tribunais que adentram a esfera de outros poderes, interferindo no processo legislativo, no controle de atos administrativos vinculados, nas competências fiscalizatórias e na soberania.

Somando-se a isso, a garantia constitucional de autonomia financeira, administrativa e funcional criou um formato institucional que garante ao Poder Judiciário influência e interferência no processo político e o impacto na realidade que dela resulta. Não é pouco lembrar que a última palavra sobre a validade das normas cabe ao Supremo Tribunal Federal, basta que provocado por setores da sociedade que delas discordem.

O crescimento das demandas ao Poder Judiciário é um fenômeno mundial do pós-guerra, com o acréscimo de diversos direitos nas constituições nacionais, onde juízes e tribunais foram chamados a exercer juízo de valor e ponderação para determinar a aplicação de normas e princípios. A literatura nessa área tem avançado bastante no que tange aos estudos do Poder Judiciário e sua atuação no âmbito do processo político decisório.[2]

No Brasil, isso é acentuado sobremaneira após a Constituição Federal de 1988. A judicialização das questões políticas é fator gerador do ativismo judicial e, com ele, da politização da Justiça. Chamados a decidir, juízes e tribunais passaram a ir além em suas atuações e a demonstrar preferências ao julgar demandas sobre causas e atores da cena política nacional.

Compulsando os julgados do Supremo Tribunal Federal na sua atual formação ou nas composições mais recentes, o que importa marcar aqui é a possibilidade de verificar que há uma tendência de caráter liberal no conjunto de suas decisões, seja no campo dos direitos sociais, dos costumes ou das liberdades. Isto termina por promover o que poderia ser chamada de uma contradição de princípios. Em uma ponta é uma Corte que reconhece, por exemplo, a soberania do direito à parti-

2 José Afonso da Silva fundamenta que, para defender a supremacia constitucional existem três sistemas de controle: o político, no qual a verificação da inconstitucionalidade é realizada por órgãos de natureza política, como o Poder Legislativo; o jurisdicional, que outorga ao Poder Judiciário a declaração de inconstitucionalidade de lei e de outros atos do poder público, e o controle misto, que ocorre quando a constituição submete certas categorias de leis ao controle político e outras, ao controle jurisdicional. Na prática, o Poder Judiciário acumula as funções de controle de constitucionalidade. Aquela que é feita pelas comissões de constituição e justiça das casas legislativas não se presta a evitar a submissão ao controle posterior do Supremo Tribunal Federal.

cipação em manifestações democráticas e à liberdade de expressão; em outra ratifica medidas que retira direitos trabalhistas conquistados, em nome da liberdade econômica e dos interesses empresariais.

Ao longo da escalada de autoritarismo do governo Bolsonaro, o Supremo tem tido o papel de frear os excessos. Não foi capaz, contudo, de brecar desregramentos de dentro de seus próprios quadros e do sistema de justiça como um todo em período imediatamente anterior. Permitiu que decisões judiciais fossem usadas politicamente, de forma desviante, claramente ilegal e parcial. Os episódios espetaculares da operação Lava Jato são prova disso.

Durante a pandemia de COVID-19 no Brasil, os ministros da Suprema Corte têm atuado de forma bastante contundente para evitar a concentração de poder nas mãos de Bolsonaro, que o autorize a descumprir as orientações das autoridades sanitárias e a legislar sozinho. Nessa linha, o ministro Luís Roberto Barroso vedou a produção e circulação da campanha “O Brasil Não Pode Parar”, divulgada pela Secretaria de Comunicação do governo. O fundamento é que, na dúvida quanto à adoção de uma medida sanitária, deve prevalecer a escolha que ofereça proteção mais ampla à saúde. A liminar impede, ainda, que se sugira que a população deva retornar às suas atividades plenas, ou, ainda, que expresse que a pandemia constitui evento de diminuta gravidade para a saúde e a vida da população.

No mesmo sentido, o STF garantiu, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6341, a competência concorrente de estados e municípios para editar normativas para enfrentamento do novo coronavírus, atuando para uma redefinição dentro da distribuição territorial de poder, sob o fundamento da defesa da saúde.

Por fim, o plenário do Supremo já formou maioria para rejeitar um pedido do Partido Progressista e da Advocacia-Geral da União (AGU), que tentam suspender o prazo de validade de medidas provisórias durante a pandemia. As entidades querem que as MPs sem relação com o enfrentamento à COVID-19 continuem em vigor, mesmo após

o prazo regimental de análise pelo Congresso Nacional, até que as atividades legislativas sejam normalizadas.

Mais recentemente, o ministro Celso de Mello solicitou ao presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, informações acerca do pedido de *impeachment* de Jair Bolsonaro, um ato diferenciado das atitudes corriqueiras de um juiz do STF.

3. CONCLUSÃO

Governos populistas, autoritários e de inspiração fascista, como o que temos no Brasil, necessitam do enfraquecimento das instituições do Estado Democrático de Direito, justamente por serem elas que possuem as condições para limitar seus projetos autoritários, e deter a assunção repressiva em direção a uma ditadura de novo tipo, que não necessita de ruptura formal. De igual modo, agem para calar qualquer divergência e crítica de adversários políticos, sejam partidos, pessoas, sindicatos e coletivos.

O governo de Jair Bolsonaro tem um perfil retrógrado, eleito com um discurso de associar a política tradicional à corrupção. E, por não dispor de uma coalizão majoritária no Congresso Nacional, sujeitou-se a fragilidades. Em retorno, insufla diretamente seu eleitorado mais conservador para conseguir pressionar o Congresso, dada a falta de maioria. Opera em permanente tensão e campanha.

As inquietudes do governo Bolsonaro com o Poder Legislativo e o Poder Judiciário alcançaram níveis muito altos e se evidenciaram durante a pandemia de COVID-19 no Brasil. Estas divergências provocaram manifestações públicas de personalidades e jornalistas até então considerados aliados do presidente, como o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, que considerou "assustadora" a manifestação pela volta do regime militar, a que o mandatário da nação compareceu no dia 19 de abril.

A permanecer o presidente em sua toada, não alterando seu estilo de governar, potencializará seu isolamento político. A tensão

tende a subir, em um jogo de repetição, tornando imprevisível o resultado do confronto. De todo modo, uma perspectiva democrática de resistência no âmbito da institucionalidade dentro dos poderes Legislativo e Judiciário ainda não está dada de forma concreta. O que se tem são manifestações pontuais dentro das agendas, como forma de conter medidas violadoras de princípios constitucionais e concentração de poder nas mãos do Executivo, bem como escolhas de pautas que afetam os entes federativos e questões sensíveis em ano eleitoral.

Na prática, existem denúncias de crime de responsabilidade apresentadas à Câmara dos Deputados e crime comum ao Supremo Tribunal Federal, cometidos pelo dirigente da nação. É necessário que essas instituições se manifestem formalmente.

A aposta que o presidente Jair Bolsonaro faz para ser vitorioso no futuro próximo leva em conta as vidas humanas, ou melhor, o número de corpos a enterrar. Sendo a quantidade de mortos no Brasil inferior ao previsto e não próxima ao de países que têm sido duramente afetados, fará o discurso de que tinha razão e jogará na conta de todos os adversários e dos chefes dos dois outros poderes a recessão econômica e os altos números de desemprego. Se errar e o vírus fizer um grande número de vítimas no país, sua sorte estará justamente nas mãos deles. Seria dançar no escuro, se o escuro não fosse a morte.

PANDEMIA DA PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

COVID-19, SINDICATOS E A TUTELA DO TRABALHO

Alberto Emiliano de Oliveira Neto[1]

O Estado-nação se vê impotente diante de uma ameaça que não respeita fronteiras e que se alastra com grande rapidez. Trata-se de um vírus mortal que coloca em xeque a efetivação de direitos fundamentais. Consideradas as mortes que já ocorreram e aquelas que estão por vir, o novo coronavírus (COVID-19) apresenta potencial para devastar muitas famílias e comunidades.

Países riscos e pobres devem lidar com os impactos das restrições impostas por autoridades sanitárias como medida desesperada para se evitar o contágio de uma doença com alta letalidade sobre a população mundial. Diante da ausência de vacina ou medicamento capaz de tratar os doentes, os governos recorrem ao isolamento social como estratégia para impedir o aumento da curva de contaminação.

Além do gravíssimo problema de saúde pública, o novo coronavírus também impacta de forma brutal a economia mundial. As empresas transnacionais organizadas em cadeias produtivas globais serão submetidas a um quadro de estagnação econômica que resultará em prejuízo de trilhões de dólares. A questão econômica também exerce impactos negativos sobre a vida dos trabalhadores que têm sido submetidos, de forma angustiante, ao risco de contaminação e do desemprego.

Além de atuar na constituição do sujeito, o trabalho tem papel fundamental na subsistência do trabalhador e dos seus familiares. A venda da força de trabalho via contrato de trabalho (essa ficção jurídica que sustenta trocas "justas" entre patrão e empregado) tem

---

1 Procurador do Trabalho, doutorando em direito (UFPR), mestre em direito (PUC/SP) e professor de Cursos de Pós-Graduação em Direito

por objetivo garantir ao trabalhador alimentação e moradia. Sem trabalho, o mínimo existencial necessário à garantia da dignidade da pessoa humana fica ameaçado.

Mesmo no modelo neoliberal, ao Estado compete garantir o exercício de direitos fundamentais básicos, como vida, liberdade, saúde e segurança pública. A crise econômico-sanitária do novo coronavírus demanda a intervenção estatal sob pena do caos social se instalar, resultando no colapso do sistema capitalista de produção.

No Brasil, dentre outras medidas, foram editados instrumentos normativos voltados à preservação do emprego e da renda dos trabalhadores. Trata-se da Lei n. 13.982/2020, que estipulou um auxílio emergencial de R$ 600,00 para os trabalhadores autônomos, e das medidas provisórias 927 e 936/2020, que estabelecem regras mais flexíveis de teletrabalho, antecipação de férias, bancos de horas, redução do salário e suspensão do contrato de trabalho, além de um benefício emergencial para compor perdas salariais.

MEDIDAS EXCEPCIONAIS EM FACE DO NOVO CORONAVÍRUS

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) pode ser assintomática e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória. Destes, aproximadamente 5% podem necessitar de tratamento para insuficiência respiratória mediante suporte ventilatório (BRASIL-MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

O que parecia ser mais uma gripe restrita ao continente asiático tem se alastrado com grande velocidade por todo mundo, impactando a capacidade dos Estados em garantir a efetividade de direitos

fundamentais. Além da angústia que produz sobre os sujeitos, o novo coronavírus afeta o capitalismo globalizado e interfere na atuação dos Estados para proteger suas populações. Angela Merkel, Xi Jinping, Shinzō Abe, Boris Johnson, Giuseppe Conte, Emmanuel Macron, Pedro Sánchez, António Costa, Sebastián Piñera, Alberto Fernández, dentre outros líderes, mitigam a soberania estatal e apostam no multilateralismo da OMS e de outras organizações internacionais como estratégia para barrar o avanço da pandemia. Donald Trump e Jair Bolsonaro, os iluminados, optam pelo isolacionismo kamikaze.

As cadeias produtivas globais, fundadas em uma globalização predominantemente econômica, também serão impactadas pelos efeitos da pandemia do novo coronavírus. Nesse modelo, grandes empresas transnacionais recorrem a fornecedores localizados em diversas partes do planeta. A técnica que consiste em recorrer a trabalhadores localizados nos países mais pobres, os quais se submetem a salários inferiores aos praticados nos países riscos, tende a ser incrementada para compensar os custos decorrentes das restrições sanitárias e de locomoção.

Em relação ao Brasil, quando se pensava que a reforma trabalhista representava o fundo do poço, os trabalhadores se depararam com um vírus mortal capaz de aniquilar vidas e postos de trabalho. Diante desse grande desafio, o governo brasileiro recorre novamente a medidas que não deram certo no passado. Lamentavelmente, o novo coronavírus dá espaço a um Direito do Trabalho de exceção com potencialidades negativas sobre os trabalhadores. Sob a justificativa de preservação de postos de trabalho, editam-se instrumentos normativos que flexibilizam cláusulas essenciais do contrato de trabalho relacionadas à jornada de trabalho, férias e remuneração.

No livro “Sociedade da austeridade e Direito do Trabalho de exceção”, António Casimiro Ferreira (2012) denuncia as consequências sociológicas associadas à implementação de medidas de austeridade, dando ênfase ao mundo do trabalho. Partindo de uma discussão geral em torno da noção de sociedade da austeridade, o autor português

desenvolve uma análise crítica centrada nas questões do medo social e do poder. No quadro de uma perspectiva sociojurídica, sugere que o conceito de Direito do Trabalho de exceção ilustra os resultados normativos decorrentes da aplicação das medidas de austeridade.

Exemplo desse Direito do Trabalho de exceção, a MP 927/2020 trata do teletrabalho, da antecipação de férias e dos feriados, banco de horas, normas de meio ambiente do trabalho, FGTS, jornada de trabalho dos profissionais de saúde, ultratividade das normas coletivas e fiscalização do trabalho. Já a MP 936/2020 estabelece um benefício emergencial para compensação da redução do salário e a suspensão do contrato de trabalho. Em relação aos trabalhadores autônomos, a Lei n. 13.982/20, dentre outras medidas, assegura o pagamento de um auxílio emergencial no valor de R$ 600,00 por três meses.

Como será demonstrado, tais medidas, além de configurarem um Direito do Trabalho de exceção, são insuficientes para atender a demandas dos trabalhadores, consideradas as carências que antecedem a crise instaurada pelo novo coronavírus (COVID-19). Lamentavelmente, apura-se a prática reiterada de impor aos trabalhadores sacrifícios para superar crises econômicas às quais não deram causa.

NOVAMENTE O RECURSO A MEDIDAS INEFICAZES PARA A PROTEÇÃO DO EMPREGO

Com o objetivo de minimizar os efeitos do novo coronavírus no mercado de trabalho, a MP 927/2020 fixa regras trabalhistas a serem aplicadas durante o estado de calamidade pública, que flexibilizam obrigações decorrentes do contrato de trabalho. Sinalizando a possibilidade de alterações do contrato de trabalho por força maior (CLT, art. 501), a MP 927/2020 estimula a negociação direta entre patrão e empregado, ainda que contrária à lei, aos acordos e às convenções coletivas de trabalho.

O avanço das novas tecnologias, notadamente computadores pessoais mais potentes e internet de alta velocidade, tem permitido

que os trabalhadores passem a cumprir suas obrigações contratuais não mais apenas no estabelecimento do empregador. O teletrabalho, incentivado pela MP 027/2020, é medida importante considerada a necessidade de se garantir o isolamento social. Entretanto, os sistemas de comunicação instantâneos como *WhatsApp*, *e-mail* e *Skype*, além do telefone, garantem que o controle do empregador sobre o trabalhador não se limite às 8 horas diárias estabelecidas no contrato de trabalho.

A MP 927/2020, portanto, peca ao não estabelecer limites da jornada de trabalho praticada em domicílio. A narrativa de emancipação que se pretende associar ao teletrabalho não se comprova na apuração empírica que se faz nos lares de cada trabalhador, cujas jornadas diárias têm ultrapassado o limite constitucional, sem o pagamento do adicional de hora extra e com repercussão negativa sobre a saúde e a convivência familiar durante o período de quarentena.

Ainda em caráter excepcional, a MP 927/2020 estabelece que a compensação do banco de horas acordado em tempos de pandemia, que deveria ocorrer no prazo de 12 meses, poderá ocorrer em até 18 meses após o encerramento do estado de calamidade pública (31 de dezembro/2020). Igualmente, estabeleceu-se que eventual saldo de horas acumuladas pelo trabalhador nesses últimos meses poderá ser compensado a critério exclusivo do empregador, independentemente da concordância do trabalhador ou do sindicato profissional.

Em relação aos profissionais da área de saúde, dentre outras medidas, estabeleceu-se a possibilidade de plantões de até 24 horas ininterruptas em prejuízo ao intervalo interjornada, bem como banco de horas com compensação em até 18 meses contados após o término do estado de calamidade pública.

Em razão de risco de adoecimentos, acidentes e mortes por exaustão, assim como a hipótese de erros médicos, é muito importante observar os limites da jornada de trabalho e a garantia de folgas e intervalos periódicos. Ainda que protagonistas no processo de combate

ao novo coronavírus, o excesso de jornada adotado pela MP 927/2020 como medida excepcional repercute tanto sobre a saúde dos trabalhadores, como sobre a saúde daqueles que estarão sob seus cuidados. Ao invés de submeter enfermeiros, auxiliares de enfermagem e médicos a jornadas exaustivas, deveria o Estado estimular a contratação de novos profissionais para atender as demandas da pandemia.

Não menos grave, o art. 29 da MP 927/2020 estipula que, em relação a todos os trabalhadores, os casos de contaminação pelo coronavírus (COVID-19) não serão considerados ocupacionais, exceto mediante comprovação do nexo causal. Respeitado entendimento em contrário, submeter o trabalhador ao ônus de comprovar a origem exata da fonte de contaminação pelo novo coronavírus, ainda que estejam diariamente expostos a esse risco em seu ambiente de trabalho, como é caso dos profissionais de saúde, implica grave prejuízo à classe trabalhadora.

A MP 927/2020 também estabeleceu a possibilidade de suspensão do contrato de trabalho pelo período de 120 dias, sem qualquer contrapartida obrigatória, seja pelo empregador, seja pelo Estado. Mas a reação pública foi tão negativa que, no dia seguinte, nova MP foi editada, a 928, cujo texto revogou artigo 18 da MP 927/2020. Dias mais tarde, a suspensão do contrato de trabalho, como estratégia de proteção do emprego, retornou com a edição da MP 936/2020.

A MP 936/2020 foi editada pelo Poder Executivo com objetivo de instituir o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego, voltado ao enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus. Novamente, recorre-se à narrativa de que a supressão e a flexibilização de direitos trabalhistas seriam as únicas alternativas para o enfrentamento das crises econômicas Este programa é composto pelo pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, redução proporcional da jornada e do salário, bem como pela suspensão temporária do contrato de trabalho.

Semelhantemente à MP 927/2020, a MP 936/2020 estabelece que a redução do salário e a suspensão do contrato de trabalho poderão ser instituídos por acordo individual nas seguintes hipóteses:

- trabalhadores que ganham até três salários mínimos (R$ 3.135,00);
- trabalhadores com diploma de nível superior e que percebam salário mensal igual ou superior a duas vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (R$ 12.201,12);
- redução da jornada de trabalho e do salário no percentual de 25%.

A redução proporcional da jornada de trabalho e de salário poderá ser estabelecida durante o estado de calamidade pública, limitada ao período máximo de 90 dias. Os percentuais de redução definidos pela MP 936/2020 são de 25, 50 e 70%. Já a suspensão temporária do contrato de trabalho, também definida por acordo individual, não poderá ser superior a 60 dias, podendo ser divida em dois períodos de 30 dias, observada a vigência do estado de calamidade pública. O tempo máximo de redução proporcional do salário e de suspensão temporária do contrato de trabalho, ainda que sucessivos, não poderá ser superior a 90 dias.

Durante a suspensão do contrato de trabalho, o trabalhador terá direito aos benefícios concedidos pelo empregador. Entretanto, perante a Previdência Social será classificado como segurado facultativo, devendo recolher a respectiva contribuição. Na hipótese de redução da jornada e de salário, o Benefício Emergencial, calculado a partir do valor do seguro desemprego (R$ 1.813,03), terá como base o percentual da redução, 25, 50 ou 70%. Nos casos de suspensão do contrato, o Benefício Emergencial será nos seguintes percentuais:

- 100% do valor do seguro-desemprego para as empresas que integram o regime tributário do Simples Nacional (R$ 4.800.000,00);

- 70% do valor do seguro-desemprego para as empresas com receita bruta superior a R$ 4.800.000,00, acrescidos de ajuda compensatória mensal no valor de 30% do valor do salário a ser pago pelo empregador.

Para os trabalhadores que percebem mais que um salário mínimo, tanto a redução da jornada quanto a suspensão do contrato de trabalho resultam em perda salarial. Com auxílio de calculadora elaborada pelo DIEESE, para os trabalhadores que recebem dois salários mínimos, a redução da jornada de trabalho implica uma perda de 18,9% no salário. No caso de suspensão do contrato de trabalho, o trabalhador terá uma redução de até 27%. Já os trabalhadores com remuneração de três salários mínimos, a redução da jornada poderá suprimir até 29,5% do salário, enquanto que a suspensão poderá chegar a 42,2 % de perda salarial.

Salário do trabalhador	Redução da jornada de trabalho (70%)	Suspensão do contrato de trabalho
2 salários	Perda salarial de até R$ 1.186,74	Perda salarial de até R$ 1.130,23
3 salários	Perda salarial de até R$ 2.776,14	Perda salarial de até R$ 2.643,94

Por fim, a Lei n. 13.982/20, dentre outras medidas, assegurou o pagamento de um auxílio emergencial no valor de R$ 600,00 para os trabalhadores informais. Trata-se de medida destinada a garantir o sustento desses trabalhadores que não contam com a rede de proteção própria da relação de emprego, notadamente as estabelecidas pelas medidas provisórias 927/2020 e 936/2020.

Além de insuficiente para garantir a subsistência dos trabalhadores, esse auxílio emergencial desvenda as consequências maléficas do processo de uberização que vem sendo ampliando no Brasil por

empresas de aplicativos, as quais se recusam a reconhecer o vínculo de emprego com os motoristas contratados, impedindo que tais trabalhadores alcancem o sistema de proteção social.

SINDICATOS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Os sindicatos e o Direito do Trabalho têm contribuindo para a consolidação das democracias ocidentais pós 2ª Guerra. Seja na Constituição da Organização Internacional do Trabalho - OIT, fundada na Declaração da Filadélfia (final da 1ª Guerra), seja na Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento que inicia o projeto de universalização dos direitos da ONU, estabeleceu-se que a paz entre os povos depende, dentre outros requisitos, da justiça social. Certamente, os sindicatos e o Direito do Trabalho executam um projeto de igualdade social, fundado na assimetria entre empregador e trabalhador, presente na relação de trabalho.

Tem se questionado sobre o que têm feito os sindicatos em tempos de pandemia. Tanto a esquerda, que acusa o Direito do Trabalho de legitimador da venda da força de trabalho, quanto a direta, que prega o neoliberalismo, imputam omissão das entidades sindicais nesse momento de crise. Salvo melhor juízo, os sindicatos estão presentes sempre que a humanidade enfrenta grandes desafios, sendo, portanto, atores indispensáveis ao combate da crise humanitária causada pelo coronavírus (COVID-19).

Recentemente, a OIT publicou documento que resume as convenções e recomendações aprovadas pelos Estados-membros, que se aplicam à proteção do trabalho em face dos riscos para economia e para o trabalho em decorrência do novo coronavírus. Fundada no modelo tripartite (Estados, Empregadores e Empregados), a OIT propõe o diálogo social para a busca de soluções aos problemas que se apresentam. Em outras palavras, a efetividade das medidas governamentais depende da capacidade de interlocução com representantes dos trabalhadores e dos empregadores.

Os sindicatos têm muito a contribuir para a defesa dos trabalhadores em tempos de COVID-19. Diante da relação desigual entre capital e trabalho, com todas as dificuldades, a atuação coletiva das entidades sindicais pode minimizar os efeitos negativos da pandemia sobre a proteção do emprego e da renda dos trabalhadores. Sem a organização em sindicatos, em um momento em que as manifestações de rua estão inviabilizadas, o trabalhador será presa fácil diante das inadequadas medidas adotadas para reduzir os impactos no novo coronavírus na economia mundial.

No âmbito internacional, os sindicatos transnacionais têm se destacado pela atuação em face das empresas multinacionais que se organizam na forma de cadeias produtivas globais. O diálogo social que se estabelece entre esses atores tem resultado na assinatura de acordos marco globais, cujo conteúdo define direitos mínimos a serem observados pelas empresas em todas as suas unidades, podendo, em alguns casos, alcançar fornecedores e prestadores de serviço. Diante de um vírus que ataca os trabalhadores uniformemente em todo mundo, tais entidades poderiam recorrer ao diálogo social transnacional para definir protocolos mínimos a serem observados pelas empresas em toda a cadeia produtiva, objetivando-se a tutela uniforme dos trabalhadores.

No Brasil, os sindicatos têm resistindo às medidas governamentais cada vez mais desfavoráveis aos trabalhadores. Trabalho intermitente, liberação da terceirização, fim da contribuição sindical, dentre outras medidas, colocaram trabalhadores e sindicatos em grande dificuldade, notadamente por conta da precarização que vem se consolidando concomitantemente ao enfraquecimento dos sindicatos.

Não obstante signatário da Convenção n. 144 da OIT, que estabelece a consulta tripartite quando da edição de normas sobre temas abrangidos pelas convenções e recomendações da OIT, o Estado brasileiro ignora o diálogo social e opta pela edição de dispositivo normativo sem consulta prévia aos representantes de empregadores e trabalhadores. Os sindicatos foram alijados do pro-

cesso de edição dessas medidas normativas. A postura unilateral dos governantes na tomada de decisões não garante a produção dos efeitos esperados, notadamente a proteção do emprego e dos direitos fundamentais da população.

Semelhantemente à reforma trabalhista e a outras medidas legislativas adotadas nas últimas décadas, o conjunto de atos normativos editados não se mostra efetivo para a proteção do trabalho. Ao contrário, somente reafirma a consolidação de um quadro que suprime direitos dos trabalhadores sem contrapartidas efetivas. Nem a garantia de emprego se concretiza, já que a MP 936/2020 estabelece mera indenização compensatória para a hipótese de rescisão do contrato durante o período de estabilidade definido no seu texto.

Infelizmente, novamente o Estado brasileiro adota medidas de exceção que excluem os sindicatos. Tanto a MP 927/2020, quanto a MP 936/2020, optam pelo acordo individual em detrimento da negociação para estabelecer a alteração do contrato de trabalho em condições desfavoráveis aos trabalhadores. Não custa lembrar que a irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo, bem como o reconhecimento dos acordos e convenções coletivas de trabalho são garantias constitucionais que não podem ser afastadas por lei ou medida provisória (CF, arts. 7º, VI e XXVI, e 8º). A comunicação ao sindicato no prazo de 10 dias estabelecida pela MP 936/2020 não afasta sua inconstitucionalidade ao estabelecer a redução e supressão do salário dos trabalhadores sem a participação dos sindicatos mediante processo de negociação coletiva.

Lamenta-se a sinalização do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6363 pela constitucionalidade da redução de salário por acordo individual. A suposta dificuldade dos sindicatos em realizar diversas negociações coletivas em curto espaço de tempo não é justifica razoável para se estabelecer um Direito do Trabalho de exceção marcado pela supressão de garantias constitucionais. Como bem destacou o Ministro Relator, Ricardo Lewandovski, o art. 617 da

CLT já possibilita a negociação direta com o empregador na hipótese de omissão do sindicato.

Respeitado entendimento em contrário, o STF, em sua maioria, deixou de considerar a assimetria presente na relação de trabalho, cujo resultado destaca a grande dificuldade do trabalhador em negociar em pé de igualdade alterações do contrato de trabalho perante o empregador. Tal fragilidade é ampliada nesse momento de pandemia com efeitos negativos sobre a economia e o mercado de trabalho. O trabalhador, ao recusar a proposta de acordo apresentada pelo empregador, corre o risco de ser demitido e de não conseguir uma recolocação no mercado de trabalho em um curto espaço de tempo. Os 12 milhões de desempregados contribuem para aumentar a pressão sobre os trabalhadores.

Em tempos de pandemia COVID-19, todos devem fazer sacrifícios em busca de soluções para os desafios que se apresentam. Não obstante, a adoção de medidas excepcionais que implicam na flexibilização de direitos fundamentais deve ser objeto de questionamento.

O Direito do Trabalho de exceção vem se consolidando em um contexto marcado pela adoção de políticas de austeridade, notadamente após a crise financeira de 2008. Tem sido comum a convocação dos trabalhadores para dispor de seus direitos durante o agravamento da crise e, posteriormente, quando da reconstrução das economias.

Além de questionável eficácia, tais medidas violam a Constituição e ignoram o diálogo social nos termos preconizados pela OIT. Trata-se, portanto, de postura antidemocrática por parte do Estado, caracterizada pela supressão indevida de direitos fundamentais, em um momento no qual a luta contra o novo coronavírus passa justamente pela preservação dos direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL-MINISTÉRIO DA SAÚDE. O que é COVID-19. 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>. Acesso em: 18 abr. 2020.

DIEESE. Calculadora de Perda de Rendimentos (MP 936). Disponível em: <https://www.dieese.org.br/materialinstitucional/apresentacaoCalculadoraMP936.html?r=1587213401586#calcula>. Acesso em: 24 abr. 2020.

FERREIRA, A. C. Sociedade da austeridade e Direito do Trabalho de exceção. Porto: Vida Econômica, 2012.

HOME OFFICE PROMETE SER UM DOS PRINCIPAIS LEGADOS DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

Denise Assis[1]

Houve um tempo, não muito distante, em que nas redações dos jornais era comum, quando alguém era convidado para algum programa de final de semana, mas não podia ir porque estava de plantão, receber como resposta uma espécie de bordão: "*não posso. Estou no tronco*". Por estar no tronco leia-se: estarei preso a um compromisso com o patrão, à disposição de um horário a cumprir. A tradução literal dispensa esclarecimentos. Trata-se de uma referência direta ao poder dos senhores de engenho do século XVI, sobre a vida e os corpos dos seus escravos, comprados como mercadoria e, portanto, propriedades suas, de quem eles podiam dispor da maneira que melhor os aprouvesse.

A analogia entre o compromisso de trabalho e o regime escravocrata que vigorou no Brasil de 1530 (quando se tem notícia da chegada do primeiro navio com negros escravizados) até 13 de maio de 1988, e as condições de trabalho ao final do século 20, podia conter muito de *blague* e de exagero, mas traduzia bem a obediência e o apego que se tinha aos empregos. Num país com oportunidades limitadas, inflação na casa dos 100% no início da década de 1980 e uma grande má vontade, por parte dos patrões, de cumprir os direitos trabalhistas, todo cuidado era pouco. Basta lembrar que vários autores se referem a ela como "a década perdida", do ponto de vista da economia (necessária a ressalva da sua importância para a Política –, vide a promulgação da Constituição de 1988).

1 Jornalista formada pela UFJF, passou pelos principais veículos, tais como: O Globo; Jornal do Brasil; Veja; Isto É e o Dia. Ex-assessora-pesquisadora da Comissão Nacional da Verdade e CEV-Rio, autora de "Propaganda e cinema a serviço do golpe - 1962/1964" e "Imaculada", e colunista do Jornalistas pela Democracia, publicado no Brasil 247.

> Os anos 1980, na América Latina, ficaram conhecidos como "a década perdida", no âmbito da economia. Das taxas de crescimento do PIB à aceleração da inflação, passando pela produção industrial, poder de compra dos salários, nível de emprego, balanço de pagamentos e inúmeros outros indicadores, o resultado do período é medíocre. No Brasil, a desaceleração representou uma queda vertiginosa nas médias históricas de crescimento dos cinquenta anos anteriores.
>
> (...) No plano social, contraía-se a renda e o emprego em função do baixo crescimento. Aumentava a concentração de renda e riqueza e acentuavam-se as desigualdades sociais. Com forte retração fiscal, o Estado tornou-se incapaz de fazer uma gestão adequada de suas políticas. (Marangoni, 2015, site – Ipea)

Em compensação, tinha-se o respaldo de uma Justiça trabalhista. Era comum se ouvir dos empregadores a queixa: "todo juiz dá ganho de causa ao trabalhador". Isto, numa outra época, em que se podia contar com o apoio do Ministério do Trabalho, tragado pelo golpe e extinto pelo governo Bolsonaro, como forma de demonstrar aos patrões as "facilidades" que teriam doravante ao contratar novos funcionários. Rasgou-se a CLT, reduziram-se os direitos e sumiram com os empregos.

Na esteira do pós-golpe, entrou em cena o tal do "empreendedorismo". Nada mais de "*tronco*". Abaixo os contatos de trabalho. A hora era a de ser "patrão de si mesmo". Mal sabiam os que se atreveram, que este é o pior patrão. Enquanto aqueles regulavam horários, direitos e descansos, a nova forma de ganhar o sustento não tem limites, mas também não oferece garantias ou segurança. O patrimônio da empresa é a saúde, e o diretor de RH a sua dedicação. Esses costumam exigir mais que os tradicionais. Adoeceu, não ganha. Não se dedicou, cai a renda.

Naquele tempo do "*tronco*", o que se via era a tal da estabilidade, mas também uma profunda vigilância sobre a produtividade, a competição ombro a ombro e a ausência de promoções justas, que servissem de estímulo ao quadro funcional. Os aumentos salariais costumavam ser aleatórios e por isto muitos se deixavam ficar no

trabalho até altas horas, a fim de "mostrar serviço". Extrapolavam os horários, sem ganho de horas extras, instituídas tardiamente e depois de muita luta nas diversas categorias. No jornalismo, alegava-se que não havia como fazer o controle, dado que eram muitas equipes em horários diferentes, se alternando nas redações e em trabalhos externos, o que, de fato, tornava-se um complicador.

Com as novas "modalidades" de trabalho, essa relação tornou-se cada dia mais precária, e só não ficou ainda pior porque a votação da tal "carteira verde e amarela" está em suspenso, esperando ser novamente colocada em pauta.

Neste intervalo, fomos assaltados pela pandemia e, queiram ou não, os patrões foram obrigados a deixar os seus empregados em casa, sob pena de não vê-los retornar às suas atividades, tão logo aconteça o controle do vírus por vacina, isolamento social ou mortes em massa, preferência já explicitada por Jair Bolsonaro – o do contágio sem controle. É ele, o presidente da República, o maior animador da volta ao trabalho a qualquer preço. Ainda que este preço sejam vidas. Muitas vidas.

Desde que sinalizou ser esta a sua posição em contraposição ao movimento "Fique em Casa", de início ordeiro e um sucesso, – em São Paulo, onde a contaminação começou e ganhou fôlego, chegou a haver índices de isolamento na casa dos 70% -, que passou-se a assistir ao espetáculo (deprimente, eu diria), dos "buzinaços" e das carreatas. Patrões, gente branca, bem nutrida, donos de pequenas e médias empresas e negócios, a bordo de carrões gritam desesperados, baixando as janelas de vidro fumê: "bora trabalhar, cambada de vagabundos!" ou "voltem ao trabalho! O país precisa de você!"

Não é verdade. Quem precisa da mão-de-obra que empregam são eles. A exemplo dos "*capitães do mato*", cuja missão era gramar pelas matas em busca dos negros fujões, que conseguiam escapar do jugo, do "*tronco*" e se embrenhar pelos rincões onde se organizavam em quilombos, para trazê-los de volta, esses brancos arrogantes e eco-

nomicamente bem-postos querem é os braços, a força de trabalho dessa gente. Em geral, mal remunerada:

> Infelizmente o nosso país não teve origem numa prática de amor. Ele resultou do ódio de raça e de classe que engendrou a sociedade brasileira desde a colônia. De nenhuma maneira acreditamos seja acertado o caminho do ódio. Ao contrário, acreditamos que estamos no tempo de ingressar na estrada do amor, no caminho da confraternização entre os diferentes povos e as diferentes culturas. O caminho do amor, entretanto, só pode ser trilhado na estrada da verdade. E essa estrada da verdade teve início nos tempos obscuros do ódio racial e de classe na colônia.
>
> O tratamento cruel dispensado aos negros na produção açucareira não teria decorrido de uma mega exigência econômica dos albores do capitalismo.
>
> A sociedade colonial formou-se ao contraste de escravos negros e senhores brancos, figuras antagônicas que se temiam e se odiavam mutuamente. Posteriormente, também a sociedade imperial se estruturou ancorada nesse arcabouço tensionado em polos opostos. Essa foi a lógica da colonização, cuja empresa não deixou de dar a tônica, também ao longo de toda a sociedade imperial. Escravidão e colônia construíram um binômio inseparável mesmo após 1822 e 1824, quando o Império do Brasil passou a figurar como Estado próprio no concerto das nações.
>
> A essência colonizatória foi forte o bastante para ditar sempre o seu ritmo e impor a realidade. (Goulart, 1975, p.97 a 101)

No que se refere a Jair Bolsonaro, a propalada preocupação com a economia pode-se traduzir, na verdade, em preocupação apenas com a reeleição, sua meta para 2022. Bolsonaro não tem e nem demonstra ter qualquer empatia para com a campanha de combate ao Covid – 19, que cresce a olhos vistos, esgota a capacidade hospitalar numa velocidade preocupante e causa um número de mortes que superam de longe as maiores tragédias já choradas pelo país. Seu desdém pela vida dos cidadãos brasileiros já foi, inclusive, tema de manchetes no exterior, onde é comparado ao primeiro-ministro da Hungria, Viktor Mihály Orbán, do Fidesz, um partido nacional-

-conservador de ultradireita que não decretou o isolamento social e, tal como Bolsonaro, nega a gravidade da pandemia e faz ataques constantes à Organização Mundial de Saúde.

Quanto à preocupação desses senhores e senhoras bem protegidos nos seus carros, o que eles querem é o retorno da força de trabalho que lhes possibilite reaver o mínimo do conforto conquistado. É bem verdade que aquela viagem ao exterior, de todo final de ano, sumiu do radar dessas famílias. Por não se ter noção de quando a fronteira americana estará aberta para turistas e porque, com o dólar nas alturas, fica muito difícil, depois do baque sofrido com a pandemia, conseguir garantir luxos e viagens.

E, o que é mais trágico. Seguidores da máxima: "o olho do dono é o que engorda o boi", sentem-se verdadeiros proprietários da vida dos seus funcionários. Vê-los trabalhando de casa, sem "açoite", sem controle, é coisa impensável na vida dessas pessoas. Como saber se estão, de fato, cumprindo as suas tarefas? Como desembolsar qualquer centavo, que seja, para garantir o sustento dessas pessoas, sem medir se fizeram jus? Como podem, os que não desenvolvem tarefas intelectuais, os ocupados no comércio, ficar em casa com a vaga garantida, recebendo salário, sem dar expediente? Não é concebível, aos olhos da elite, e da classe média alta, tais "regalias".

Sabe-se, pelas matérias na mídia, que os profissionais ocupados em tarefas feitas em *home office* não só estão cumprindo suas tarefas a contento, como estão batendo metas, trabalhando muito mais do que quando precisavam perder muitos minutos, se não horas, em deslocamento pelo trânsito, tendo horário para almoço e reuniões.

Livres para produzir no conforto de suas casas, extrapolam na dedicação às tarefas, trabalham mais tranquilos, com menos conversas paralelas a lhes dispersar a atenção. A esta altura faz-se necessário a ressalva de que em casa há, por vezes, a interferência de crianças. Porém, sem o estresse do ambiente de trabalho é possível contornar as solicitações. Mais disponíveis, esses homens e mulheres têm agora

chance de educá-los e demonstrar, na prática, o quanto as suas tarefas são importantes e merecem ser exercidas em paz.

Para desespero dos patrões brancos seguidores do "mito" (como os fanáticos se referem a Jair Bolsonaro), e inimigos do "distanciamento social" imposto pela pandemia, há estudiosos preconizando uma mudança significativa na relação de trabalho pós-quarentena. Um deles, o sociólogo italiano Domenico De Masi, que ao relatar o drama vivido por seu país com o contágio avassalador do coronavírus, em artigo reproduzido pelo jornal Folha de São Paulo, em meados de março, anuncia uma "revolução do modo de vida tal como o conhecemos" e determina que isto implica uma mudança na lógica neoliberal. **Domenico De Masi** é autor dos livros *Ócio Criativo* e *O Futuro do Trabalho*. Nesse artigo, argumenta que "as imposições em decorrência da pandemia, como o trabalho em casa, a solidariedade e o papel da esfera pública, demonstram que é possível e desejável mudar a lógica mercadista da economia e criar modos de viver mais racionais e proveitosos para o mundo contemporâneo." De Masi vê, por exemplo, o *home office*, como uma realidade inevitável:

> Os gregos antigos consideravam que, quando algo é indispensável e, todavia, impossível, a situação é trágica. Foram necessários 50 dias, milhares de doentes e mortos para que os italianos entendessem que a situação é enfim, irremediavelmente trágica.
>
> (...) Hoje, a nossa vida está segregada entre as paredes domésticas. Todos estão restritos entre as quatro paredes da própria casa: não só as famílias que vivem em harmonia e acordo, mas também os solitários, os casais em crise e os núcleos familiares em que o diálogo entre pais e filhos há muito tempo andava claudicante.
>
> A sociedade industrial nos habituara a separar o local de trabalho do local de vida, nos fazendo passar a maior parte do nosso tempo com chefes e colegas nas empresas: os que a sociologia chama de grupos "secundários", frios, formais, nos quais as relações são quase exclusivamente profissionais. Uma parte mínima do nosso tempo nos via reunidos em família ou com os amigos, ou seja, com grupos "primários", calorosos, informais, envolventes.

> De repente, o descanso compulsório em casa nos obrigou de forma inédita ao isolamento total, a uma convivência forçada que para alguns parece agradável e tranquilizadora, mas que para outros é invasiva e até opressora. Os mais sortudos conseguem transformar o ócio depressivo em ócio criativo, conjugando a leitura, o estudo, o lúdico com a parcela de trabalho que é possível desempenhar em regime de "smart working".
>
> Sabíamos teoricamente que essa modalidade de trabalho à distância permite aos trabalhadores uma preciosa economia de tempo, dinheiro, stress e alienação; e às empresas, evita os microconflitos, despesas na manutenção do local de trabalho e promove incremento da eficiência, recuperando de 15 a 20% da produtividade; à coletividade, evita a poluição, o entupimento de trânsito e despesas de manutenção das estradas.
>
> Agora que 10 milhões de italianos, forçados pelo vírus, rapidamente adotaram o teletrabalho, minimizando seu sentimento de inutilidade e os danos à economia nacional, nos perguntamos por que as empresas não haviam adotado antes uma forma de organização tão eficaz e enxuta. A resposta está naquilo que os antropólogos definem como "cultural gap" - lacuna cultural - das empresas, dos sindicatos, dos chefes.

Tal mudança implicará nova postura e avaliações sobre esta forma de exercer as atividades econômicas e retomar a vida laboral. Para desespero dos patrões controladores, os que vêem os funcionários como sua propriedade, tal qual os senhores de engenho do século XVI, a descoberta de que há produtividade e comprometimento no aconchego do lar vai levar a muitas tensões e negociações no sentido de permitir aos seus funcionários e empregados optar pelo *home office*. Mas a questão está posta. Do ponto de vista dos empregados, há que ser vista com muito cuidado. Estudos demonstram que há vantagens e desvantagens a serem avaliadas nesta tomada de decisão.

Uma delas, a falta do convívio entre os colegas, o que proporciona a troca de ideias e experiências e acaba contribuindo no trabalho, agregando no todo as ideias de cada um. Um dos aspectos mais

complexos do auto isolamento ou do trabalho remoto é administrar a solidão, que já é um problema cada vez maior entre os trabalhadores. A solidão é ruim para a mente e para o corpo, aumentando o risco de pressão alta, obesidade e alterações emocionais, como ansiedade ou depressão.

De acordo com uma pesquisa realizada pela CV Library com 2.000 profissionais, cerca de 53% afirmaram sofrer de solidão. Dois terços das pessoas entre 35 e 44 anos se sentem solitárias, faixa etária que conta com a maior incidência de isolamento. Outras 47,4%, dos 45 a 54 anos, afirmaram também se sentir sozinhas. Há, ainda, a deficiência nos equipamentos e na capacidade da internet, que dificilmente é igual à estrutura oferecida nas empresas.

Outra desvantagem é a sobrecarga nos ombros das mulheres. Com os filhos em casa, sem aulas, e sem a possibilidade de pedir ajuda aos avós – crianças são assintomáticas e podem transmitir o vírus para adultos e os mais velhos –, sobra para as mães a maior parte das tarefas. Nunca é demais lembrar que, de acordo com o relatório da pesquisa Pnad Contínua, divulgado em 22/05/2019, das 71 milhões de residências existentes no Brasil, no ano de 2018, 55% eram chefiadas por homens e 45% por mulheres. Para as mulheres, o aumento foi de 1,8 milhões de casas entre 2017 e 2018, passando de 30,3 milhões para 32,1 milhões.

Como vantagem na atividade *home office*, os psicólogos apontam o contato mais próximo com a família e os filhos e maior tranquilidade proporcionada pelo não deslocamento, evitando a exposição à insegurança das cidades e o estresse.

“Em termos concretos para os colegas do Brasil, o que posso dizer é: apesar de tudo, o vírus tem um efeito positivo, pois assim vocês poderão se familiarizar com o mundo do trabalho do futuro, que é móvel. O teletrabalho veio para ficar”. Quem garante é Markus Helfen, professor de gestão de pessoas da Universidade Livre de Berlim, PhD em administração pela Universidade Aachen e mestre

em economia pela Universidade de Trier, em entrevista por *Skype*, à jornalista Ana Paula Lisboa, do jornal Correio Brasiliense, no dia 05/04/2020.

Pesquisador das questões da teoria organizacional de RH, relações industriais, empresas multinacionais de serviços, controle corporativo e instituições financeiras, Helfen afirma nunca ter batido ponto em toda a sua longa carreira laboral:

> Imagine se a crise do coronavírus tivesse acontecido sob condições diferentes, quando simplesmente não havia uma infraestrutura de internet? Muitos mais trabalhos se tornariam impraticáveis. Hoje, trabalho móvel, a distância ou on-line é possível para certos grupos que, sem isso, ficariam ociosos. Só de permitir que mais gente seja produtiva, isso já é positivo. É preciso dizer que o home office é algo que começou há muito tempo e agora está se expandindo muito mais rapidamente por causa da crise do coronavírus. Não vejo nenhuma razão para que isso se reverta ou para que essa tendência não continue. O que está acontecendo agora é só a aceleração de algo que já estava acontecendo de qualquer maneira. Em termos concretos para os colegas do Brasil, o que posso dizer é: apesar de tudo, o vírus tem um efeito positivo, pois assim vocês poderão se familiarizar com o mundo do trabalho do futuro, que é móvel.
>
> **Como andam suas pesquisas agora?**
>
> Bem, eu posso continuar meu trabalho normalmente. Apenas algumas pesquisas de campo ou entrevistas foram canceladas. Mas posso fazer isso por vídeo, numa teleconferência. Os tópicos sobre os quais mais pesquiso têm a ver com normas trabalhistas globais. E eu posso continuar a fazer isso agora mesmo na crise atual. Eu ainda tenho acesso aos arquivos, que são eletrônicos. Posso continuar a me comunicar com meus colegas do mundo todo. Mesmo assim, há uma novidade para mim, porque meus filhos não podem ir à escola. Então, não fique surpresa se eles simplesmente entrarem aqui durante essa entrevista e quiserem algo de mim (risos). Isso pode acontecer a qualquer momento durante o home office. (Lisboa) Alberto Emiliano de Oliveira Neto. COVID-19 E A TUTELA DO TRABALHO.docx

O Grupo Soulan Recursos Humanos – Country Manager da Thomas Internacional Brasil atua fornecendo soluções em recursos humanos por todo o território nacional e possui cerca de 400 parceiros internacionais, abrangendo todos os continentes. Para os que abrem o seu portal, há um comunicado em destaque: "Nossa equipe está trabalhando remotamente. Horário de atendimento de 8 às 18h." Responsável por implantar padrões de gerenciamento em várias empresas, seguiu à risca o isolamento social, e aproveitou para alertar que a prática do trabalho remoto é uma tendência que veio para ficar. Postou na página principal um texto falando do tema. Destaco aqui um trecho:

> O **isolamento social** é a principal recomendação da Organização Mundial da Saúde para evitar o aumento de pessoas infectadas pelo novo **coronavírus (COVID-19)**. No Brasil, o número de infectados vem aumentando dia a dia, o que está obrigando as empresas a adotarem estratégias de contenção e redução de riscos para seus funcionários.
>
> Entre as soluções encontradas pelas empresas estão a adoção do **home office**, a realização de reuniões e entrevistas via videoconferência e acesso a dados disponibilizados na nuvem – enfim, o uso de ferramentas digitais que contribuam para aumentar a conexão sem a necessidade da presença física.
>
> Não importa o tamanho da empresa, todas as organizações devem se conscientizar de que a adoção do trabalho remoto é o único caminho para a redução dos impactos da doença na população brasileira. Esperar o surgimento de um caso suspeito entre os colaboradores para tomar essa decisão é compactuar com a disseminação.
>
> Neste momento a participação das empresas é fundamental na gestão da crise de saúde pública. O Ministério Público do Trabalho divulgou um documento com diversas recomendações aos empregadores com foco na prevenção da doença, abrangendo desde orientações básicas de higiene até a flexibilização da jornada de trabalho, especialmente para trabalhadores com familiares doentes e com crianças que tiveram as aulas canceladas. (Souza)http://www.soulan.com.br/coronavirus-e-a-popularizacao-do-home-office/

O trabalho de *home office* foi a solução para a manutenção dos postos de trabalho mais graduados e para as atividades intelectuais ou técnicas que permitissem a atividade remota. Porém, para as funções mais simples, como recepcionistas, atendentes de salões de cabeleireiro e vendedores de modo geral, o governo teve que conceder apoio financeiro às empresas de médio e pequeno porte. O "socorro" só saiu sob muita pressão dos partidos de oposição, que fizeram um verdadeiro bombardeio na Câmara dos Deputados, apresentando projetos visando a minorar a ameaça de desemprego. Como todos sabemos, a primeira providência do empresário ao se ver em apuros é a redução do quadro de funcionários.

A medida abrandou a faina dos patrões remediados, brancos e "capitães do mato". Ainda assim, eles ocuparam as ruas das principais capitais com seus carrões e berros, conclamando os trabalhadores a voltarem aos seus postos. O exemplo para tal desobediência veio do próprio presidente, Jair Bolsonaro, que transgrediu as orientações do Ministério da Saúde (criando uma crise que levou à demissão do ministro Luiz Henrique Mandetta), e da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Ele saiu às ruas em pleno isolamento social, sem máscara de proteção, abraçando e tirando *selfies* com os seus "seguidores" (ou potenciais eleitores em 2022, pois ele está, desde já, em campanha. Esta é a sua pauta, pouco se importando com os rumos do país e das pessoas para as quais governa). Sua prioridade é a volta às atividades econômicas.

De acordo com o Art. 132 – do Código Penal, expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente é crime e pode resultar em pena de detenção, de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave. Há, porém, a ressalva: a pena é aumentada de um sexto a um terço se a exposição da vida ou da saúde de outrem a perigo decorre do transporte de pessoas para a prestação de serviços em estabelecimentos de qualquer natureza, em desacordo com as normas legais. (Incluído pela Lei nº 9.777, de 1998).

O programa que financia salários de pequenas e médias empresas entrou em operação no dia 6 de abril e consistiu em uma linha de crédito de R$ 40 bilhões, enquanto perdurar o isolamento pelo coronavírus. Um dos pré-requisitos, outro resultado da luta da oposição, foi a exigência de que a empresa que aderir não poderá demitir empregados por dois meses. O empréstimo levou o nome de Programa Emergencial de Suporte a Empregos e foi regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O apoio está sendo concedido via instituições financeiras.

A princípio, como tudo o que passa pelos bancos privados, o nível de exigência foi tamanho que espantou os tomadores de empréstimos. De pires nas mãos, demonstrando não saber gerir os seus próprios negócios – pois se o fizessem teriam alguma reserva em capital de giro –, eles foram vistos como inadimplentes em potencial e enfrentaram taxas de juros de mercado. Um dos vários sustos, para um dos segmentos que mais apoiou a eleição de Bolsonaro em 2018. A linha de crédito de R$ 40 bilhões destinada a pequenas e médias empresas foi criada por medida provisória e o objetivo é ajudá-las a pagar os salários de seus funcionários no início da crise.

Do valor total, a União, por meio do Tesouro Nacional, acordou aportar até R$ 34 bilhões no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o agente financeiro do governo. Às instituições financeiras tocou um aporte de R$ 6 bilhões no programa. O financiamento foi disponibilizado para empresas com faturamento entre R$ 360 mil e R$ 10 milhões por ano.

Aos cerca de 40 milhões de subempregados, informais e invisíveis – população em situação de rua, por exemplo -, coube receber por três meses um benefício no valor de R$ 600,00. Bolsonaro, com total respaldo do seu ministro da Economia, Paulo Guedes, queria apenas R$ 200,00. A revolta entre os deputados de oposição, no Congresso, foi tamanha que seus gritos foram ouvidos no Planalto. Não lhes restou alternativa a não ser aprovar. Ainda assim, sob a condição de que todos esses “miseráveis” tivessem acesso a um aplicativo,

pela Internet, a fim de que respondessem um intrincado questionário de 20 perguntas e, mais: estivessem com o CPF em dia.

O resultado foi a formação de filas intermináveis diante das unidades da Receita Federal, para colocar em dia a documentação. Sem máscara e sem obedecer ao limite de 1,5 metro entre uma pessoa e outra, o aumento do contágio nas grandes capitais foi visível. Logo, os números de mortos e contaminados dispararam, atingindo índices alarmantes.

É inegável que o vírus está aí, à espreita. A volta ao trabalho agora só vai expor a todos ao contágio, elevando a agilidade de propagação da COVID-19. Por maior que seja a ansiedade em torno do futuro econômico, vidas em primeiro lugar. Fiquem em casa. Como cantou Milton Nascimento, “sei que nada será como antes, amanhã”.

A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS E O IMPACTO NA SAÚDE MENTAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS

Elver Andrade Moronte[1]

Estamos vivenciando uma pandemia, onde um vírus de alto poder infeccioso se espalhou rapidamente por todos os continentes, causando o adoecimento e morte por onde tem passado. Trata-se de uma doença infecciosa causada por um vírus denominado SARS-COV-2, que apareceu na China no final de 2019. Apesar de ser um microrganismo já conhecido, os coronavírus têm causados epidemias em várias partes do mundo, mas nada se compara à pandemia de 2020.

Por ser uma doença nova, a COVID-19 ainda não é conhecida em todos os seus aspectos. Os profissionais das áreas da saúde ainda possuem diversas dúvidas sobre o comportamento da infecção, sobre os tipos de tratamentos possíveis, sobre o que fazer e o que não fazer nos casos que aparecem aos montes nos hospitais. Inicialmente, acreditava-se que seria um vírus com letalidade ligada aos mais velhos. Com o passar dos dias, verificou-se que muitos jovens também eram afetados gravemente pela doença, sendo que vários desses doentes morreram em decorrência da enfermidade. Ainda não se conhece medicamento que possa combater as formas graves da doença, assim como o desenvolvimento de uma vacina ainda não é certo. Uma vez acometido, há várias formas de evolução, sendo que nos casos mais graves ocorre falta de ar e, por vezes, problemas cardiovasculares e alterações na coagulação do sangue. A evolução, nessas situações, pode ser dramática, com necessidade de internação em unidades de maior

1 Médico do trabalho pela UFMG, mestre em Saúde Coletiva pela UFPR, atuando no Ministério Público do Trabalho no Paraná e no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Curitiba/PR.

complexidade, uso de medicações e, em grande parte dos casos, uso de ventilação mecânica.

Como muitos doentes graves buscam atendimento médico, faltam leitos e respiradores onde há mais casos da COVID-19. Os sistemas de saúde, colapsados, não conseguem prestar a assistência a todos os necessitados, nos locais onda a epidemia faz mais vítimas. É um cenário de devastação e tristeza que dificilmente será esquecido por aqueles que vivenciaram a tragédia.

Muitas das vítimas do famigerado vírus têm passado momentos de intenso sofrimento, que culmina com a morte de diversas delas. Seus parentes geralmente são privados de se despedirem dignamente dos que morreram, pelo risco de disseminação do vírus. O sofrimento, enfim, não atinge somente os adoecidos.

Ainda não se sabe se aqueles que se recuperaram terão problemas de saúde relacionados ao quadro infeccioso, no futuro. Enfim, é uma enfermidade muito grave, não podendo ser tratada como uma simples "gripezinha" ou uma afecção respiratória de menor gravidade.

Por esses motivos, a pandemia tem gerado a adoção de medidas drásticas, com o objetivo de se reduzir as mortes. A maioria dos Estados estimulou o isolamento social que, ao reduzir o contato entre as pessoas, é capaz de desacelerar a disseminação da doença. Vôos e eventos públicos foram cancelados, locais de grande aglomeração de pessoas foram fechados.

No meio de tudo isso, nos deparamos com um dilema: como manter nossas atividades usuais, nos diversos locais onde realizamos nossos trabalhos, sem correr riscos de se disseminar o vírus e causar a morte de muitos de nós. A resposta é óbvia: devemos aderir a um período de isolamento social, restringindo a circulação e interação física das pessoas. Mas como parar tudo, deixar de trabalhar, para se proteger?

Vamos considerar que, como trabalhadores, existem três tipos de desfecho:

Há os que simplesmente não conseguem manter o trabalho e a renda, ou mesmo os que simplesmente são demitidos, ficando em situação de grande precariedade. Proponho denominar esse grupo como **Trabalhadores Sem Trabalho**;

Alguns mantém seus empregos, sendo convocados a trabalhar em casa, realizando o trabalho remoto, também chamado de teletrabalho ou *home office*. Para discussão nesse texto, proponho denominar esse grupo de **Teletrabalhadores**;

Parte dos trabalhadores deve continuar a trabalhar, de maneira presencial, porque desenvolvem serviços essenciais, como aqueles da área da saúde, da segurança pública, venda de alimentos, em farmácias, no tratamento de água, no fornecimento de energia elétrica, na coleta de resíduos urbanos, dentre tantos outros. Esse grupo será descrito como **Trabalhadores em Tempos de Guerra**.

Pois bem, nessas três situações verificamos que o trabalhador está em situação de grande fragilidade, seja pela perda de suas condições de trabalho e de vida, seja pelas mudanças na forma de trabalhar e possibilidades reais de sofrimento e adoecimento relacionados ao novo estado das coisas.

TRABALHADORES SEM TRABALHO

Para aqueles que simplesmente perderam seu emprego ou ocupação por causa da pandemia, há um real medo de não conseguir manter a vida. As necessidades básicas de alimentação, moradia, transporte, ficam ameaçadas pela falta de recursos. Por outro lado, também é importante analisar o papel do trabalho na construção da subjetividade de cada um.

O trabalho representa uma transformação de via dupla entre o homem e a natureza. É ele que constrói a cultura e transforma os homens em animais históricos, sendo determinante no processo de “hominização”, ou seja, de nos transformar realmente em seres humanos (Jacques; Amazarray, 2006). Como atividade humana por excelência,

o trabalho, de certa forma, é também responsável pela constituição de nossa identidade. Essa é a visão da centralidade do trabalho, incluída a sua influência na construção de nossa saúde física e mental.

Se construímos nossa identidade a partir do nosso trabalho, a sua falta pode gerar uma crise importante em nossa subjetividade, levando a possíveis casos de sofrimento e adoecimento.

Para aqueles que perderam o trabalho, portanto, temos dois grandes problemas: a dificuldade de manutenção da vida, pela falta dos meios materiais, além do prejuízo causado pela ausência desse importante construtor de nossa identidade e subjetividade.

TELETRABALHADORES

Para os trabalhadores que estão deslocados de seu ambiente de trabalho, levados a trabalhar em casa, devem ser feitas algumas observações. Primeiramente, perde-se o convívio social que existe no trabalho. Os contatos humanos, promovidos na convivência do trabalho, ficam prejudicados. A tendência é uma espécie de "coisificação" das pessoas. Quando estamos em uma relação presencial, se torna mais fácil criarmos empatia com o outro, interagirmos de forma a tentar compreender o que se passa com cada colega, suas dificuldades, suas qualidades, seu jeito de ser. No caso de um contato por e-mail, telefone, as relações tornam-se mais distanciadas, mais esfriadas, mas "coisificadas".

As atividades desempenhadas de forma distanciada, mediadas pela tecnologia, estão baseadas em uma relação altamente reificada, onde o trabalho está fragmentado, dificultando a compreensão e o entendimento da totalidade e do seu próprio significado pelos trabalhadores. O trabalho está escondido em registros numéricos, resultados, documentos, tabelas, gráficos e planilhas.

Ocorre que a tecnologia permite um controle enorme sobre o trabalho, assim como sobre o trabalhador, no caso do *home office*. Vários aspectos podem ser controlados, mas o mais importante de-

les é o produto do trabalho. Quando temos a avaliação do trabalho baseada nos resultados obtidos, há grande risco ao trabalhador. Isso porque, na maioria das vezes, o resultado obtido não corresponde à quantidade de energia dispensada pelo ele para alcançar os resultados. Nesse caso, todo o trabalho realizado que não obteve o resultado esperado é considerado inútil e não é contabilizado. Causa-se uma grande situação de injustiça, onde se avalia o resultado obtido, sem levar em conta todo o esforço despendido. O trabalhador é convocado, portanto, a se superar, ampliando os horários estipulados, além de buscar formas de trabalho mais eficazes, de olho nos resultados.

São, portanto, duas as formas básicas de se intensificar o trabalho que fazem parte da forma de ser do modo de produção capitalista: aumentar as horas trabalhadas e aumentar a quantidade de tarefas executadas no mesmo espaço de tempo. Essas duas formas de intensificação foram definidas por Marx (2013) como a extração da mais valia (ou mais valor) absoluta e relativa, respectivamente.

De acordo com Pina (2012), o aumento da mais-valia pode ocorrer de três maneiras: na exploração do trabalhador através do prolongamento da jornada de trabalho (mais-valia absoluta), através do aumento da força produtiva do trabalho (utilizando-se ferramentas e outras tecnologias, por exemplo) ou pela intensificação do trabalho (aumento de mais-valia pela incorporação de maior quantum de trabalho, mantendo-se o mesmo espaço de tempo).

Todo esse esforço, com o objetivo de se alcançar os resultados, pode gerar uma situação de desgaste dos trabalhadores, pois a intensificação do trabalho é sabidamente relacionada a diversas formas de sofrimento e adoecimento.

Também devemos lembrar que, para os trabalhadores em *home office*, além de exercer suas atividades profissionais, o trabalhador também deve realizar atividades domésticas, arcar com os custos dos equipamentos, energia elétrica, internet, manter o con-

vívio com os familiares, tudo isso sustentando a performance no trabalho e sob um controle quase que absoluto do empregador, feito através das tecnologias .

Se por um lado, esse aumento da flexibilização do trabalho apresenta potenciais benefícios ao trabalhador, por outro pode lhe causar prejuízos importantes. Ao se "flexibilizar", existe uma tendência à intensificação do trabalho. Segundo Pina e Stotz (2014), aspectos como a reorganização do tempo de trabalho, o aumento de seu ritmo , as exigências de polivalência e a avaliação baseada no desempenho (performance) são elementos que estão relacionados diretamente com essa intensificação do trabalho. Para os autores, "a intensificação representa uma dimensão particular da exploração relativa à grandeza intensiva do trabalho e assinala a tendência à redução da porosidade da jornada" (Pina e Stotz, 2014, p. 154).

Em estudo feito com metalúrgicos, Pina e Stotz (2015) relacionaram três categorias principais dessa intensificação: o aumento do ritmo de trabalho, o prolongamento da jornada de trabalho e a administração por estresse. Todos esses aspectos estariam, assim, relacionados a um maior desgaste e apresentam grande potencial de ação deletéria na saúde dos trabalhadores.

TRABALHADORES EM TEMPOS DE GUERRA

O grupo de trabalhadores em serviços essenciais, que continuam a exercer suas atividades de forma presencial, durante as ações de isolamento social, está em uma situação delicada.

Não podendo ficar reclusos em suas casas, para proteção de sua saúde, devem estar nos diversos espaços prestando seus serviços, se expondo a situações de perigo. O que ocorre é que grande parte desses profissionais está laborando em condições de precariedade. Muitas vezes, não contam nem mesmo com aqueles equipamentos e ambientes minimamente adequados. Máscaras, luvas e álcool em gel para médicos e enfermeiras, profissionais de limpeza, para aqueles

que atendem público seriam itens indispensáveis para um mínimo grau de proteção durante a pandemia.

Essa necessidade de se expor, ocupacionalmente, a um perigo que pode atingir sua própria saúde e sua própria vida, não passa sem causar medo e apreensão a esses profissionais. A manutenção dessas condições leva a um processo de desgaste que tem o potencial de gerar sofrimento e adoecimento.

Esse processo de desgaste pode evoluir para a manutenção de um sofrimento contínuo, que acaba fazendo parte do dia a dia, levando a um perigoso estado de "normalidade sofredora", como é denominado pela Psicodinâmica do Trabalho (Dejours, 2011). Essa manutenção de um estado de sofrimento relacionado ao trabalho leva, muitas vezes, ao desencadeamento dos chamados transtornos mentais, como os chamados transtornos do humor (ou afetivos) e os transtornos de ansiedade. Dentro desse grupo estão as já conhecidas situações de depressão, transtornos da ansiedade generalizada, do estresse pós-traumático, *burn out* (esgotamento profissional), suicídios.

CONCLUSÕES

A pandemia COVID-19, que começamos a enfrentar em 2020, trouxe grandes desafios para o mundo do trabalho. Na luta de classes, engrenagem do modo de produção capitalista, o dilema do direito à vida, para os trabalhadores, entra em conflito com o direito à exploração e à manutenção dos lucros da classe detentora dos meios de produção.

Presenciamos movimentos, por muitas vezes contraditórios, que tentam "equilibrar" o direto à vida com a manutenção da economia. No meio dessa batalha, encontra-se o trabalhador. Por vezes descartado do mercado formal, por vezes considerado excedente, muitos trabalhadores engrossaram as fileiras dos desempregados, vitimados pela pandemia e pela injustiça social, tolhidos do seu direito sagrado ao trabalho. Esses serão duplamente

prejudicados: por um lado, como sobreviverão sem os meios materiais para manutenção da vida? Por outro lado, estão impedidos de exercer seu direito à sua realização como seres sociais, prejudicados em seu processo de construção de sua subjetividade e de sua saúde física e mental.

Outros trabalhadores terão seus empregos preservados, mas exercidos em suas residências, com o belo nome de *home office* (escritório em casa). Com a promessa de maior liberdade, através de uma flexibilização da jornada de trabalho, essa modalidade de trabalho pode esconder uma cruel necessidade de maior flexibilização do próprio trabalhador. A intensificação do trabalho se manifesta pelo aumento de seu ritmo, pelo prolongamento de sua jornada e a pela administração por estresse. O funcionário é levado a atender às exigências de polivalência. A avaliação do trabalho passa a ser baseada no desempenho (performance), que deve se manter elevado, independentemente das dificuldades enfrentadas. O trabalhador exerce menos controle do seu trabalho, ficando mais fragilizado na manutenção de uma saúde equilibrada.

Para esses trabalhadores, isolados em suas residências, podem também aparecer as vivências de solidão. Com as interações sociais reduzidas e mediadas pela tecnologia, pode-se acarretar este sentimento, com as consequências conhecidas na área da saúde mental. Os estudiosos da psicodinâmica do trabalho denominam esses transtornos de “patologias da solidão”, relacionando ao aparecimento de quadros como depressão e suicídio no contexto de trabalho (Dejours, 2007).

Por fim, temos o drama daqueles que, bravamente, desempenham seu trabalho nos serviços essenciais. Seja nos serviços de coleta de resíduos urbanos, na manutenção da nossa energia elétrica, transporte urbano de passageiros, venda e distribuição de alimentos, nos serviços de saúde, estão todos em situação de maior exposição social e maior risco de adoecimento pela COVID-19.

O que pode ocorrer, em diversas situações, é a precarização das condições de trabalho, o que aumenta a dramaticidade da situação. Como trabalhar como trocador de ônibus sem medo de se contaminar no ambiente de trabalho? O que passa pela cabeça de médicos e enfermeiros, sem equipamentos de proteção em quantidade adequada, quando estão prestando assistência àqueles que adoeceram da COVID-19?

Certamente, esses profissionais estão em situação dramática. Muitos viverão a pandemia em um processo de desgaste que pode evoluir para a manutenção de um sofrimento continuado, levando a um perigoso estado de "normalidade sofredora" (Dejours, 2011). E mantendo essa situação, muitos sucumbirão, desenvolvendo quadros de depressão, ansiedade generalizada, transtorno do estresse pós-traumático, esgotamento profissional (*burn out*) ou mesmo buscando uma solução no suicídio.

Como será o mundo após a pandemia? O certo é que muitos de nós seremos marcados por esses dias que abalam as estruturas da sociedade.

Que as crises e contradições que atingem aqueles que "vivem do trabalho" sirvam de sementes para um movimento em busca de uma sociedade mais solidária, onde a vida e o bem-estar de todos esteja acima do interesse de poucos!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DEJOURS, C. Psicodinâmica do trabalho na pós-modernidade. In: MENDES, A. M.; LIMA, S. C. C.; FACAS, E. P. (orgs) Diálogos em psicodinâmica do trabalho. Brasília, Paralelo 15, 2007.

DEJOURS, C. Da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho. 3ª edição. Brasília, Paralelo 15, 2011.

JACQUES, M.G.C.; AMAZARRAY, M.R. Trabalho bancário e saúde mental no paradigma da excelência. Boletim da Saúde; 20(1):93-105, 2006.

MARX, K. O Capital: crítica da economia política - Livro I: o processo de Produção do Capital. São Paulo, Editora Boitempo, 2013.

PINA, J. A. Intensificação do trabalho e saúde dos trabalhadores na indústria automobi-

lística: estudo de caso na Mercedes Benz do Brasil, São Bernardo do Campo. Tese (Doutorado) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2012.

PINA, J. A.; STOTZ, E. N. Intensificação do trabalho e saúde do trabalhador: uma abordagem teórica. Rev. Bras. Saúde Ocup., São Paulo, v. 39, n.130, p.150-160, 2014.

PINA, J. A.; STOTZ, E. N. Intensificação do trabalho e saúde dos trabalhadores: um estudo na Mercedes Benz do Brasil, São Bernardo do Campo, São Paulo. Saúde Soc., São Paulo , v. 24, n. 3, p. 826-840, 2015

A CRISE DO TRABALHO E O COVID-19: O FUTURO NÃO É MAIS COMO ERA ANTIGAMENTE

Jane Salvador de Bueno Gizzi[1]

Ricardo Nunes de Mendonça[2]

Desde o declínio do estado de bem estar social, o sistema produtivo ocidental vem se reorganizando segundo diretrizes neoliberais cada vez mais acentuadas: desregulamentação de direitos trabalhistas, privatizações, abrandamento de políticas públicas de inclusão; diminuição da presença do Estado em matéria social e o seu agigantamento na salvaguarda de interesses do capital financeiro.

No cenário doméstico – onde, reconheça-se, jamais se experimentou um verdadeiro estado social – as políticas neoliberais se consolidaram e se acentuaram na década de 1990, sobretudo com a ascensão ao poder do liberal Fernando Henrique Cardoso.

Esse modelo de governar somente foi interrompido quando Luiz Inácio Lula da Silva chegou à Presidência, com políticas de combate à pobreza e de diminuição da desigualdade social, estancando, ainda, o processo galopante de privatizações.

Com o golpe de Estado em 2016 – cuja condição de possibilidade foi a instauração de um processo de impedimento com aparência de legalidade fundado na imputação de um crime de responsabilidade inexistente da então presidenta Dilma Rousseff – as políticas neoliberais foram retomadas, dando início a um pe-

---

1 Advogada trabalhista e sindical; Mestre em Direito Econômico e Social pelo PUC/PR; Membro do Instituto Defesa da Classe Trabalhadora e Coordenadora da Rede LADO.

2 Advogado, Sócio de Gonçalves, Auache, Salvador, Allan e Mendonça, Advogados Associados, Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela PUC/PR, Mestre em Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento pela Universidade Pablo de Olavide, Sevilha, Espanha, Doutorando em Ciências Jurídicas e Políticas por esta mesma instituição, Membro do Instituto Defesa da Classe Trabalhadora e integrante da Rede LADO.

ríodo de desestruturação social sem precedentes pós Constituição de 1988.

Da tentativa de criminalização dos movimentos sociais, passando pela maciça, sórdida e eficiente campanha de notícias falsas contra os partidos e movimentos de esquerda – transformando a forma de fazer política – à prisão ilegal de Lula, foram dadas as condições para ascensão da extrema direita ao poder e para o consequente recrudescimento das políticas neoliberais.

Em pouco tempo, experimentou-se o desmonte dos direitos dos trabalhadores; a Consolidação das Leis do Trabalho tornou-se um arremedo de legislação protetiva e a previdência pública ainda mais excludente; reformas que foram apresentadas e aprovadas sob pretextos inexistentes, ganharam apoio de setores da sociedade civil, incluindo expressiva parcela dos próprios trabalhadores e aposentados, graças a uma campanha bem arquitetada de desinformação e captura ideológica.

Marcos civilizatórios que se imaginava consolidados foram atacados sem pudor, com: 1) a ruptura democrática; 2) afrouxamento da proteção ambiental; 3) adoção de políticas de armamento da população civil; 4) redução dos programas sociais de combate à fome e à miséria; 5) censura à produção cultural não ideologicamente alinhada; 6) ataques ao sistema público de saúde; 7) ameaças à sobrevivência dos bancos públicos, verdadeiras ferramentas de intervenção estatal na economia; 8) desestruturação da atividade sindical; entre outras.

O Estado, abruptamente, rendeu-se a uma nova racionalidade, impondo aos seus cidadãos um modo de vida que se funda na lógica empresarial, alienante, antidemocrática e individualista, sem qualquer preocupação com políticas sociais, sem limites ou contenções.

Foi nesse cenário que a pandemia do COVID-19 atingiu o Brasil.

A necessidade de confinamento como único meio eficaz de evitar o colapso no sistema de saúde e, com isso, propiciar a todos o recebimento de tratamento adequado, traz consigo questões das mais complexas, já que o isolamento social passa a ser um privilégio acessível apenas a uma parcela da população. Não se pode deixar de lembrar que milhões de brasileiros não têm moradia, e outros tantos não têm acesso à água potável, de modo que sua extrema vulnerabilidade os coloca no mais alto risco de sucumbir.

A crise sanitária que abate o mundo não encontra paralelo na história recente da humanidade. Seus efeitos sobre a vida, os sistemas de saúde nacionais e a economia mundial, são catastróficos e só comparáveis, no último século, aos efeitos da segunda guerra mundial (OIT, 2020, p. 2).

É fato inegável que o isolamento social impõe retração econômica, na medida em que as pessoas deixam de consumir inúmeros bens e serviços que não sejam tidos por essenciais.

Economistas de renome afirmam que a crise de demanda gerada pela pandemia do coronavírus é mais grave do que as crises capitalistas anteriores e seus efeitos têm potencial de destruição maior do que outras, como a financeira de 2008 ou a do petróleo da década de 1970.

As repercussões nas economias nacionais, nas cadeias de produção globais e locais, no comércio nacional e internacional, nos índices de crescimento econômico, nos postos de trabalho, na distribuição de riqueza, enfim, nos distintos elementos dos ciclos de produção, não serão as mesmas nas distintas regiões do planeta, mas serão sentidas por todos.

Países pobres e nações em desenvolvimento, caso do Brasil, tendem a sofrer mais, e por mais tempo, os efeitos catastróficos da pandemia (ONU, 2020, p. 3), na medida em que dispõem de recursos limitados para enfrentá-la.

Além da necessária atenção e ajuda da comunidade internacional – ao menos por interesse próprio, como adverte Joseph E.

Stiglitz (Stiglitz, 2020) – o que fará diferença, verdadeiramente, será a capacidade que cada país terá de gerenciar a crise, adotando decisões políticas eficientes que privilegiem a alocação dos recursos na salvaguarda da vida, da saúde, da renda e da distribuição de riqueza em favor dos mais vulneráveis.

E é exatamente por essa razão que no Brasil o desafio parece ser ainda maior do que em outros cantos do mundo.

Por aqui, a população tem sido vítima de um governo errático, omisso e mentiroso, que transmite mensagens contraditórias, que confronta regras vitais de saúde pública em tempos de pandemia, que flerta com o autoritarismo, e que, sobretudo está imerso nessa "nova razão do mundo" (Dardot, P. e Laval. C., 2016), hiper competitiva, individualista e profundamente desigual.

Um governo que dá seguimento à agenda neoliberal restabelecida em 2016, sob o cínico argumento de que não há outro caminho para a retomada do crescimento econômico, do emprego e da distribuição de renda que não seja o aprofundamento das reformas estruturais que atendem ao mercado e ao capitalismo financeiro, mesmo que os dados macroeconômicos estejam a comprovar a ineficiência de tais medidas.

De 2015 para cá, o PIB, o PIB *per capita* e o consumo das famílias despencaram, o desemprego, o subemprego e a informalidade cresceram e a concentração de renda e a desigualdade social se ampliaram.

No gráfico abaixo fica evidente a desaceleração da economia e do consumo no período posterior a 2014:
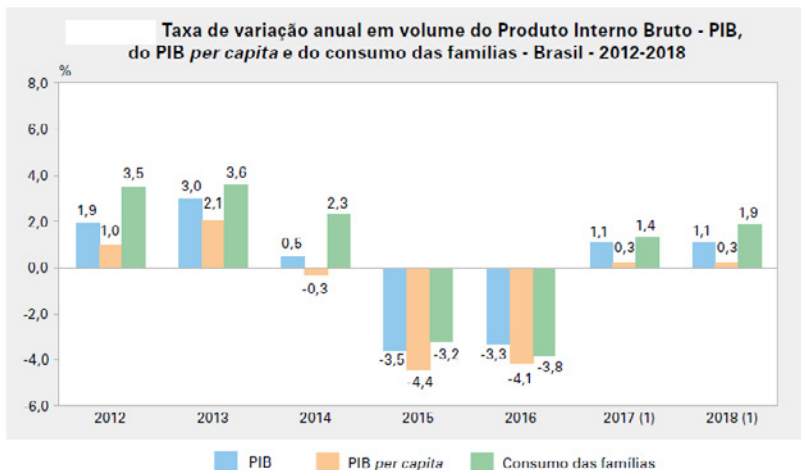
Fonte: IBGE, Sistema de Contas Nacionais 2012-2018.
(1) Resultados preliminares do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais. Inclui o consumo das instituições sem fins lucrativos à serviço das famílias.

Em 2019, o PIB cresceu 1,1%, e o PIB *per capita* permaneceu estável, com variação positiva de 0,3%, ambos comparados aos índices do ano de 2018 (IBGE, 2020). O consumo das famílias cresceu 1,3% em relação ao ano anterior (AGÊNCIA BRASIL, 2020), mas permaneceu tímido se comparado ao crescimento dos anos iniciais da série histórica, principiada em 2012.

No tocante ao mercado de trabalho, de 2016 em diante, os índices de desocupação e subutilização da mão de obra voltaram a subir, segundo os dados sistematizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em sua Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, a PNAD Contínua (IBGE, 2020-b, p. 4).

A taxa de desocupação, que nos últimos trimestres dos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015, esteve, respectivamente, na casa de 6,9%, 6,2%, 6,5% e 8,9% da população economicamente ativa, nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, alcançou os dois dígitos, chegando aos 12%, 11,8%, 11,6% e 11%, respectivamente, no comparativo dos mesmos períodos dos anos anteriores (IBGE, 2020-b, p. 4).

Isso significa que no último trimestre de 2019, havia 11,6 milhões de pessoas desocupadas, número que, embora inferior aos 12,2 milhões de homens e mulheres desocupados no mesmo período do ano de 2018, é quase o dobro do número aferido nos anos de 2012, 2013 e 2014, em que havia entre 6,0 e 6,5 milhões de pessoas sem trabalho no Brasil (IBGE, 2020-b, p. 4).

E embora seja verdadeira a assertiva de que em 2018 e 2019, houve alguma recuperação nos níveis de ocupação, boa parte da retomada se deveu ao aumento do subemprego e da informalidade (IPEA, 2019, p. 8), fruto, exatamente, das reformas neoliberais propostas pelos governos Temer e Bolsonaro.

Importante salientar que a força de trabalho brasileira – formada pela soma das pessoas ocupadas e desocupadas em idade economicamente ativa – estava estimada, em dezembro de 2019, em 106,2 milhões de pessoas (IBGE, 2020-b, p. 5).

No contingente de pessoas ocupadas, o número de empregados formais no setor privado, no último trimestre de 2019, era de 33,7 milhões de pessoas. O número de empregados informais, no mesmo setor e no mesmo período, era de 11,9 milhões de pessoas (IBGE, 2020-b, p. 5).

Em relação ao mesmo período no ano de 2018, o número de empregados formais cresceu 2,2%, enquanto o número de empregados informais cresceu 3,2%, ou seja, quase 50% a mais do que os postos de trabalho formais (IBGE, 2020-b, p. 5).

Além do maior crescimento dos empregos informais, o número de trabalhadores por conta própria também cresceu no último trimestre de 2019, comparativamente ao mesmo período do ano anterior (IBGE, 2020-b, p. 5).

Ao final de 2019, a população de trabalhadores por conta própria estava estimada em 24,6 milhões de pessoas, o que significou um acréscimo de 782.000 pessoas (3,3%) em relação ao mês de dezembro de 2018 (IBGE, 2020-b, p. 6).

No último quadriênio também cresceu substancialmente a taxa de subutilização da força de trabalho nacional. Composta pelos desempregados; os subocupados por insuficiência de horas trabalhadas e os brasileiros que compõem a força de trabalho potencial, a subutilização alcançou o patamar de 23% da população economicamente ativa no último trimestre de 2019, o que permite afirmar que aproximadamente 26,2 milhões de pessoas estavam subutilizadas no país (IBGE, 2020-b, p. 7) no final do ano passado.

Embora o índice tenha apresentado melhora em relação ao ano de 2018, o que se observa é que desde 2016 a taxa de subutilização permanece estagnada e é muita superior à taxa medida nos primeiros anos da década:
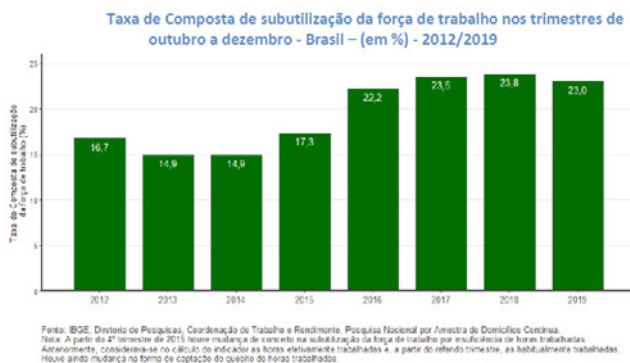
Por óbvio, o aumento do subemprego e da informalidade importou mais desigualdade e concentração de renda.

O índice de *Gini*, em queda desde 2002, estagnou entre 2016 e 2017 (OXFAM BRASIL, 2020, P.11) e seguiu em alta a partir de 2018, alcançando o mais alto patamar da história em 2019 (IPEA, 2019, p. 20). De acordo com Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas – IBRE/FGV, em março de 2019, o índice chegou a 0,627, sendo que quanto mais próximo de 1 for a fração, maior a desigualdade de renda entre ricos e pobres (FGV/IBRE, 2019).

A diferença de renda domiciliar do trabalho dos 10% mais ricos em comparação aos 40% mais pobres cresce exponencialmente desde o final do ano de 2015. A relação entre os 10% mais afortunados e os 40% mais pobres, que já foi de 27,66 vezes em dezembro de 2014, alcançou a marca histórica de 36,62 vezes em março de 2019 (FGV/IBRE, 2019).

Quando se focaliza a distância dos rendimentos médios mensais do trabalho do 1% mais rico da população brasileira em relação à metade mais pobre do país, o que se vê é uma desigual acumulação de capital. Em 2018, aqueles arrecadaram, em média, R$ 27.744,00 por mês, enquanto estes receberam pouco mais de R$ 820,00 mensais (FGV/IBRE, 2019).

E muito embora ao final do ano de 2019 o rendimento médio real habitual recebido em todos os trabalhos tenha apresentado leve alta e tenha alcançado a estimativa de R$ 2.340,00 mensais, esse valor não significou melhoria de renda e vida das camadas mais pobres da sociedade, mas tão somente ampliação da desigualdade.

Como se pode observar no quadro abaixo, o rendimento médio real habitual recebido em todos os trabalhos em dezembro de 2019 se aproxima da média aferida no último semestre de 2014, ou seja, a mesma renda de cinco anos atrás, isso sem considerar a inflação do período:

Rendimento médio mensal real, habitualmente recebido no mês de referência, de todos os trabalhos das pessoas ocupadas - Brasil - 2012/2019 - (R$)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
nov-dez-jan		2 219	2 283	2 335	2 258	2 274	2 305	2 346
dez-jan-fev		2 234	2 305	2 330	2 243	2 280	2 315	2 354
jan-fev-mar	2 195	2 247	2 329	2 331	2 261	2 293	2 315	2 346
fev-mar-abr	2 206	2 252	2 328	2 325	2 243	2 283	2 324	2 335
mar-abr-mai	2 199	2 256	2 326	2 314	2 252	2 280	2 324	2 318
abr-mai-jun	2 203	2 275	2 316	2 319	2 228	2 272	2 322	2 316
mai-jun-jul	2 214	2 290	2 312	2 302	2 230	2 272	2 313	2 310
jun-jul-ago	2 221	2 304	2 326	2 291	2 250	2 270	2 323	2 320
jul-ago-set	2 218	2 304	2 334	2 289	2 247	2 281	2 314	2 317
ago-set-out	2 216	2 310	2 342	2 279	2 251	2 288	2 316	2 336
set-out-nov	2 214	2 303	2 328	2 262	2 255	2 296	2 319	2 346
out-nov-dez	2 210	2 285	2 330	2 252	2 266	2 295	2 332	2 340

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.
Nota: Somente os dados hachurados são comparáveis.

E quando se analisa o rendimento médio habitual mensal do trabalho principal, segundo a posição na ocupação, nos anos de 2012 a 2018, a conclusão é a de que a ligeira recuperação dos rendimentos de todos os trabalhos tem privilegiado os empregadores, o funcionalismo público e os militares, em detrimento dos empregados, com e sem carteira assinada.

Enquanto o rendimento médio dos empregadores foi de R$ 5.689,00, em 2018 – importância 5,8% maior do que a média estimada em 2017 – os valores médios recebidos pelos empregados, no mesmo período, com e sem carteira assinada, respectivamente, foram de R$ 2.117,00 e R$ 1.237,00, sendo que no caso dos trabalhadores formais, o valor médio permaneceu estável na comparação com os rendimentos recebidos em 2017, e no caso dos trabalhadores informais a alta foi de 3,16%, como se pode observar no quadro que segue:

Rendimento médio habitual mensal do trabalho principal, segundo a posição na ocupação - 2012-2018

Posição na ocupação	Rendimento médio habitual mensal do trabalho principal (R$)						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Total	**2 065**	**2 137**	**2 218**	**2 124**	**2 134**	**2 114**	**2 163**
Empregado							
Com carteira	2 027	2 082	2 142	2 071	2 105	2 116	2 117
Sem carteira	1 138	1 217	1 253	1 209	1 210	1 199	1 237
Militar ou funcionário público	3 652	3 781	3 897	3 862	3 875	3 897	4 054
Conta própria	1 670	1 719	1 824	1 669	1 623	1 616	1 648
Empregador	6 019	5 962	6 000	5 585	5 547	5 376	5 689

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2018.

Nota: Dados consolidados de primeiras entrevistas.

E tudo isso se deve ao baixo crescimento econômico, à progressiva desindustrialização da economia, à baixa produtividade, à fraca recuperação do mercado de trabalho, ao aumento da informalidade e a proliferação de contratos de trabalhos precários (contratos a tempo parcial e intermitentes), notadamente no setor de serviços onde a informalidade é maior (IBGE, 2020).

Em outras palavras, o abandono das políticas públicas de proteção ao emprego e a renda, que marcaram a organização social brasileira até o final de 2014, e a adesão do país às políticas neoliberais de desregulamentação do trabalho não geraram crescimento econômico com inclusão e distribuição de riqueza, pelo contrário, aprofundaram as diferenças entre ricos e pobres.

E se forem mantidas durante e após a pandemia, como sugerem as ações recentes do governo federal, - veja-se, por exemplo, o conteúdo das Medidas Provisórias 927 e 936 -, muito provavelmente tais medidas conduzirão o país a um quadro ainda mais grave de recessão, desigualdade e convulsão social.

Aliás, o fato é que desde o início da crise sanitária as medidas lançadas não alcançam a todos, e aos que alcançam, não cumprem o seu papel, pois não suprem nem parte de suas necessidades mais básicas.

Aos trabalhadores impôs-se a possibilidade de pactuarem diretamente com seus empregadores a redução de seus salários com consequente redução de jornada, além da suspensão de seus contratos laborais, sob a justificativa de manutenção de seus empregos (MP 936/2020). Já não fossem as medidas, em si, precarizantes, acentuam a vulnerabilidade de quem vive da venda de sua força de trabalho ao atribuir-lhe a responsabilidade de negociar diretamente com quem está em posição de superioridade na relação contratual. A ausência dos Sindicatos na negociação tem por objetivo imediato afastar o único interlocutor capaz de trazer alguma paridade na correlação de forças entre patrões e empregados. Mediatamente, o objetivo é consolidar o projeto de enfraquecimento das entidades sindicais, e, com isso, permitir maior exploração do trabalho alheio.

Não se nega que as empresas, em especial as de menor porte, também estão sofrendo com a crise de demanda e a real ameaça de encerramento de suas atividades. O que se afirma é que cabe ao Estado adotar políticas que venham em seu efetivo socorro, sem, no entanto, transferir o custo disso aos trabalhadores.

É verdade que os desafios são muitos e não são de simples soluções. Mas é exatamente em razão das enormes incertezas sanitárias e econômicas projetadas, que a crise do COVID-19 exige respostas políticas e jurídicas típicas de um Estado forte a favor das pessoas, e não dos interesses acumuladores do mercado.

A OIT, em estudo recente sobre o COVID-19 e o mundo do trabalho, defendeu que as respostas para a crise devem centrar-se na adoção de políticas de apoio e proteção dos trabalhadores e as empresas, direcionando recursos públicos para os setores mais afetados e aos países em desenvolvimento. Sugere que os recursos governamentais sejam utilizados para estimular as empresas a gerarem mais empregos ou manterem os existentes, pois só assim se poderá garantir uma recuperação mais rápida pós pandemia (OIT, 2020, p. 1).

Os dados mais recentes tabulados pela referida organização dão conta de que em 1º de abril de 2020, a redução do número de horas trabalhadas nos países com dados disponíveis para consulta já acumulava perdas na ordem de 6,5% do total de horas, o que equivale, em termos globais, a perda de 230 milhões de trabalhadores com jornada semanal de 40 horas (OIT, 2020, p. 4).

Dentre os setores que mais sofrem com a pandemia, segundo a OIT, estão as atividades de alojamento e serviços alimentares, as indústrias manufatureiras/fabricação, o comércio atacadista e varejista, as atividades imobiliárias, as administrativas e comerciais e as de reparação de veículos e motocicletas (OIT, 2020, p. 5).

Estes setores congregam um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de trabalhadores ao redor do mundo – ou 38% da força de trabalho mundial – dos quais 482 milhões são empregados do setor do comércio, justamente os mais desprotegidos, com menores salários e os mais suscetíveis ao desemprego e a perda de renda durante a pandemia (OIT, 2020, pp. 5-6).

No Brasil, o setor de serviços é o que tem a maior participação relativa no valor adicionado bruto das atividades econômicas (IBGE,

2019) e também é o que mais emprega mediante contratos precários e mal remunerados. Não é por acaso que a OIT nos aponta, em conjunto com a Índia e a Nigéria, como um dos países com o maior número de trabalhadores informais já afetados pela crise.

Diante desse quadro alarmante, a Organização propõe algumas respostas políticas para superação da crise, enfatizando a necessidade de aplicação das normas internacionais do trabalho, o apoio e a proteção da saúde pública, a prática de medidas políticas integradas – abrangendo de forma ampla todo o espectro político – e o diálogo social capaz de trazer confiança e garantir resultados eficazes para as políticas públicas adotadas. Aponta, ainda, quatro pilares sobre os quais as soluções devem ser construídas, todas com base de sustentação nas normas internacionais do trabalho:

(...) Pilar 1

Estimular a economia e o emprego

- Política fiscal ativa
- Orientação flexível da política monetária
- Empréstimos e ajuda financeira a setores específicos, incluindo o setor de saúde;

Pilar 2

Apoiar as empresas, o emprego e a renda

- Ampliar a proteção social a toda a população
- Aplicar medidas de manutenção do emprego
- Oferecer às empresas ajuda financeira/fiscal e outros meios de alívio;

Pilar 3

Proteger os trabalhadores no local de trabalho

- Reforçar as medidas de Saúde e Segurança no Trabalho
- Adaptar as modalidades de trabalho (por exemplo, o teletrabalho)
- Prevenir a discriminação e a exclusão

- Disponibilizar cuidados de saúde à toda a população
- Ampliar o recurso a uma licença remunerada

Pilar 4

Buscar soluções mediante o diálogo social

- Fortalecer a capacidade e a resiliência das organizações de empregadores e de trabalhadores
- Fortalecer a capacidade dos governos
- Fortalecer o diálogo social, a negociação coletiva e as instituições e mecanismos de relações de trabalho. (OIT, 2020, p.8)

O Brasil, como se pôde demonstrar, não adotou parte significativa de tais recomendações: não patrocinou qualquer medida jurídica, como fez a Argentina, para garantir o emprego e a renda dos trabalhadores; não deu voz aos trabalhadores e seus sindicatos e não fomentou o diálogo social; não efetivou, até agora, programas de ampliação social capazes de abarcar toda a população; editou medidas flexibilizadoras das regras de saúde, segurança e medicina do trabalho no curso da pandemia e não criou ambiente desburocratizado capaz de permitir acesso rápido a empréstimos a juros subsidiados e prazos elastecidos, embora tenha anunciado linhas de crédito com tais características para as pequenas, médias e até grandes empresas.

Embora tenha adotado algumas medidas de intervenção estatal, como, por exemplo, a redução da taxa de juros, a criação de programas assistenciais e o investimento em equipamentos médicos necessários ao enfrentamento da crise, destinando, ao menos na esfera do discurso, 2,6% do PIB com medidas emergenciais para fomentar a atividade econômica, o governo não esconde seu desconforto com a adoção de medidas social-democratas e não tem hesitado em reafirmar seu compromisso com a agenda neoliberal ao dizer que a única saída para o pós COVID-19 será a retomada das reformas do Estado - como, por exemplo, a reforma tributária que privilegiará os mais ricos em detrimento dos mais pobres - e a agenda de privatizações que atende aos interesses do mercado.

E a seguir esta toada, é possível dizer que o futuro não será nada alvissareiro, ao menos não para a classe trabalhadora, especialmente se levarmos em conta os resultados que a agenda neoliberal produziu no Brasil dos últimos cinco anos.

Por outro lado, se a correlação de forças entre capital e trabalho, em razão da pandemia, exigir que os capitalistas cedam, como fizeram no pós-guerra, os anéis para não perderem os dedos, será possível reconstruir limites aos poderes do capital e garantir alguma distribuição de renda.

A profundidade de tais reformas, contudo, dependerá do tamanho da inquietação social, mas não significará emancipação da classe trabalhadora.

O importante é que diante dessa crise que expõe as incongruências, as contradições e as fragilidades do sistema capitalista – em que não cabem todos - que sejamos capazes de construir novas utopias interculturais que prefiram a vida, o ser humano e o meio ambiente à acumulação de capital e à exploração do homem pelo homem.

Que a classe trabalhadora contemporânea, uberizada, precarizada, empreendedora de si e também empregada, acorde do torpor que a paralisou e tome consciência de sua condição de verdadeira responsável pela produção dos bens e serviços necessários à vida e à manutenção da espécie, e, a partir daí, construa uma sociedade mais justa e solidária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASIL. (2020). *Consumo das famílias é grande motor da economia, diz IBGE.* https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-03/consumo-das-familias-e-grande-motor-da-economia-diz-ibge

DARDOT, P. LAVAL, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal.* São Paulo : Boitempo, 2016.

FGV/IBRE. (2019). Levantamento do FGV IBRE aponta desigualdade recorde na renda do trabalho. https://portalibre.fgv.br/navegacao-superior/noticias/levantamento-do-fgv-

-ibre-aponta-desigualdade-recorde-na-renda-do-trabalho.htm

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2020). https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2020-b) *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua – Trimestre Móvel outubro a dezembro 2019.* https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=26039&t=quadro-sintetico.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2019-b). **Carta de conjuntura nº 42 – 1º trimestre de 2019.** Disponível na internet http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/190320_cc_42_mercado_de_trabalho.pdf

ONU. (2020). The Covid-19 Shock to Developing Countries: Towards a “whatever it takes” programme for the two-thirds of the world’s population being left behind. https://unctad.org/en/PublicationsLibrary/gds_tdr2019_covid2_en.pdf?user=1653

OIT. (2020). *El COVID-19 y el mundo del trabajo.* Segunda edición. Estimaciones actualizadas y análisis. https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/briefingnote/wcms_740981.pdf

OXFAM BRASIL. **País estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras.** 2018. Disponível na internet, https://oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/pais-estagnado/

STIGLITZ, J. (2020). *Internationalizing the Crisis.* Project Syndicate. https://www.project-syndicate.org/commentary/covid19-impact-on-developing-emerging-economies-by-joseph-e-stiglitz-2020-04

MATERIAL ESCOLAR

PANDEMIA DOS ATAQUES À EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO TRANSFORMADA EM EAD DURANTE A PANDEMIA: QUEM E O QUE ESTÁ POR TRÁS DESSA AÇÃO?

Fabiane Lopes de Oliveira[1]

Vivemos um momento ímpar na nossa sociedade, com a Pandemia do novo Coronavírus, também conhecida como COVID-19, promovendo situações inusitadas e sem precedentes, que alteraram sobremaneira a forma pela qual as pessoas estavam acostumadas a enfrentar as intempéries do seu cotidiano. A educação é uma das instituições afetadas por essa nova situação, tendo a escola como seu espaço representativo. Espaço esse que está acostumado a pouca – ou quase nenhuma – mudança de *status quo*, sendo que sua atuação tradicional ainda perdura, mesmo passados vários séculos, bem como movimentos de renovação pedagógica e metodológica. Podemos dizer que a educação é uma instituição que salvaguarda as tradições, com algumas (poucas) modificações ao longo da trajetória histórica da humanidade, demonstrando algumas mudanças de posturas e percursos, sobretudo ao longo do século XX, mais precisamente na sua segunda metade.

Contudo, é necessário salientar que nem a educação está sob a égide de sua estrutura – pautada na segurança de suas ações e posicionamentos –, devido a esta Pandemia. As relações precisaram ser forçosamente modificadas, pois, pelo fato de os estudantes não permanecerem nas escolas, os professores mudaram as interações nas formas tradicionais de perpetuação da relação de ensino e aprendi-

---

1 Pedagoga, Mestre em Educação (PUCPR), com o estudo sobre a Formação de Professores, na linha de História e Política; Doutora em Educação (PUCPR), sobre a Formação de Professores, na linha de Teoria e Prática, realizando Bolsa Sanduíche na Universidade de Lisboa (ULisboa). Atualmente, Pós-Doutoranda em Educação pela UFPR, estudando a Lei n. 13.415/2017, sobre a implementação da BNCC – Novo Ensino Médio e seu processo de regulação. Professora do curso de Pedagogia e Licenciaturas da PUCPR.

zagem. E isso para que fosse possível uma forma de distanciamento, neste caso social, que freasse essa doença e, desta forma, mantivesse os discentes o mais afastados [fisicamente] possível.

Quem imaginaria que poderia haver uma situação como essa? Escolas fechadas, professores e estudantes em casa! Nem nos mais difíceis momentos, dos chamamentos da categoria para adesão à greve, buscando por melhoria de condições de trabalho ou ainda por reajustes salariais, foi observada uma paralisação como a que estamos vivenciando. Todos em casa. Mas não é somente a educação básica que está vivenciando essa nova experiência e sim todo o segmento educativo, desde a educação básica até o ensino superior, incluindo a pós-graduação.

É necessário salientar, neste momento, que estamos, evidentemente, falando sobre a educação pública, na qual está inserida a maioria da população brasileira. Para tanto, é imprescindível que verifiquemos os dados do Censo Escolar de 2019, que nos trazem uma amostra do cenário da educação básica pública:

Gráfico: Total de matrículas na educação básica segundo a rede de ensino – Brasil – 2015-2019
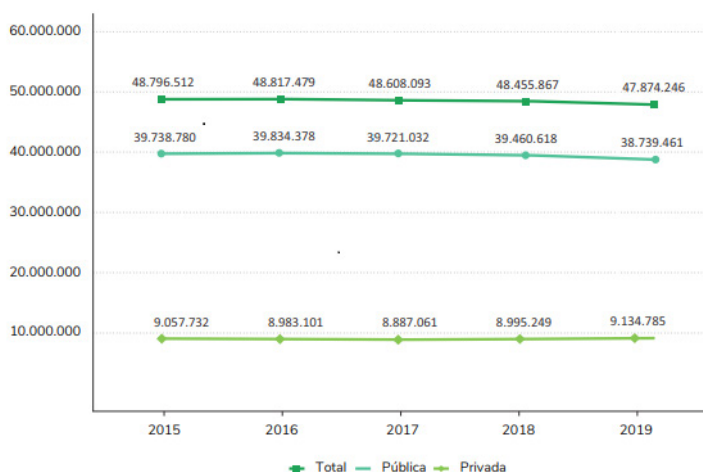
Fonte: Censo da Educação Básica/2019 – Notas Estatísticas – INEP – 2020.

No gráfico acima, é possível observarmos o significativo número de matrículas, na ordem dos milhares, na educação básica (que se refere a estudantes de 4 a 17 anos, abrangendo a segunda etapa da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio). Contudo, no referido documento, temos a informação de que houve uma diminuição no número de matrículas em relação a 2019. Tal redução, comparada ao ano de 2018, se mostra na ordem de 1,2% no total, o que corresponde a 582 mil matrículas a menos (Brasil, 2020).

Este fato nos chama a atenção, visto que a educação é uma das instituições que deveriam ser a base, o pilar da sociedade, em que os indivíduos pudessem, a partir dela, galgar uma melhoria na qualidade de vida e ampliar as suas oportunidades, para conseguir ingressar no mercado de trabalho de forma mais digna.

Porém, a distância abissal que existe entre as classes mais abastadas (elites) e as menos favorecidas (pobres), no que tange a implementação de currículos, investimentos (tanto social/humano, quanto intelectual e financeiro), metodologias e propostas pedagógicas, tem demonstrado que, para as classes baixas, a perspectiva de uma educação digna e que abranja a necessidade de uma sociedade, bem como dos seus indivíduos, está longe de ser efetivada. É possível observarmos na tabela a seguir, que a grande parcela da população brasileira se encontra na esfera da educação pública e que, desta forma, deveria haver mais investimentos nesta seara, algo que há muito não vem acontecendo. A educação ainda é vista, por muitos, como gasto e não como investimento.

Tabela: Número de matrículas da educação básica por dependência administrativa – 2015-2019

ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA					
	Total	Pública	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2015	48.796.512	39.738.780	376.230	16.548.708	22.813.842	9.057.732
2016	48.817.479	39.834.378	392.565	16.595.631	22.846.182	8.983.101
2017	48.608.093	39.721.032	396.482	16.222.814	23.101.736	8.887.061
2018	48.455.867	39.460.618	411.078	15.946.416	23.103.124	8.995.249
2019	47.874.246	38.739.461	404.807	15.307.033	23.027.621	9.134.785

Fonte: Censo da Educação Básica/2019 – Notas Estatísticas – INEP – 2020.

No entanto, vale destacar que há um hiato no número de matrículas da educação básica, na ordem de quase 1 milhão de estudantes se comparamos os anos de 2015 e 2019, visto que houve uma redução nos números de matrículas. Esta questão é preocupante, inclusive pelo fato de que a educação básica ser um período obrigatório para as crianças e jovens nas escolas, sob a pena das famílias sofrerem sanções por não matricularem seus filhos. Portanto, a diminuição das referidas matrículas intriga, sobremaneira e, ao mesmo tempo, demonstra que um dos níveis de ensino está sendo ainda mais afetado por essa defasagem.

Pesquisando e interagindo em grupos nacionais de educação, chegamos ao olhar mais aprofundado, percebendo que o ensino médio é um dos níveis que pouco tem sido visto e desenvolvido. Conquanto, é necessário salientar que este nível de ensino já sofre uma segregação de grande magnitude, visto que em sua oferta, não consegue abranger a totalidade dos estudantes referentes a essa faixa etária – 15 a 17 anos – pois os mesmos acabam sendo excluídos de processos educativos por diversos fatores, dentre eles a necessidade de auxiliar sua família na complementação de renda e adentrando de forma precoce no mundo do trabalho (com subempregos, na sua maioria das vezes), ainda estarem totalmente excluídos do sistema escolar, pela falta de escolas ou de matrículas, ou ainda pela defasagem idade/série, que retira esses adolescentes da escola.

Outrossim é preciso lembrar que a matrícula não se transforma em sinônimo de acesso e/ou permanência, e, mesmo o ensino médio sendo garantido pela legislação como etapa obrigatória de ensino, o que garante a permanência do/a estudante é a idade, pois a Lei garante o acesso à escolarização dos jovens entre 15 e 17 anos (LDB n. 9.394/96). Ou seja, caso o/a estudante reprove em uma das etapas anteriores, ele poderá não ter mais a garantia a sua manutenção no espaço escolar, visto que a efetivação depende da faixa etária e não do nível de ensino em que está.

Dessa forma, a desigualdade social acaba se refletindo na desigualdade escolar, não oportunizando aos estudantes as mesmas garantias de acesso e permanência. O que causa mais espécie é a visão de que a sociedade não projeta em sua juventude uma alusão ao futuro. Ao contrário, acaba por desregular um direito que é fundamental, que é a educação plena e uma gama de possibilidades para ampliar a inserção dos jovens numa sociedade mais justa e igualitária.

Os desafios são grandes, sobretudo no que tange ao acesso precário à escolarização e à real aprendizagem sendo efetivada entre os estudantes. No Brasil, as políticas nem sempre favorecem esta população que necessita de um olhar mais inclusivo pela falta ou precariedade na oferta e distribuição de vagas no país.

Se isso por si só demonstra como a educação é uma questão que deveria estar mais à frente das discussões políticas, econômicas e sociais – não para cortar verbas e sim para ter mais investimentos – somamos o fator relevante sobre a Pandemia, em que, num primeiro momento, as aulas foram suspensas pelo MEC (Ministério da Educação), de acordo com a Portaria n. 343, de 17 março de 2020. A partir desta Portaria, os sistemas de ensino começaram a pensar como agiriam frente a esse desafio.

> Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.
>
> § 1º O período de autorização de que trata o caput será de até trinta dias, prorrogáveis, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital.
>
> § 2º Será de responsabilidade das instituições a definição das disciplinas que poderão ser substituídas, a disponibilização de ferramentas aos alunos que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput.

> § 3º Fica vedada a aplicação da substituição de que trata o caput aos cursos de Medicina bem como às práticas profissionais de estágios e de laboratório dos demais cursos.
>
> § 4º As instituições que optarem pela substituição de aulas deverão comunicar ao Ministério da Educação tal providência no período de até quinze dias.
>
> Art. 2º Alternativamente à autorização de que trata o art. 1º, as instituições de educação superior poderão suspender as atividades acadêmicas presenciais pelo mesmo prazo.
>
> § 1º As atividades acadêmicas suspensas deverão ser integralmente repostas para fins de cumprimento dos dias letivos e horas-aulas estabelecidos na legislação em vigor.
>
> § 2º As instituições poderão, ainda, alterar o calendário de férias, desde que cumpram os dias letivos e horas-aula estabelecidos na legislação em vigor (BRASIL, 2020a).

As escolas de rede pública, por meio de Portarias e Resoluções das respectivas secretarias estaduais e municipais de educação (SEED, SME), foram aos poucos cumprindo essa determinação e fazendo com que estudantes e professores ficassem em casa, em princípio pelo prazo de 30 dias.

Contudo, a realidade da Pandemia foi tomando novos percursos e o que era para ser algo momentâneo e de curta duração, acaba sendo redimensionado, pelo fato de que as melhores previsões davam conta de que não estaríamos ainda no pico da proliferação do vírus. Assim, a paralisação das atividades escolares e das instituições de ensino superior foi se concretizando e os estados e municípios foram declarando a suspensão destes serviços, para evitar a aglomeração de pessoas no mesmo local.

Assim sendo, foi preciso começar a pensar acerca de como seriam feitas as reposições das aulas suspensas, visto que na educação é uma obrigatoriedade cumprir 200 dias e 800 horas letivos de calendário escolar/pedagógico (LDB n. 9.394/96). Na melhor das possibilidades, esses trinta dias de suspensão seriam repostos

a partir do recesso de julho, sem prejuízo de ocupar outros momentos. Um problema que surge é que o recesso de julho não é de trinta dias. E então, como seria possível fazer a reposição das aulas?

Aos poucos foi sendo observada a possibilidade da ampliação desse prazo de suspensão, o que faria com que os prejuízos para as famílias, escolas e professores fossem ainda maiores. Nesta perspectiva, as secretarias de educação, junto com o MEC, começam a pensar em possibilidades para que as escolas pudessem cumprir o calendário escolar. Então, avilta-se a possibilidade de realizar o ensino remoto, ou à distância (EAD), pois essa já estava presente na mesma Portaria n. 343/2020, já citada, em que podemos ler no Art. 1º, § 2º, §4º, abaixo transcritos:

> Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.
>
> [...]
>
> § 2º Será de responsabilidade das instituições a definição das disciplinas que poderão ser substituídas, a disponibilização de ferramentas aos alunos que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput.
>
> [...]
>
> § 4º As instituições que optarem pela substituição de aulas deverão comunicar ao Ministério da Educação tal providência no período de até quinze dias. (BRASIL, 2020a)

Frente a essa questão, a ANPED (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação) faz uma manifestação pública para que as IES (Instituições de Ensino Superior) não adiram à modalidade à distância conforme reproduz-se abaixo:

> A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação vem manifestar-se em contrário à Portaria 343 do MEC - Gabinete do Ministro, publicada no dia 18 de março de 2020, que dispõe sobre "substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19".
>
> Avaliamos que esta decisão governamental atinge a autonomia universitária, desconsidera a heterogeneidade regional, cultural e socioeconômica que caracteriza o país e menospreza as distinções entre os cursos presenciais e a distância, em suas particularidades de estrutura, gestão, currículo e planejamento. É importante destacar, ainda, o caráter autoritário da referida Portaria que desconsidera as condições locais e as vozes das comunidades escolares, impactando fortemente o campo educacional no Brasil.
>
> [...]
>
> Portanto, rechaça a estratégia do MEC e ações de secretários estaduais e municipais de educação de substituição açodada de cursos presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, em função dos argumentos listados nesta manifestação. Nossa preocupação deve se centrar na busca por atenuar as problemáticas vividas, zelando para não abrir espaço para fragilizar a educação brasileira. Partimos da premissa de que a educação para todos e todas é inegociável e as pesquisas em educação podem contribuir de muitas outras formas neste momento mas não vulnerabilizando professores, excluindo estudantes e transformando a vida de docentes, jovens estudantes, pais e crianças em cotidianos de instrução computadorizada e precária.
>
> É momento de tratarmos as mudanças impostas pela convivência com uma pandemia, na reorganização de nossos lares e instituições, nos fortalecendo enquanto coletividade, que preza pela educação e pela pesquisa de qualidade, zelando pelo futuro de nosso país. Rio de Janeiro, 29 de março de 2020. (ANPED, site próprio, 2020)

Dessa forma, foi sendo desenhada uma maneira pela qual as instituições de educação públicas poderiam se organizar, para que seu calendário fosse mantido. As instituições de ensino superior relutaram (e ainda relutam) sobre essa questão, devido a muitas preocupa-

ções acerca do acesso dos estudantes às tecnologias e modalidade que a EAD requerem.

Em reportagem do Jornal Gazeta do Povo, do dia 12 de abril de 2020, intitulada “"Suspensão das aulas em universidades públicas reabre discussão sobre EAD e inclusão digital", se faz um retrato sobre as regiões do país com acesso à internet e instituições de ensino superior públicas que vêm adotando aulas online e outras que rechaçam essa modalidade.

As escolas de educação básica foram aos poucos implementando aulas remotas e na modalidade EAD, para que os estudantes pudessem ter as aulas dadas, compensando o período de suspensão das atividades pedagógicas. A partir da Medida Provisória expedida pelo MEC n. 934, de 1º de abril de 2020, é possível reorganizar os calendários escolares, sem a obrigatoriedade de cumprir os 200 dias letivos, mas mantendo-se as 800 horas letivas, conforme podemos ler abaixo

> Art. 1º O estabelecimento de ensino de educação básica fica dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do **caput** e no § 1º do art. 24 e no inciso II do **caput** do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino.
>
> Parágrafo único. A dispensa de que trata o **caput** se aplicará para o ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
>
> Art. 2º As instituições de educação superior ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico, nos termos do disposto no **caput** e no § 3odo art. 47 da Lei nº 9.394, de 1996, para o ano letivo afetado pelas medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino. (BRASIL, 2020b)

A exceção da educação infantil se dá pelo fato de que nesta fase do desenvolvimento, a criança precisa de socialização e de relações de cunho afetivos, motor, cognitivo, espacial e criatividade. Por essa razão, as instituições fazem o envio para os pais de uma série de atividades que podem ser desenvolvidas e a carga horária referente a este nível precisara ser reposto de maneira integral.

Uma das questões importantes no meio dessa suspensão das aulas, foi a Lei n. 13.987/20 que estabelece:

> **Art. 1º** A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 21-A:
>
> Art. 21-A. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nelas matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Pnae." (BRASIL, 2020c)

Sabemos que existem famílias que não têm acesso à alimentação e o quão importante é uma ação como essa. Isso tem muito valor e ajuda a população que mais necessita.

Contudo, o que está acontecendo neste momento de pandemia em que, argumenta-se, é preciso que sejam feitas aulas de maneira remota ou em formato em EAD para que o calendário possa ser cumprido, desfaz tudo o que foi estabelecido na Lei acima. Se, por um lado, os legisladores estavam preocupados em manter a alimentação das crianças e jovens que estavam fora da escola, por outro, o MEC não demonstra a mesma preocupação, forçando crianças e adolescentes, bem como os profissionais da educação ao acesso a ambientes virtuais, aulas de forma remota, em que os atores envolvidos precisam ter equipamentos condizentes, para abarcar a tecnologia necessária (*smartphones*, computadores pessoais, notebooks). Ainda, de certa forma, exigem que tenham pleno acesso a uma rede digital que permita que eles assistam/participem das aulas, conseguindo estabe-

lecer uma relação de aprendizagem, mesmo que de forma precária.

No dia vinte e três de março de 2020, uma reportagem do site G1 mencionava a exigência, cada vez maior, do acesso à internet, ressaltando igualmente a inexperiência dos estudantes neste ambiente virtual. É preciso que fique claro que sim, crianças, jovens e adolescentes têm acesso às redes sociais. Contudo, não existe um compromisso de aprendizagem na mesma, que é utilizada na forma de lazer. A partir do momento em que as pessoas precisam acessar um mesmo endereço, para assistir aulas que se mostram descontextualizadas e que servirão para substituir o calendário presencial, é preciso ficarmos atentos.

O que será que está por trás dessa ação tão rápida que aparentemente parece a melhor opção para esse momento?

Temos, há algum tempo, inúmeros Institutos e Fundações que estão cada vez mais inseridos no MEC, por meio de um grupo denominado *Todos pela Educação*, que, de maneira contundente, buscam determinar ações e legislações que sejam do interesse deles próprios. Isso significa que muitas destas instituições – dentre elas institutos sociais ligados a grandes bancos (privados) e fundações (nacionais e internacionais) – buscam interferir sobre a gestão do MEC e do CNE (Conselho Nacional de Educação), órgão regulador do MEC, e quem dá sustentação para as ações e determinações legais, quer seja por meio de Pareceres, Regulações, Decretos, Medidas Provisórias, Projetos de Lei e tudo o mais que tramita nesta seara.

Esse grupo, *Todos pela Educação*, assim se define:

> Independente, plural e decisivo.
>
> Uma organização não governamental, sem ligação com partidos políticos, mas que dialoga com todos, e que nunca recebeu recursos do governo. Nosso dia a dia é produzir estudos e pesquisas, mobilizar a sociedade pela melhoria da qualidade da Educação e articular com o poder público políticas educacionais que garantam aprendizagem a todas as crianças e jovens. (https://www.todospelaeducacao.org.br/)

Devido a essas questões que demonstram uma grande interferência nas ações referentes ao MEC e na educação propriamente dita, um outro grupo denominado *Campanha Nacional pelo Direito à Educação*, que defende a educação em âmbito nacional, busca desenvolver parâmetros para combater a forma pela qual o *Todos pela Educação* age . O Direito à Educação se define, de acordo com seu site:

> A Campanha Nacional pelo Direito à Educação (Campanha) surgiu em 1999, impulsionada por um conjunto de organizações da sociedade civil que participaria da Cúpula Mundial de Educação em Dakar (Senegal), no ano 2000. O objetivo era somar diferentes forças políticas, priorizando ações de mobilização, pressão política e comunicação social, em favor da defesa e promoção dos direitos educacionais.
>
> Hoje é considerada a articulação mais ampla e plural no campo da educação no Brasil, constituindo-se como uma rede que articula centenas de grupos e entidades distribuídas por todo o país, incluindo comunidades escolares; movimentos sociais; sindicatos; organizações não-governamentais nacionais e internacionais; grupos universitários, estudantis, juvenis e comunitários; além de milhares de cidadãos que acreditam na construção de um país justo, democrático e sustentável por meio da oferta de uma educação pública de qualidade.
>
> A missão da Campanha é atuar pela efetivação e ampliação das políticas educacionais para que todas as pessoas tenham garantido seu direito a uma educação pública, gratuita, inclusiva, laica, e de qualidade no Brasil.
>
> Gerida por uma equipe de coordenação e orientada por um comitê diretivo nacional, a Campanha também possui comitês regionais.
>
> A rede é fundadora da Campanha Global pela Educação (CGE), da Campanha Latino-Americana pelo Direito à Educação (Clade) e idealizadora e fundadora da Rede Lusófona pelo Direito à Educação (ReLus). (https://campanha.org.br/)

Diante de toda essa campanha massiva pela educação de forma remota / EAD, cabem alguns questionamentos: até que ponto os educadores estão preparados para que essa modalidade à distância realmente se efetive, com um número tão grande de estudantes que

precisam ser abrangidos? Como os estudantes terão a sua aprendizagem garantida, visto que não conseguem ter o acesso remoto ao que está sendo feito e/ ou não estabelecem relações com a forma pela qual a educação precisa desenvolver suas habilidades e subjetividades?

São questões sem respostas momentâneas. São ações que estão sendo utilizadas para dar conta dessa demanda, mas que correm o sério risco de se tornarem permanentes, em que a educação passe a ser objeto de manipulação, sobretudo algumas disciplinas consideradas de menor valor, como as que são oriundas das áreas de humanas.

O que tem sido observado é que existem pessoas pensando em ações que possam trazer uma redução no número de docentes e aumento na abrangência de determinadas disciplinas/conteúdos para um maior número de discentes ao mesmo tempo. Será essa a forma pela qual a educação está sendo testada para ser transformada em algo que abra um abismo ainda maior e mais profundo entre aqueles que detém o poder econômico hegemônico e aqueles que prestam serviços e podem a passar não ter o direito a uma educação pública, universal, gratuita e de qualidade?

Os próximos meses serão determinantes quanto a essas questões. Deste lado, ficam algumas reflexões acerca do que é preciso para que os estudantes tenham acesso a uma aprendizagem que dê conta do que estamos vivenciando no momento, a partir do que estabelece a MP n. 934/2020, já citada acima, tendo como desafios: possibilitar um ensino em tempo integral; estender o calendário escolar e o ano letivo de 2020 para 2021; repor as aulas por meio de atividades complementares; promover uma educação à distância que seja igualitária e justa, com acesso e equidade.

Essas questões estão sendo objeto de discussão profunda e profícua. Provavelmente, enquanto escrevo este texto já devem estar sendo pensadas e discutidas novas formas e possibilidades para que seja possível manter o calendário pedagógico. Mas, estão pensando na qualidade da educação e no acesso dos estudantes? Tenho minhas dúvidas...

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANPED - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Site próprio. 29 de março de 2020.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – n. 9.394, 1996.

BRASIL/INEP. Censo da Educação Básica/2019 – Notas Estatísticas, 2020.

BRASILa/MEC. Portaria n. 343, de 17 março de 2020.

BRASILb, MP n. 934, de 1º de abril de 2020.

BRASILc. Lei n. 13.987/20.

G1. Coronavírus faz educação a distância esbarrar no desafio do acesso à internet e da inexperiência dos alunos, do dia 23 de março de 2020. Disponível em https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/03/23/coronavirus-faz-educacao-a-distancia-esbarrar-no-desafio-do-acesso-a-internet-e-da-inexperiencia-dos-alunos.ghtml acessado em 23/04/2020.

Jornal Gazeta do Povo. Suspensão das aulas em universidades públicas reabre discussão sobre EaD e inclusão digital, do dia 12 de abril de 2020. Disponível em https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/suspensao-das-aulas-em-universidades-publicas-reabre-discussao-sobre-ead-e-inclusao-digital/ acessado em 24/04/2020.

COVID-19 E OS ABUTRES DO SETOR EDUCACIONAL: A SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO ESCANCARADA

Junia de Mattos Zaidan[1]

Ana Carolina Galvão[2]

> *Tortura-nos [...] não só o desenvolvimento da produção capitalista, mas também a carência do seu desenvolvimento. Além das misérias modernas, oprime-nos toda uma série de misérias herdadas [...]. Somos atormentados não só pelos vivos, como também pelos mortos. Le mort saisit le vif!*
>
> (Karl Marx, Prefácio da primeira edição d'*O Capital*)

No momento em que redigimos este ensaio, o Brasil registra 770 mortes por COVID-19 em apenas dois dias, chegando ao total de 3704 óbitos desde 17 de março de 2020. A cena de caixões despejados por retroescavadeiras em valas comuns na cidade de Manaus repercute há dias, tanto na mídia internacional, quanto em nosso humor, que inaugura, a cada fase de isolamento social, um nível antes desconhecido de perplexidade. Enquanto os hospitais nos grandes centros registram o quase esgotamento de seus leitos em UTIs e altas taxas de óbito de agentes de saúde, circulam vídeos de manifestantes jocosamente simulando o funeral de vítimas do coronavírus na Avenida Paulista, em São Paulo, e de aglomerações de pessoas para entrar em *shopping centers*, sob efusivos aplausos. O presidente da república demite o ministro da saúde para reforçar seu já tantas vezes reiterado desprezo obscurantista pelas recomendações da Organização Mun-

1 Linguista e tradutora, professora do Departamento de Letras da Universidade Federal do Espírito Santo e secretária geral da seção sindical ADUFES (Associação dos Docentes da UFES), ligada ao ANDES-SN. Coordena o projeto de extensão Observatório de Tradução: arte, mídia e ensino. junia.zaidan@ufes.br

2 Professora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo e do Programa de Pós-Graduação em Educação. Presidenta da seção sindical ADUFES (Associação dos Docentes da UFES), ligada ao ANDES-SN. Líder do grupo de pesquisa "Pedagogia histórico-crítica e educação escolar".

dial de Saúde e enuncia com frequência a máxima ultraliberal de que o Brasil "não pode parar", em passeatas e atos públicos – em plena pandemia – pela derrubada do Congresso e do STF e por um novo AI5. "Que morram quantos tiverem que morrer", afirma Bolsonaro, a céu aberto, diante de todos, em pronunciamento informal, explicitando, sem pejo, sua perversidade e a natureza necropolítica do estado liberal burguês.

São incontáveis as formas que o caos social toma, suscitando a reflexão não apenas sobre o que está acontecendo – pergunta que nos fazemos diariamente – mas também sobre como chegamos a este estado. O incessante ciclo de crises que o capitalismo engendra se deparou, de repente, com um fenômeno sanitário sem precedentes em escala mundial, que, embora tenha surgido a partir dos processos naturais de evolução dos seres vivos, mostra, em termos de sua propagação e letalidade, que as formas de enfrentá-lo resultam invariavelmente de decisões e ações humanas, ou seja, são políticas. Daí podermos dizer a respeito da natureza genocida do modo de produção capitalista que a pandemia apenas a expõe mais flagrante e inequivocamente. Quando se torna ainda mais fragilizada a vida, o sistema escolhe quem merece morrer e ser desamparado.

Um dos aspectos fundamentais da intensificação da crise é como a superexploração da força de trabalho se torna saliente, o que, no contexto brasileiro de capitalismo periférico, é indissociável de nossa condição de dependência na divisão internacional do trabalho. Nos termos de Ruy Mauro Marini, "o fundamento da dependência é a superexploração do trabalho" (Marini, 1993), que se traduz pela

> [...] remuneração da força de trabalho abaixo do seu valor; pelo aumento da jornada de trabalho além dos limites normais; pela intensificação do trabalho além dos limites normais e pelo hiato entre o pagamento da força de trabalho e o elemento histórico-moral do valor da força de trabalho (Luce, 2018, p. 178)

A COVID-19 expõe as vísceras do sistema de exploração de modo escancarado, sem contudo alterar a estrutura mesma em que se assentam os países periféricos nesta fase imperialista do capitalismo. Em diálogo com Marini, Vânia Bambirra afirma que

> [...] o modo de produção capitalista assume, nas sociedades dependentes, leis de movimento que lhes são específicas [...]. O grande aporte de Marini à teoria da dependência foi ter demonstrado como a superexploração do trabalho configura uma lei de movimento própria do capitalismo dependente. [...] O fenômeno da superexploração do trabalho pode ocorrer nos países capitalistas desenvolvidos, pode inclusive intensificar-se em períodos de crise, porém o específico dos países dependentes é que esse fenômeno ocorre de maneira permanente e sistemática. (Bambirra, 1978, p. 69-70)

A superexploração como elemento constitutivo da nossa dependência em relação aos países centrais conjura, ao intensificar-se nos períodos críticos, mais intervenção externa no contexto da divisão internacional do trabalho. Um exemplo desta intervenção foi a publicação, em março de 2020, do "Roteiro para guiar a resposta educacional à pandemia da COVID-19" pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), composta por 36 países-membros e alguns assim chamados "países-parceiros", como Brasil. A OCDE é responsável pelo *Programme for International Student Assessment* (PISA), sistema de avaliação em larga escala, aplicada a cada três anos e que em sua última edição abrangeu 79 países. A partir dos resultados do PISA, a Organização faz recomendações aos países participantes, como, por exemplo, por ocasião de sua atuação na formulação e implementação da Base Nacional Comum Curricular, uma reforma neoliberal de abertura da educação ao setor empresarial no Brasil. Também se evidenciam os interesses da OCDE, alinhados ao Banco Mundial, na interferência que fazem nas políticas econômicas dos países, especialmente da América Latina, defendendo um desenvolvimentismo baseado em corte de gastos públicos, austeridade, parcerias público-privadas, expansão de investimentos internacionais etc. O referido Roteiro publicado pela

OCDE e distribuído a educadores de todas as esferas da educação brasileira dedica-se a defender as diversas formas remotas de ensino, assunto que abordamos do ponto de vista da superexploração da força de trabalho docente, a seguir, para retomar, adiante, com foco na condição de dependência de nosso capitalismo periférico.

A SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DOCENTE

Na esfera educacional, com a suspensão das aulas imposta pela pandemia, proliferou-se a adoção de atividades e modalidades de ensino a distância, em rede, *online*, remotas, EaD e outras designações, tanto na educação pública quanto privada, ainda que não em sua totalidade. Para esta breve discussão, interessa-nos, especificamente, ressaltar o aprofundamento da exploração da força de trabalho docente por meio do teletrabalho, sem considerar a questão em si da inadequação das formas de EaD para uma educação emancipatória, que necessariamente inscreve um projeto de sociedade. Tampouco estamos endereçando a qualidade dos conteúdos e da proposta didática das plataformas adotadas ou mesmo a questão decerto candente a esse respeito, que é a exclusão que as atividades a distância promovem daqueles estudantes que não usufruem de estrutura – conexão, equipamento e outras condições que nos afetam subjetiva e objetivamente – para manter a rotina de estudos durante o isolamento social. Uma análise conjuntural da educação face à pandemia deverá levar em conta estes e muitos outros aspectos, mas atemo-nos aqui à superexploração do trabalho docente.

Professoras e professores experimentaram uma mudança brusca em suas rotinas, que se caracteriza pela penetração insidiosa do trabalho em todos os espaços e momentos de seu cotidiano, não importando que seus empregadores (o governo ou os donos de escola) não lhes tenham garantido estrutura para o teletrabalho, que inclui conexão com a internet, a energia elétrica, o equipamento, não raro compartilhado por diversos membros da mesma família, condições

ergonômicas, entre outras. A superexploração adquire nuances particulares, a depender do contexto público ou privado, mas estes têm em comum o descaso pela necessidade de os docentes desenvolverem familiaridade com as ferramentas, a preparação de videoaulas, que são apenas alguns dos componentes da capacitação para esse tipo de trabalho.

Para além dos limites normais, como preconizado por Luce (op. cit.) a respeito da superexploração, a jornada e a intensificação do trabalho aumentam sem que se compute formalmente o trabalho extra, o que vai ao encontro dos interesses dos patrões, preparando o terreno para uma nova morfologia do trabalho adiante, nos tempos pós-pandemia. Um traço perverso deste tratamento dispensado à classe trabalhadora é o apagamento de toda e qualquer especificidade humana que seus cotidianos particulares lhes apresentem, como o cuidado com crianças em idade escolar ou que frequentam a creche, idosos ou co-habitantes portadores de comorbidades que estejam sob os cuidados desses trabalhadores. A radical alteração de suas vidas é invisibilizada por extenuantes tarefas laborais que, supostamente, não podem ser interrompidas. A opressão pelo trabalho tensiona todos os limites físicos, emocionais, cognitivos, relacionais reconfigurando neste momento a categoria de professores em todas as esferas educacionais, pública, privada, básica e superior. Se o adoecimento docente já era uma realidade, tanto mais agora, por esta lógica alienante.

Durante e após a pandemia, o avanço impiedoso sobre os trabalhadores da educação é uma projeção não só plausível, mas necessária nos marcos do padrão contemporâneo de acumulação, cada vez mais calcado no rentismo, sobretudo considerando que, a despeito de sua insuficiência para constituir exclusivo mecanismo de transformação social, a educação escolar, presencial, mantém-se como esfera em que se gesta o pensamento crítico e criativo e em que as camadas populares se encontram e potencialmente percebem-se como classe explorada. É preciso, portanto, arrasar a educação de todas as formas,

se possível, capitalizando sobre ela. Note-se que, se por um lado, a educação privada constitui um mercado, em que, ao fim e ao cabo, o que interessa mesmo é o lucro; por sua vez, a educação pública – neste caso, a Educação Básica – se tornou também arena de disputa de conglomerados empresariais de educação à distância ávidos por abocanhar fatias de um mercado promissor, os quais cooptam secretarias de educação de prefeituras e governos estaduais por todo lado, vendendo suas plataformas e programas de educação à distância. Assim, a perspectiva de educação como serviço se sobrepõe àquela que deveríamos ter e que nunca foi alcançada, que expressasse inegociavelmente os interesses da classe trabalhadora.

Além da destruição das proteções e amparo aos trabalhadores promovida pela Reforma Trabalhista, as diversas Medidas Provisórias e Decretos editados por Bolsonaro cumprem o papel de esgotar a capacidade dos trabalhadores de responsabilizar de forma trabalhista os patrões. Estes, por sua vez, obtêm cada vez mais segurança jurídica para explorar a classe trabalhadora e garantir a acumulação e a detenção da propriedade privada. Acrescente-se, no caso da educação, a desqualificação sistemática feita pelo governo brasileiro do trabalho docente no setor público, que encontra guarida na mídia comercial – patronal –, sendo acolhida pela sociedade. As medidas de desmonte incessante dos direitos trabalhistas já anunciadas e implementadas (ou em vias de implementação) no setor privado adquirem, portanto, legitimidade social para que a flexibilização se dilate ao setor público, com previsão da imposição de redução de salário, de jornada e, a partir do precedente aberto pela COVID-19, do teletrabalho. A organização do trabalho docente dificilmente retomará as condições anteriores à pandemia, uma vez que os patrões experimentaram a redução nas despesas que foram absorvidas pelos trabalhadores.

Uma especificidade do trabalho docente no Brasil, sobretudo na esfera pública, é a participação nos processos decisórios a respeito da organização do ensino: planos municipal e estadual de educação,

currículos, adoção de material, entre outros aspectos que têm, em alguma medida, a incidência das opiniões, expectativas, necessidades da categoria, passando por instâncias consultivas e propositivas, como os fóruns municipais e estaduais de educação e alcançando os conselhos municipais, estaduais e nacional de educação, deliberativos em sua natureza. Desde o início do isolamento social, as decisões sobre a educação foram tomadas majoritariamente à revelia dos docentes, que foram alijados do processo, por uma racionalidade tecnocrática sem ampla escuta e discussão das alternativas para a educação durante a pandemia. Certamente a superexploração que estamos discutindo encontraria entraves à sua consecução, fossem os trabalhadores ouvidos e incluídos nas etapas que precederam à adoção do teletrabalho.

DEPENDÊNCIA E OPORTUNISMO IMPERIALISTA

Como anunciamos anteriormente, o Roteiro publicado pela OCDE defende as diversas formas remotas de ensino, assunto que abordamos, anteriormente, do ponto de vista da superexploração da força de trabalho docente e que, agora retomamos para apontar em que medida (nossa relação com) esse documento exibe os traços da condição de dependência que nosso capitalismo periférico inscreve.

Em que contexto uma organização internacional se arroga a franquia para nos dizer como conduzir nossa política educacional, seja durante uma pandemia ou em condições sanitárias normais? Numa breve digressão, lembramos que a crise estrutural do capitalismo desde os anos 70, pela impossibilidade de aumentar as forças produtivas e, portanto, de extrair mais lucro, incorpora novas formas para ampliar e reproduzir o capital. Essas novas formas incluem o afastamento gradativo do Estado das esferas em que sua presença deveria garantir o atendimento a necessidades básicas do povo (saúde, educação, seguridade social, entre outras); a apropriação dos fundos públicos pelo setor privado, que tem como expressão, por excelência, o sistema da dívida pública brasileira, nunca auditada por nenhum

dos governos que sucedeu à Constituição de 1988 em que esta tarefa é prevista; a reestruturação do mundo do trabalho, que se acelerou nos quatro últimos anos no Brasil; o recrudescimento do conservadorismo (ANDES-SN, 2019). Essas novas formas, notadamente plasmadas no Consenso de Washington, em 1990, têm cumprido o papel de recuperar o capitalismo, dentre cujas inúmeras diretrizes, mencionamos aquelas mais diretamente incidentes sobre a esfera educacional e a suscetibilização da força de trabalho docente, quais sejam, a privatização, a desregulamentação de leis econômicas e trabalhistas, os investimentos estrangeiros diretos, com eliminação de restrições e a abertura comercial.

Uma série de documentos são então emitidos por organismos internacionais, ligados ao sistema financeiro como o Banco Mundial, a Organização Mundial do Comércio, o Fundo Monetário Internacional e a Unesco, ligada à Organização das Nações Unidas para estabelecer diretrizes para a educação dos países de capitalismo dependente, como o Brasil. Radicados nos países centrais, esses agentes jamais se ausentaram da América Latina, atuando através das elites políticas e econômicas dessas próprias nações, a partir da lógica expansionista e interventora do imperialismo estadunidense para estabelecer políticas que paulatinamente deram conta de inviabilizar qualquer projeto de autodeterminação e soberania nacional, não raro atuando contrarrevolucionariamente. A exceção continua sendo a Venezuela.

Na esteira desses desdobramentos da crise estrutural do capitalismo, o Roteiro da OCDE sobre a educação em rede no período da pandemia não soou como uma aberração para muitos docentes de universidades federais, que inclusive o puseram em circulação, sob a recomendação de que seja discutido e, quiçá, implementado. Isso decorre da naturalização dessa intervenção imperialista na vida dos países latino-americanos e, de igual modo, de nossa dependência.

Em primeiro lugar, vale destacar quem é o grupo que "gentilmente" traduziu e revisou o documento: "O Centro de Excelência

e Inovação em Políticas Educacionais[3] é um *think-and-do-tank* baseado em uma das mais prestigiosas escolas privadas do Brasil, a Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas (EBAPE/FGV)" (OCDE)[4], ou seja, uma organização com arraigo no setor privado e nos interesses dos países centrais.

Em segundo lugar, é importante explicar o objetivo do documento (apresentar "*um roteiro para orientar o desenvolvimento de estratégias de educação específicas do contexto*"). Esse roteiro foi construído com base num *questionário online sobre os desafios educacionais criados pela Pandemia, suas reações a esses desafios e os recursos que estão sendo utilizados atualmente para promover a educação por meios alternativos [...] A pesquisa foi distribuída por meio de redes de educadores e influenciadores, das redes da OCDE e da Global Education Innovation Initiative da Harvard Graduate School of Education, com auxílio de colegas de diversas organizações educacionais, como Save the Children, WISE, entre outras*, o que torna inegável sua limitação em termos de alcance e representatividade da imensa diversidade de contextos educacionais que o território brasileiro abriga, sobretudo se considerarmos que apenas uma pessoa respondeu à pesquisa. Como se já não fosse suficientemente acintosa a investida de um *think tank* em nossa política educacional.Percorremos o "Checklist para uma resposta educacional à Pandemia da COVID-19", destacando apenas os itens numerados que desejamos comentar.

---

3 O Centro de Excelência e Inovação em Políticas Educacionais tem como diretora geral Claudia Costin. Foi secretária-executiva e ministra da Administração e Reforma do Estado do governo FHC (PSDB), entre 1995 e 2000. Também ocupou o cargo de Secretária de Cultura do Estado de São Paulo durante a primeira gestão de Geraldo Alckmin (PSDB) como governador, entre 2003 e 2005. Em 2005, assumiu a vice-presidência da Fundação Victor Civita, mantida pelo Grupo Abril e pela Gerdau com o foco na educação pública. Foi secretária de educação do município do Rio de 2009 até julho de 2014 [governo de Eduardo Paes (PMDB)], quando assumiu o cargo de Diretora Global de Educação do Banco Mundial" . Chegou a ser convidada para assumir a Secretaria de Educação Básica do MEC, em 2012, durante o governo Dilma Rousseff, mas a forte reação das entidades da educação levou à não concretização da nomeação.

4 Nesta seção, todas as menções ao texto da OCDE (Reimers; Schleicher, 2020) referem-se ao mesmo documento e, para facilitar a identificação, constarão em itálico no corpo do ensaio.

1. *Estabelecer uma "força-tarefa" com representantes de diversos segmentos*. Quem serão estes representantes? Observe-se que sindicatos sequer são mencionados. Quem vai escolher estes representantes e quais interesses eles terão?
2. *Período de revisão intensivo do trabalho realizado durante o isolamento social*. Ou seja, a aprendizagem é presumida, com necessidade apenas de revisão, na lógica de que "a vida continua" e de que temos de seguir em frente, adaptando-nos ao novo cenário.
3. *Identificar os meios de ensino. Quando viável, estes devem incluir a aprendizagem online, pois ela proporciona a maior versatilidade e oportunidade de interação. Se nem todos os alunos possuem dispositivos e conectividade, busque formas de fornecê-los a esses alunos. Explorar parcerias com o setor privado e a comunidade para garantir os recursos necessários para fornecer esses dispositivos e conectividade*. Em outras palavras, a existência do estado sequer é mencionada como fonte de financiamento da educação, em uma flagrante investida privatista e voluntarista, também detectável no Item 10 do documento, uma vez que atribuem à comunidade o papel imprescindível de garantir o acesso dos estudantes à educação.
4. *Aprendizagem autodirigida*. Os modelos pedagógicos das teorias pós-modernas dominantes no campo da educação há muito tempo defendem isso. O tiro no pé dos educadores que partilham dessa ideia é que estão minando sua própria profissão em nome de uma suposta "modernização" da escola, que na verdade, é sua destruição. Vale observar uma aparente valorização dos professores na Recomendação 6 do documento.
5. *Formação continuada emergencial*. Quem vai patrocinar isso? Qual será a ideologia presente nessa formação? A formação de estudantes em nenhum nível poderá ocorrer de forma emergencial (como é o caso dessas implantações de aulas não presenciais, ensino a distância, atividades pedagógicas não presenciais ou seja lá o nome que recebam) e isso também se aplica aos profissionais da educação, para quem, obviamente, a formação seria/será aligeirada e não presencial.

6. *Definir mecanismos apropriados de avaliação dos alunos durante a emergência.*
7. *Definir mecanismos adequados de aprovação e conclusão*.
8. Quais interesses estão por trás da manutenção de avaliações? Certamente, as avaliações em larga escala darão continuidade à tentativa perversa de desqualificação da educação pública visando a determinar as normas de interesse do capital.
9. *Mudanças na legislação e normatização por resoluções, decretos, portarias e medidas provisórias. Se necessário, revisar o marco regulatório de forma a viabilizar a educação online e outras modalidades, e de forma a apoiar a autonomia e colaboração dos professores. Isso inclui a validação de dia letivo para dias lecionados em planos alternativos de educação.* Isso já está em curso, com a MP 934/20, por exemplo. Registre-se a Recomendação 11, que retoma a questão dos marcos regulatórios.

Quanto às Recomendações expressas no documento, elencamos, novamente, as que desejamos comentar.

1. *Incentivo a adaptação, cumprimento de metas e investimentos em EAD. Como uma pandemia é um desafio adaptativo por excelência, é necessário criar oportunidades de aprendizagem rápida e de melhoria contínua. Além disso, para enfrentar este desafio adaptativo, a colaboração será essencial, todos precisarão se aperfeiçoar, sair da zona de conforto, a fim de realizar o trabalho de educar os alunos*. Professores e estudantes, nas suas precárias condições de vida, jamais estiveram em zona de conforto, sobretudo os docentes, que, segundo o Roteiro deverão "realizar o trabalho de educar". Novamente, faz-se recair sobre o indivíduo a responsabilidade por um projeto educativo formulado segundo interesses muito bem definidos.
2. *Metas e referenciais curriculares. Não é razoável esperar que os professores façam a curadoria de seus próprios recursos.* De partida, revela-se o desprezo pela competência dos docentes. Considerando que a Base Nacional Comum Curricular já esvaziou o currículo de todas as formas possíveis e imagináveis, uma eventual reorientação curricular será a colocação da lápide sobre o túmulo dos conteúdos escolares.

3. *Manter a normalidade durante a pandemia. Por esta razão* [referência aos impactos psicológicos, sobre a saúde e a renda da população], *atividades educacionais contínuas, de alguma forma, podem contribuir para o bem-estar dos estudantes durante a crise, mantendo um senso de normalidade e regularidade em uma situação de outra forma imprevisível, onde a rotina normal dos indivíduos é restrita pelas limitações de mobilidade.* Não é possível manter a normalidade nesse contexto. Tampouco é factível preocupar-se com regularidade de conteúdos escolares sem a escola. Os problemas da população não existem meramente por falta de mobilidade. Os problemas de saúde, renda e impactos psicológicos resultam de um modo de pensar a existência social que se agudiza e se escancara nesse momento. O Roteiro prossegue afirmando: *O desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores propósito, resiliência e autoeficácia, deve ser explicitamente cultivado através de atividades que promovam a conexão e a afirmação.* Mais uma vez, estamos diante da adaptação e individualização do alcance de resultados para acobertar as responsabilidades do capital.
4. *Marcos regulatórios. Naquelas jurisdições onde a instrução online não é reconhecida pelas autoridades governamentais como alternativa para enfrentar a instrução, essas barreiras devem ser removidas*. Em outras palavras, o Roteiro explicita, como todas as letras, a imposição de sua política educacional privatista a qualquer preço.
5. *O lugar da atuação sindical.* Ainda na mesma recomendação 11, o documento trata da necessidade de os sindicatos flexibilizarem *a interpretação dos contratos de trabalho de modo a apoiar os professores no redesenho de suas práticas profissionais demandadas para que os alunos sejam educados durante a Pandemia*. Nada mais oportuno para desqualificar e silenciar os sindicatos e suas lutas contra a superexploração e a retirada de direitos da classe trabalhadora.
6. Em primeiro lugar, é uma afronta chamar o que quer que esteja relacionado à pandemia de oportunidade, com consta na Recomendação 12, em nome de "aumentar o

envolvimento das famílias e apoiá-las na aquisição de competências para que exercer uma parentalidade mais afetiva e efetiva". Ademais, novamente trazendo à baila a "oportunidade", a OCDE sugere que em caso de escassez de professores, essa ocasião seja aproveitada para treinar pais para serem educadores. E, por fim e ao cabo, vem a "benevolência", de que isso "*mitigaria o impacto financeiro desta crise sobre as famílias de menor renda*".

7. A crise e a morte transformam-se em porta escancarada para a precarização, como se depreende desta Recomendação: *Devido aos impactos econômicos causados pelo distanciamento social, os desempregados necessitarão de assistência para se reintegrarem à força de trabalho, uma vez que as medidas de distanciamento forem encerradas. O período de distanciamento é uma oportunidade de proporcionar oportunidades de aprendizagem online para o desenvolvimento de habilidades para o mercado de trabalho. Os governos devem explorar parcerias com o setor privado para ampliar a disponibilidade dessas oportunidades através de modalidades online ou similares durante o período de emergência.* Esta recomendação reitera e sintetiza o documento inteiro, dando a ver uma visão do momento de pandemia enquanto oportunidade para negócios.

Retomando a superexploração como traço inalienável do capitalismo dependente, salientamos a centralidade do trabalho, que a educação ilustra, ainda que, claro, não esgote. Nenhuma das investidas do capital sobre os trabalhadores aconteceu sem resistência e algum nível de enfrentamento, é importante que se diga. No caso do Espírito Santo – onde o governo do Estado implementou aligeiradamente, há uma semana, o projeto EscoLAR, alinhado a uma concepção mercadológica de educação, nos moldes de superexploração via teletrabalho, discutidos anteriormente –, a categoria de professores, malgrado as limitações impostas pelo isolamento social, tem se organizado, interpelado seu sindicato, atuado política e juridicamente, além de propagar o debate por meio de diversos canais.

Com efeito, a reação do conjunto da classe trabalhadora ao avanço do capital sobre sua vida, que se intensifica durante a pandemia, vai depender de sua superação de duas etapas da crise, como afirma Maurício Mulinari, quais sejam: a primeira etapa, de centralização de capital, de destruição dos pequenos e médios empresários para garantir os grandes capitais monopolistas e, na sequência, a segunda etapa, a mais grotesca, em que os trabalhadores são submetidos à ampliação da política de austeridade, aumento das privatizações, a destruição de direitos, a retirada do Estado das esferas em que sua atuação é imprescindível para a vida do povo e a apropriação do fundo público, como dissemos, entre outras coisas, pelo sistema da dívida pública. Superar essas fases implica, necessariamente, não prescindir da natureza de classe da crise, que, para os capitalistas, não existe, isto é, faz parte do ciclo mesmo do capital – ganham eles tanto no processo de expansão, quanto na crise. Em outras palavras, não se trata de construir uma via "democrática" nos limites impostos pelo estado liberal burguês, já esgotada pelos governos petistas. Isso implicaria insistir na busca de um capitalismo independente. Superar nossa dependência tampouco se trata, nas palavras de Luce, de

> [...] divisar que se possam alcançar os mesmos níveis tecnológicos e padrões de consumo das economias dominantes, dentro dos marcos do capitalismo. É, na verdade, voltar-se criticamente ao exame dessas questões. É explicar, com rigor crítico, que as tendências alienantes, destrutivas e disruptivas do modo de produção capitalista agudizam-se sob as relações de dependência, redobrando as relações de exploração e, com elas, a necessidade de rompimento com esta forma histórica de organização da vida para dar lugar a uma forma superior, mediante a construção do socialismo. (Luce, 2018, p. 204-205)

A convulsão social iminente concorre para a ruptura com o atual modo de produção, embora esteja sempre sujeita, dialeticamente, à captura das forças contrarrevolucionárias a serem enfrentadas pelos trabalhadores em suas diversas formas de organização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDES-SN. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. **Projeto do capital para a educação**: análise e ações para a luta. v. 2. Brasília-DF: ANDES-SN, 2019. Disponível em: https://issuu.com/andessn/docs/gtpe_final_para_impress_o. Acesso em 25/4/2020.

BAMBIRRA, Vânia. **Teoria de la dependencia: una anticrítica.** Cidade do México: Ediciones Era, 1978.

LUCE, Mathias Seibel. **Teoria Marxista da Dependência**: problemas e categorias Uma visão histórica. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MARINI, Ruy Mauro. La crisis del pensamiento latinoamericano y el liberalismo. *In:* Fernando Carmona (org.) **América Latina: hacia una nueva teorización.** Cidade do México: IIEC-UNAM, 1993.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro Primeiro. O Processo de Produção do Capital. Vol. 1. Tomo 1. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

REIMERS, Fernando M.; SCHLEICHER, Andreas. **Um roteiro para guiar a resposta educacional à Pandemia da COVID-19 de 2020**. Tradução: Raquel de Oliveira. Revisão: Teresa Pontual e Claudia Costin. Disponível em: https://globaled.gse.harvard.edu/files/geii/files/um_roteiro_para_guiar_a_resposta_educacional_a_pandemia_da_COVID-19_reimersschleicher_ceipe_30032020_1.pdf. Acesso em 25/4/2020.

PANDEMIAS DO RACISMO, DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E LGBTI

PANDEMIA DO CORONAVÍRUS E O SEU IMPACTO NA POPULAÇÃO NEGRA

Cleber Lázaro Julião Costa[1]

INTRODUÇÃO

A pandemia causada pelo novo coronavírus descortinou uma realidade bastante cruel para segmentos sociais mais vulneráveis da sociedade brasileira. Uma doença que chegou pelos portões dos aeroportos internacionais das principais cidades do país vem alcançando todo território nacional, sobretudo as áreas mais pobres, como periferias e favelas.

A aparente face "democrática" da pandemia de que acometeria quaisquer pessoas – seja rico, seja pobre –, acendeu o questionamento se, de fato, os cidadãos teriam as mesmas condições de acesso a recursos para verificação de contágio, acompanhamento médico básico e de alta complexidade. Igualmente, levantou a indagação se o Sistema Único de Saúde (SUS) conseguiria dar conta de atender com eficiência todas as regiões do país e de grupos sociais mais vulneráveis, como a população negra.

Assim, surge necessidade de discutir a realidade brasileira a partir dos indicadores sociais. Neste ensaio, o destaque é averiguar o que dados com recorte na raça/cor podem dizer sobre o impacto da pandemia sobre a população negra no Brasil. Além da saúde, que ações são necessárias para mitigar o sofrimento da população mais vulnerável, majoritariamente pretos e pardos no país?

Pretende-se fazer uma reflexão acerca da situação da população negra diante da pandemia do novo coronavírus. Para o alcance desse

---

1 Professor de Ciência Política do Curso de Ciências Sociais da Universidade do Estado da Bahia. Doutor em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos – IESP/UERJ.

desiderato, organizo o texto em duas seções: levantamento dos dados acerca da escolaridade, trabalho formal, renda e acesso à rede pública de saúde; e, em seguida, a respectiva análise em articulação com as ações estatais até o momento.

Este ensaio pretende contribuir para o desenvolvimento de discussões que se abrem baseadas nas ciências sociais como referência de orientação para o incremento de ações capazes de atender à população. Analisar a realidade social a partir de suas assimetrias é uma das estratégias para se produzir diagnósticos mais eficazes para a efetivação de políticas públicas.

INDICADORES SOCIAIS: SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA

No Brasil, a maioria das pessoas se autodeclara ou preta (8,3%) ou parda (46,2%). Pretos e pardos juntos compõem a população negra[2] numa taxa de 54,5% dos habitantes do país. Já os brancos representam 44,7%, e outros grupos (amarelos e indígenas) representam 0,8% do total de brasileiros (Campos, França e Feres Júnior, 2018, p. 3).

Nos últimos 20 anos, tem se observado o acréscimo no número de pessoas que se autodeclaram negras. Uma das justificativas para esse aumento reside no processo de maior debate da questão racial no país. Com efeito, a agenda por respeito às diferenças e adoção de ações afirmativas contribuiu para o desenvolvimento de uma percepção mais afrocentrada e de menos valorização da influência hegemônica europeia para muitas pessoas mestiças que anteriormente se viam como não negras.

A agenda por adoção de mudanças por parte da sociedade e do Estado tem como escopo a profunda desigualdade entre negros e não

---

2 Uma das razões para que pretos e pardos sejam analisados conjuntamente reside no fato de haver uma maior proximidade entre os dois grupos em relação a diversos indicadores como se verá ao longo texto. Pretos e pardos estão mais próximos entre si do que pardos e brancos (Cf. Paixão *et al*, 2011)

negros. Avançando nos indicadores, é possível constatar que pretos e pardos encontram-se na base da pirâmide educacional, ou seja, são a maioria dos que não tem instrução e que não conseguem completar sequer o ensino fundamental (nono ano). Essa população de excluídos do direito à educação corresponde a 39% dos pardos e 27% dos pretos, enquanto nos brancos, o percentual é de 24%, em dados do IBGE de 2016 (Campos, França e Feres Júnior, 2018).

É necessário registrar que os dados da PNAD de 2016 demonstram que pretos, pardos e brancos estão em paridade quando se observa a taxa de pessoas que concluíram o ensino médio. Pretos, pardos e brancos possuem as taxas de 31%, 32% e 32%, respectivamente. Este dado mostra que houve avanços quanto ao acesso à educação no país ao longo dos últimos anos. Certamente, produto de políticas de cunho redistributivo nas gestões do Partido dos Trabalhadores.

Mas o balanço geral dos dados educacionais mostra que há muito a fazer, pois os indicadores evidenciam um fosso de desigualdade entre negros e brancos. Em pouco mais de trinta anos de democracia no Brasil, cujo projeto político pautou-se no modelo de bem estar social, as políticas públicas realizadas ainda não foram suficientes para reduzir de modo significativo as assimetrias sociais entre negros e brancos. É importante lembrar que de 10 pessoas negras, quatro não conseguem concluir o ensino fundamental.

Políticas educacionais não atentas às especificidades da população negra impactam negativamente. As situações especiais são de várias naturezas: desde a adoção de um currículo em que a pessoa negra se veja, até as socioeconômicas, que exigem apoio para a permanência de crianças e jovens no ambiente escolar[3].

A comparação da renda entre negros e brancos mostra um abismo ainda muito longe de ser encurtado. Mais de 30% da população negra possui rendimentos de até um salário mínimo. Para os

3 É preciso lembrar de um contingente de adultos que devem ter o direito de acesso à educação de qualidade garantido.

brancos, apenas 15% encontram-se nesta situação. Mais grave ainda é observar de que apenas 14% dos brancos têm renda de menos de ½ salário mínimo, enquanto pretos e pardos nesta condição correspondem a 30% e 34%, respectivamente.

As taxas de desemprego aferidas pelo IBGE em 2019 indicam 9,5% dos brancos, 14,5% dos pretos e 14% dos pardos encontram-se sem emprego. A população de desempregados (as) no Brasil compreende 12,8 milhões de pessoas.

Dentro o grupo racial negro, as pessoas de cor preta são as maiores vítimas de desocupação. Um problema histórico que persiste, comprovando a existência do racismo como expediente na manutenção das assimetrias sociais. À medida que a pessoa possui caracteres africanos expressivos, mais chances de ser vítima da discriminação em diferentes contextos: familiar, escolar, profissional, entre outros (Cf. Paixão, 2015; Telles, 2013, Costa, 2009).

O racismo se insere nas relações como componente desqualificante. Ele contamina tanto o convívio social, quanto à disposição institucional, seja pública, seja privada, em desfavor da população negra. O reconhecimento de sua existência e alto potencial de dano precisa ser assumido pela sociedade e instituições do país para diminuir as situações de desvantagem sofridas pela população negra, independentemente de nível social, econômico e acadêmico.

Como se vê, a população negra encontra-se em condições de maior vulnerabilidade. Não à toa, para esta parcela, a estruturação do Sistema Único de Saúde teve um grande impacto. Paixão *et al* (2008, p. 19) enfatizam os dados do PNAD/IBGE que evidenciavam o uso do SUS por 66,9% da população negra (pretos e pardos), enquanto na população branca a taxa foi de 47,4%.

A universalização do serviço de saúde pública no Brasil deu condições à população negra de ampliar seu direito à cidadania. Tendo os piores indicadores de escolaridade, emprego e renda, a pos-

sibilidade de acesso a um serviço gratuito de saúde se mostrou um grande avanço de justiça social.

É certo que a população negra, sobretudo a feminina, é a principal cliente do Sistema Único de Saúde, com mais frequência nos procedimentos curativos. Já a população branca busca o sistema para procedimentos preventivos. Esta diferença de procura demonstra uma distorção no processo de acompanhamento médico, pois as taxas de busca por acompanhamento preventivo deveriam ser equivalentes para quaisquer grupos de cor. Isto pela simples razão de ser a prevenção a forma mais eficaz de não ficar doente (Paixão et al, 2011).

A diferença na forma de atendimento, preventiva *versus* curativa, revela que a população negra tem mais dificuldade de acesso à saúde. Isto porque é a prevenção que evita doenças mais sérias. A falta de acompanhamento frequente gera o aumento de problemas que acabam acontecendo na maioria das vezes no grupo da população negra. Ademais, doenças como tuberculose, hanseníase e doença de chagas são mais frequentes entre negros do que brancos. São patologias associadas às precárias condições de vida dos (as) pacientes.

A qualidade de atendimento do SUS também se reflete por meio do racismo institucional. Talvez o caso mais emblemático seja no tratamento conferido às gestantes negras em relação ao que é dispensado às brancas. Os procedimentos de raspagem de pelos pubianos, realização de lavagem intestinal antes do parto, realização de exame ginecológico até dois meses antes do parto são realizados em maior número para as mulheres brancas (Paixão *et al*, 2011, p. 109).

Os dados revelam que a sociedade brasileira é bastante desigual. A atenção a esses mecanismos de aferição tem um papel importante na formulação de políticas que almejem a justiça social.

POLÍTICAS NÃO ATENTAS À REALIDADE = SOFRIMENTO E PERDAS DE VIDAS

A pandemia do novo coronavírus iluminou da maneira mais cruel a realidade na qual negros e brancos enfrentarão a doença. Questões socioeconômicas se consorciam com a estrutura do sistema de saúde e a postura de negação do ente federal na condução de atos que possam mitigar o grande problema vivido pela sociedade brasileira.

É em um momento como este que o sistema de seguridade social mais se mostra relevante. O problema da pandemia jogou luz nas diferentes composições e realidades de acesso a recursos nas cinco regiões brasileiras, bem como no impacto no índice de mortes.

As desigualdades sociais pelo recorte racial têm a devida equivalência quando se observa a distribuição populacional pelas regiões do Brasil. Segundo dado do IPEA (2003), Norte e Nordeste possuem expressiva população negra (73% e 71%, respectivamente), enquanto nas regiões Sul e Sudeste a maioria da população é branca (82% e 62%, respectivamente). A região Centro Oeste possui quase equivalência entre negros e brancos (56% e 43%, respectivamente). Não é coincidência, portanto, que cidades das regiões Norte e Nordeste – além de grandes centros do SE, como São Paulo e Rio de Janeiro –, onde a população negra é expressiva, estejam vivendo sob a ameaça do iminente colapso da rede de saúde pública e/ou pelas situações de aglomeração causadas por pessoas desesperadas para sacar o atrasa do benefício liberado pelo governo.

As altas taxas de desemprego nas regiões Norte e Nordeste do país e em grandes centros vêm empurrando milhares de pessoas para a informalidade, glamourizada na expressão “empreendedorismo”. Pessoas que trabalham muito mais de oito horas diárias para conseguir o sustento se depararam, nos últimos dois meses, com a quarentena imposta por governos municipais e estaduais que seguem as

recomendações da Organização Mundial de Saúde visando frear o número crescente de contaminações.

Do lado da prestação de serviços médicos, os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, com a estimativa populacional do IBGE[4], revelam uma desigualdade muito grande na distribuição de leitos de UTI, tão necessários para o combate à pandemia. A região Norte possui 1,23 leito de UTI para 10.000 habitantes, a região Nordeste 1,35, enquanto as demais regiões (S, SE e CO) possuem mais de 2 leitos por 10.000 mil habitantes.

Existe uma concentração muito grande de leitos de UTI nas capitais. Nas regiões Centro Oeste, Nordeste e Norte, a razão é de 0,54; 0,40; e 0,32 leitos por 10.000 habitantes. O interior do Sul e Sudeste possui quase três vezes mais unidades de UTI do SUS do que nas demais regiões. Justamente onde há maior população negra, a infraestrutura hospitalar é mais precária.

A realidade ilustrada pelos dados deveria ser a base para a adoção de políticas públicas pela União, o ente federativo com maior capacidade de recursos conforme organização institucional consolidada na Constituição de 1988. Dada a impossibilidade de retornar as atividades produtivas enquanto a contaminação não estiver controlada, o Governo federal deveria articular um conjunto de medidas em consórcio com os Estados e municípios para mitigar os efeitos de uma pandemia que já matou mais sete mil pessoas no Brasil e 247 mil ao redor do mundo.

Mais grave do que a atual conjuntura é a inação por parte do Governo Federal em articular medidas mais eficientes com base nos dados e na realidade da população brasileira e, no caso específico, da população negra. Qualquer gestor que não olhar para estatísticas das desigualdades contribuirá para o aumento crescente de mortes pela combinação da falta de isolamento com falta de assistência médica.

---

4 Dados coletados do Censo da Associação de Medicina Brasileira de 2016.

A população negra e pobre está sendo a principal vítima da invisibilidade produzida pelo discurso construído nos últimos anos de que políticas específicas não são mais necessárias. O risco de um caos social e a reação do Estado com atos de contenção de protestos por meio da violência irão potencializar ainda mais uma postura estatal que se baseia na necropolítica, que vê na população negra mais uma vez o pária da sociedade.

CONCLUSÃO

O enfrentamento da pandemia exige por parte de todos a necessidade de se debruçar sobre os dados visando a encontrar os caminhos mais eficientes para salvar vidas. Neste sentido, o estudo das desigualdades sociais, e no caso específico do presente ensaio, daquelas encontradas entre negros e brancos, tem fundamental relevância para garantir a população mais vulnerável o direito de preservação de sua existência.

Os dados trazidos neste ensaio ajudam a lembrar que o Brasil guarda um alto nível de desigualdade por recorte racial. Por consequência, as regiões mais pobres são aquelas que abrigam a maioria da população não branca do país.

A falta de política pública sistemática de natureza redistributiva ao longo de nossa história é um dos grandes fatores para o cenário de desigualdades persistir de maneira tão acentuada entre negros e brancos e entre as regiões Norte/Nordeste e Sul/ Sudeste/ Centro-Oeste.

A realidade atual revela o quanto a Seguridade Social, vítima de um processo de desidratação nesses quatro últimos anos, é, apesar de ainda não ter conseguido alcançar um equilíbrio de prestação de serviços igualitário, uma grande conquista do povo brasileiro. Daí a lição que se pode tirar neste momento é de que ela precisa ser fortalecida de modo que a justiça social prevaleça pautada no estado de bem estar social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA. **Censo AMIB.** 2016.

CAMPOS, Luiz Augusto. **Relatório das desigualdades de raça, gênero e classe n. 2.** Rio de Janeiro. GEMAA, n.2. 2018.

COSTA, Cleber Lázaro Julião Costa. **O fenômeno da miscigenação como processo de embranquecimento.** Salvador: Cientifico, vol. 02. 2009.

INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA. **Retrato das desigualdades:** gênero e raça. Brasília: IPEA. 2003.

PAIXÃO, Marcelo et al. **Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil** (2009-2010). Rio de Janeiro: Garamond. 2011.

PAIXÃO, Marcelo. **A lenda da modernidade encantada:** por uma crítica ao pensamento social brasileiro sobre relações raciais e projeto de estado-nação. Curitiba: CRV. 2015.

TELLES, Edward. **O significado da raça na sociedade brasileira.** Princenton: University of Princeton Press. 2013.

QUE RETORNEM AS GARÇAS

Cristiane Brandão Augusto[1]

> **Garça**: gar·ça; sf; ZOOL. Denominação comum às aves ciconiiformes, da família dos ardeídeos, que têm pernas e dedos compridos, pescoço fino e bico longo e aguçado; habitam em bandos os rios, as lagoas e as praias e se alimentam quase que exclusivamente de peixes (Dicionário Michaelis).

Brasil e demais países da América Latina e do Caribe vêm demonstrando as mais altas taxas de feminicídio e de outras formas de violência de gênero em nível mundial. As estatísticas e os relatos registram um cenário de total insegurança e vulnerabilidade histórico-social das mulheres e meninas, especialmente, da vida das mulheres negras.

Em se tratando de violência doméstica em tempos de isolamento social, tanto mais. A convivência estreita e constante com o agressor, somada às dificuldades – tradicionais e temporárias atuais – de recorrer ao sistema de Justiça, redunda em um número maior de casos e de subnotificações, bem como de maior impacto na saúde psíquica da população feminina e de maior risco de violência feminicida.

Diante dessas duas pandemias – COVID-19 e violência de gênero –, pretendo trazer algumas contribuições da teoria crítica feminista para: a) traçar um panorama sobre esta violência no contexto da quarentena, sob as premissas das relações entre os seres viventes na lógica do patriarcado e da égide dos papéis cisheteronormativos,

---

1 Pós-doutora em Estudos de Gênero pela Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM). Professora da Faculdade Nacional de Direito (FND), do Programa de Pós-graduação do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH) e Coordenadora do Grupo Pesquisa e Estudo em Violência de Gênero (PEVIGE), todos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Coordenadora do Observatório Latino-americano de Justiça em Feminicídio, Seção Brasil. E-mail: pedipe@gmail.com

portanto de perfil trans e homofóbico; b) incitar a uma reflexão sobre práticas domésticas que inclua o debate sobre o clássico binarismo dominação masculina-subordinação feminina e sobre as performatividades de gênero, especialmente no tocante ao dever de "cuidado"; c) fomentar o debate sobre as narrativas de "solidariedade", a partir de modelos de transcendência do individualismo, aliás há tempos presentes nos modos de organização feministas.

A ideia é a de problematizar os usos de determinados termos num universo em que os sentidos atribuídos aos vocábulos – e repercutidos nas práticas – partem de uma engrenagem masculinizada, autorreferencial, centrada no falo. De novo, a oportunidade de revisitar alguns questionamentos vitais à compreensão ampla do fenômeno da desigualdade: a estrutura societária falocêntrica e capitalista tende a reforçar, retórica e pragmaticamente, as tecnologias de opressão? Se sim, a naturalização da feminilidade/feminização dos afazeres domésticos e das práticas de cuidado não remunerados seria exemplo de uma tecnologia de opressão?

Se, por um lado e numa perspectiva crítica, a imbricação "falocentrismo contemporâneo" e "desenvolvimento do capitalismo globalizado" sempre nos impulsionou a perceber as tecnologias de opressão e de naturalização na produção de corpos femininos normativamente disponíveis, dóceis, inferiorizados, passivos e mal-pagos (ou nem isso); por outro lado, o pensamento da alteridade e os recentes apelos à solidariedade nos incitam a rememorar experiências coletivas de afeto e de luta, tão caras aos feminismos.

Procurando dar visibilidade a resistências feministas – sem descuidar dos expressivos movimentos de negras, indígenas, latino-americanas, lésbicas, trans, *queer* etc. –, ressalto a sólida trajetória das *Promotoras Legais Populares*. Este reconhecido trabalho realizado por e com mulheres desenhará os contornos de uma política solidária emancipatória, com o objetivo de capacitá-las para o acesso à justiça, tratando as "questões de gênero com equidade e respeito às diferenças, promovendo, assim, os direitos humanos das mulheres", como

ressalta Maria Amélia de Almeida Teles em seu *Promotoras Legais Populares. Direitos: um projeto com classe, raça e gênero*.

O manancial de Coyoacán, na Cidade do México, também servirá de palco aqui. Escolhi este caso por ter participado diretamente dos debates sobre ele no Grupo Alteridad y Exclusiones e por bem ilustrar um episódio de tensões entre, num pólo, o capital, o mercado imobiliário, as grandes construtoras e o processo de gentrificação; e, no outro, a autonomia comunitária, auto-organização sócio-ecológica e cooperativa, o processo de resistência pacífica e...as garças.

VIOLÊNCIA FEMINICIDA EM TEMPOS DE CONFINAMENTO

De acordo com os dados estimados pela ONU Mulheres, de 2004 a 2009, 66 mil foram mortas a cada ano pelo simples fato de serem mulheres. No Brasil, quase a metade desses homicídios, entre 2000 e 2010, ocorreram dentro da própria casa da vítima, sendo executados pelo (ex)companheiro ou por parente. Em pesquisa mais recente, o Atlas da Violência de 2019 verificou o crescimento de 30,7% no número de violência letal contra as mulheres entre 2007-2017 em nosso país, sendo o último ano de tal década o que registra a maior estatística, com 4.936 mulheres mortas, cerca de 13 assassinatos por dia, 66% delas, negras. Sublinhe-se ainda a taxa homicídios dentro das residências, com o uso da arma de fogo, que cresceu 29,8%.

Ampliando para a violência sexual, em 2017 e 2018, tivemos no Brasil 127.585 estupros (incluindo vítimas vulneráveis num percentual de 63,8%), sendo 81,8% praticados contra mulheres e 75,9% em que se possuía algum vínculo, de parentesco ou de amizade por exemplo, com o agressor. No âmbito das lesões corporais dolosas em sede de relação íntima de afeto, familiar ou de coabitação, 125,1 e 126,2 foram as taxas para cada 100 mil habitantes no mesmo período, respectivamente, tudo conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, de 2019.

Os dados nacionais e internacionais de violência doméstica contra mulheres relativos a este tempo de pandemia ainda são precários e devem ser analisados com cautela, como bem observam Wânia Pasinato e Elisa Sardão Colares, em seu recente *Pandemia, Violência contra as mulheres e a ameaça que vem dos números*.

Informes da ONU relatam crescentes demandas por abrigos e progressivos números de denúncias na Argentina, Canadá, França, Alemanha, Espanha, Reino Unido, Estados Unidos, Austrália e Kosovo, bem como de registros de chamadas a linhas de apoio em Singapura, Chipre, China, Líbano, Malásia.

Igualmente aqui, publicações brasileiras apontam para o incremento dos casos, levando a um maior risco de violência feminicida decorrente do confinamento. Aliás, abro um parêntese para explicar que violência feminicida não consiste em sinônimo de feminicídio, o que poderia ser uma de suas manifestações. Uso o termo no mesmo sentido da legislação mexicana, que no art. 21 da *Ley General de acceso de las mujeres a una vida libre de violencia* define violência feminicida como

> a forma extrema de violência de gênero contra as mulheres, produto da violação de seus direitos humanos, nos âmbitos público e privado, formada pelo conjunto de condutas misóginas que podem conjugar impunidade social e do Estado e pode culminar em homicídio e outras formas de morte violenta de mulheres.

Pois bem, entre 17 e 25 de março de 2020, o “Disque 180” teve 9% de chamadas a mais que na semana anterior e o Plantão do Judiciário do Rio de Janeiro apresentou aumento de 50% de casos de violência doméstica, representando 70% de todos os casos levados ao Tribunal de Justiça (TJRJ), como narra informativo *on-line* da Câmara dos Deputados. A Folha de São Paulo de 15 de abril noticia a duplicação de assassinatos de mulheres em casa, no Estado de SP, comparado ao mesmo período (24 de março a 13 de abril) no ano de 2019.

Num esforço de sistematização dos dados nacionais, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com o Decode, lan-

çou uma Nota Técnica específica sobre violência doméstica durante a pandemia de COVID-19. Tentou-se apurar os números relativos a registros pela Polícia Civil quanto à violência física (incluindo homicídio de mulheres, feminicídio e lesões corporais dolosas), violência sexual (incluindo aquelas contra vulneráveis) e ameaça; a atendimentos da Polícia Militar acionada pelo 190; à distribuição e à concessão de medidas protetivas de urgência pelos Tribunais de São Paulo, Acre, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Pará, Estados pesquisados; e aos acontecimentos noticiados nas redes sociais.

Concluiu-se pelo grande número de subnotificações, especialmente quando da exigência de presença das vítimas na Delegacia de Polícia para o Boletim de Ocorrência – o que influi nas estatísticas quanto às medidas protetivas –, entretanto se constatou aumento de 431% de relatos no *Twitter* sobre brigas de casal entre os meses de fevereiro e abril deste ano.

Dificuldade maior se deu na produção de percentuais relativos à violência doméstica por atendimento do 190, serviço das P.M.s estaduais. Como informado na Nota Técnica à p.6,

> as Polícias Militares de vários Estados ainda registram casos de violência doméstica sob a nomenclatura 'desinteligência', geralmente utilizada para classificar episódios que entendem não serem problemas de polícia, mas que acabam acionadas a intervir, tal como som alto (perturbação do sossego) e 'brigas de marido e mulher'.

Daí porque, sob a rubrica "violência doméstica", das corporações que prestaram informações, apenas foi possível quantificar Acre e São Paulo, o primeiro com crescimento de 2,1% nas chamadas à PMAC e o segundo com acréscimo de 44,9% nas chamadas à PMESP, considerando taxas por 100 mil habitantes e na comparação entre março de 2019 e março de 2020.

Políticas públicas vêm sendo pensadas, articuladas e executadas, embora ainda não em todo o território nacional, nem em moldes desde há muito desejados. No Rio de Janeiro, por exemplo, o Tribunal de Justiça instituiu horário especial para atendimento pre-

sencial de mulheres em situação de violência e passou a admitir o Registro de Ocorrência virtual para fins de concessão de medidas protetivas de urgência.

Infelizmente, pouco aprendemos com experiências passadas e epidemias anteriores caem rapidamente no esquecimento. Caso tivéssemos dado a devida atenção à história, algumas consequências entrariam no campo da probabilidade e algumas iniciativas já estariam catalogadas como recursos previsíveis. Em outros episódios de surtos de doença que exigiram alguma forma de restrição de circulação, como no acometimento de Ebola, por exemplo, países registraram aumento no número de meninas e mulheres agredidas física, sexual, moral, patrimonial ou psicologicamente. Logo, era factível que a convivência em tempo integral, muitas vezes em espaços reduzidos e com limitações financeiras, com redução substancial das atividades rotineiras e econômicas, com dilaceramento da sociabilidade tradicional, com alterações do estado de estabilidade psíquica, impactaria subjetivamente as pessoas, resultando em maiores propensões a tensionamentos.

Não é de menor importância, portanto, a preocupação com a violência de gênero – e com a violência doméstica especificamente – que já se expressava em níveis pandêmicos. Se a recomendação médico-científica da quarentena, popularizada pelo #fiqueemcasa, garante quadros de desaceleração do contágio, traduzindo-se num potente e indubitável mecanismo de prevenção, igualmente deve-se garantir um olhar atento para os efeitos colaterais na vida, na saúde física e psíquica das mulheres, durante a pandemia e o pós.

Tal preocupação vem sendo compartilhada por organismos internacionais, como a ONU-Mulheres, e por ONGs e organizações feministas, como o Consórcio Lei Maria da Penha, que emitiu Nota Técnica sobre os Projetos de Lei em curso, ou como o Mapa do Acolhimento, que conecta mulheres em situação de violência a uma rede gratuita de advogadas e terapeutas, para citar apenas duas dentre outras medidas.

Nas *Notas* e em diversos materiais conceituados de divulgação de procedimentos, ações, instruções quanto a encaminhamentos, denúncias, conscientização, parece haver consenso sobre a imprescindível visão da categoria "gênero" como transversal e da análise da violência contra as meninas e mulheres indissociável de raça, etnia, classe social, faixa etária, orientação sexual etc. Da mesma forma, parece incontestável a importância da produção de dados confiáveis e desagregados conforme estes marcadores sociais. Igualmente, é fundamental a manutenção e a ampliação dos equipamentos da Rede de Enfrentamento à violência, incluindo o atendimento nos Centros de Referência, nos Centros de Abrigamento e nos hospitais que procedem ao abortamento legal.

Na disputa por políticas públicas adequadas às diversidades femininas, Governos se deparam com questionamentos como: o que está sendo feito para evitar o contágio da população indígena, rural, refugiada, encarcerada ou manicomizada?; que medidas estão sendo tomadas para garantir o fornecimento de água nas favelas?; que recursos estão disponibilizados para famílias monoparentais, cuja maioria é de mulheres?; que suporte está sendo fornecido à população idosa, sabendo que a maioria é de mulheres?; e às cuidadoras das pessoas idosas, em geral também mulheres?; há atenção para o fato de que, com as escolas fechadas, o encargo das tarefas domésticas e do cuidado será depositado sobre as meninas? E no âmbito da violência doméstica, está sendo garantido o acesso a recursos institucionais e ao sistema de Justiça?

REPENSANDO O SABER/FAZER: "CUIDADO" E "SOLIDARIEDADE"

Uma das palavras mais ouvidas nesta pandemia é "cuidado". Seja na vigilância aos hábitos de higiene ou às medidas de confinamento, cuidar-se ou cuidar de seu entorno se tornou um apelo comunitário. Retomando, portanto, algumas das perguntas mencionadas acima sobre as cuidadoras das pessoas idosas e sobre o encargo

das tarefas domésticas, proponho agora uma reflexão sobre a questão do "cuidado" na sociedade patriarcal.

Tanto no âmbito público-profissional, quanto no espaço privado-familiar, velhas práticas são marcadas pelo gênero e pela classe. São os exemplos de profissões tidas como guetos femininos (assistentes sociais, psicólogas, enfermeiras, domésticas, cuidadoras de idosos, de crianças etc.) e menos valorizadas econômico-culturalmente, bem como de execução de atividades não remuneradas dentro dos lares, que passam por uma naturalização dos papéis a serem desempenhados socialmente.

Tal feminização/masculinização de encargos reflete um conceito analítico há muito conhecido das feministas, a divisão sexual do trabalho, que "diferenciou não somente as tarefas que as mulheres e os homens deveriam realizar, como também suas experiências, suas vidas, sua relação com o capital e com outros setores da classe trabalhadora". Esta passagem de *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*, de Silvia Federici (p. 213), esclarece a inerente relação de poder que fissura a força de trabalho, do mesmo modo que sua divisão internacional. O desenvolvimento do capitalismo deve grande parte de seu sucesso à acumulação primitiva e à construção de uma sociedade patriarcal moderna, cujas bases dependiam da servidão da mulher às forças de trabalho masculinas.

A apropriação do corpo laboral (e sexual) feminino, num camuflar da exploração via predisposição biológica para determinadas tarefas desvalorizadas e via inferioridade natural da mulher (da criança e das populações colonizadas), teria imposto um regime de acumulação primitiva. Sua potência retórica geraria – nas palavras de Federici – "autoalienação" e "desacumulação primitiva" dos poderes individuais e coletivos dos próprios homens:

> Conforme defendi, a diferença de poder entre mulheres e homens e o ocultamento do trabalho não remunerado das mulheres por trás do disfarce da inferioridade natural permitiu ao capitalismo ampliar imensamente "a parte não remunerada do dia de trabalho" e usar o

> salário (masculino) para acumular trabalho feminino. Em muitos casos, serviram também para desviar o antagonismo de classe para um antagonismo entre homens e mulheres. Dessa forma, a acumulação primitiva foi, sobretudo, uma acumulação de diferenças, desigualdade, hierarquias e divisões que separaram os trabalhadores entre si e, inclusive, alienaram a eles mesmos. (Idem, pp. 213-214)

Para Helena Hirata e Danièle Kergoat, em *Novas configurações da divisão sexual do trabalho*, devemos ir além desta fórmula "homem-produção, mulher-reprodução". Com os fluxos migratórios nos países do Norte – tendo a França como país de estudo –, a conformidade das mulheres de classes mais ricas aos ritmos das empresas faz com que haja um

> duplo movimento de mascaramento, de atenuação das tensões nos casais burgueses, de um lado, e a acentuação das clivagens objetivas entre mulheres, de outro: ao mesmo tempo em que aumenta o número de mulheres em profissões de nível superior, cresce o de mulheres em situação precária (desemprego, flexibilidade, feminização das correntes migratórias). (Idem, pp. 602-603)

Pelas lentes do Sul, a recorrência à enorme reserva de mulheres em situação precária, dadas suas condições socioeconômicas, raciais, étnicas, etárias, territoriais, espelha o que a OXFAM contabilizou em 2019: os 22 homens mais ricos do mundo detinham mais riqueza do que todas as mulheres que vivem na África. Em *Tempo de cuidar. O trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade*, vê-se que mulheres são responsáveis por mais de 75% do cuidado não remunerado e compõem mais de 66% da força de trabalho envolvida em atividades de cuidado remuneradas. Nesta distribuição assimétrica e hierárquica das atribuições laborais, o cuidado se configura como expressão de um maquinário produtor de desigualdades e de exclusão não só de gênero, mas também de outros marcadores sociais.

Não se objetiva com isso a inversão dos pólos de dominação, na ficção de um matriarcado hegemônico, transformando em "trabalho" o que representa "tarefa" ou reciprocidade comunitária. O intui-

to é, na verdade, trazer ao debate um panorama em que o "projeto histórico dos vínculos" se sobreponha ao "projeto histórico das coisas" (ou da coisificação de indivíduos e de relações humanas) como uma tecnologia contrária a uma "pedagogia da crueldade", para usar expressões de Rita Segato.

Por esta última, entende-se a normalização da violência e da crueldade, através de um conjunto de ações e de práticas de transmutação do "vivo" em objeto. Como efeito, temos uma vasta produção de enfraquecimento da empatia ao outro/à outra, propagada massivamente pela espetacularização midiática, que, associada ainda à insensibilidade ao sofrimento alheio e ao isolamento dos cidadãos, se configura como um prato cheio para o faminto e voraz capital. Nesta objetificação das vitalidades, abunda o gozo narcísico e consumista de coisas como forma de satisfação pessoal.

Na proposta da antropóloga argentina, resgatar a história dos vínculos representa, então, atuar de modo a criar uma contra-pedagogia. E a experiência históricas das mulheres na solidificação de um senso comunitário, pensando e atuando coletivamente, exemplifica a categoria política do vínculo, oposta a das coisas. Nesse contexto do coronavírus, "uma perspectiva feminina sobre o mundo poderia reatar os nós da vida comunitária com sua lei de reciprocidade e ajuda mútua", como defende em *Todos somos mortales*.

Enquanto Segato aposta nas tecnologias "vinculantes" como um formato de ação política, outras expressões cunhadas por diversas teóricas seguiriam linhas semelhantes. As filósofas mexicanas Escalera e Cisneros, no livro *Alteridad y exclusiones. Vocabulario para el debate social y político*, trazem a categoria do "dever de alteridade". Não um dever como obrigação ou coerção individual, senão como "um chamado a não cancelar demandas do outro (...), a não reduzir o outro ou os outros à figura de um ego singular ou coletivo paradigmático e/ou arquetípico (antropocêntrico, etnocêntrico, falocêntrico)" (idem, p. 11).

Seguindo na estratégia discursiva, o dever de alteridade proporciona uma perspectiva política e coletiva para problematizarmos a relação contínua e sistêmica entre um capitalismo individualista, racista e um sistema cisheteronormativo, que reproduz e conserva os papéis de gênero, raça e classe, atribuindo à mulher o lugar de submissão e de execução de tarefas a que se desqualificam e se exploram.

Poderíamos substituir "projeto histórico vinculante" ou "dever de alteridade" por outra palavra muito ouvida nesta pandemia: "solidariedade"? Não me refiro à solidariedade dos Bancos com suas doações altruístas (devoluções) de uma ínfima quantia da locupletação de anos. Antes, me refiro, recorrendo novamente às filósofas mexicanas, a uma estratégia de exercício político de práticas de liberdade, de resistência e de desujeição.

A história oral dos subalternos – para aproveitar um termo da teórica indiana Gayatri Spivak – tradicionalmente olvidada, negligenciada e invisibilizada, inclusive pelas lacunas nas políticas de Memória, apresenta potente ilustração deste exercício político, com práticas emancipatórias e de autorregulação comunitária, que fluem em micropolíticas solidárias.

Exemplo de tais micropolíticas são as *Promotoras Legais Populares* (PLPs) que, tendo nascido da participação da União de Mulheres de São Paulo em um seminário promovido pelo Comitê Latino Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) em 1992, passou a reunir mulheres Brasil afora, visando ao acesso à Justiça, à conscientização de direitos através de práticas associativas na luta pela consolidação das reivindicações e das pautas feministas, bem como pelo testemunho e memória dos movimentos que se engajaram no propósito da igualdade e pelo fim da discriminação de gênero.

Reconhecidas na América Latina, as PLPs exercem papel fundamental no acolhimento e acompanhamento de mulheres, através da escuta sensível e da orientação quanto aos serviços disponíveis em seu território de atuação. Nessa perspectiva, assume um protagonis-

mo independente do Poder Público e, entretanto, reforça seu papel de agente multiplicador de cidadania, inclusive quanto à cobrança de construção e de implementação de políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos humanos das mulheres.

Nesse sentido, entender "solidariedade" como vocábulo dotado de eficácia performativa consiste em reconfigurá-lo como estratégia discursiva para pôr em ação metodologias inovadoras no exercício político, voltadas para a superação das formas de opressão social.

ARDEÍDEOS

Na epígrafe deste texto, destaquei a definição do dicionário Michaelis para "garças" (família dos ardeídeos), na qual se lê que as mesmas vivem em ambientes aquíferos, de onde extraem sua sobrevivência. Esta já seria uma metáfora suficiente em tempos de Coronavírus. No entanto, queria trazer uma história de vivência solidária e comunitária que não se pôs inerte frente a ausência de políticas públicas oficiais, nem se silenciou diante das gentrificações glamourizadas da expansão do Capital.

Coyoacán, Cidade do México. Bairro de residência de Frida Kahlo, valorizado pela especulação imobiliária e alvo do interesse de muitas construtoras. Como em todo o Município, em que pese a histórica abundância lacustre, as construções realizadas ao longo de séculos soterraram boa parte dos lagos e da biodiversidade urbana. Sem cuidar da água, as elevações prediais seguem até hoje drenando esse território.

Em dezembro de 2018, todavia, depois de duradoura e intensa luta da *"Asamblea de pueblos, barrios, colonias y pedregales de Coyoacán"*, logrou-se o embargo das obras da construtora *Quiero casa* num terreno do bairro. Com a cessação das drenagens, (re)nasceu um manancial. Tímido, em princípio, mas logo expressivo em seu volume e no acolhimento de novos seres viventes. Com esse (re)brotar de vida, regressaram as antigas garças brancas, habitantes tradicionais dessa zona.

Assim como os primeiros povos indígenas do bairro expulsos de sua terra, as garças – ou os patos, como disseram as crianças – são migrantes, que retomam a territorialidade expropriada pelo Mercado. A luta pacífica de uma comunidade organizada democrática e horizontalmente foi capaz de recuperar não só a memória da população local através da história oral narrada pelos mais velhos – determinante para os argumentos jurídicos e para as narrativas de justiça, cuidado e solidariedade –, mas também a esperança de se reinventar formas de sociabilidade marcada pelo afeto. Como diz Escalera, na edição de 11 de janeiro do Animal Político, "uma garça branca é uma metáfora e uma metonímia; umas quantas dezenas, uma ansiada nova territorialidade, exigindo não só justiça, senão cuidados e luta contra a depredação urbana".

Por todo o exposto, se estamos em momento de propor novas configurações de sociedade, atentando para o cuidado que devemos ter conosco e com os outros, uma escuta sensível das experiências coletivas feministas e dos processos de luta da população subalternizada, ambos esquecidos pela história oficial colonial, revela as reivindicações das sobreviventes do continuum de violências sofridas, construindo um direito subversivo, no sentido de aspirar a novos discursos, a novas ações e a novas construções sociopolíticas de Direitos Humanos.

Agregando as críticas feministas às agendas democráticas, antifascistas e de resistências, ganham visibilidade suas práticas solidárias, vinculantes e comunitárias.

Que o COVID-19 de hoje seja o ambiente provocando as rupturas e transformações necessárias ao retorno das garças.

MULHERES BRASILEIRAS, ISOLAMENTO E ESTADO ABUSIVO: SOBREVIVEREMOS?

Livia Sampaio [1]

> Ela não merece (ser estuprada) porque ela é muito ruim, porque ela é muito feia, não faz meu gênero, jamais a estupraria.
>
> **Entre um homem e uma mulher jovem, o que o empresário pensa? Poxa, essa mulher está com aliança no dedo, daqui a pouco engravida, seis meses de licença-maternidade.**
>
> **Foram quatro homens. Na quinta eu dei uma fraquejada e veio uma mulher.**
>
> Tem mulher apanhando em casa. Por que isso? Em casa que falta pão, todos brigam e ninguém tem razão.

As sentenças acima foram ditas pelo atual Presidente da República, Jair Bolsonaro, em momentos distintos. A primeira, em dezembro de 2014, para a Deputada Maria do Rosário (PT-RS) [2]. Em 2003, em uma fala durante um discurso na Câmara dos Deputados ele já tinha dito a mesma coisa para a mesma Deputada. A segunda, também em 2014, em entrevista ao Jornal Zero Hora[3]. A terceira foi em abril de 2017, quando palestrou no Clube Hebraica, Rio de Janeiro, já na condição de possível candidato à Presidência. A plateia riu com gosto [4]. A última foi em 29 de março deste ano [5], durante um passeio que Bolsonaro fez pelo comércio de Brasília e arredores, contrariando o isolamento social defendido, inclusive,

---

1 Economista, Mestre em Comunicação e Culturas Contemporâneas pelo POSCOM- UFBA e Cineasta.

2 Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=RAuUtFRguxQ . Acesso em 22.abr. 2020.

3 Disponível em https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2014/12/bolsonaro-diz-que--nao-teme-processos-e-faz-nova-ofensa-nao-merece-ser-estuprada-porque-e-muito-feia-c-jkf8rj3x00cc01pi3kz6nu2e.html . Acesso em 22.abr.2020.

4 Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=LPj4KyLw8Wc . Acesso em 22.abr.2020

5 Disponível em http://www.esquerdadiario.com.br/Misogino-reconhecido-Bolsonaro-diz--que-violencia-domestica-e-culpa-da-quarentena . Acesso em 22.abr.2020.

pelo então Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta. Os casos de COVID-19 no Brasil já estavam aumentando muito.

Em 2016, a atriz Ellen Page, homossexual e militante da causa LGBTi+, entrevistou o então Deputado Bolsonaro[6] para uma série de documentários chamada *Gaycation* que tratava da cultura LGBTi+ em diversas partes do mundo. Transmitida pela *National Geografic*, a entrevista viralizou após Bolsonaro se tornar candidato a Presidente do Brasil. Depois de fazer referências à beleza da entrevistadora, aos assobios que daria se a encontrasse quando era cadete das Agulhas Negras, ele disse

> Eu acredito que grande parte dos gays é comportamental. Quando eu era jovem, falando em percentual, existiam poucos [gays]. Com o passar do tempo, com as liberalidades, drogas, a mulher também trabalhando, aumentou-se bastante o número de homossexuais.

Outras entrevistas antigas apareceram depois que o Deputado despontou como possível Presidente do Brasil. O ator e escritor inglês Stephen Fry, que entrevistou Bolsonaro em 2013 para um documentário sobre o avanço da homofobia no mundo, chegou a fazer um apelo aos brasileiros em setembro de 2018 para que não votassem nele [7]. Em suas palavras: "Foi um dos encontros mais estranhos e sinistros que tive na vida. Eu realmente senti que estava encarando dois olhos bem mortos e apavorantes. O discurso que ele usa contra negros, mulheres e gays é aterrorizante".

Não foi por falta de aviso, de apelos, de desconhecimento que Jair Bolsonaro foi eleito no segundo turno com 57,8 milhões de votos de brancos, negros, LGBTi+ e ...mulheres.

Em 30 anos de vida pública – dois como vereador da cidade do Rio de Janeiro e vinte e oito como Deputado Federal – foram aprovados dois projetos da sua autoria. Medíocre, sem nenhuma articulação política, foi eleito para os diversos mandatos através do

---

6 https://www.youtube.com/watch?v=3pautVX23lY. Acesso em 22.abr.2020.

7 Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=8um73hUsA1Y. Acesso em 19.abr.2020.

apoio de um nicho de militares, milicianos, alguns extremistas misóginos, homofóbicos e racistas inexpressivos. Uma análise rápida do número dos votos obtidos durante anos mostra que ele sempre tinha um número quase exato para eleger. Seu maior feito foi colocar na política continuamente os três filhos, igualmente racistas, homofóbicos, misóginos e perversos. No Congresso sempre esteve isolado. Era um *outsider*.

Mas este *outsider* foi eleito ao cargo máximo do Poder Executivo do Brasil e, justamente quando nós, brasileiros, temos um Presidente que parece ter saído de um *slasher* (filme de terror de baixo orçamento) , vem a pandemia do COVID-19, e com ela a necessidade de isolamento social, o confinamento em casa, as crianças sem escolas, sem espaços lúdicos abertos, as demissões, as incertezas e o medo do agora e do depois.

Vivemos em um país que possui uma das maiores taxas de feminicídio do mundo (quando o crime ocorre pelo fato da vítima ser mulher) , onde, segundo dados oficiais de 26 Estados e do Distrito Federal, no ano de 2019 uma mulher foi morta por feminicídio a cada sete horas, representando um total de 1.314 mulheres naquele ano. É neste cenário que temos como condutor do país, ao menos por lei, um homem que faz apologia ao estupro, que diz que as mulheres devem receber menos do que os homens porque elas engravidam, que se refere à sua filha como uma “fraquejada” e que, na terrível pandemia pela qual o mundo está passando, diz que tem mulher apanhando em casa porque é preciso trabalhar, e com todos em casa, todos brigam e ninguém tem razão. Vou repetir: a mulher apanha em casa E ninguém tem razão.

Os dados numéricos do feminicídio facilitam a análise porque são registro de mortes. Ocorre que, antes disso, temos várias etapas, onde os abusos psicológicos, as humilhações diversas, a sobrecarga de trabalho e as agressões físicas andam de mãos dadas. A cada dois segundos uma mulher é agredida no Brasil, e em 80% dos casos, os agressores são o atual ou ex-companheiro. Daniel Cerqueira, pesqui-

sador do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e coautor do Atlas da Violência, afirma que este trabalho revela de forma clara que um feminicídio não ocorre em um momento de cólera, e sim, é consequência de um processo crônico de violência doméstica que dá muitos sinais antes de um crime ocorrer [8].

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), que pune atos de violência contra a mulher, foi sancionada em 07 de agosto de 2006 e entrou em vigor no mês seguinte. Apesar da punição já estar prevista no Código Penal, foi preciso uma Lei específica para as mulheres, o que significou um grande avanço nesta luta de vida e morte. Já existiam delegacias especializadas que se multiplicaram depois da Lei, além de abrigos para mulheres em situação de violência doméstica.

Sem dúvida a Lei, a medida protetiva e os abrigos funcionam, mas nem perto da quantidade e qualidade necessárias. Ainda que um governo tenha este olhar para a violência contra a mulher, que se esforce, que procure soluções, fato é que sem uma formação que proporcione à sociedade uma visão vertical de que uma mulher não pode ser agredida pelo fato de ser mulher, dificilmente algum governo dará conta de uma demanda tão alta, pois nossa sociedade está estruturada em pilares machistas, e nós, mulheres, ainda carregamos diversos tabus vêm de uma culpa cristã, atávica, talvez, quando somos agredidas por aquele que um dia amamos, acreditamos, e muitas vezes constituímos família. Não cabe aqui uma digressão sobre o papel histórico ao qual a mulher foi atirada dentro da religião, da moral e dos bons costumes, mas para não passar despercebido lembro que foi na Idade Média, por volta século XIII, que a Igreja passou a regulamentar a sexualidade, fazendo campanhas contra prostitutas, homossexuais, sacramentando definitivamente o casamento. A Peste Negra, que dizimou 1/3 da população, foi um dos elementos usados para incutir na população a ideia do pecado, do pecador, do cristão, daqueles que iriam para o céu ou para o inferno. (Richards, 1993. p. 13-33).

---

8 Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/07/mulheres-vitimas-de-violencia-tem-risco-8-vezes-maior-de-morrer-aponta-estudo.shtml. Acesso em 20.abr.2020.

As análises das tragédias humanas descortinam o fato de que grupos historicamente oprimidos ficam mais oprimidos ainda quando a rotina é muito alterada, o medo assombra e, quando iluminamos as mulheres nesta ribalta, nos deparamos com um teatro literalmente do absurdo. Como uma fábula, a mulher tem superpoderes que conseguem fazê-la equilibrar-se lindamente cuidando da casa, dos filhos, da economia doméstica, trabalhando, amando seu homem, devotada aos pais, aos sogros, aos cunhados, e a quem mais couber. Nas palavras da feminista e escritora nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie: "Temos um mundo cheio de mulheres que não conseguem respirar livremente porque estão condicionadas demais a assumir formas que agradem aos outros". (Adichie, 2017, p. 81)

Porém, ao fim da peça, ao apagar das luzes, com realidade posta, a mulher, e só ela, sabe da impossibilidade de ser uma Argonauta. Outros podem inferir, estudar, mas a dor é dela. Ainda que negue, que siga equilibrista por sendas, toda prosa e sorridente, sentir que o superpoder não existe, que é uma representação impositiva, causa angústia, desespero, desamparo e culpa. Como sentir não necessariamente é saber, é muito difícil se reconhecer neste espaço, se impor e negar aquilo que a sociedade exige da mulher. É este um dos caminhos que levam muitas mulheres a ficarem "histéricas", o que tantas vezes nada mais é do que um grito de socorro e/ou de "não quero mais interpretar este papel". O ar fica irrespirável. A mulher fica "louca", enquanto o patriarcado segue com seu desvario calcado em uma masculinidade tóxica.

Eis que chegamos ao século XXI, mais precisamente no ano de 2019 e as brasileiras têm um Presidente que as vê na posição na qual a Igreja as empurrou há oito séculos. E, em 2020, um vírus circunda o mundo, uma nova peste, da qual não sabemos ainda sobre seu real poder de destruição, não temos remédios, vacinas, leitos nem hospitais suficientes. A melhor forma de prevenção comprovadamente é o isolamento social. Estamos em casa, com exceção do *slasher* e dos seus seguidores facínoras, entre eles muitos empresários para os quais

o capital importa muito mais do que a vida. Não explicaram ainda como pensam em girar o capital sem vidas.

Com um retrocesso nas políticas públicas para combater a violência de gênero, com uma Ministra das "Mulheres, Família e Direitos Humanos" como Damares Alves, que tem um pensamento esquizofrênico, uma visão machista e totalmente em desacordo com os dados estatísticos, demos muitos passos para trás na casinha dos direitos das mulheres. Os últimos governos criaram políticas específicas para a proteção das mulheres, mas o atual, com uma canetada aqui, outra ali, está acabando com essas políticas que ainda engatinhavam, mas estavam evoluindo. Junte a isso o fato do próprio Presidente incentivar o desprezo e a violência contra a mulher, e, assim, validar e estimular atos de barbárie contra elas.

É neste cenário nefasto que milhares de mulheres no Brasil se encontram enquanto uma peste assombra o séc. XXI. Não sabemos quantas estão sendo agredidas, humilhadas, mais sobrecarregadas ainda dentro de suas casas, convivendo com homens agressores e sem ter a quem recorrer. Segundo Denice Santiago, Major da PM e ex coordenadora da Ronda Maria da Penha na Bahia

> Estamos falando de mulheres que estão em isolamento social, estamos falando de redução de transporte público, de dificuldades de renda, então é um cenário gigantesco, propenso a que a mulher que sofre violência fique no silêncio com seu agressor. O vizinho, se ouvir gritos, não vai poder ir na porta dela ajudar. A PM não vai conseguir chegar rapidamente, a polícia civil não estará nas delegacias para fazer o registro, porque o isolamento está em toda a sociedade. Os quadros estão muito reduzidos. E não é só a violência física. É a violência psicológica diária também. (Santiago, Denice. Comunicação pessoal , 2020, abril.16)

Na Bahia ainda não temos dados para apontar o número de casos de violência contra as mulheres neste período de isolamento, mas no Rio de Janeiro, por exemplo, no final de março já se registrava um aumento de 50% nos casos de denúncias de violência doméstica. Segundo a Coordenadora de Defesa dos Direitos da Mulher da

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Flávia Nascimento [9], apesar da dificuldade de locomoção, as mulheres agredidas estão conseguindo acessar os serviços de denúncia disponibilizados *online*. Em São Paulo, uma matéria na Folha de São Paulo, em 15 de abril, indicou que o número de feminicídios no Estado dobrou em menos de um mês de quarentena em relação ao mesmo período do ano passado. A reportagem considerou o número de registros de mortes violentas em casa, provavelmente bastante subestimado pelas dificuldades atuais frente às restrições pelo COVID-19 [10].

Em entrevista ao Jornal El País [11], Ana Güezmes, representante da ONU Mulheres na Colômbia, afirmou que o isolamento tem um efeito maior para as mulheres. Na China, por exemplo, disse ela, o número de denúncias de violência contra as mulheres triplicou durante a quarentena. Citou a Colômbia, onde três em cada dez mulheres afirmam que sofrem violência do ser parceiro, além do fato de que 77% da violência sexual denunciada ocorre dentro da própria residência. Ela recomenda que as medidas cautelares sejam estendidas por toda a quarentena como fizeram a Argentina e o Uruguai.

Na Argentina, o governo disponibilizou diversos serviços de denúncia *online* e por telefone, além de flexibilizar os requisitos para denúncias de afastamento e medidas protetivas. A Câmara Nacional Civil de la Capital prorrogou automaticamente as medidas cautelares para os casos de violência de gênero e violência doméstica por um prazo de 60 dias a partir de 19 de março deste ano [12], uma atitude firme para enfrentar o perigo que existe também para mulher que já denunciou o agressor, que conseguiu medida protetiva, mas que, por causa do fim da validade desta medida, pode ser obrigada a receber

9 Disponível em https://radios.ebc.com.br/tarde-nacional-rio-de-janeiro/2020/03/coronavirus--casos-de-violencia-domestica-crescem-50-durante-periodo-de . Acesso em 20. abr. 2020.

10 Disponível em https://www.1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/04/assassinatos-de-mulheres--em-casa-dobram-em-sp-durante-quarentena-por-coronavirus.shtml . Acesso em 20.abr.2020.

11 Disponível em https://brasil.elpais.com/sociedade/2020-04-09/a-violencia-de-genero-e-uma-pandemia-silenciosa.html. Acesso em 20.abr.2020.

12 Disponível em http://www.scba.gov.ar/portada/default2014.asp Acesso em 20.abr.2020.

o agressor de volta, em um momento no qual ela não pode sair, nem ser acolhida em outros lugares.

No início de abril, o Secretário Geral das Nações Unidas, Antonio Guterrez, fez um apelo a todas as nações para pararem com as guerras e os conflitos armados, a fim de que os países se concentrem em deter o avanço do Coronavírus. Em seguida ele deu uma declaração sobre a violência de gênero reconhecendo que muitas mulheres se encontram em situação de risco e insegurança por estarem presas em casa com seus agressores [13].

Urge a consciência de que a luta pela igualdade de direitos, pela liberdade, pelas vidas das mulheres, necessita mais do que boa vontade e poder feminino. Necessita que a sociedade as reconheça como iguais, que o governo dê a elas o que lhes é de direito, devolva e abra caminhos para mais garantias conquistadas através da luta feminista e coíba, puna severamente qualquer aceno ao machismo, à violência de gênero, caminhos para o feminicídio. Duas tragédias se abatem sobre nós, mulheres brasileiras: o *slasher* eleito à Presidência do Brasil, e o coronavírus, também chamado de COVID-19, ou “a peste do século XXI”.

Sobreviveremos ?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADICHIE, Chimamanda. *Para educar crianças feministas*: *um manifesto*. Tradução de Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

RICHARDS, Jeffrey. *Sexo, desvios e danação: as minorias na Idade Média*. Tradução de Marco Antonio Esteves da Rocha e Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

13 Disponível em https://news.un.org/pt/story/2020/04/1709542 Acesso em 21.abr.2020.

VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBTI EM TEMPOS DE CORONAVÍRUS

Rute Alonso[1]

Distanciamento social, lavagem das mãos com frequência e uso do álcool em gel são as orientações dadas como medidas de prevenção do novo coronavírus. Além destas, a população LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexo) tem levantado demandas especificas diante da pandemia. Por exemplo, em março deste ano, mais de 100 organizações LGBTI norte-americanas lançaram uma carta na qual elencaram o uso excessivo de tabaco, os índices de HIV, o preconceito e a solidão das pessoas idosas como fatores que ampliariam a vulnerabilidade da população LGBTI na pandemia de coronavírus.

No entanto, sabemos que por conta do preconceito e da discriminação a população LGBTI tem mais chance de ser expulsa de casa, da escola e de seu círculo social ainda muito jovem. Neste sentido, de acordo com a ONU, a juventude LGBTI corre altos riscos de viver em situação de rua devido à rejeição familiar e à discriminação na escola. Os jovens LGBTI em todo o mundo enfrentam exclusão socioeconômica como resultado da intolerância religiosa e cultural, que pode incluir violência sexual e outras violências.

Assim, como resultado destas exclusões, o emprego formal é uma exceção, sobretudo para a população trans e travesti. No Brasil, 90% deste universo tem a prostituição como fonte de renda e possibilidade de subsistência, segundo levantamento da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

---

1 Advogada, feminista, lésbica. Vice presidenta da União de Mulheres de São Paulo e co-coordenadora das Promotoras Legais Populares. Coordenadora de um Centro de Defesa e Convivência de Mulheres na periferia de São Paulo. Amante de livros, cães e gatinhxs, mãe do coração de uma menina curiosa.

A consequência da discriminação contra a população LGBTI é radical: muita violência e morte. No Brasil, a expectativa de vida para as pessoas trans e travestis é de 35 anos, enquanto a média nacional, segundo dados do IBGE, é de 75,5 anos.

A Organização Não Governamental Grupo Gay da Bahia (GGB), que atua no mapeamento de homicídios contra a população LGBTI, indicou que, em 2018, tivemos 420 mortes de LGBTI neste país (320 assassinatos e 100 suicídios). Ainda, de acordo com ONG *Transgender Europe* (TGEU), o Brasil é o país que mais mata pessoas transexuais.

De acordo com o *Dossiê dos Assassinatos e da Violência Contra Pessoas Trans Brasileiras* lançado em janeiro deste ano, mês da Visibilidade Trans, pela ANTRA, o Brasil continua sendo o país que mais mata travestis e transexuais no mundo. O país passou do 55º lugar de 2018 para o 68º em 2019 no ranking de países seguros para a população LGBT. Nos dois primeiros meses deste ano (2020), entre 1/01 e 28/02/2020, o Brasil apresentou aumento de 90% no número de casos de assassinatos em relação ao mesmo período de 2019. Em 2019, foram 20 casos no mesmo período, enquanto em 2020, 38 notificações.

Os números acima mostram que a fragilidade da vida e da existência da população LGBTI no Brasil é anterior à pandemia de coronavírus e tem se acentuado como consequência de um governo que tem uma agenda moralista e fundamentalista, com discursos que fomentam o ódio e a violência em nome da família, de deus e dos bons costumes. Jair Bolsonaro foi eleito presidente em 2018, apesar de seu histórico de posicionamentos homofóbicos durante toda sua trajetória política.

Damares Alves, atual ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, na cerimônia de transmissão de cargo do Ministério, declarou que o Brasil estava entrando em uma nova era e que, a partir daquele momento, em suas palavras: “Menino veste azul e menina veste rosa!”.

O Brasil governado por Bolsonaro tem posto em prática uma política de extermínio contra as mulheres, pessoas negras, população indígena, LGBTI, entre outros, por meio da retirada de direitos, autorização da violência entre civis, utilização do aparato estatal contra estas populações, desinvestimento em políticas públicas de Educação, Saúde, Assistência, Habitação etc. Por exemplo, ao estabelecer a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, em seu primeiro ato como presidente, a população LGBTI não foi mencionada uma única vez.

No entanto, nossa história da busca por direitos é feita de muitas lutas, mobilização social e resistência. Ela tem sido marcada pelo derramamento de muito sangue, suor, lágrimas e, infelizmente, em muitos casos, pela perda da vida de ativistas que, ao longo da história, denunciaram as violências sofridas, sobretudo pelo Estado, e que resistiram buscando formas de construir uma sociedade mais inclusiva na qual as vidas das pessoas LGBTI importem tanto quanto qualquer outra vida.

Relembramos a resistência de pessoas LGBTI na época da ditadura brasileira (1964-1985), que ocorreu de fato, embora Bolsonaro a negue. De forma ampliada, durante este período foram torturadas mais de 20 mil pessoas e outras 434 foram mortas ou desapareceram nas mãos dos militares. A população LGBTI foi alvo de perseguição e, juntamente com a população negra, eram associadas à "vadiagem" e à "malandragem". Segundo conta o livro *Ditadura e homossexualidades*, organizado por James N. Green e Renan Quinalha, no início dos anos 1970 a polícia civil passou a fazer rondas para reprimir a criminalidade nas grandes cidades, por meio de *blitz*. Assim, apreendiam LGBTIs nas ruas sob a justificativa de averiguação (naquela época, havia uma lei contra a "vadiagem", que era usada como motivação para deter essas pessoas).

Ainda, de acordo com a reportagem de Francine Oliveira, a partir de 1976, a polícia civil de São Paulo passou a estudar e a combater travestis. O delegado Guido Fonseca, responsável por uma pesquisa

em criminologia envolvendo essas pessoas que chamava de "pervertidos" determinou, então, que toda travesti devia ser levada à delegacia para que fosse fichada e tivesse sua foto tirada "para que os juízes possam avaliar seu grau de periculosidade". Além da repressão oficial, as décadas de 1970 e 80 testemunharam uma onda de assassinatos brutais de pessoas LGBTI, algumas delas bastante conhecidas, como o diretor de teatro Luís Antônio Martinez Corrêa, irmão de Zé Celso.

Essa resistência permitiu que, ao final dos anos 70, grupos de pessoas LGBTI se unissem à luta pela redemocratização, contra a opressão do Estado e pela ampliação de direitos. Por isso, durante a Assembleia Nacional Constituinte, em 1988, houve a participação ativa de movimentos LGBTI, coordenados pelo grupo Triângulo Rosa, com a finalidade de apresentarem as demandas específicas de direitos da população LGBTI. Contudo, além da igualdade entre homens e mulheres, poucas foram as conquistas legais das pessoas LGBTI junto aos parlamentares naquela ocasião.

A frase da escritora Conceição Evaristo tem sido nosso mote: "Eles combinaram de nos matar. Então nós combinamos de não morrer". Assim, apesar de tanta violência, na última década, tivemos importantes conquistas e ampliação de direitos e espaços para a população LGBTI na sociedade brasileira.

Em 2011, por exemplo, conquistamos, por meio de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, o direito de registrar a união estável entre casais homoafetivos. Em 2013, os cartórios brasileiros passaram a ser obrigados a realizar a conversão de uniões estáveis homoafetivas em casamento civil. Em 2018, pessoas transgênero passaram a ter o direito de alterar prenome e gênero diretamente no cartório, se assim o desejarem, independente de cirurgia de redesignação ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes.

Em junho de 2019, comemoramos a mais recente conquista de direitos da população LGBTI no Brasil, advinda de decisão do Supremo Tribunal Federal, que é a criminalização da homolesbotrans-

fobia, com a inclusão desta na lei que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Além destas conquistas em âmbito do Poder Judiciário, podemos citar outras alcançadas no Poder Executivo, onde há grandes possibilidades de atuação no combate e prevenção da violência contra a população LGBTI, por meio do desenvolvimento de Políticas Públicas que promovam a vida digna desta parcela da população. Assim, podemos citar a *Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais* (LGBT) que tem por objetivo promover a saúde integral LGBT, buscando eliminar a discriminação e o preconceito institucional, bem como contribuir para a redução das desigualdades e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) como sistema universal, integral e equitativo.

Ademais, o Processo Transexualizador, em que pese haja poucas vagas disponíveis, é realizado gratuitamente pelo SUS, garantindo o atendimento integral de saúde às pessoas transexuais, incluindo acolhimento e acesso com respeito aos serviços de Saúde, desde o uso do nome social, passando pelo acesso à hormonioterapia, até a cirurgia de adequação do corpo biológico à identidade de gênero e social.

Diante destas conquistas, recordamos a socióloga Heleieth Saffioti para tentarmos entender os altos índices de violência contra as LGBTI. Pois bem, para ela, a violência de gênero consiste em um padrão específico de violência baseada na hierarquia e na desigualdade de lugares sociais sexuados, que subalternizam as mulheres, ampliando-se e tornando-se atual, de forma diretamente proporcional à ameaça ao poder masculino. Quanto mais esse poder patriarcal é ameaçado, mais forte é a reação contrária, no sentido de manter a ordem como está, na tentativa violenta de barrar direitos e conquistas. Dessa forma, os retrocessos podem ser percebidos como uma reação às conquistas de direitos.

Neste cenário de pandemia, temos de ficar atentas aos relatos recentes de que alguns países estão usando poderes de emergência ou

justificativas de saúde pública para restringir direitos relacionados à autonomia pessoal, à identidade de gênero, à liberdade de expressão e à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos. No Brasil, em meados do mês de março, no início da decretação de quarentena, tivemos a suspensão do atendimento de mulheres vítimas de violência sexual realizado no Hospital Pérola Byington (SP), referência nacional de abortamento legal. Além disso, vale lembrar que, de acordo com as recentes informações do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para a população LGBTI, os hospitais estão cancelando cirurgias eletivas, dentre as quais as cirurgias do processo transexualizador, devido à pandemia do novo coronavírus.

Em relação às recomendações específicas à população LGBTI elaboradas pelo governo, temos de dizer que o material é parco e carece de muitas informações necessárias. Como já vimos, estamos diante de uma população bastante vulnerável que, em muitos casos, não pode atender às recomendações mínimas de ficar em casa, pois não tem casa; lavar as mãos constantemente com água e sabão, pois não tem recursos disponíveis e tampouco dinheiro para comprar álcool 70% em gel.

Ademais destas questões concretas, estamos diante de um governo genocida que não se importa com as vidas das pessoas pobres, idosas, LGBTI, negras, com deficiências, etc. Ao ser interpelado sobre a quantidade de mais de 5 mil pessoas mortas pela COVID-19 no Brasil, fazendo com que, dessa forma, o país ultrapassasse a China, Bolsonaro respondeu com um irônico “E daí? Lamento. Eu sou Messias, mas não faço milagre”. Essa resposta é bastante similar àquela dada em 2018 à jornalista Mariana Godoy, quando questionado sobre a condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos como responsável pela falta de investigação ao assassinato do Jornalista Vladimir Herzog.

Ainda em relação ao desprezo deste governo pela vida, não podemos nos esquecer de Marielle Franco. Ela era mulher negra, da favela, mãe, bissexual, socióloga, vereadora eleita pelo Rio de Janeiro,

que dedicou sua vida a lutar contra a desigualdade e pelos direitos das mulheres, do povo preto, da favela, das pessoas LGBTIs e de todas que viviam qualquer forma de opressão. Em 14 de março de 2018, ela foi covardemente assassinada em um atentado ao carro onde estava. Foram disparados 13 tiros que atingiram o veículo e mataram, também, o motorista Anderson Pedro Gomes. Até hoje não temos resposta à pergunta: Quem mandou matar Marielle?

A atitude criminosa do presidente de fomentar aglomerações e estimular que as pessoas não respeitem o isolamento social somada à ineficácia em tomadas de decisão que garantam direitos e condições de vida às populações mais vulneráveis e o desinvestimento em Políticas Públicas de Saúde e Assistência Social fizeram com que, em 03 de maio, o Ministério da Saúde anunciasse a existência de 101.147 casos e 7.025 mortes por COVID-19 no Brasil, apesar da extensa subnotificação.

Diante da necropolítica levada a cabo por este governo, temos visto a necessidade de atuarmos de forma solidária e nos protegermos, haja visto que "somos nós por nós". Alguns canais têm feito levantamentos de iniciativas e alguns grupos têm atuado especificamente em favor da população LGBTI, como a Casa Neon Cunha.

Assim, sem dúvida, agora, e mais do que nunca, temos de seguir lutando para nos mantermos vivas. Nossos direitos e representatividade foram conquistados com muita luta e, para mantê-los e também ampliá-los, seguiremos lutando e resistindo como temos feito ao longo de toda nossa história. É somente através da nossa resistência coletiva que vamos continuar avançando na efetivação dos direitos formalmente conquistados para seguirmos vivas e construindo uma sociedade mais justa e igualitária, para que o Brasil deixe de figurar em altas posições nas estatísticas de assassinatos de pessoas LGBTI.
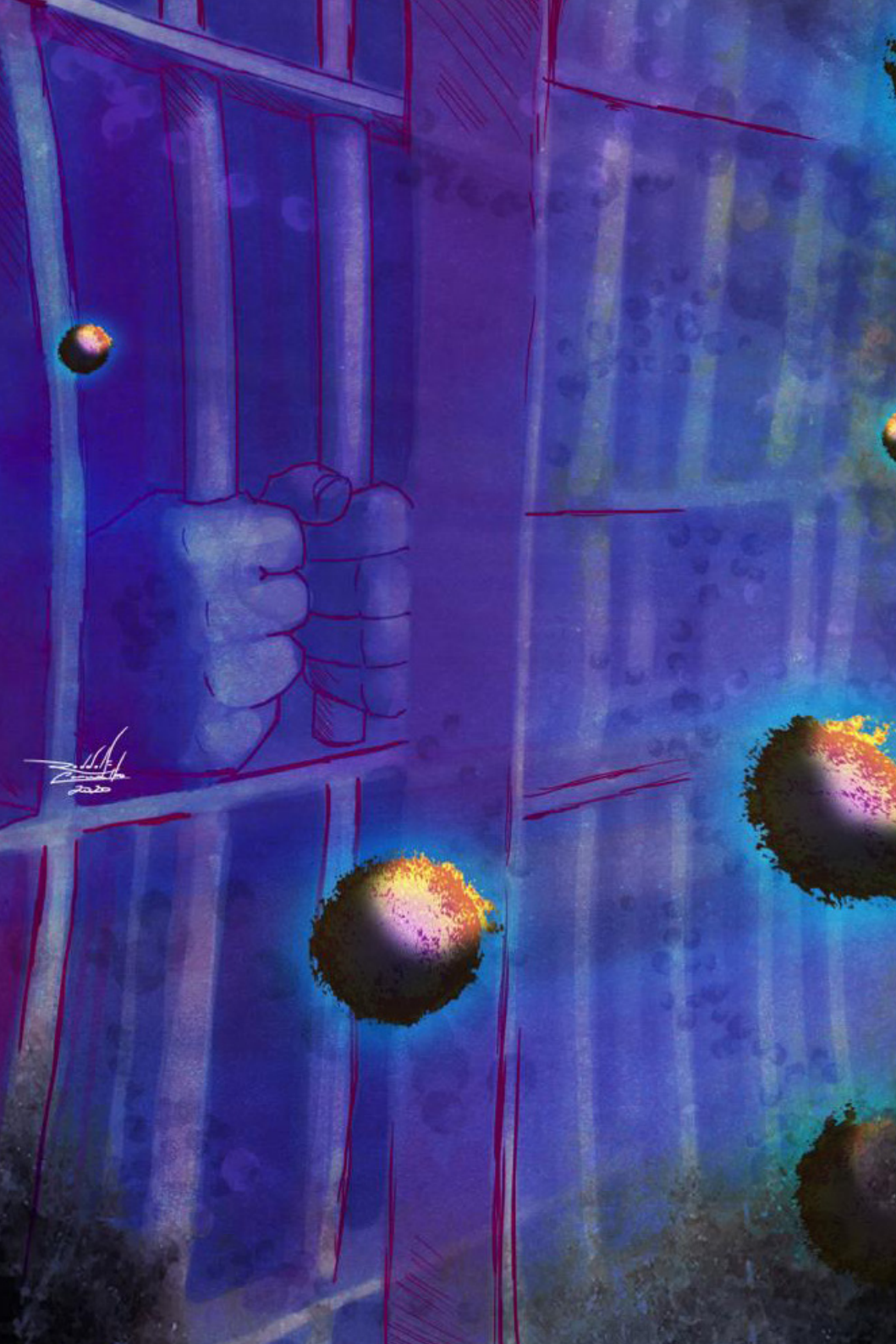
PANDEMIA DO SISTEMA PENAL

A OPORTUNIDADE E O ABISMO – DESLOCAMENTOS CRIMINOLÓGICOS EM TEMPOS DE PANDEMIA[1]

José Carlos Moreira da Silva Filho[2]

A pandemia do COVID-19 é um fato incontornável ao pensamento e à prática cotidiana devido à sua contundência. Trata-se de um evento sem precedentes na história do mundo, não necessariamente pelo que é em si (uma pandemia derivada de *zoonosis*[3]), mas sim pela reação gerada de modo concomitante em vários países espalhados pelos quatro cantos do planeta. Epidemias de proporções globais, como muitas análises já exaustivamente ressaltaram, existiram em outras épocas e até em períodos recentes. Peste bubônica, varíola, sífilis, SIDA, SARS, para ficar nas mais citadas. No entanto, apenas a pandemia do COVID-19 conseguiu, em tempos modernos, a proeza de produzir algo próximo a um "puxar o freio de emergência"[4].

A frenética dinâmica econômica, impulsionada pelo capitalismo financeiro neoliberal e pelo incessante estímulo ao consumo, foi interrompida de modo significativo. A abrupta interrupção na circulação de mercadorias foi acompanhada pela interrupção na circulação das pessoas e pelo fechamento de fronteiras, com diversos

---

1 Este artigo é a versão em português de artigo também publicado em castelhano no livro: RIVERA BEIRAS, Iñaki (Coord.). Pandemia, derechos humanos, sistema penal y control social. Valencia: Tirant lo Blanch, 2020. Este artigo é um dos resultados do projeto de pesquisa de pós-doutoramento realizado no Observatorio del Sistema Penal y de los Derechos Humanos (OSPDH) da Universitat de Barcelona, apoiado pelo CNPq com Bolsa de Pós-Doutorado no Exterior.

2 Professor de Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS (Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais – Mestrado e Doutorado – Graduação em Direito). Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq. Sócio fundador da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia – ABJD.

3 Transmissão de enfermidades de animais para seres humanos.

4 Em resposta à famosa afirmação de Karl Marx de que as revoluções seriam as locomotivas da história, Walter Benjamin escreveu: "Quizá consistan las revoluciones en el gesto, ejecutado por la humanidad que viaja en ese tren, de tirar del freno de emergencia" (Benjamin, 2006, p.307).

estados de emergência e de alarme declarados e instalados. Paisagens naturais outrora atropeladas por turistas ou atividades extrativas intermináveis puderam respirar e minimamente se recompor, a emissão de gases nocivos à atmosfera experimentou um nível de redução que nenhum acordo internacional conseguiu produzir, até animais selvagens que jamais haviam ousado adentrar nas cidades, já tiveram a chance de passear pelas ruas desertas da quarentena global.

A maior parte das pessoas, outrora engolfadas por um quefazer absoluto na arena laboral, cada vez mais atacada e precarizada em face da voracidade de um capitalismo moribundo, trabalhando ou buscando trabalho, agora estão confrontadas consigo mesmas em suas casas, acompanhadas das suas famílias, muitas tentando ou sendo compelidas a manter o mesmo ritmo no formato do teletrabalho, enquanto outras estão na linha de frente dos serviços essenciais, aeroportos, hospitais, serviços de entrega, ou submetidas à condição de um trabalho clandestino ainda mais difícil e menos compensador, por absoluta falta de alternativas.

Este cenário inédito traz muitos riscos, mas também muitas oportunidades. Acredito que a maior oportunidade de todas é trazer condições ampliadas, e em nível global e concomitante, para que as pessoas em sociedade possam ver o que é negado, impedido, invisibilizado, oculto, irrefletido, para que possam aceder ao nível ontológico e vislumbrar a exterioridade, recuperar os rastros apagados da história, reproduzir o olhar do anjo que se fixa nas ruínas. Meu foco neste texto será explicar melhor o que aqui chamo de "oportunidade" e associá-la à reflexão criminológica crítica, incidindo, a partir do fato sem precedentes da pandemia do COVID-19, no debate sobre as fronteiras da criminologia que se dá na interrelação entre criminologia global, crimes do Estado e danos sociais.

I

Parto do princípio de que a pandemia do COVID-19 e a quarentena global que "parou" o mundo conseguiu, como poucos

eventos até hoje conseguiram, escancarar os véus da modernidade e reunir condições para uma poderosa reflexão crítica sobre a sua autoimagem, o que também se confunde com a imagem que dela tem o senso comum, seja prático ou teórico (Warat, 1993).

Equiparo este momento de suspensão a dois peculiares estados de ânimo, centrais no pensamento heideggeriano sobre o ser: o tédio (Heidegger, 2000, p.55) e a angústia (Heidegger, 1997, § 40). O projeto moderno está amparado por um princípio de ocultamento, no qual nos entretemos com os entes, com os objetos, sentidos e representações correntes, adotados na vida cotidiana, institucional e acadêmica, perdendo de vista o fundamento que os anima, tornando-o algo naturalizado e, portanto, não percebido, não pensado, não criticado. É como se a vista e o sentido das ações cotidianas fossem estreitados para o imediato, sem permitir que o olhar possa se levantar e mirar o horizonte, conhecendo as suas cores e nuances.

Na experiência do tédio, as coisas e pessoas que estão em volta pairam sem qualquer utilidade. O entediado não se engaja nas utilidades previstas para os entes à sua volta e vive o enfado de uma experiência sem sentido imediato. Quanto mais tempo dura tal suspensão, mais se avizinha uma indisfarçável angústia. Esta angústia devolve a perspectiva da responsabilidade diante da própria vida e do seu sentido, ainda que seja apenas de relance ou por poucos minutos, ainda que não passe muitas vezes de uma vertigem.

Encerradas em suas casas em meio às quarentenas, decretadas como medidas necessárias para buscar conter o contágio exponencial, as pessoas experimentam o tédio e a angústia. Diante das restrições de consumo e de atividades, as pessoas se espantam com a possibilidade real de uma vida mais simples, com o desnecessário acúmulo e aquisição de tantos objetos e o consequente excesso de movimentação que isto traz. O tema permanente é a pandemia. Em tempos de pós-verdade, a realidade da pandemia se impõe incontornável. E, apesar das narrativas midiatizadas, massificadas e estreitas que confundem a descoberta de uma nova vacina com a solução definitiva do problema,

todos estão sendo chamados a contemplar o abismo, e a perceberem que uma vacina jamais resolverá o problema que está na raiz do fenômeno, pois o real problema não é a pandemia, sendo esta tão somente um sintoma, que inclusive anuncia outros ainda mais graves e possivelmente irreversíveis como os que virão com a mudança climática.

São muitos os ângulos possíveis para se ver o abismo. Cada ângulo traz uma pergunta desafiadora. E se as nações, povos e Estados tivessem investido em primeiro lugar nos seus sistemas de saúde com acesso universal como condição primeira para a vida em sociedade? E se as grandes farmacêuticas e verbas de pesquisa destinadas à biomedicina estivessem voltadas para o trabalho preventivo, ainda que menos lucrativo? É preciso notar que há doenças que impactam um número muito maior de pessoas, como a malária, mas que não merecem o mesmo investimento no seu combate e no atendimento às suas vítimas, com o detalhe de que muitas delas são doenças que poderiam ser evitadas com pouco investimento. Afinal, o que tem causado o surgimento de novos vírus? Tais fenômenos são mesmo imprevisíveis? E se os ecossistemas fossem respeitados, os desmatamentos combatidos, o uso de agrotóxicos e de sementes transgênicas contido, a emissão de gases nocivos à atmosfera controlada? E se houvesse uma política de contenção da agropecuária intensiva e de estímulo à agropecuária orgânica e à agricultura familiar? E se os trabalhadores e trabalhadoras tivessem condições mínimas e dignas para trabalhar? E se houvesse uma renda mínima garantida para os que não consigam um posto de trabalho? As sociedades modernas têm como principal objetivo a vida das pessoas ou buscam em primeiro lugar o aumento da margem de lucro? Cada vez mais brilha a evidência de que os dois objetivos são inconciliáveis, o que implica em dizer que o capitalismo se apoia em uma lógica assassina.

A pandemia vivida nas quarentenas se traduz na possibilidade de muitas outras perguntas-limite, raramente feitas ou percebidas: por que cuidar da casa, do que se veste, do que se usa, do que se come, dos filhos, são ações tidas como uma "obrigação" (natural) para as mulheres e uma liberalidade para os homens, que quando ocorre demonstra

a vontade de "ajudar" em casa ? A quarentena traz a oportunidade para muitos homens de perceberem que o trabalho doméstico consome muito tempo e energia, sendo um dos trabalhos essenciais na sociedade, e que para haver tempo e energia para o trabalho não doméstico de homens e mulheres, é necessário que aquele seja dividido de uma maneira justa e igualitária. É necessário que o arquétipo do masculino seja reconfigurado pelo cuidado como princípio, emanado de um *ethos* feminista. A constante presença dos filhos, agora sem as escolas para os receberem e educarem, evidenciam seu desamparo frente à tendência de repetição dos mesmos erros dos seus antepassados. Como sonhar com um mundo melhor se não se consegue transmitir e comunicar essa imagem para os filhos através da presença, dos atos, e das palavras? Qual educação para um mundo diferente está de fato a ser dada?

A extrema desumanidade, violência e ignomínia encontradas no sistema prisional, voltado invariavelmente para a seleção dos mesmos grupos sociais, são ainda mais realçadas diante da chegada do vírus aos presídios. No Brasil, por exemplo, o abandono de presos contaminados com o COVID-19, velhos e doentes em containers insalubres é uma medida assumida como "solução" aceitável, lembrando as práticas da ditadura civil-militar que prendia centenas de opositores em navios enferrujados. As medidas eugênicas são apresentadas, assumidas e implementadas sem constrangimentos, predominando a lógica empreendedora do custo-benefício, incompatível com uma efetiva preocupação ética, na qual grupos discriminados são selecionados para morrerem à míngua: idosos, pobres, estrangeiros, refugiados, pessoas LGBTI, indígenas, para que os cidadãos "produtivos" possam viver.

Mais uma vez, como ocorreu por exemplo nas grandes guerras mundiais, vive-se de modo global uma experiência limite que põe em xeque os sentidos atribuídos pela modernidade ao seu modo de ver e compreender o mundo. Como poucos, Benjamin identificou o canto de sereia do progresso. A noção de progresso é o princípio epocal da modernidade, assumido como uma imagem do tempo que condena o passado à inutilidade ou à curiosidade inofensiva. O tempo mo-

derno, racional, capitalista, é linear, é mecanizado, é fungível. Um minuto é absolutamente igual ao outro. É uma medida matemática. Nessa lógica, o tempo que passou, passou, ficou para trás, não é mais produtivo. A rota é necessariamente ascendente e infinita. Na narrativa oficial e nos seus múltiplos tentáculos tudo se passa como se a cada minuto a humanidade estivesse melhor do que antes, como se a dor e as vítimas do processo, chamado de civilizatório, fossem apenas um custo necessário, ou na melhor das hipóteses um sacrifício. Quando a dor, a morte, a barbárie, são assumidas como custo, elas passam a ser justificadas, e até desejadas e buscadas.

Por isso, a maior revolução seria parar essa incessante fábrica de ruínas e escombros, puxar o freio de emergência do progresso. É preciso um giro de 180 graus para trás, livrando o olhar da hipnose do futuro, um futuro no qual cabe qualquer tragédia disfarçada de progresso. Eis o paradoxo: quando o olhar reconhece o caminho percorrido, livrando-se do encantamento de um porvir desconectado e solto das múltiplas histórias de vida, aquilo que aparentava ser um processo evolutivo e ascendente se revela um constante retorno, cíclico, cada vez mais volumoso, da produção de destroços. Guerras, massacres, brutalidades, genocídios, desigualdades que condenam milhões a uma vida miserável e curta se repetem sem descanso em um mimetismo inconsciente. Toda a luz da Ilustração não consegue impedir essa macabra repetição, nem sequer iluminá-la.

Para que essa interrupção, giro, contemplação do abismo, possa ocorrer é preciso considerar a potencialidade epistemológica e política de uma categoria fundamental, não por acaso relegada ao catálogo de formas inferiores de conhecimento: a memória. Especialmente a memória da violência[5], negada, ocultada, minimizada, justificada. Sem o reconhecimento pessoal, social e público da violência, do sofrimento e da injustiça, como evitar que se repita? Como bem registrou Reyes

5 Com apoio no pensamento de Walter Benjamin e no conceito de violência estrutural de Johan Galtung, Iñaki Rivera Beiras é pioneiro em reivindicar a categoria da memória como fundamental para o estudo do sistema penal (Rivera Beiras, 2011).

Mate, a memória não garante nada[6], mas é uma condição de possibilidade, é uma fresta por onde a derrota dos que ficaram para trás pode ser redimida no reconhecimento do seu sentido de luta, de resistência à imposição da injustiça. A memória, no entanto, é perigosa. Ela abre expedientes que a história deu por encerrados. Recuperar no presente as utopias e sonhos massacrados, fazer o luto das histórias de dor e derrotas, é trazer algo novo, não reconhecido, que abre possibilidades de ação no presente, que flerta com a possibilidade de um novo mundo. Quem melhor do que o olhar e a experiência das vítimas para ensinar a sociedade sobre o resultado do seu processo histórico e sobre o que não se deve repetir? Após Auschwitz, Adorno registrou: "La necesidad de prestar voz al sufrimiento es condición de toda verdad" (Adorno, 2005, p.28). Daí que a maior estratégia de manutenção do "progresso", do livre curso para a técnica, a serviço da acumulação infinita do capital e não da felicidade e dignidade humanas, é justamente sufocar a voz da vítima do progresso, uma vez com a morte física, e depois com a morte hermenêutica, repetidamente [7].

Em meio à pandemia do COVID-19, a abrupta interrupção do mundo moderno que vinha funcionando a todo o vapor, no seu estágio neoliberal, rentista, predatório, altamente concentrador de renda, em sua lógica instrumental voltada para o lucro e o aumento de valor abstrato do capital, mostrou quase que instantaneamente

6 Diz Reyes Mate que a "memória tem essa função vital, que é muito modesta, em qualquer caso, pois, pode atualizar a pergunta sem que esteja em sua mão a resposta. Claro que sem a pergunta tampouco cabe esperar resposta. São dois olhares, pois sobre a mesma história: o do homem moderno que endossa o sofrimento humano, custo do progresso, ao capítulo da fatalidade natural e a do anjo da história ou do alegorista que vê nele uma responsabilidade do homem" (Mate, 2005, p.236).

7 Em sua sexta tese sobre a história, que indica diretamente a relação entre história e memória, Benjamin afirma: "Articular historicamente o passado não significa "conhecê-lo como ele verdadeiramente foi". Consiste, muito antes, em adonar-se de uma recordação tal como ela brilha num instante de perigo. A incumbência do materialismo histórico é fixar uma imagem do passado, imagem que se apresenta sem avisar o sujeito histórico no instante de perigo. O perigo ameaça tanto a existência da tradição como aqueles que a recebem. Para esta e para estes o perigo é o mesmo: prestar-se a ser instrumentos da classe dominante. Em cada época é preciso esforçar-se por arrancar de novo a tradição do conformismo que pretende avassalá-la. O Messias não vem só como redentor; ele também vem como vencedor do Anticristo. O dom de acender no passado a chispa da esperança só é dado ao historiador perfeitamente convencido de que nem sequer os mortos estarão seguros se o inimigo vencer. E esse inimigo não parou de vencer" (Benjamin, 1994, p.224).

que um outro mundo é possível, que a maquinaria pode parar, ao contrário do que se afirmava. Eis uma oportunidade.

II

No campo criminológico, a oportunidade também bate à porta, trazendo à tona as perplexidades hermenêuticas sobre o próprio significado dessa disciplina.

Como qualificar, por exemplo, a conduta de um governante que contesta as evidências científicas da Organização Mundial de Saúde e, diante do avanço da pandemia, se nega a tomar medidas de preparação do sistema de saúde do seu país para lidar com o previsível e abrupto aumento na necessidade de atendimentos e internações[8]? Ou que renuncia completamente as necessárias medidas de isolamento para conter a escalada intensa do contágio, e faz campanha contra as medidas tomadas por governantes locais no sentido contrário[9]? Como qualificar as políticas econômicas que destroem os sistemas de saúde dos países deixando-os à mercê de sucessivas crises sanitárias, muitas das quais atingem somente as camadas mais vulneráveis da população? Como qualificar a retirada de direitos laborais, previdenciários e de assistência social que deixam absolutamente desamparadas as pessoas compelidas às quarentenas pandêmicas? O que dizer das atividades predatórias sobre os ecossistemas naturais ou do uso de substâncias e métodos que na produção de alimentos geram sérios danos aos consumidores diretos e a toda a sociedade, criando as condições ideais para a criação e propagação de novas doenças? Poderíamos chamar de "crime"? Ou melhor seria outro conceito, como o de "danos sociais" (Hillyard, Tombs, 2013)[10]? Seria este um assunto

8 Os casos mais notórios foram do Presidente brasileiro Jair Bolsonaro, do Presidente estadunidense Donald Trump e do Primeiro-Ministro britânico Boris Johnson.

9 Como fez o presidente brasileiro Jair Bolsonaro.

10 Outra perspectiva muito interessante e promissora é pensar, como faz Maria Laura Böhm, na categoria de "crimes de mal desenvolvimento", que aponta para políticas econômicas predatórias do meio-ambiente e do bem-estar das populações locais, que são geradas pelo consórcio entre Estado, corporações privadas internacionais, mídia hegemônica e diversos agentes que acabam por trazer sérios obstáculos a um desenvolvimento que garanta aos cidadãos e cidadãs de um país ou região, especialmente os mais vulneráveis, condições para

da criminologia[11]?

Desde Sutherland, com seu estudo sobre a criminalidade do colarinho branco, ficou nítida a seletividade do direito penal e de que o crime não é apenas obra de desagregados que vivem em zonas degradadas das grandes cidades, de que existiam *os crimes dos poderosos* (Pearce, 1980), frequentemente não selecionados pelo sistema punitivo. A criminologia crítica abriu essa fenda, mas limitou seu foco à definição nacional dos respectivos ordenamentos jurídicos sobre o que era crime, mesmo que fosse para denunciar que o "remédio", o sistema penal, era mais nocivo que a própria "doença".

A visibilidade da Segunda Guerra Mundial e a produção de massacres, não só na forma de crimes de guerra, mas também de crimes contra a humanidade, em que o Estado se volta contra os seus próprios nacionais, em vez de protegê-los, traz mais uma vez o conceito de crime e a criminologia ao purgatório. Zaffaroni afirma que seria depreciável ter um conhecimento criminológico que ignora o mais grave de todos os crimes, pois tal omissão é sinal de indiferença e aceitação. A uma criminologia que permanece indiferente a tais crimes, Zaffaroni reservou o nome de *criminologia negacionista* [12].

---

que tenham seus direitos humanos mais básicos respeitados e atendidos. Böhm concentra sua análise a partir da América Latina e sustenta o uso desse novo conceito na criminologia: o "crime de mal desenvolvimento". "The use of a conceptual category in criminology for the purposes of description and analysis may be useful – this is the main objective here – for the visibilization and accountability strategies which could be devised and designed in order to achieve the responsabilization, reparation and reintegration of actors and conflicts in a constructive economic, cultural and institutional coexistence" (Böhm, 2019. p.7).

11 Embora a proposta remonte aos primeiros anos do século XXI, ela retoma uma intuição ou argumento que já havia sido posicionada pelos Schwendigers na década de 1970: que a criminologia deveria se afastar da noção de crime e se reorganizar em torno da noção de Direitos Humanos, que deveria ser estruturada não apenas como uma disciplina acadêmica, mas também como uma questão política (o famoso artigo que deu origem à pesquisa Schwendinger foi reeditado em 2014 (Schwendinger, Schwendinger, 2014).

12 Afirma Zaffaroni: "Los cadáveres producidos por los estados - como se ha visto - no se registran en las estadisticas de homicídios, de modo que se hacen invisibles para la criminologia. No dicen que están muertos. La criminologia los ignoró hasta el presente, con las contadas excepciones que hemos señalado. (...) La criminologia actual no tiene escapatoria: debe hacerse cargo de estos crímenes. (...) La criminologia está arrinconada por los cadáveres, no puede acallar sus gritos; *la criminologia negacionista llega a su fin*." (Zaffaroni, 2011 p.421-422).

Esses crimes, contudo, costumam submergir na invisibilidade moderna, pois transbordam das fronteiras nacionais, não sendo à toa que foram primeiro reconhecidos e trabalhados conceitual e institucionalmente no âmbito do direito internacional. É sempre um difícil desafio confrontar os crimes de Estado a partir das suas próprias estruturas institucionais.

Regimes políticos ditatoriais e autoritários que promovem perseguições, massacres e crimes internacionais, tradicionalmente estão entrelaçados a poderosos interesses econômicos. Quando o funcionamento das instituições mais ou menos democráticas ameaça limitar os lucros da pequena porcentagem de cidadãos do mundo, de corporações, que detém a esmagadora maioria das riquezas em suas mãos, ou quando a organização das bases exploradas ameaça conquistar mobilização e hegemonia suficiente para estabelecer um limite indesejado a esses mesmos grandes capitalistas e corporações, os massacres diretos ou indiretos assumem protagonismo.

Diante dos abismos tornados mais transparentes pela interrupção forçada da desbragada dinâmica capitalista pelas quarentenas geradas pela pandemia do COVID-19, fica evidente a necessidade de se pensar mais do que nunca neste consórcio estatal-corporativo como um ator a ser reconhecido em suas responsabilidades e reformado quanto às suas estruturas e dinâmicas. Todo o potencial crítico e reflexivo de gerações de criminólogas e criminólogos não pode ser totalmente absorvido apenas no cuidar dos crimes comuns, definidos pelo Estado, encerrados na lógica nacional individualista. É preciso enfrentar e pensar a realidade dos massivos danos sociais que são produzidos por este consórcio, danos que acompanham as pessoas do berço ao túmulo[13], e que

13 Referindo-se à construção do conceito de danos sociais como centro agregador das preocupações criminológicas ou até mesmo de uma nova disciplina chamada de *zemiologia*, afirmam Paddy Hillyard e Steve Tombs: "Tomar em conjunto estas preocupaciones y abarcar las atividades de Estados locales y nacionales, y de corporaciones que son perjudiciales para las personas, ya sea respecto de la falta de alimentos sanos, la vivienda o calefacción inadecuadas, los bajos ingresos, la exposición a varias formas del peligro, la violación de derechos humanos básicos, y la *victimización frente a varias formas de crimen*, produce una sensación de necesidad de hallar un lugar disciplinario que puede incluir una gama de los daños que

impactam negativamente a sociedade em escala muito superior à prática de crimes comuns.

Como estabelece Wayne Morrison[14], é necessária uma criminologia global, que tenha condições de preencher as lacunas de invisibilidade, desnudando inclusive o impacto da lógica colonialista que persiste no mundo[15], mesmo após a independência das antigas colônias, na América, na Ásia e na África[16]. Inclusive, resta evidente que todo a visibilidade obtida pela pandemia do COVID-19, toda a centralidade que assumiu, deve-se ao fato de não se tratar de uma doença limitada às zonas periféricas do planeta ou a classes e grupos sociais mais vulneráveis, espalhando-se pelos grandes centros europeus e pelos Estados Unidos, alcançando homens de negócios e políticos.

Uma pandemia evidencia a necessidade de ações coordenadas e globais, pois um vírus não se detém por fronteiras. Oportunidade de integração comunitária e solidária das nações[17], que todavia esbarrou em lógicas de pirataria de escassos equipamentos de saúde, como

afectan a muchas personas a lo largo de su ciclo vital. Por lo tanto, hemos tratado de encontrar un enfoque disciplinario que pueda abarcar los daños que son perjudiciales para el bienestar de las personas desde la cuna hasta la tumba." (Hillyard, Tombs, 2013, p.184).

14 "La argumentación para la criminología global funciona a través del análisis de lo excluido. La criminología está excluída de los discursos acerca de la etapa posterior al 11 de septiembre, y el genocidio, a su vez, lo está del discruso de la criminologia. La criminologia se ha confinado a un papel de apoyo al espacio civilizado, una imaginación territorial que excluye de la vista lo incivilizado, lo otro, utilizando estrategias que son imperialmente efectivas, aunque localmente 'limpias'." (Morrison, 2012. p.2)

15 "Algunos autores ya han analizado cómo el discurso criminológico no solo justificó sino que calló ante las campañas imperiales y colonizadoras de dominación y sus diferentes crímenes, masacres y genocidios a lo largo del planeta durante la empresa colonial. Esta crítica, que vuelve a poner el estado en el centro del análisis criminológico para (auto)criticar el *apartheid criminológico*, debía ahora acompañarse de la introducción de otro actor clave: las corporaciones." (Bernat, Jímenez, Forero, 2016).

16 A expressão *giro decolonial*, cunhada por Nelson Maldonado-Torres, vai além da superação das relações formais de colonização, nas quais um povo é submetido à soberania e domínio violento de um invasor, e indica uma oposição radical ao legado e à contínua produção de uma *colonialidade* do poder, do saber e do ser, palpáveis sobretudo na sobrevivência e continuidade das hierarquias de raça, gênero e sexualidade. O conceito de *decolonialidade* questiona a idéia de que com o fim das colônias, os seus processos de independência e a sua consequente transformação em Estados nacionais vive-se agora uma era pós-colonial, em um mundo descolonizado. Longe disso, o colonialismo delimitou um padrão de poder, a *colonialidade*, que "se refiere a la forma como el trabajo, el conocimiento, la autoridad y las relaciones intersubjetivas se articulan entre sí, a través del mercado capitalista mundial y de la idea de raza" (Maldonado Torres, 2007. p.131). Em outras palavras, a *colonialidade* sobrevive ao colonialismo.

17 Nessa direção vai a proposta de Luigi Ferrajoli de uma Constituição Planetária ou de uma Constituição mais além do Estado (FERRAJOLI, 2018 e FERRAJOLI, 2020).

respiradores mecânicos, luvas e máscaras[18]. Foi especialmente notável a dificuldade no interior da própria União Europeia em torno de uma forte cooperação regional para combater a pandemia a partir de uma estratégia e de recursos coerentes com as suas dimensões.

O difícil movimento rumo à centralidade de um saber criminológico voltado aos grandes danos sociais, e também a políticas e estratégias institucionais globais aptas a realmente preveni-los e combatê-los demanda uma verdadeira revolução de fundamentos, necessita de uma contemplação profunda do abismo, de uma reviravolta no cotidiano. É um movimento análogo ao da escovação da história a contrapelo, como indica a poderosa imagem de Benjamin, encontra vias de prosseguir a partir da memória das violências e sofrimentos acumulados, das experiências e narrativas compartilhadas, dos testemunhos colhidos e acolhidos. A transição para uma sociedade global mais solidária, que conviva de maneira saudável, equilibrada e sustentável com os ecossistemas dos quais faz parte e nos quais está inserida, evoca a difícil tarefa desenrolada no século XX e que adentra o século XXI da transição política de regimes autoritários para regimes democráticos. Evidencia que uma transição para uma sociedade melhor, na qual os massacres "não mais se repitam", na qual "nunca mais aconteçam", exige um dever de memória constante e a reforma das instituições públicas e sociais para que, a partir de múltiplas práticas, normativas e estruturas, abriguem a capacidade de manterem nítido o horizonte do que deve ser evitado (Silva Filho, 2015).

No entanto, a inércia de mais de 500 anos de modernidade imprime a tendência do esquecimento e da invisibilidade, do retorno ao considerado normal, à tão ansiada "normalidade". O mecanismo do progresso, ainda que retraído no momento da pandemia, não dá mostras convincentes de refreamento. A tendência de capitalizar as

---

18 Foi notória a ação do governo de Donald Trump apreendendo cargas de equipamentos médicos oriundos da China para outros países, que passavam pelos Estados Unidos, e buscando a compra de uma futura e exclusiva vacina.

inéditas experiências e subsumi-las à sua lógica é imensa. Enumero algumas possibilidades: a intensificação da atomização do trabalho pelas plataformas digitais e o consequente aumento na dificuldade de organização sindical; a perda da rua como referência de organização política, social e comunitária; a normalização de controles mais restritivos presentes nos diversos estados de alarme ou assemelhados, em especial o emprego das tecnologias digitais para a diminuição ainda maior da privacidade e das liberdades; a escalada da militarização da segurança pública e dos próprios sistemas jurídicos, continuamente reconfigurados ou distorcidos ao toque da exceção justificada pelo combate ao inimigo interno[19]; a reedição das práticas de "keynesianismo invertido" (Ruggiero, 2018, p.143-145), que foram moeda corrente na crise financeira de 2008, com "socorros" de vultosas so-

---

19 Antes mesmo de iniciar a pandemia do CONVID-19 e as consequentes quarentenas, já se multiplicavam as cada vez mais sofisticadas estratégias de instrumentalização dos sistemas jurídicos nacionais para a destruição de inimigos políticos e "legalização" pelas vias judiciais de um processo de esvaziamento dos direitos e garantias fundamentais assegurados nas constituições dos Estados. *Lawfare* é um termo que surge praticamente no início do século XXI e sugere o uso estratégico do sistema judicial para a destruição ou enfraquecimento de um inimigo ou adversário, manipulando a lei como arma, no lugar dos métodos militares tradicionais (Zanin, Martins, Valim, 2019). Desde o início, o termo está associado a uma perspectiva militar, não só porque implica dimensões geopolíticas e estratégicas, mas também porque foi praticamente nomeado por um coronel da Força Aérea dos EUA, Charles Dunlap.

A referência ao *lawfare* aparece no contexto de uma crise esmagadora dos sistemas de democracia liberal e constitucional no mundo, em meio ao uso franco dos mecanismos democráticos para minar a própria democracia, atacando vários elementos emancipatórios que até recentemente se acreditava serem sedimentados, tais como garantias dos direitos sociais, em particular o direito ao trabalho e à seguridade social; o exercício libertário da cidadania, em particular o direito de protesto e manifestação; direitos políticos, em particular o direito de voto e de ser votado e o direito de asilo; direitos pessoais, como os associados à própria imagem e reputação, que são objeto de estratégias tecnológicas cada vez mais eficazes de difamação e controle; os direitos dos povos indígenas e a proteção do meio ambiente, que têm sido envolvidos em políticas de violação e desregulamentação. Todo esse contexto de crise e regressão de direitos é impulsionado por forças poderosas que estão na nova fase do capitalismo neoliberal e do ressurgimento do obscurantismo religioso e da intolerância étnica e social.

Esse processo global de regressão de direitos, com as peculiaridades e características de cada país, avançou através de um protagonismo sem precedentes dos respectivos sistemas de justiça, adotando, não raramente, medidas, regras, decisões e procedimentos marcadamente contrários aos princípios, direitos e garantias fundamentais literalmente estabelecidos nas constituições e tratados internacionais de direitos humanos, e em muitos casos estão presentes na implementação de mudanças abruptas de governo e orientação política.

Boa parte dos exemplos de *lawfare* se concentram na região latino-americana. Os mais notórios são Argentina, Bolívia, Equador e, quiçá o caso mais emblemático: o Brasil, com o impedimento fraudulento da Presidenta Dilma Roussef em 2016 (Silva Filho, 2018), e a condenação, prisão e impedimento da candidatura à Presidente em 2018 de Luiz Inácio Lula da Silva (Proner, Cittadino, Ricobom, Dornelles, 2018).

mas de dinheiro público aos bancos e agentes financeiros, os mesmos que causaram a crise com suas práticas irresponsáveis; a continuação da intensa agressão ambiental e da produção intensiva predatória, seja em meio a receitas neoliberais, seja no desenvolvimentismo inconsequente muitas vezes presente em governos de esquerda.

Também indico a possibilidade de que a tendência de uma maior presença do Estado para lidar com os efeitos pandêmicos, como nacionalização de hospitais privados, distribuição de rendas mínimas, e fabricação de equipamentos e materiais essenciais, pode também representar, no bojo de uma crise mundial dos sistemas democráticos, um "desejo" de Estado mais autoritário, de uma hipertrofia estatal pouco simpática à participação democrática, autônoma, comunitária e instituinte de grupos e movimentos sociais. Essa possibilidade não surpreende, pois os sistemas democráticos no século XXI não puderam evitar a exasperante e massiva espoliação gerada pelo capitalismo financeiro neoliberal, o que impacta ainda mais em países periféricos, como os latino-americanos por exemplo, com precárias estruturas de serviços públicos e com uma numerosa população abaixo da linha da pobreza, com muitas pessoas expulsas das suas terras, das suas casas, dos seus empregos, sem perspectivas de amparo público, com direitos progressivamente reprimidos. "Es el proprio Estado de derecho el que ha dejado sin derecho a tanta gente" (Rivera Beiras, 2014, p.262).

É inegável, porém, que a crise mundial gerada pela pandemia do COVID-19 representa um forte abalo na "nova razão do mundo" (Dardot, Laval, 2016), demonstra a falácia da competição meritocrática e seu individualismo patológico. Novas práticas e modos de pensar, resgates de modos de vida comunitários, de uma compreensão sistêmica da natureza e não meramente instrumental e extrativista são fortalecidos como caminhos e alternativas. Uma nova inteligência política passa igualmente por novas práticas, mais éticas, responsáveis e socialmente controladas do uso das tecnologias de comunicação digital, em especial das redes sociais digitais.

A reação à possibilidade de um outro mundo vem já pela inércia e promete se intensificar com violência, direta e estrutural, voltada inclusive à própria natureza, depredada e atacada, e aos que resistem, protestam, buscam caminhos, padecem no interior dos grupos vulneráveis. Contra todos o sistema penal, aparelhado, acelerado, em constante movimento, preparado para garantir que a rota de destruição siga inclemente. É fundamental, mais do que nunca, cultivar saberes criminológicos que, na melhor tradição da criminologia crítica, se dirijam à raiz das realidades disseminadoras da violência gerada pelo "progresso", não se deixando apanhar desavisada pelos sintomas como se causas fossem.

Como a chamada "lua rosa"[20], que esteve brilhante nos céus de várias partes do mundo em 2020 em plena quarentena, trouxe a oportunidade de se ver a Lua mais próxima, brilhante e intensa, a pandemia do COVID-19 trouxe a oportunidade de se ver de maneira mais nítida e impactante, a imensidão do abismo para o qual o motor sem freios do progresso moderno está levando a humanidade. É uma oportunidade para uma revolução que evite esse destino, e que, como registrou Byung Chul-Han (CHUL-HAN, 2020, p.110-111), não cabe a nenhum vírus fazer, mas sim à humanidade.

Barcelona, 30 de abril de 2020.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Theodor W. *Dialectica negativa*. Tradução de Alfredo Brotons Muñoz. Madrid: Akal, 2005.

BENJAMIN, Walter. Materiales preparatorios del escrito "Sobre el concepto de historia". In: MATE, Reyes. *Medianoche en la historia* - comentarios a las tesis de Walter Benjamin "Sobre el concepto de historia". Madrid: Trotta, 2006.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da história. In: BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política* – ensaios sobre literatura e história da cultura – Obras escolhidas I. 7.ed. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994. [Obras Escolhidas; v.1].

---

20 A "lua rosa" ou "Super Lua" é um fenômeno metereológico que indica o dia no qual o satélite natural da Terra mais dela se aproxima. Em 2020, a lua rosa aconteceu no dia 07 de abril, quando boa parte dos países afetados pela pandemia estavam em quarentena.

BERNAT, Ignasi; JÍMENEZ, Daniel; FORERO, Alejandro. Prólogo - Miedo y saqueo en el Sur. In: TOMBS, Steve; WHYTHE, David. *La Empresa Criminal* - por qué las corporaciones deben ser abolidas. Tradução de Daniel Jímenez, Ignasi Bernat e Alejandro Forero. Barcelona: Icaria, 2016.

BÖHM, Maria Laura. *The crime of maldevelopment* – economic deregulation and violence in the global south. London, New York: Routledge, 2019.

CHUL-HAN, Byung. La emergencia viral y el mundo de mañana. In: *Sopa de Wuhan*. ASPO: 2020. p.97-112.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo* – ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

FERRAJOLI, Luigi. Lo que nos enseña el coronavirus – por un constitucionalismo planetario. *Blog Extramuros*. 18 mar 2020. Disponible em:

http://palestraextramuros.blogspot.com/2020/03/lo-que-nos-ensena-el-coronavirus.html

FERRAJOLI, Luigi. *Constituicionalismo mas allá del Estado*. Traducción de Perfecto André Ibañez. Madrid: Trota, 2018.

HEIDEGGER, Martin. Que é metafísica. In: *Os pensadores*. Heidegger, Tradução de Ernildo Stein, São Paulo: Nova Cultural, 2000. p.55.

HEIDEGGER, Martin. *El ser y el tiempo*. 2.ed. Tradução de José Gaos. México: Fondo de Cultura Económica, 1997. § 40.

HILLYARD, Paddy; TOMBS, Steve. Mas allá de la criminologia? *Revista Crítica Penal y Poder*, 2013, n.4, marzo, p.175-196. OSPDH. Universidad de Barcelona.

MALDONADO TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFOGUEL, Ramón (Eds). *El giro decolonial* - reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007.

MATE, Reyes. *Memórias de Auschwitz* – atualidade e política. Tradução de Antonio Sidekum. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2005.

MORRISON, Wayne. *Criminología, civilización y nuevo orden mundial.* Tradução de Alejandro Piombo. Barcelona: Anthropos; Observatori del Sistema Penal i els Drets Humans de la Universitat de Barcelona, 2012.

PEARCE, Frank. *Los crímenes de los poderosos:* el marxismo, el delito y la desviación. México DF: Siglo XXI, 1980.

PRONER, Carol; CITTADINO, Gisele; RICOBOM, Gisele; DORNELLES, João Rivardo (Orgs.). *Comentarios a una sentencia anunciada* - el proceso Lula. Buenos Aires: CLACSO, 2018.

RIVERA BEIRAS, Iñaki. Retomando el concepto de violencia estructural. La memoria, el daño social y el derecho a la resistencia como herramientas de trabajo. In: RIVERA BEIRAS, Iñaki (Coord.). *Delitos de los Estados, de los Mercados y daño social*- debates en

Criminología crítica y Sociología jurídico-penal. Barcelona: Anthropos; OSPDH, 2014. p.253-276.

RIVERA BEIRAS, Iñaki. La memoria: categoría epistemológica para el abordaje de la historia y las ciencias penales. In: *Revista Crítica Penal y Poder*, 2011, n.1, septiembre, p.40-55, OSPDH, Universidad de Barcelona.

RUGGIERO, Vincenzo. *Los crímenes de la economía* - un análisis criminológico del pensamiento económico. Tradução de Daniel Jímenez Franco. Madrid: Marcial Pons, 2018.

SCHWENDINGER, Julia; SCHWENDINGER, Herman. Defenders or order or guardians of the Human Rights? *Social Justice*, Vol. 40, Nos. 1-2, p.87-117, Spring-Summer 2014.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Justiça de transição e usos políticos do poder judiciário no Brasil em 2016: um golpe de Estado institucional? *Revista Direito e Práxis*, v.9, n.3, jul/set 2018 p.1284-1312 (https://doi.org/10.1590/2179-8966/2017/31488).

SILVA FILHO, José Carlos. *Justiça de transição* – da ditadura civil-militar ao debate justransicional – direito à memória e à verdade e os caminhos da reparação e da anistia no Brasil. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

WARAT, Luiz Alberto. *O senso comum teórico dos Juristas*. In: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de (Org.). *Introdução Crítica ao Direito*. Série Direito Achado na Rua(vo. 1). Brasília: UnB, 1993. pp.101-104.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *La palabra de los muertos* - conferencias de criminologia cautelar. Buenos Aires: Ediar, 2011.

ZANIN, Cristiano; MARTINS, Valeska Zanin; VALIM, Rafael. *Lawfare* – uma introdução. São Paulo: Contracorrente, 2019.

COVID-19 NAS PRISÕES: UM DESAFIO IMPOSSÍVEL PARA A SAÚDE PÚBLICA?[1]

Alexandra Sánchez[2]

Luciana Simas[3]

Vilma Diuana[4]

Bernard Larouzé[5]

As 748 mil pessoas privadas de liberdade (PPL) no Brasil, inclusive as 50 mil no Estado de Rio de Janeiro, estão praticamente ausentes dos debates públicos sobre a COVID-19. Entretanto, pode-se conceber condições mais favoráveis à disseminação do SARS-CoV-2, vírus de transmissão aérea e por contato interpessoal, do que nessa população confinada em celas superlotadas, pouco ventiladas e com acesso limitado à água?

Na população livre, estima-se que cada infectado contamine duas a três pessoas. Dadas as condições de encarceramento nas prisões brasileiras, pode-se estimar que um caso contamine até 10

---

1 Este texto foi originalmente publicado na Revista Cadernos de Saúde Pública, v. 36, n. 5, maio 2020.

2 Médica, Doutora em Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ), Mestre em Tisiologia e Pneumologia (UFRJ). Responsável pelo Programa de Controle da Tuberculose – SEAP/RJ (2001-2011), Pesquisadora do Departamento de Endemias Samuel Pessoa, ENSP/Fiocruz, e líder do Grupo de Pesquisa Saúde nas Prisões.

3 Advogada, Doutora em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (PPGBIOS/UFRJ), com intercâmbio na Universidade da Flórida - Levin College of Law. Mestre em Direito e Sociologia (UFF), com especialização em Direito Público, graduada pela UFRJ. Integrante do Grupo de Pesquisa Saúde nas Prisões, ENSP/Fiocruz.

4 Psicóloga, Doutora em Ciências da Saúde pelo Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (UERJ). Mestre em Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ). Atuou no Programa Fundo Global TB/prisão e contribuiu em grupos de trabalho nos Ministérios da Saúde e de Justiça. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Saúde nas Prisões, ENSP/Fiocruz.

5 Médico pela Faculté de Médecine de Paris, especialista em Saúde Pública, Directeur de Recherche Emerite do Institut National de la Santé et la Recherche Médicale (INSERM/França). Coord. do Programa franco-brasileiro de AIDS pela Embaixada da França (1990/2013) e do Programa de Pesquisa da Agence National de Recherche sur le SIDA (2011/2015). Pesquisador do Grupo de Pesquisa Saúde nas Prisões/ENSP/Fiocruz.

pessoas. Assim, em uma cela com 150 PPL, 67% deles estarão infectados ao final de 14 dias, e a totalidade, em 21 dias. A maioria dos infectados (80%) permanecerá assintomática ou desenvolverá formas leves, 20% progredirão para formas mais graves que necessitarão hospitalização, dos quais, 6% em UTI (WHO, 2020). Nesse contexto, ações de enfrentamento a COVID-19 devem ser antecipadas para que a situação não fique fora do controle. Para predizer a evolução da pandemia nas prisões brasileiras não devemos tomar como referência as prisões europeias, onde a difusão do vírus foi limitada, uma vez que, naquele continente, as celas, quando coletivas, abrigam de modo geral não mais do que quatro presos, em melhores condições de salubridade.

Ressalta-se que a pandemia chega ao Brasil num momento em que o sistema de saúde prisional está frágil e sobrecarregado, o que tem resultado em alta mortalidade por doenças infecciosas potencialmente curáveis, como a tuberculose. Além disto, há PPL idosas e/ou portadoras de doenças associadas à evolução para formas graves e fatais de COVID-19 (grupo de risco), entre as quais, diabetes, cardiopatias, hipertensão, insuficiência renal, asma, HIV/aids e tuberculose. Gestantes e mães com crianças igualmente fazem parte desse grupo por causa de sua vulnerabilidade.

Neste cenário, medidas judiciais de desencarceramento são urgentes e necessárias para reduzir a superlotação que pode alcançar a absurda taxa de 300% em algumas unidades prisionais. A pandemia exige respostas rápidas, especialmente em países de baixa renda, com condições desumanas e altas taxas de aprisionamento. O desencarceramento é um ponto nodal da resposta à COVID-19 (AMON, 2020) (EUROPEAN PRISON OBSERVATORY, 2020) (PORTUGAL, 2020). Entretanto, há um intenso debate sob uma falsa dicotomia: de um lado, uma concepção de segurança pública vê grande risco em liberar PPL e, do outro, destacam a percepção do risco de infecção e de morte por COVID-19 imposto às pessoas encarceradas. Alguns resistem, por exemplo, às medidas desencarceradoras

contidas na Recomendação nº 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que prevê a possibilidade de prisão domiciliar ou reavaliação da prisão, como medida protetiva neste período de pandemia, para pessoas acusadas de crimes sem violência ou grave ameaça à pessoa.

Como o Supremo Tribunal Federal tem afirmado reiteradamente, a saúde nas prisões é responsabilidade do Estado (STF, 2018; 2016) e as PPL têm direito, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), às mesmas condições de prevenção e assistência que o restante da população, conforme dispõe a Constituição Federal, a Lei de Execução Penal, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de PPL e dispositivos internacionais, tais como as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos. No entanto, a maioria dos documentos sobre o enfrentamento da pandemia de COVID-19 no Brasil não menciona, ou menciona de maneira apenas genérica, a população prisional, enquanto as principais recomendações para a prevenção na população livre, como o distanciamento social e práticas de higiene, como lavagem das mãos, são de muito difícil aplicação nas prisões do país.

As estratégias de prevenção contra a COVID-19 não podem ser limitadas, como em muitos estados, à interdição de visitas, suspensão das transferências entre unidades e interrupção de atividades em grupo, como as esportivas, escolares, educativas e religiosas. É essencial um plano de contingência para as prisões que adeque e torne operacionais as medidas preconizadas para a população geral. Apesar disso, a população prisional não está contemplada nos planos de contingência estadual e municipais do Rio de Janeiro (SMS, 2020a; SMS, 2020b), que detalham os procedimentos e o papel dos diversos níveis de atenção para prevenção, detecção e confirmação dos casos suspeitos de COVID-19, assistência e vigilância epidemiológica. Essa omissão evidencia a exclusão inicial, de fato, da população prisional das políticas públicas estabelecidas para a população geral, contraria os princípios do SUS e tem reflexos na atenção à saúde, no acesso aos insumos necessários para o enfren-

tamento da pandemia nas prisões, como testes para diagnóstico e equipamentos de proteção individual (EPI), mas também nas estratégias de vigilância epidemiológica, o que favorece a invisibilidade da situação da COVID-19 intramuros.

Dessa forma, no Rio de Janeiro, é urgente e necessária a inclusão, de fato, das 46 unidades primárias de saúde intramuros, do Sanatório Penal e do Pronto Socorro prisional no sistema de vigilância epidemiológica estadual como unidades notificadoras para que os profissionais de saúde das unidades primárias possam, tempestivamente, notificar eletronicamente os casos de síndrome gripal como casos suspeitos de COVID-19, segundo os critérios definidos para a população livre e conforme a Resolução Conjunta SES/SEAP. Além disso, o sistema prisional, por suas características e potencial de disseminação da COVID-19, deveria ser incluído como unidade sentinela ao lado das dez já existentes, distribuídas nas cinco áreas programáticas do Município do Rio de Janeiro, a fim de acompanhar a evolução e a dinâmica de propagação da pandemia nas diversas unidades prisionais.

No contexto de superlotação das prisões, a estreita vigilância para identificar rapidamente a introdução do vírus nas unidades prisionais e o pronto bloqueio da transmissão são fundamentais para evitar a disseminação massiva. Assim, a quarentena implantada no Rio de Janeiro por catorze dias para todos os ingressos antes de serem alocados nas diversas unidades prisionais é importante para o controle da transmissão, desde que os ingressantes assintomáticos sejam mantidos separados daqueles sintomáticos. Como as prisões brasileiras não têm estrutura que permita o isolamento em cela individual, para o isolamento dos casos suspeitos na população já encarcerada, é preconizado o isolamento de coorte (BRASIL, 2020), ou seja, que as PPL com as mesmas características (suspeitos/doentes) sejam isoladas em grupos, em locais diferentes.

A despeito de serem ingressantes ou já encarcerados, é de grande importância que todos que apresentem sintomas compatíveis com

COVID-19, mesmo que leves, sejam testados o mais rapidamente possível pelo PCR-RT e, se positivos, fiquem isolados. A priorização da vacinação contra gripe é importante na medida em que, ao reduzir a ocorrência de quadros gripais por outros vírus respiratórios, reduzirá o número de pessoas a serem testadas para COVID-19.

Dessa forma, a testagem das pessoas presas, profissionais de segurança e de saúde com quadro gripal deveria ser considerada estratégia prioritária para o enfrentamento da pandemia nas prisões. Entretanto, até o momento, as PPL não são consideradas como prioritárias para a testagem dos casos suspeitos, e mesmo os que faleceram com suspeita de COVID-19 não foram testados *post mortem*. Assim, a inexistência de casos suspeitos, confirmados ou de óbitos por COVID-19 nas prisões do Estado do Rio de Janeiro, como informado até o dia 14 de abril de 2020 pela administração penitenciária, pode ser questionada diante da não realização do teste diagnóstico (MEPCT, 2020).

A falta de clareza quanto ao manejo clínico dos casos suspeitos é outro aspecto delicado. Para a população livre, todo paciente com sintomas de resfriado comum ou síndrome gripal deve ser manejado como possível infecção pelo novo coronavírus, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde. Os casos classificados como leves devem permanecer em isolamento por 14 dias após o início dos sintomas e os casos graves devem ser encaminhados pelo sistema de regulação de urgências (Vaga Zero) (SES, 2020; SMS, 2020). Para a população prisional, as práticas atualmente se limitam ao isolamento, sem qualquer definição operacional de fluxo (MEPCT, 2020).

Caso não sejam libertadas, as PPL pertencentes ao grupo de risco deveriam ser alocadas em unidade prisional independente, com celas que abriguem pequeno número de presos, com reforço das medidas de prevenção da transmissão e assistência médica regular para reduzir a probabilidade de infecção pelo SARS-CoV-2 e assegurar o tratamento da doença de base. Isso garantiria a assistência adequada diante da sobrecarga do sistema de saúde determinada pela

COVID-19 e pelo afastamento dos profissionais de saúde incluídos nesse mesmo grupo de risco.

Na prisão, a percepção do risco à vida e à saúde ocasionada pela COVID-19, somada à restrição à circulação dentro do espaço prisional, à interrupção das atividades laborais, educativas e religiosas são fatores agravantes das tensões, com fortes implicações emocionais para as PPL (FIOCRUZ, 2020). A suspensão do contato com a família intensifica a sensação de isolamento e insegurança, gerando preocupação com a saúde e a vida dos familiares (Como eles estarão? O que pode estar acontecendo com eles?) e deles mesmos (Será que vou adoecer? Será que teremos assistência ou vamos morrer aqui dentro?). Para reduzir a sensação de perda de controle e ansiedade decorrentes desta situação, é preciso que as PPL sejam informadas sobre as estratégias adotadas pela administração penitenciária para a proteção, prevenção e assistência à saúde e, em especial, que possam manter a comunicação com seus familiares por cartas, telefones e outros meios institucionalmente disponibilizados para este fim. É importante evitar, ainda, a estigmatização e violência que podem ocorrer contra pessoas identificadas como possíveis portadores do vírus.

Nesse cenário, a informação dos profissionais de segurança e de saúde, a disponibilização de EPI, teste diagnóstico, a vacinação contra a gripe e a adequação de suas práticas ao risco de COVID-19 são indispensáveis, além do afastamento do trabalho daqueles que pertencem ao grupo de risco. Em diversos países, a dificuldade de acesso à informação sobre a situação da COVID-19 nas prisões tem sido uma constante. São casos de agentes penitenciários e PPL testados positivos ou com sintomas, divulgados extraoficialmente somente pela mídia, organizações do terceiro setor, familiares ou funcionários dos estabelecimentos prisionais (EUROPEAN PRISON OBSERVATORY, 2020). Acentua-se o papel dos órgãos de fiscalização do Sistema de Justiça (em especial, o Ministério Público e a Defensoria Pública) e da sociedade civil (como o Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura), para conhecer a real situação epidemiológica e

assegurar que as medidas preconizadas sejam efetivamente implantadas. Ainda segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), as decisões clínicas devem ser tomadas por profissionais da área da saúde e não devem ser ignoradas ou anuladas por outros funcionários da prisão. O surto de COVID-19 não pode justificar restrições que constituam tortura ou tratamento cruel, desumano ou degradante, nem deve ser usado para impedir inspeções externas por órgãos internacionais ou nacionais independentes (WHO, 2020).

É um equívoco pensar que o bloqueio total das prisões, com isolamento coletivo dos presos e a limitação de informação sobre a situação nas unidades prisionais permitirão evitar a disseminação da COVID-19 no universo carcerário. São necessárias e eticamente indispensáveis a efetiva implantação, com toda a transparência, de estratégias de enfrentamento e vigilância cientificamente fundamentadas e similares às preconizadas para a população geral, para evitar o risco de um drama humanitário que transformaria, mais do que nunca, a prisão no epicentro da necropolítica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMON JJ. COVID-19 and detention: respecting human rights. Health and Human Rights Journal 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Saúde. Portaria Interministerial nº 7, de 18 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no âmbito do Sistema Prisional. Diário Oficial da União 2020.

EUROPEAN PRISON OBSERVATORY. COVID-19: what is happening in european prisons? Disponível em: http://www.prisonobservatory.org/upload/25032020European_prisons_during_covid19.pdf. Acesso em: 20 abr. 2020.

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz. Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia COVID-19. Recomendações gerais. 2020. https://www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Saúde-Mental-e-Atenção-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-recomendações-gerais.pdf

MEPCT – Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro. Relatório parcial sobre impactos do COVID-19 no Sistema Prisional do Rio de Janeiro. Informações adicionais até o dia 10 de abril de 2020. https://drive.google.com/file/d/1nz6f9jx3hhp1-_Do8ffI1Kh3hWsTdjc6/view

PORTUGAL. Assembleia da República. Lei nº 9 de 10 de abril de 2020. Regime excecional de flexibilização da execução das penas e das medidas de graça, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Diário da República Eletrónico 2020. https://dre.pt/home/-/dre/131338919/details/maximized.

STF - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Tema 365: responsabilidade do Estado por danos morais decorrentes de superlotação carcerária. RE 580252. 2018. http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2600961.

STF - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Tema 592: em caso de inobservância do seu dever específico de proteção previsto no art. 5º, inciso XLIX, da Constituição Federal, o Estado é responsável pela morte de detento. RE 841526. 2016 http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4645403.

SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO. Plano de contingência da atenção primária à saúde para o coronavírus no Estado do Rio de Janeiro. https://www.saude.rj.gov.br/atencao-primaria-a-saude/noticias-saps/2020/03/atualizacao-plano-de-contingencia-da-aps-para-o-coronavirus-no-estado-do-rio-de-janeiro (acessado em 10/Abr/2020).

SES/SEAP - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO RIO DE JANEIRO. Resolução Conjunta SES/SEAP nº 736 de 16 de março 2020. Promove recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro 2020; 17 mar.

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO. Resolução SMS nº 4.330, de 16 de março de 2020. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro 2020a.

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO. Resolução SMS nº 4.330, de 16 de março de 2020. Anexo I à Resolução SMS nº 4.330, de 16 de março de 2020. Nota técnica da Assessoria Especial - Atenção Primária à Saúde. Orientações sobre a prevenção e manejo da transmissão e infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e organização dos serviços de atenção primária à saúde do Município do Rio de Janeiro (atualizada em 26/03/2020). Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro 2020b.

WHO - WORLD HEALTH ORGANIZATION, Regional Office for Europe. Preparedness, prevention and control of COVID-19 in prisons and other places of detention. Interim guidance; 15 March 2020. http://www.euro.who.int/__data/assets/pdf_file/0019/434026/Preparedness-prevention-and-control-of-COVID-19-in-prisons.pdf?ua=1 (acessado em 14/Abr/2020).

PANDEMIAS, POESIA E PROSA

O MUNDO MÁGICO DE OZ

Bernardo G. B. Nogueira[1]

ATO 1

Já não há mais tempo. Ao contrário. Só há o tempo. Leve e pesado feito uma placa de metal invisível sob nossos ombros. Só resta o que vem. Na exata dimensão da alteridade. Isso que nos move e ao mesmo tempo escapa aos nossos ouvidos tão determinados a ouvir a razão. Nada há nada que possamos fazer. Com nossas agendas, todas elas agora deslocadas. Nossa tão *amorosa* propriedade do outro. Nossa carência alimentada pelo consumo que nos deixa mais obesos e menos astrais. Nossa forma tão careta, tão covarde de dizer do amor como se isso fosse algo menos que *jazz* e *tropicalismo.* É o fim do binarismo moderno. Da era moderna que inventou fronteiras mil e se esqueceu que as cores quando tocam o céu derretem em faces inauditas. O vírus te olha por dentro, e não respeita divisas. Assola um terreno desconhecido porque esquecido. Esgueira-se pelo inconsciente e traz o medo! Ele se mostra escondido no corpo. Violenta-o. E é necessário mais para ver que ele denuncia a própria violência muda, límpida, do soberano, que é besta, que precisa normalizar, que dita regras, que impede o gozo, que teme o gozo. Doentes, embotamos o gozo em palavras claras, regras de escrever, regras de viver, transitamos pelo outro com uma cartilha prescrita por uma fórmula científica. E é o *phármakon,* ciência por demais, mata, ciência de menos, resulta no mesmo fato. O vírus torna clara a violência objetiva, que permite a ordem, que atua como ordem; ela, como podemos ver já em Brecht, mas mais claramente em Zizeck, nos mostra como a manutenção da ordem é exatamente o ponto a ser revolvido. Não.

1 Poeta. Mediador. Doutor em Teoria do Direito pela PUC/MG. Professor da Faculdade Milton Campos.

The end. Não há saída nessa fórmula, o vírus agora inverteu a ordem teórica e a violência objetiva, essa força invisível que controla sem se mostrar, ela, agora, também está a vista.

O vírus invisível é preciso em mostrar as entranhas que invade, onde habita de maneira nada sorrateira; avisa, quase como *Gitã* de Raul Seixas, que ele é quem traz a face que talvez estivesse a querer se esconder ou o que é mais comum, escamotear. Como num *rap* cantado por Renan Inquérito que ouvi em uma aula de Boaventura de Sousa Santos, os monstros que nos habitam precisam ser postos em perspectiva para que possamos vê-los vir: *"Nós 'tamo' dentro dos monstros e eles, dentro da gente, somos problema e solução simultaneamente, o monstro parece grande, de perto é ainda maior, mas quando a gente se afasta, vai ficando* ***menor, menor, menor, menor, menor, menor, menor, menor, menor, menor, menor, menor, menor, menor, menor, enorme*** *[...]".*

O vírus é um vilão que captura a força ao mesmo tempo em que põe abaixo a imaginação, a vida. A torrente que nos move é emperrada quando o vírus se impõe e como uma metáfora do momento presente, quedamos em face dele, vitimados, corremos para a salvação: deus, o capital, a cura, o *phármakon* que não vem. O vírus é a face do capitalismo que vive da doença criada, que serpenteia silencioso, e faz com que qualquer chance de alteridade seja computada como mais uma fórmula que logo será *precificada* e colocada na rede do consumo. E a rede, outra metáfora, nos entretece, pondo véus em nossa face humana: consumimos para nos salvar do vírus, que é, em seu outro lado, aquilo que nos faz consumir. Doentes, procuramos a cura! E ela custa caro, sobretudo, pois sabemos apenas pensar em sair dessa com a fórmula do *fim da história.*

Qual democracia nos salvará? Senão, esse arremedo movido pelo próximo tratado de direito internacional, que vale tanto quanto oferecer banquete a quem já perdeu os sentidos pela dureza diária da existência. É o fim, baby! Nada de promessas anunciadas em declarações. O fim saboreia nossa ânsia. E nós, os modernos e sabedores, tão hierár-

quicos, tão digitais, modernos e medicados, saboreamos o ar do rumo perdido. Se achas que isso é uma elegia, enganas! Restam kantismos e contratualistas pelo caminho. Veja o pergaminho de Rousseau rasurado por Agamben – não há contrato social, esse documento restou escrito em peles negras, corpos subjugados – pela nudez dos corpos, o vírus manifesta sua verdade que não tem nada de invisível. Cantam aos ventos os que anunciam uma ausência de distinção de classes por parte do vírus. Ora, ora, senhoras e senhores da *sala de jantar*, o anverso do vírus é a clareza com que ele evidencia as entranhas invisíveis da sociedade patriarcal, colonial e capitalista do Brasil.

Haverá esperança, não para nós! Nós, os modernos, não nos salvaremos. *Hey you.* Onde foi parar sua fantasia? A separação que visa ao saber, dita por Descartes, não percebe que nas migalhas, das migalhas, nos pedaços, nos restos, por vezes esquecidos, talvez haja *a* réstia de vida. Uma que carece ser inventada, diria até, *embriagada,* feito um poema, feito um ensaio, que de um jato só, ensinam que o conhecimento nasce para transformar e transportar e *transconhecer*, pois, aquilo que sabe, se sabe, requer em suas mãos, o outro, esse que agora lança súplicas ante a devastação. Há que *trans*-por o limite da razão, ela é a própria limitação.

Não vês: apenas o cego evidencia a nossa prisão. Estamos aprisionados na necessidade de ver tudo, claro, límpido, mas, de outro lado, lembra-nos o cego: o *olho serve* antes de tudo para chorar; a razão ensina a ver, dividir, hierarquizar. Acreditar em Sócrates nunca foi tão perigoso, pois, quando, cegos, doentes, acometidos pelo vírus, tateamos em busca de luz, outra vez esquecemos os sentidos outros. Logo, não é mais possível, *the end* camarada, essa lanterna não mostra a trilha. Onde foi parar sua vontade de ir ao Nepal guiado pelo *magic bus*? Você que acerta tanto, que é moral e que até sabe do *imperativo categórico*: quanto de suas páginas, de nossas páginas criam vida? Mais um relatório preenchido e outra cegueira é legitimada.

Não lidamos bem com nossos corpos, que enchemos de produtos fáceis só para não lidar com a explosão. Negamos o sol.

Negligenciamos as estações. E a arquitetura da alma restou enclausurada em iluminismos tão claros quanto a cegueira de Saramago. Nos armadilhamos de coisas para não olhar a liberdade de frente, e o que nos forma, se perde, o poema. Agora, *hey you*, ela bate à porta, sai correndo e te obriga a lidar: presos, nunca estivemos tão livres. Mas e agora? O agora é recheado de hipóteses, e como não cuidamos de nós, sentimos que a corrida chega ao fim e, evidente, não há recompensa, senão cansaço e uma gota de esperança, talvez. Não podemos mais estudar sem sentir. Não dá mais para alimentar plataformas e não saber o que fazer com o que produzimos. Não podemos mais não abraçar. Não conseguiremos sem nos socorrermos às uti's emocionais. Agora, temos remédios tão perigosos como salvadores – amargos, dizem que a cura vem. Só um espaço para a próxima dose. Mas não podemos sair para comprar. Aliás, comprar pra quê se não podemos mais exibir. Exibir! Exibir! Esse ato que revelou a duras penas como estamos sem nada a dizer, senão, cifras que nos distanciam, que servem para alimentar uma onda sem graça que é a não divisão, que é a mãe da nossa decadência, nossa indolente forma de ver o rosto do outro.

É o fim. Nada de *magic bus*. Tudo está explicado. Tudo está catalogado. Dez formas disso, dez daquilo, e porque não seriam nove ou oito, ou coito. É o fim, essas fórmulas deram tão certo como sair às ruas hoje. A morte de um paradigma dói. Sobretudo para quem se serve dele para surfar na posição de hierarquia superior ante os demais. São poucos. Eles estão expostos agora. Tem que ser o fim, sob pena, de não vermos o invisível mais uma vez, ele está a avisar: o paradigma moderno acabou e ele deu errado, o capitalismo, o patriarcalismo, o machismo, o racismo, eles todos filhos do mesmo tom, devem deixar seus postos. Invisível, o vírus mostra: os animais não humanos não são afetados. Veja, isso não é possível não ser visto! Ou vemos agora, ou nos entregamos. Isso é tão apocalíptico quanto fugaz, nem é nada. É só o fim, saibamos vê-lo vir, ele não refugará.

ATO 2

Talvez o vírus mostre as nossas entranhas. Talvez esse vírus, ao matar, mostre o monstro em nós, esse que calamos ao calar a poesia, que vem na face exposta, espoliada, esquecida, *nua,* medicada, normalizada do Outro. Talvez eu precisasse retomar um pouco duas questões. Duas que se misturam e formam esse mar. E a primeira questão é sobre poesia. Heidegger em um texto no qual comentava um poema de Holderlin lá pelas tantas traz o seguinte verso: *poeticamente o homem habita*. Daí, veja: parece que ante o tempo que vivemos, com o fim apocalítico de um mundo moderno, fundado em dimensões liberais e lastreado pelo capital, talvez pareça que nada de poético há. Porém, a leitura heideggeriana nos ensina o inverso disso. Ora, a chance de falarmos que não vivemos poeticamente é dada exatamente pelo fato de que antes, ou seja, naquilo que nos constitui, somos poesia. Acho isso bem interessante. Logo, vive-se sem poesia pela simples percepção de que nosso estado seria poético. Escute o Chico César te contar disso. Algo como dizer que vivemos sem amor ou amando de jeito errado, seria apenas a confirmação de que há amor. E essa percepção carreia também a ideia de que o estado de direito só existe para confirmar a exceção que vivem muitos. Penso em Benjamin e Agamben agora. Por isso, quando queremos transpor as amarras modernas e conceituais, um pleonasmo, reconheço, estamos a afirmar que o que diz do humano é infinito e diversidade.

A ideia de querer encerrar a existência em um *modus* binário nos mostra o seu inverso: somos diversos. Mas no poder, como já cantava o Belchior, reside a diminuição do amor. Talvez aí uma boa prosa. Então, esse seria o primeiro ponto: só somos maus ou bons amantes, ou sem amor, pois nossa constituição é amor.

O segundo ponto, o do cego, mire: um acontecimento precisa revelar nossa cegueira, ou seja, se algo acontece como um evento, como um acontecimento que irrompe e desconstrói a previsão, isso

precisamente necessita não possuir um horizonte de vinda, quer dizer, não podemos ver para que algo possa ocorrer – só o impossível acontece nessa medida. E esse impossível, como tudo que vem, o Outro, a ideia do comunismo, tudo isso que aguarda uma subjetividade para se inserir na história, isso requer um desconhecimento. Veja, estou a dizer, sem a arrogância socrática, é preciso não saber para saber. Isso indica uma hospitalidade, isso indica até uma certa maneira humilde de se portar; e a humildade, untada de poesia e diversidade talvez nos liberte desse aprisionamento moderno e totalizante que tudo sabe e de tudo diz.

Mire: o cego, por certo, não possui a visão, que serve para medir, para calcular, para decidir, porém, o cego ainda chora. Assim, os olhos, vistos sob essa dimensão, indicam que aquilo que diz do humano não estaria encerrado em sua capacidade descrita por uma racionalidade inventada por uma europa que se quer universal. A categoria da empatia vem do choro, pois, ali vemos rolar a lágrima sem chance de segurar a vinda do outro. Que traz amor, mas também e, por conseguinte, choro.

O estrangeiro, o vírus, ao vir, abala nosso horizonte de apreensão. Não temos armas contra aquilo que não domamos. Daí que a ciência, a produção de saber, as relações humanas enfim, estejam todas elas, de ponta a ponta, permeadas pelo medo do Outro, daquilo que não podemos suportar e, portanto, matamos com nosso punhal conceitual. Não é assim que se declara amor eterno, querendo de uma só feita, aprisionar o Outro em nossa vã arrogância de querer saber do tempo? Dorian Gray que nos diga, além de mostrar como o medo da nossa falta, de nós mesmos, acaba por nos fazer ferir de morte aquela pessoa pela qual dizemos sentir amor – o medo, base do discurso racional, teme e lança para um abismo aquilo que ele não consegue capturar. O pensamento moderno, não em vão, é um pensamento fundado em teses e antíteses, sempre o medo de perder o cedro, o trono, o timão, quer dizer, o poder como aquilo que mata para viver. Como amantes medrosos que dizem: *amo mais que*

tudo, para que o Outro, agora emparedado por essa expressão, não se mova, e morra, vitimizado, por causa do amor.

A medida da formação do estado nação, do direito, da propriedade, e, portanto, do patriarcado, dos machismos de toda ordem, vêm permeados de antemão pelo medo. Basta lembrarmos da muralha da China, monumento construído para frear mortes e, por causa desse medo, matam-se mais pessoas em sua construção do que se protegem vidas. Mia Couto nos diz que o medo é o mestre que mais o desensinou. Ele paralisa. A regra se funda no medo. Logo, dizer que há medida para o amor talvez seja um medo nosso de cada dia, ou de não sermos amados ou de amarmos de maneira errada.

Esse paradigma deve ser afastado, não podemos mais nos guiarmos por algo assim; o evento, como disse, vem, ele assola nossas expectativas. Ele é assim porque é Outro. E se acaso quisermos dar conta disso, talvez quedemos mais tranquilos, com a agenda em dia. Mas, por certo, o abismo da previsão é tão inóspito que nos lança ao abismo da morte em vida. O gênero que diz do amor é só o gênero que vem, dada nossa condição infinita no finito, ou seja, se só o impossível acontece enquanto evento, o gênero que vem, o do amor, será obra do nosso próximo encontro. Não quero nem combinar para que ele ocorra. E talvez assim, pela invisibilidade do vírus, possamos nos guiar para adiante de nós, do *eu* cartesiano, do capitalismo individualista, da ordem econômica e fundada na morte (necrocapitalismo), para que a vida, após a morte ainda seja possível; *é preciso* a morte, apenas porque da vida só nos resta inventar. E isso, supomos, vem com o *comum* que é o fundo a nos entretecer agora, pois, enclausurados, vemos, pelo vírus, aquilo que nos compõe, pedir chegada, o Outro – esse invisível que não cabe em nenhuma fórmula mágica, a não ser aquela cantada pelo Racionais Mc's, que é fabular, vinda do mundo Mágico de Oz. *This is the end, my only friend, the end.*

Belo Horizonte – outono enclausurado.

AS RELAÇÕES SOCIAIS FRENTE À NOVA REALIDADE QUE SE DESENHA E A NECESSIDADE PREEMINENTE DE RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

Cristiane Pereira[1]

O contexto atual da pandemia, inequivocamente, impacta diretamente na vida de todos nós. Mas, será que a doença atinge a todos do mesmo modo?

Valdete Souto Severo, em artigo publicado no *site* Carta Capital (01.04.2020), mostra importante contraponto inicial para a presente discussão:

> Sabe-se que o primeiro caso da COVID-19 foi diagnosticado em uma pessoa que estava em Wuhan, uma cidade chinesa com mais de 10 milhões de habitantes. Wuhan "tem quatro parques de desenvolvimento científico e tecnológico, mais de 350 institutos de pesquisa, 1.656 empresas de alta tecnologia, inúmeras incubadoras de empresas e investimentos de 230 empresas da Fortune Global 500. Produziu um PIB de 224 bilhões de dólares em 2018". Essas informações tornam nítido o caráter de fina ironia que a doença assume.... ela surge (ou pelo menos é pela primeira vez identificada) em um dos corações do capital. A principal hipótese dos cientistas é de que, tal como seus antecessores SARS-CoV e MERS-CoV, o novo coronavírus chega aos corpos humanos **em razão da fome que levou pessoas a comerem camelos, gatos e morcegos, pois a vida nesse centro econômico altamente desenvolvido é também radicalmente desigual.**

É inegável que vivemos em um mundo e em um país com fortes e desumanas desigualdades econômicas e sociais, que são 'ali-

---

1 Advogada trabalhista, assessora jurídica de algumas entidades sindicais de empregados no Estado de Minas Gerais, especialista em Direito Processual, Trabalho e Seguridade Social e Direitos Humanos e membro do Instituto DECLATRA e da REDE LADO.

mentadas' nos últimos anos e de forma voraz pelo sistema capitalista, na sua versão atual do neoliberalismo.

A prática habitual e lamentável espelhada nas relações sociais tem sido de **primazia do capital às vidas humanas**. Do lucro à dignidade. Do ter ao ser!!

Assim, a fragilidade do COVID-19 não é simplesmente o vírus, mas, sim, as escolhas políticas, sociais e econômicas que a sociedade tem feito ao agir de forma predatória em relação à natureza, insana em relação ao consumo e desumana frente aos vulneráveis.

À humanidade surge um desafio: o dever e a hombridade de (re)pensar como será a nova realidade que se desenha nos últimos dias e nos últimos meses, e que com certeza será, deverá ser diferente em todos os sentidos.

O compromisso social e individual toma contornos certos e definidos de solidariedade e fraternidade, pois se faz necessário refletir em como amparar, efetivamente, milhares de vítimas diretas e indiretas, mediatas e imediatas que a COVID-19 provoca entre os vulneráveis de todo o mundo e do nosso País, que vivenciam inúmeras e/ou incontáveis desigualdades socioeconômicas, dia após dia.

Com efeito, a crise aguda que a pandemia traz, revela a possibilidade de mudar a organização social que vivemos, pois é certo que não existe um retorno à realidade que existia. A forma como as relações sociais estavam sendo construídas denota sua própria insustentabilidade, seja quanto aos recursos naturais, seja quanto as relações interpessoais, que não consegue ver próximo, o outro. As palavras de ordem passam a ser de consciência e respeito à dignidade da pessoa humana.

O trauma da COVID-19 após tudo isso passar e, quando passar, deve surtir uma radicalização de compreensão dos direitos dos seres humanos e da finitude dos recursos naturais que dispomos. O comprometimento com si e com o próximo deve ser uma exigência natural em toda e qualquer tipo de relação interpessoal e com o Planeta Terra.

Não se pode mais aceitar, tolerar ou permitir que discursos e/ou práticas irresponsáveis e egoístas, preocupadas apenas e tão somente com o capital, persistam em nossas relações sociais, econômicas, e, sobretudo, políticas.

Milhares de vidas humanas dizimadas em todo o mundo por um vírus que o capital não consegue conter, mas que insiste em medir forças e menosprezar seus efeitos, devem servir como uma reflexão profunda e necessária sobre a importância de garantia dos direitos sociais como forma de enfrentar crises.

O desrespeito aos direitos humanos revelada nas práticas de menosprezo à vida das pessoas em nome da economia devem cessar, definitivamente, e uma coordenação mundial e nacional para que ninguém, absolutamente, ninguém, seja deletado do sistema deve existir, urgentemente. A nova realidade deve ser permeada e construída para uma sociedade e economia inclusivas e sustentáveis.

Todos os esforços individuais e coletivos devem visar, incansavelmente, a um futuro saudável, equitativo, pacífico e mais sustentável para todos.

O COVID-19 representa, ou deveria representar, um divisor de águas em nossa sociedade mundial, pois, independente de nacionalidade, agenda ou filiação política, o mundo se depara com um aviso cristalino de que o sistema do capital atingiu seu limite, está esgotado, falido!

As novas escolhas deverão visar à proteção e à cooperação. Impõe-se uma mudança radical de postura individual e coletiva, pois a defesa da vida e de um meio ambiente equilibrado para as futuras gerações será dever imediato.

O agir será imprescindível! Agir com empatia, solidariedade, humanidade, mas, principalmente, com respeito e consciência.

Assim, seja no atual momento agudo de crise, seja pós-trauma desta realidade nunca antes imaginada, faz-se necessário um olhar

voltado, sempre, aos mais desprotegidos e para a criação de políticas públicas firmes e empenhadas em garantir dignidade às pessoas e a prevalência dos direitos humanos sobre a propriedade privada, bem como as diretrizes internacionais sobre os direitos sociais.

Em nosso País, dispositivos da Constituição Federal e dos Tratados Internacionais aos quais o Brasil é signatário – como a Declaração da Filadélfia; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, e todas as normas de segurança social da OIT, em particular a Convenção de Segurança Social (Padrões Mínimos), 1952 (nº 102), a Recomendação de Segurança de Renda, 1944 (nº 67) e a Recomendação de Assistência Médica, 1944 (nº 69) – , garantem ao povo brasileiro a responsabilidade geral e primária do Estado, e que deve ser exigida, sempre, da universalidade da proteção, baseada na solidariedade social e na coerência com as políticas sociais, econômicas e de emprego.

Aliás, ressalte-se que a dicotomia entre o princípio da soberania estatal e a proteção internacional dos direitos humanos é discutida pelo então Secretário Geral das Nações Unidas em 1992, Boutros Boutros-Ghali[2]:

> Ainda que o respeito pela soberania e integridade do Estado seja uma questão central, é inegável que a antiga doutrina da soberania exclusiva e absoluta não mais se aplica e que esta soberania jamais foi absoluta, como era então concebida teoricamente. Uma das maiores exigência intelectuais de nosso tempo é a de repensar a questão da soberania [...]. Enfatizar os direitos dos indivíduos e os direitos dos povos é uma dimensão da soberania universal, que reside em toda a humanidade e que permite aos povos um envolvimento legítimo em questões que afetam o mundo como um todo. É um movimento que, cada vez mais, encontra expressão na gradual expansão do Direito Internacional.

Posto isso, qualquer intenção de prevalência do valor-econômico sobre o valor-social implica violação constitucional e fator im-

2 Broutos-Ghali *apud* Piovesan. *Temas de direitos humanos,* 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2003, p. 32.

peditivo de concretização da justiça social, sendo que, para Paulo Bonavides[3] (2007, p. 384), os direitos humanos aferem a legitimação dos poderes sociais, políticos e individuais, sendo a crise deles também uma crise constituinte para a sociedade democrática.

E, para finalizar, nas palavras Bercovici[4] (2007, p. 457-467):

> (...) o que importa aqui é afirmar que as relações entre dignidade humana e constituição econômica não podem ser limitadas ao discurso do mínimo existencial. Pelo contrário, essas relações, sob a Constituição de 1988, vão além e não se configuram "apenas" na universalização dos direitos fundamentais (de todos os direitos fundamentais, inclusive e especialmente os direitos econômicos e sociais). As relações entre dignidade humana e constituição econômica exigem também a realização da democracia econômica e social.

Portanto, as relações sociais devem primar pela solidariedade e cooperação, seja para combater o vírus e mitigar os efeitos das medidas adotadas para deter a propagação da doença, seja para resgatar os princípios dos direitos humanos e sociais para uma nova sociedade menos desigual, com maior distribuição de rendas e com respeito à dignidade da pessoa humana e de convivência social.

3 BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2007.

4 BERCOVICI, G. Constituição econômica e dignidade da pessoa humana. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, v. 102, p. 457-467, 1 jan. 2007.

PANDORGAS

Wilson Ramos Filho (Xixo)[1]

Os aplicativos de conversa virtual durante esta pandemia estão muito ativos. Em casa, milhões de brasileiros se relacionam com mais intensidade por intermédio das redes sociais com o objetivo de diminuir a sensação de isolamento.

A ideia de que haveria milhares de comunidades virtuais oportunizando interação, contudo, não é totalmente verdadeira. Cada grupo de *WhatsApp*, de fato, é composto por pessoas com algumas afinidades. Mas não formam comunidades inteiramente homogêneas. Esses grupos dos quais todos participamos não se configuram em um "nós", como já percebeu o teórico sul-coreano Byung-Chul Han. São verdadeiros amontoados de "eus", embora compartilhem determinados sensos-comuns parcelares.

Imaginemos um céu azul e dezenas de coloridas pipas ao vento. Aparentemente formam um grupo de pandorgas, mas cada uma é ligada por um fio a um empinador individual. Não há um nós os empinadores de pipa, há um monte de eus, cada um com seu papagaio. Não raramente alguns, naquele grupo, usam cerol para cortar a linha dos demais.

Em muitos grupos nas redes sociais as afinidades, inclusive, são em menor número que as divergências (pensemos no da família), que subsistem porque cada "eu" ali presente, mesmo sem configurar um "nós", está ligado aos demais por alguma razão individual. Não há, verdadeiramente, uma comunidade, uma unidade comum, um viver com, uma convivência. Na maioria dos grupos indivíduos que conhecem uns aos outros superficialmente (ou nem isso) partilham entre si informações, verdadeiras e falsas, fortalecendo sensos-comuns

---

1 É doutor em direito, professor da UFPR e integra o Instituto Defesa da Classe Trabalhadora.

(*topoi* aristotélico) confirmadores de certezas que são, por iniciativa individual de um dos "eus" do grupo, compartilhadas em outros grupos semelhantes, também integrados por "eus" individuais. Não há um "nós" partilhando com, compartilhando pontos de vista. A cada conjunto desses grupos que se alimentam uns dos outros, reproduzindo as mesmas ideias, chamamos de "bolha" na internet.

Observe-se a quantidade de informações idênticas que são postadas em um mesmo grupo ou em vários grupos de que se participe. Não há um nós, um certo número de pessoas que pense em conjunto sobre determinado tema, construindo-se consensos. Há apenas eus. Cada eu posta o que considera importante que os demais leiam. E há poucos debates ou discordâncias. Cada um divulga o que quer, para sua onanista satisfação pessoal, individual, embora todos se sintam partícipes de um coletivo, de um nós.

Forçaram-se, nos parágrafos anteriores, as redundâncias, as reiterações, exatamente a para remarcar a ideia central: os grupos na internet não são, e jamais poderiam ser, *locus* para produção de debatidos consensos. Não há um "nós", há mero somatório de "eus", cada um com sua pandorga.

E assim se formam as tais "bolhas" na internet, formam-se antagonismos inconciliáveis conformes e conformados. Cada bolha com suas certezas absolutas, polarizadas em relação às demais bolhas, e às ideias que nelas circulam como topoi, como senso-comum.

Avalie-se o que foi dito até agora com as polêmicas da pandemia da COVID-19. São inúmeras as clivagens possíveis, mas todos percebem a polarização fundamental. De um lado os negacionistas, anticiência, anticultura, religiosos em maioria, certos de que seria uma mera gripezinha, um resfriadinho. De outro, brandindo estatísticas e argumentos lógicos, encontram-se os convencidos da necessidade do isolamento social.

Os eus que integram cada grupo, e o conjunto de grupos em cada bolha, não conseguem e não querem conversar com os eus que

integram os grupos da outra bolha. São incompatíveis. Confrontam-se. Tudo é simbólico.

De um e de outro lado sobram certezas. Se nem em cada grupo nas redes sociais existe um "nós", menos ainda em cada bolha. Soaria mais do que ingênuo propor abstratamente um diálogo onde todos prometessem se esforçar para desejados consensos ou compromissos. As certezas não os permitem.

Curiosamente, entretanto, apesar de não existir um "nós" todos conseguimos sem grande esforço identificar o "eles", a turma do lado de lá. Cada eu tem seu eles, os outros, os inimigos a serem derrotados e, se possível, aniquilados. Percebem a funcionalidade desta oposição para o ideário neoliberal? O pior é que esta oposição está do lado de lá e também do lado de cá.

Simbolisticamente, há apenas pândegos pandemônios de pandorgas em nossa rede social que a brisa do Brasil beija e balança.

O desafio segue sendo, nos limites impostos pelo modo de produção capitalista, do lado de cá, a configuração de um "nós" em substituição aos "eus" que vaidosos se expõem nas redes sociais, principalmente durante este extraordinário período de confinamento e reflexão.

PANDEMIAS E PANDEMÔNIO NO BRASIL

Alberto Emiliano de Oliveira Neto
Alexandra Sánchez
Ana Carolina Galvão
Antônio Pele e Andreu Wilson
Bernard Larouzé
Bernardo Nogueira
Carlos Eduardo Martins
Carlos Magno Spricigo
Cléber Lázaro Julião Costa
Cristiane Brandão Augusto (Org.)
Cristiane Pereira
Darlan Montenegro
Denise Assis
Elver Andrade Moronte
Evandro Menezes de Carvalho
Fabiane Lopes
Jane Salvador de Bueno Gizzi
Javier Alejandro Lifschitz
João Ricardo Dornelles
José Carlos Moreira da Silva Filho
Juliana Neuenschwander
Junia de Mattos Zaidan
Lívia Sampaio
Luciana Simas
Manoel Severino Moraes de Almeida
Marcus Giraldes
Marcus Ianoni
Mayra Goulart
Ricardo Nunes de Mendonça
Roddolfo Carvalho
Rogerio Dultra dos Santos (Org.)
Rute Alonso
Sérgio Graziano
Tânia Maria S. de Oliveira
Vilma Diuana
Wilson Ramos Filho (Xixo)

INSTITUTO DEFESA DA CLASSE TRABALHADORA